

Luís da Câmara Cascudo

**Notas e Documentos Para
a História de Mossoró**

Edição Especial aos 169 Anos
de Emancipação Política de Mossoró



1ª edição (1953)
2ª edição (1974)
3ª edição (1996)
4ª edição (2001)
5ª edição (2010)

A VINGT ROSADO, prefeito de Mossoró, a quem devo a convivência com a vida histórica do seu grande povo;

A VINGT-UN, o pesquisador infatigável da História de Mossoró e ao grupo do BOLETIM BIBLIOGRÁFICO, raro exemplo de trabalho desinteressado e precioso;

À memória querida de Francisco Fausto de Souza, o Instituto Histórico de Mossoró, ofereço, dedico, consagro este livro.

ÍNDICE

Eis o Livro de Ouro Para a História de Mossoró (Antônio Marcos de Oliveira.....	07
Palavras de Cascudo.....	09
O Nome Mossoró	13
Mossoró na Cartografia dos Séculos XVI E XVII – Presença Holandesa	19
Os Carmelitas nas Ribeiras do Upanema e Mossoró	23
Quando Mossoró Amanhecia	31
A Visita de Henry Koster	41
Freguesia de Santa Luzia de Mossoró	49
A Igreja de Santa Luzia	67
Querela da Fixação do Distrito Judiciário.....	75
A Vila de Mossoró	85
O Motim das Mulheres.....	195
Abolição em Mossoró	201

A Abolição da Escravatura em Mossoró (Inédito de Francisco Fausto)	209
Notas ao Depoimento de Francisco Fausto	221
As Festas do 30 de Setembro de 1883.....	227
Ata da Sociedade Libertadora Mossoroense na Sessão Magna de 30 de Setembro de 1883.....	233
Notas à Ata da Libertadora Mossoroense.....	240
Os Negociantes.....	243
O Distrito de Governador Dix-sept Rosado	251
O Voo dos Vinte Anos	255
A Conversa do Fim.....	265
Adendos.....	269

EIS O LIVRO DE OURO PARA A HISTÓRIA DE MOSSORÓ

Antes de falar dos assuntos mossoroenses, Luiz da Câmara Cascudo conta um fato digno de reprise. Vingt Rosado, então prefeito de Mossoró, convida o mestre Cascudo para ministrar a aula inaugural do Curso de Antropologia Cultural. Reorganizando sua agenda com interesse, o mestre atende ao pleito. À noite, fora fumar seu charuto e ver as estrelas na praça Souza Machado, que era ali, por traz do ACEU. Dia seguinte amanhecera nomeado, por decreto municipal, o historiador de Mossoró.

Coisas do País de Mossoró, diria você. Afirmo: coisas de Vingt-un Rosado. Aliás, muita coisa para o bem de Mossoró, sua história e sua gente, teve o dedinho do grande brasileiro que nasceu em Mossoró. E, graças a Deus, sua influência ainda se faz, mesmo espiritualmente.

Notas e Documentos para a História de Mossoró, chega à 5ª edição pela Coleção (Vantaneana) Mossoroense. Indispensável às bibliotecas de todo pesquisador, estudante e cidadão mossoroense.

Documentos elucidativos narrando, registrando o amanhecer do Arraial de Santa Luzia aqui estão transcritos, sendo hoje, único lugar que aos olhos do pesquisador se apresentam. Certa feita, procuramos, eu e Vingt-un, de porta em porta, onde estariam as atas de 1883. Em vão.

23 dias foi o período que Câmara Cascudo estudou os documentos das terras da ribeira do Mossoró para contribuir à nossa bibliografia tão valioso tomo.

Mas, suficiente para compreender a batalha da água, quando o mossoroense luta para fixar a água, uma peculiaridade inversa na origem das cidades: “a água fixa o homem”. (p. 223)

Ressalta que nossa História é anterior à chegada do Sargento-mor Antonio de Souza Machado e a memorizada licença para construção da capela em 5 de agosto de 1772, argumentando que “os carmelitas tinham construído a Casa de Oração (igreja velha) no sítio Santa Luzia” (p 23) nos remontando então à doação de terras aos frades carmelitas em 26 de setembro de 1701, nas ribeiras do Upanema e Mossoró.

Com a palavra o persistente pesquisador David de Medeiros Leite, cujo tema tem amplamente se debruçado.

Segundo Câmara Cascudo “a razão da vitória do projeto elevando Santa Luzia à Vila e fazendo surgir o novo município norte-rio-grandense (...) foi um ato do Partido Conservador contra região sabidamente pertencente ao Partido Liberal” e não por justificativa econômica.

Estes argumentos cascudianos, nunca refutados, nem tão pouco disseminados, esperam até hoje, quase 60 anos o atendimento ao convite do próprio Cascudo por análises acadêmicas.

Por enquanto, Notas e Documentos para a História de Mossoró, segue cumprindo seu real designo de nos proporcionar o contato com os vestígios primeiros de Santa Luzia do Mossoró.

Antonio Marcos de Oliveira
Natal, 19 de julho de 2010.

PALAVRAS DE CASCUDO

Em meados de setembro de 1953 estava no Rio de Janeiro quando fui procurado por Dix-Huit Rosado que me mostrou um telegrama de Vingt, pedindo que me convencesse a estar em Mossoró no último mês, inaugurando a série do curso de Antropologia Cultural. Em junho, Vingt-un estivera em nossa casa, conversando sobre o curso e tivera minha promessa de inaugurá-lo. Agora aparecia mesmo o título, “Sociologia da Abolição em Mossoró”.

Tinha eu que fazer uma conferência na Faculdade de Filosofia de Vitória, no Espírito Santo, e um programa de coisas para ver, mostradas pelo etnógrafo capixaba e amigo velho, Guilherme Santos Neves. Sacrifiquei dois terços do programa e no dia seguinte à conferência, voei para Natal. Na noite de 29 de setembro estava em Mossoró.

Antes do jantar, Vingt-un mostrou-me o convite oficial para escrever uma História de Mossoró. Havia convite anterior, mas fora impossível troca de correspondência. Quando fui fumar e olhar as estrelas na Praça Souza Machado, já estava nomeado historiador de Mossoró.

Voltei na manhã de 1º de outubro com a coleção do Boletim Bibliográfico e alguns quilos de atas da Câmara Municipal e da Intendência, datilografadas. O Boletim publicará as atas de abril de 1864 até dezembro de 1879. Tinha eu as cópias de 1880 a 1949, além de termos de posse dos vinte prefeitos, de Rafael Fernandes à Vingt Rosado, de 1929 a 1953.

Todos estes documentos foram lidos devagar e anotados. Creio que é raro encontrar-se presentemente quem tenha lido todas as atas da Câmara Municipal de Mossoró no Império,

Conselho da Intendência na República e Câmara de Vereadores, uma por uma, sem saltar. Tenho este título. Conheço-as todas...

Delas sai uma parte viva e poderosa. Dos arquivos do Instituto Histórico e Secretaria Geral do Estado reapareceram inéditos de significação curiosíssima sobre a criação da Freguesia e do Município, originais dos processos, com centenas e centenas de autógrafos que copiei e fielmente transcrevo porque os antepassados da família mossoroense e os homens-bons que fizeram a vila e a cidade, com todo amoroso trabalho de dedicação para que Mossoró fosse o que representa aos nossos olhos contemporâneos.

Sobre o Motim das Mulheres achei a data e um ofício do Juiz de Direito que dá rumo inteiramente novo ao acontecimento histórico. Transcrevo-o integralmente.

Muitos ofícios dizem admiravelmente da inteligência e alto interesse da Câmara Municipal pelos seus problemas de angústia premente nas épocas de calamidade. Acredito torná-los mais úteis passando-os para este livro, pondo-os ao alcance e uso dos estudiosos de nossa história.

Creio na parte referente à criação da Freguesia e Município ter divulgado documentação possivelmente completa e toda ela inédita.

Assim também sobre a querela da fixação do distrito judiciário.

Das atas da Câmara Municipal e Intendência o indispensável Boletim Bibliográfico, jornais, relatórios de Presidentes da Província e do governo municipal, o “Mossoró” de Vingt-un Rosado, de tão variada informação, o “Mossoró” de Nestor Lima, retirei pedras para este edifício em serviço de Mossoró.

Melhor seria, como fiz, reunir esta documentária com algum comentário que tentar a sistemática histórica tão impossível quanto incompleta. Os assuntos essenciais foram analisados com

a credencial irresponsável dos originais. As conclusões sob minha responsabilidade pessoal.

Mossoró não cabe num livro. Merece oportunamente mais dois. A História da Cidade de Mossoró e um estudo sobre sua evolução econômica e financeira. Não me candidato a nenhum porque infinitamente melhor será a visão de três temperamentos que a observação de um só.

O interesse local pela História está evidenciado na publicação, mimeografada e depois impressa, do Boletim Bibliográfico, arquivo rico de notícias. Assinalo a existência de todas as atas municipais copiadas, postas no sentido da utilização imediata para qualquer consulta. Nenhuma outra Prefeitura do Rio Grande do Norte imitou Mossoró nesta parte de conservação e atualização documental. Francisco Fausto, ontem e, Vingt-un Rosado, hoje, foram meus companheiros na jornada através da quarta dimensão mossoroense.

Trabalhando em Natal, longe de informações imediatas cujas necessidades surgiam no curso da elaboração, carece este livro de maiores minúcias, fixando datas referentes às criações de instituições mais recentes. Pertencem, entretanto, mais a uma História da Cidade que ao estudo do geral em Mossoró. Mesmo assim algumas centenas de fatos e datas aparecem, lembrando acontecimentos marcantes na vida da cidade ou do município. Num tomo de História a paisagem social é desenhada mais amplamente, no plano de pintura mural, para obter-se a impressão do conjunto.

Francisco Fausto fizera a relação das Câmaras Municipais de 1853 a 1892 e Vingt-un Rosado trouxera de 1893 a 1922. A partir de 1864 fiz o cotejo dos registros de atas com as datas fixadas pelos dois historiadores e prolonguei aos nossos dias a relação, retificando enganos e omissões.

Inclui os registros de morte de figuras de presença política e social no Município, lamentando a impossibilidade de não fazê-lo em número mais acentuado.

No “Adendos” reproduzo a carta de nomeação do primeiro Sargento-mór da Ribeira já publicada em 1906, mas esta com pesquisas genealógicas que fiz. A primeira despesa autorizada e as primeiras Posturas municipais de Mossoró impunham publicação como informação inicial administrativa.

Sobre Johan Ulrich Graf, reedito a carta que recebi de Francisco Romão Filgueira que figurou numa antiga seção minha na “A Republica”, ACTA DIURNA, em junho de 1940 e o memorial do grande suíço pleiteando na Assembleia Legislativa Provincial, julho de 1875, o que seria a inesquecida Concessão Graf. É documento pela primeira vez impresso. Sobre o Monumento da Liberdade, inaugurado em 30 de setembro de 1904, divulgo uma carta inédita do desembargador Sebastião Fernandes, reivindicando a origem da iniciativa. Transcrevo uma antiga crônica minha sobre o “Padre Longino” e a lei 620, de 9 de novembro de 1870, elevando a Vila de Mossoró ao predicamento de Cidade. No texto do volume estão as anteriores, criando a Freguesia e a Vila.

Quis apenas dar um roteiro da jornada de Mossoró no tempo.

Nada mais.

Luís da Câmara Cascudo

Cidade do Natal;

10 de outubro a 3 de dezembro de 1953.

O NOME MOSSORÓ

“... havia um rio chamado Mossoró, formado da queda das águas da serra do mesmo nome e da serra Dantas, o qual, avolumando a sua caudal e atravessando o vale da Mata Fresca, desemboca cerca de meia légua a oeste do Morro do Tibau, onde toma o nome de Arrombado. Seu curso é, aproximadamente, de sete léguas. É o atual rio Mata Fresca”. Em nota à mesma página: - “Mateus Brandão dá à palavra mbo-çorog a significação de rasgar, romper, ou melhor, arrombado; acrescentando que a palavra tem sofrido alterações: monseró, monxoró, moxoró, mororó, mossoró”.(1)

Difícil é que a denominação desse rio, que nem o próprio nome conservou, tivesse dado batismo a toda a região. Impossível que “mororó” possa ser, na mecânica do nhêngatú, o mesmo que “mossoró”.

Teodoro Sampaio, “O Tupi na Geografia Nacional”, informa: - “Mossoró, corr. moçorog, faz romper, rasgão, ruptura. No nhêngatú, é um chá de infusão, também chamado – mosurú. Lugar e porto no Rio Grande do Norte”.

Mas, sabidamente, o rio Mossoró é o rio Apodi com esse nome depois das lindes municipais. E antes? Antes é o Monxoró, Môxoro, xoró. Xoró vale dizer torrente, enxurrada, rio de precipitação pluvial. Não creio que Monxoró seja o mesmo que Xoró. Ainda se discute se Mossoró era o nome dado ao Mata Fresca, a um trecho do Upanema ou ao Apodi no seu final. A denominação é ausente dos mapas velhos e mesmo de muitos do século XIX; os de 1814, 1826, 1834 e 1839 da coleção Rio Branco, por exemplo, a lembrar, não registram Mossoró. Mapas de renome, como o de Pontes de Leme, 1798, indicam apenas o

Rio Upanema com suas salinas históricas. E os de 1751, 1780, 1785, silenciam.

O rio Apodi onde toma o nome de Mossoró? “Depois de banhar a cidade do mesmo nome” (Tavares de Lyra). Depois da Passagem Funda. “Deste ponto, até a embocadura, o rio toma propriamente o nome de Mossoró” (Manuel Dantas).(2)

Em Passagem Funda o rio rompe através de um boqueirão cujas ombreiras se erguem a trinta metros em escarpas calcárias, de impressionante beleza. Seria bem o nascimento do mboçorog, o rasgão, a ruptura denominadora do seu curso médio e final. Curioso é que não ficasse realmente o nome e sim continuasse como ainda alcancei, a dizer-se Rio do Apodi e o “Arrombado” ou Mata Fresca, provindo de igual mboçorog não mantendo o batismo lógico.

Certo é que o rio Apodi tem o nome de Mossoró ou rio Mossoró ao aproximar-se do antigo arraial de Santa Luzia, vila e cidade de Mossoró e não antes.

Pode atualmente, pela expansão demográfica, ser mais conhecido do que nos primeiros anos do século XX, pelo seu título toponímico.

Mais crível é provir o topônimo da tribo cariri dos Mouxorós ou Monxorós que habitaram a região até quase metade do século XVIII, justamente o século do povoamento mossoroense.

J. C. R. Milliet de Saint-Adolphe é explícito. Falando do rio Apodi, escreveu: - “Dá-se d’ordinário o nome de Mossoró a sua embocadura, por causa da vizinhança das salinas e d’uma aldeia desse nome”(3). Havia, pois, uma aldeia indígena denominada Mossoró e habitada pelos indígenas deste nome.

Sobre eles pouco sabemos. Os Monxorós ou Mouxorós, cariris, vogavam pelas margens do atual Mossoró em seu derradeiro trecho e também Upanema. Com os Pégas, mataram muito

gado, provocando correria repressiva dos curraleiros, de Campo Grande (Augusto Severo) contra eles. Habitaram depois a serra dos Dormentes (Portalegre), outrora de Manoel Nogueira Ferreira, situador valente.

Carlos Vidal Borromeu e seu irmão Clemente Gomes d'Amorim, em 1740, ajudados pelos Paiaçús desalojaram os Pégas e Mouxorós dos Aldeamentos serranos. Passaram então a viver na serra da Cipilhada, posteriormente denominada Serra de João do Vale, por ter João do Vale Bezerra, senhor da fazenda Campo Grande, comprado a serra por 420\$00. Pégas e Mouxorós foram transferidos para a aldeia de Mopibú ou Mipibú, fundada Vila de São José em fevereiro de 1762. Ai se dissolveram etnicamente (4).

Ignora-se de onde vieram os Mouxorós. Do Ceará pelo Jaguaribe ou pelo planalto para o Apodi? Se o nome permite tradução no idioma tupi, como centenas de outros, não eram eles de raça tupi e sim cariri. Sua aliança com os Pégas, a atuação contra os currais de gado, as viagens errantes durante a guerra-dos-índios, a brusca coivara em que arderam para a consumação os indígenas norte-rio-grandenses e cearenses, os encontros furiosos com chefes militares como Abreu Soares positivam solidariedade fremente ao lado dos guerreiros de sua raça condenada ao extermínio. A permanência na serra da Cipilhada já denunciava exaustão. O aldeamento em São José de Mipibu dissipou-os, esparsos e fracos ante a tentação do álcool, na impossibilidade do trabalho normal e regular dos plantios obrigados nas reduções, plantando e colhendo, tarefa que a tribo confiava às mulheres, como indígena para o braço do tacape e da lança invencida.

Eram fortes, ágeis, indômitos, atrevidos, incansáveis. Caçadores, tomavam a gadaria como peça de caça pronta às flechas certeiras para a carne assada, chamuscada, mordida a plenos dentes, depressa, no afã da vida rápida em que se acostumavam.

Dormiam no chão nu, ignorando e depois quase desprezando a rede de algodão dos tupis, tendo a esteira como requinte para os fracos. Às vezes cultivavam o tabaco, indispensável para as cerimônias religiosas ainda e para sempre desconhecidas para nós. Corriam dias inteiros, lépidos, gritando, rindo, cantando. Festejavam a lua nova num bailado que durava a noite inteira. As mulheres eram oleiras, inferiores às cunhas tupis, mas faziam utensílios. Os homens iam à caça, com armas de arremesso, à pesca, colheita de frutos e mel de abelha. Jacó Rabi diz que adoravam outrora a Ursa Maior que tomou raiva deles por causa de uma intriga feita pela raposa. Barléu registrou a nota. Deram os grandes soldados auxiliares dos holandeses. Entre eles cresce Janduí, o chefe poderoso em filhos, guerreiros e bruteza valente. Junto dos tupis pareciam silenciosos, taciturnos. Cariri é voz tupi valendo “calado”. Não tinham reservas nem celeiros. Faziam vinho de raízes e frutos, fermentando-os, apressados pela salivação. E dançavam, em rodas, erguendo os braços para a lua nova.

Foram os criadores iniciais da vida humana na região que lhes tomou nome e benção cruel para resistir ao tempo e viver. Só podiam existir como tinham sempre vivido: livres, depredando inocentemente o que julgavam banal e comum a todos. Quando foram pacificados e sobre eles desceu a paz imutável da disciplina dos brancos, os Mouxorós morreram todos.

Ruy Barbosa argumentava que o vocábulo mbo-çorog significando o arrombado, a ruptura, o rasgão, transformando-se em Mossoró, devia ter ocorrido noutras regiões onde o acidente se repetia e tal não sucedera. Com tanto arrombado, rasgão e ruptura em terras várias só um Mossoró aparece para perpetuar-se.

Assim não creio que “Barrocas”, bairro da cidade e um dos pontos mais antigos do arraial como fazenda de gado, tivesse concorrido para a formação do Mossoró toponímico. Não sabemos

do seu nome indígena, mas perto havia a lagoa da Sororoca, indício real que a terra era ali barroquenta, lanhada, rasgada, com soluções de continuidade, o mesmo que Sorocaba. Mas o topônimo indígena não ficou nem mesmo na fonte. Ficou a versão portuguesa e a Sororoca desapareceu sem irradiação. Sororoca ou Sorocaba dariam, semanticamente, Mossoró? Não é crível.

Só o elemento humano espalha o topônimo e pode batizar rio, serra e região.

Devem batismo a outro motivo, nobre e móbil guerreiro e vi- ril, numa herança obstinada e grata de sua permanência batalhada.

Assim passaram os Mouxorós deixando rasto grande na terra...

(1) “Apontamentos sobre a Questão de Limites entre os Estados do Ceará e Rio Grande do Norte”, pelo deputado A. Tavares de Lyra e desembargador Vicente S. Pereira de Lemos, revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, vol. III, n. I, 34-35. Natal, 1905.

(2) Tavares de Lyra, “Rio Grande do Norte”. Dic. Hist. Geog. Etn do Brasil, 2º. 446: Manoel Dantas. “O Rio Grande do Norte”, ensaio corográfico. 30.

(3) J. C. R. Milliet de Saint-Adolphe, “Dicionário Geográfico, Histórico e Descritivo do Império do Brasil”. 1º. 64. Paris. 1845.

(4) Nonato Mota, “Notas Históricas”, Comércio de Mossoró, 12 de Julho de 1914.

MOSSORÓ NA CARTOGRAFIA DOS SÉCULOS XVI E XVII – PRESENÇA HOLANDESA

O litoral mossoroense foi sendo registrado nos mais antigos mapas do Brasil colonial. No planisfério de La Cosa (outubro de 1500) é possível ser o morro do Tibau e elevações subsequentes ao poente os montes arenosos citados em sua confrontação. Canerio (1505) fixa Tibau ou serra das Antas (Dantas) como “Monte de San Vicente”, a foz do rio Apodi, Sta. Maria de Rabida”. As cartas de Reinell, pai e filho, (1516,1519) mencionam as serras de San Miguel, R de Sam Miguel como a serra das Antas e o rio do Apodi. O “Padrão Real” de Alonso Chavez (1536) continua referindo as “Terras de St. Miguel” e o “R Grande de Saint Miguel” como esta região mossoroense, hoje nas praias e vistas do município de Areia Branca. São Miguel é o nome que Gabriel Soares de Souza dá a um rio volumoso que só pode ajustar-se ao Apodi-Mossoró (1587).

O topônimo Mossoró não aparece ainda na cartografia do século XVII. O rio popular é o Upanema, Opanama, Opanamã, o Ywmanim, Ipanim, Ipinim Wapanen, Iwypanema dos mapas holandeses seiscentistas. Outro acidente tradicional é a Ponta do Mel, Domel, de Miel, do Melo, Daniel. Verdade é que surge um rio “Morggeron” ou “Murggeron” e “Mouggerou” (Johanes Jansson, 1653, de Wit, 1671, o mapa que acompanha a “Description des Indes Occidentales”, de Laet, 1625, 1640) que podia ser um “Mossoró” deturpado e confuso. Mas não creio tratar-se do topônimo. O nome não era tão vivo nesse tempo.

O rio Upanema impunha-se pelas suas salinas. Conhecidas certamente pelos portugueses, tal qual o Assú desde as primeiras décadas da centúria, o holandês apareceu para trabalhá-las com o braço selvagem. O auxílio seria de indígenas tupis e

pelo interior andariam os cariris adversários, os mossorós legítimos, odiando os primeiros.

A história desta presença holandesa no litoral explicar-se-á por um simples nome: Gedeon Morris de Jonge.

Gedeon Morris de Jonge, inteligente, arguto, inquieto, atilado, com bom senso e loucura em doses iguais e altíssimas, aventureiro e patriota, correndo mundo, preso aqui, solto além, falando vários idiomas, conhecendo terras, vivendo de formas inumeráveis, sempre pronto a recomeçar, acima do desânimo, sonhador teimoso de riquezas súbitas, de minas, de jóias, de prestígio é a figura curiosa e mais sugestiva do domínio batavo no Ceará, como noutra sentida foram Gartsman em Natal e Herckman na Paraíba.

Parece-se da Zelândia porque é a essa Câmara que dirige quase todas as suas esperanças. Quando, em outubro de 1629, Pedro Teixeira destruiu o fortim holandês do Tucuju, com guarnição alemã e flamenga, Morris estava no meio dos capitulados e sofreu prisão de oito anos. Foi um *short course* de assuntos amazônicos. Ficou o resto da vida tentando carregar a Companhia para o extremo-norte, acenando milagres e prometendo as estrelas. Pelo seu gosto, em plena lógica, nunca os holandeses teriam ido ao Rio da Plata ou ao Chile, dispersando forças, queimando gente, dinheiro e tempo. A região amazônica, do Maranhão em diante, seria holandesa, rijamente militarizada para garantir um trabalho organizado interiormente. Era, nesse particular, mais arguto que o argutíssimo Maurício de Nassau.

Recuperando a liberdade, voltando à Holanda, Gedeon Morris descreveu, com fortes cores, as colônias portuguesas do Ceará para o norte, Cametá, Grão Pará, com os rios, produtos naturais e enviou à Companhia Privilegiada, relatório datado de

Middelburgo, 22 de outubro de 1637, sugerindo a conquista imediata da região.

A Câmara de Zelândia, a quem primitivamente dirigira o memorial, recomendou-o aos mui altos e nobres delegados, a 19 de março de 1638. O Supremo Conselho Político do Brasil, com sede em Pernambuco, acusou a carta sobre o serventuário da igreja de Westwodd Gedeon Morris, prometendo examinar oportunamente o plano e chamando-o ao serviço da companhia. Entretanto, *o empregaremos aqui em outra coisa*, dizem os nobres delegados. Morris serviu provavelmente nos escritórios, como Moreau e Nieuhof. O “comando” no Ceará é o primeiro posto de destaque e responsabilidade.

Assumindo o posto, logo a 1º de janeiro de 1641, Morris pelo oficial a quem substituíra, Hendrick van Ham, escreveu relatando o descobrimento de salinas.

A 14 de fevereiro, nova missiva, extensa, pormenorizando a façanha, datada do rio Janduwasu, Janduguaçu. *“Tendo partido do Ceará para aí a 4 de janeiro, encontrei ventos tão favoráveis ao longo da costa que em oito dias cheguei ao rio, conquanto nesses espaço de tempo estivesse parado durante três dias por impedimento ocorrido entre nós. Tendo chegado ao dito rio, e depois de dois dias de indagações, tomei o verdadeiro braço, que me levou ás salinas. O rio Ywipanin demora cerca de 50 léguas a leste do Ceará e cerca de 60 a oeste do Rio Grande. A salina fica no braço ocidental do rio, coisa de 3½ léguas da foz”*. Morris fala, animado nas possibilidades inesgotáveis das salinas, abundância de viveres, como porcos selvagens, veados e avestruzes e informa que com uma rede, podem os colonos alimentar-se de peixe. Mas solicita suprimento de centeio, cevada, favas, carne, toucinho, cem alqueires de farinha e um *oxhoft* ou barril de aguardente.

Em agosto de 1641 Morris parte para o Commeçi (Camucim) para examinar salinas e fazer cortar o pau-violeta e indagar por mais proveitos para a Companhia.

Em fevereiro de 1642 o comandante Elbert Smient depara salinas além do Ypuypanim. Denominou-se Huys der Woestyne, casa do deserto, três ou quatro léguas a leste do rio Aguamara (Aguamaré). Em janeiro de 1642 o Conselho autorizou a volta de Morris ao Ceará. É a época em que a peste de bexigas dizima os escravos negros, os indígenas e os auxiliares brancos. Morris, em abril de 1642, estava em S. Luis do Maranhão. Não mais voltaria às salinas. Morreu no massacre do Ceará em janeiro de 1644. Smient pouco demorou na sua descoberta. Jamais pisou em Upanema cuja produção bastava. As outras não foram exploradas. Tudo cessou em 1644.

Uma reminiscência possível é a ilha da Tapera, em Areia Branca, denunciando vestígios de pequena fortificação e casas de agasalho para Morris e seus trabalhadores. Conheceu, no máximo e vagamente, uns quarenta quilômetros para o interior. Todo trabalho foi ao longo das praias, a menos de 1000 metros do mar. Era este rio Upanema o rio das salinas sabidas e aproveitadas. Ainda em 1784 o “roteiro ocidental para a navegação da costa e portos do Brasil” indicava: - “Dez léguas mais para diante da ponta do Mel, ao mesmo rumo, se achará o rio Upanema, em que há salinas sem cultura”. (1)

É a presença flamenga nas terras de Mossoró. O resto é lenda...

(1) Ver Luís da Câmara Cascudo, GEOGRAFIA DO BRASIL HOLANDES, Jose Olympio editor, Rio de Janeiro. É trabalho de 1945. Em sua primeira redação figurou no IV Congresso de História Nacional, 1949, sendo publicado nos respectivos ANAIS, quarto volume, 243-450, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1950.

OS CARMELITAS NAS RIBEIRAS DO UPANEMA E MOSSORÓ

O alvará em forma de lei de 23 de setembro de 1700 concedia a cada Missão dos indígenas uma légua de terra em quadro, medida e demarcada. Eram eles proclamados, uma vez vassallos de Sua Majestade o Rei de Portugal e merecedores de sua Real estimação. Tudo isto nos papéis oficiais porque na espécie material foram espoliados continuamente pelos sesmeiros e curraleiros, sequiosos das terras para a força centrífuga das fazendas de gado que surgiam por toda a parte.

Fundado o Arraial de Nossa Senhora dos Prazeres do Açú a 24 de abril de 1696 (a data é conclusão lógica de Vicente de Lemos) um ano depois já possuía mais de oito mil cabeças de gado. Era sinal valioso de vida organizada e coletiva na Ribeira e do próprio avanço dos currais tendo como centro de apoio o álveo do rio condutor.

Além da légua da Missão, núcleo regular de aldeamento, tendo o missionário poderes no temporal, doava o Governo terras aos conventos porque era meio indireto de promover a fixação da índia errante e agora destroçada. Os conventos fundavam capelas, sítios de plantio, conquistando o indígena para o trabalho regular e sedentário, erguendo casebres e sistematizando um regime normal de existência com base na agricultura e alguma pastorícia.

Assim, logo a 26 de setembro de 1701, o governador e capitão general de Pernambuco, dom Fernando Martins Mascarenhas de Lancastro (escrevia-se também Alencastro) doava ao Convento de Nossa Senhora do Carmo de Recife, terras que nunca tinham sido povoadas no rio Paneminha (Upaneminha), “*começando as primeiras águas doces, por cima de salgada até Olho d’Água que poderia distar três léguas para cada banda do rio*”. Logo a seguir o Rei faz escrever, a 18 de abril de 1702, carta a

Lopo de Albuquerque, morador na ribeira do Upanema, significando-lhe o agrado com que recebera a notícia dos auxílios e favores que prestara aos missionários, no intuito de aumentar as missões pelas partes circunvizinhas da mesma Ribeira.

Trata-se, evidentemente, de auxílios e favores prestados por Lopo de Albuquerque, veterano da guerra, contra os cariris, aos missionários do Convento de Nossa Senhora do Carmo quando de sua instalação na Ribeira do Upanema.

Tanto esta instalação fora completa e eficiente que já servia de localização quando das sesmarias de ENTRADA, FREIRE e AMARO, a começar da Ponta do Mel, marginando a costa e depois à margem direta do rio Apodi, até encontrar com as terras do rio Upanema, antes concedidas ao Convento de Nossa Senhora do Carmo de Pernambuco.

Há, desta presença carmelita na ribeira do Upanema e Mossoró, os vestígios toponímicos, documentação e vasta tradição oral que Vingt-un Rosado registrou (1).

Missionários, veteranos catequistas, prestantes e incansáveis, os Carmelitas não possuíram na região uma missão oficial. Na relação de 1749 as aldeias no Rio Grande do Norte eram apenas cinco.

Guagerú. Inovação de S. Miguel. Índios caboclos de língua geral tapuios na nação Paiaçú. Missionários Padres da Companhia de Jesus. Foi, em 1760, elevada a Vila de São Miguel de Extremoz.

Apodi. Invocação de S. João Batista. Indígenas tapuios, da nação Paiaçú. Missionário religioso de Santa Tereza. É o Carmelita da reforma de Santa Tereza d'Ávila. O povoado inicial fora fundado pelo jesuíta Felipe Bourel a 10 de janeiro de 1700 e veio possivelmente até 1710 quando se dissolveu pelo abandono dos auxílios oficiais e não abnegação do missionário jesuíta (2).

Mipibú. Invocação de Santana. Caboclos da língua geral (tupi). Missionário é um religioso capuchinho. Visível omissão dos tapuios (cariris) aí aldeados, Pégas e Monxorós. Mipibú foi elevada a Vila de São José em 1762.

Guaraíras. Invocação de S. João Batista. Caboclos de língua geral. Missionário, Padre da Companhia de Jesus. Vila de Arez em 1760.

Gramació. Invocação de Nossa Senhora do Carmo. Caboclos de língua geral. Missionário, um religioso do Carmo da Reforma. Gramació é o rio que banha o povoado. Vila Flor em 1762.

Não há alusão às ribeiras do Upanema e Mossoró então povoadas e vivas em 1749. Seria, pois, uma missão privativa do próprio Convento do Carmo que possuindo terras, fixava o indígena, tornando-o cristão. (3).

O Rio do Upanema toma nome de Rio do Carmo em seu trecho paralelo a uma serra, prolongamento da chapada do Apodi, igualmente denominada “Serra do Carmo”, cerca de 30 quilômetros a leste da cidade do Mossoró. Nesta serra a tradição unânime fala da existência de Igreja e convento (devia ser “residência”) dos frades carmelitas. Os nomes “Amaro” parecem ligar-se a esse período assim como o “Frei Antonio”, “Lagoa dos Padres”, “Riacho de Frei Antonio”, etc., topônimos denunciadores de uma permanência. No “Carmo”, “Frei Antonio” e “Amaro” afirmam ser moradia velha dos carmelitas. Naturalmente existe lenda de ouro enterrado pelos frades e varias figuras históricas de Mossoró, como o capitão Manuel de Souza Nogueira, são apontados como amicíssimos dos frades, indo ao “Amaro” ajudar a missa dominical dos carmelitas.

Falam ainda das relações amistosas entre frades e indígenas que eram dedicadíssimos ao serviço deles, os acompanhando sempre.

Frei Antonio da Conceição, carmelita, residiu muitos anos na fazenda “Carmo”, faleceu velhinho e foi sepultado na Capela de Santa Luzia em Mossoró. Assim os freires José de Santo Elias, Francisco de Santa Teresa, Vicente de Santa Eufrásia prestaram serviços religiosos relevantes. Esse Frei José Maria de Jesus, visitador da Capela de Santa Luzia em 1795, não será também Carmelita?

Lembro que o primeiro casamento feito na Capela de Santa Luzia, 6 de outubro de 1778, realizou-o um frade da Ordem do Carmo, Frei Antonio da Conceição, “Carmelita da Reforma” (4). Os nubentes foram Gregório da Rocha Marques Filho e Francisca Nunes de Jesus, testemunhas: o português coronel regente Francisco Ferreira Souto, morador no Mossoró, e Antonio Afonso da Silva, residente no Panema.

Com licença do Reverendo Cura do Apodi, os Carmelitas confessavam, casavam, batizavam e encomendavam em toda a ribeira do Upanema e do Mossoró, até a pancada do mar... (5).

Francisco Fausto informa sobre a “Igreja Velha”, pequena casa de oração bem anterior à Capela de Santa Luzia: - *“Afirma a tradição que em 1772 quando fora fundada a Povoação e edificada a Capela de Santa Luzia (hoje Catedral), já havia sido edificada uma casa de Oração, de pedra e cal no lugar hoje conhecido de “Igreja Velha”, o qual fica entre os lugares Paredões e Barrocas, arrabaldes desta Cidade. Esta casa de oração sendo de pedra e cal, fora, entretanto coberta de palha de carnaúba, devido ao que desmoronou-se sendo depois reconstituída, afirmando-nos a tradição que nela sepultaram-se muitas pessoas o que garantimos ser verdade em vista dos vestígios que ainda ali hoje existem”* (6).

Nas notas que me foram enviadas pelo Padre Frei André Prat, O Carm (7) há o registro: - Santa Luzia, (Est. do Rio Grande do Norte). Neste lugar existe uma Capela, distante do mar

mais de sete léguas, fundada pelos Carmelitas. Este lugar denomina-se hoje: “Carmo”.

É fácil deduzir-se que além da Capela do Carmo, na fazenda do mesmo nome, os Carmelitas tenham construído a Casa de Orações no sítio de Santa Luzia, localidade de habitual desobriga. Com a presença desta Ordem na ribeira desde o primeiro ou segundo ano do século XVIII, com atividade religiosa regular, é perfeitamente crível a fundação da capela no sítio, atendendo aos reclamos da necessária distribuição dos sacramentos. Não me parece lógico a construção feita por particulares e menos ainda por outra agremiação religiosa, existente nas ribeiras do Mossoró e Upanema por esse tempo.

A data de terra indica o litoral como partida. Começa do rio Paneminha, nas primeiras águas doces, por cima da salgada até Olho d’Água que poderia distar três léguas para cada banda do rio. O Rio Upanema deságua no Mossoró, cerca de dezoito quilômetros de sua foz em Areia Branca, no Pontal. No século XVIII outra era sua posição. Corria paralelo e caía no mar, independentemente do seu atual dominador comum.

No município de Areia Branca o rio Barra do Panema ou Paneminha é o vestígio deste antigo curso modificado pelo movimento das dunas. Presentemente o Rio Barra do Panema nasce no lugar Porteiras e finda no Atlântico, a leste da ilha de Paneminha. É apenas de curso breve de três quilômetros, em tempo pluvial e de três léguas do seu velho caminho, do outro Upanema ou Panema, agora despejando no Mossoró ainda no município deste nome.

De sua antiga importância, como região de salinas, restam o registro cartográfico e pegada holandesa de 1642 a 1644. O Barra do Panema não tem salinas e suas margens ainda se enfeitam com os mangues festivos e verdes.

Subindo este Upanema, até quando cessasse o fenômeno da influência das marés, “primeiras águas doces por cima da salgada”, ia a Olho d’água, com o domínio em ambas as margens. Da periferia para o centro. Quando, na mesma época, são dadas terras que se denominam ENTRADA, FREIRE e AMARO então começariam da Ponta do Mel (município de Areia Branca) para o norte, correndo a praia e depois passando o Upanema, inflitindo para a margem direita do rio Apodi (Mossoró atual) “até encontrar as terras do Rio Upanema, antes concedidas ao Convento de Nossa Senhora do Carmo de Pernambuco”.

Os Frades Carmelitas do Convento de Nossa Senhora do Carmo de Recife têm até prova documental em contrário, a prioridade missionária na região do Mossoró.

(1): Boletim Bibliográfico. 12-21-24. Ver neste mesmo número a informação do Padre Frei André Prat, O Carm.

(2): Serafim Leite, S. L, “Historia da Companhia de Jesus no Brasil”. V. 539-49.

(3): Em 1701 até 1704 o Bispo de Olinda era o carmelita dom frei Francisco de Lima. De 1739 a 1757, outro carmelita era Bispo de Olinda, dom frei Luis de Santa Tereza. Neste 1749, havia, pois, todo interesse episcopal no desenvolvimento das missões e especialmente das pertencentes à Ordem Carmelita.

(4): Os Carmelitas Tereslos são reformados por Santa Teresa d’Ávila, e denominados Carmelitas Descalços. Os do Carmo da Reforma pertencem ao ramo que em 1677 pediram e alcançaram do Vigário Provincial Frei Francisco Vidal de Negreiros (filho de André Vidal de Negreiros, o mestre de campo invencível da guerra contra os holandeses e figura essencial na campanha) licença para adotar e seguir no Convento de Goiana a Reforma que em 1639, fora feita na Província Turonica ou Turonense. Depois de 1677 outros Conventos pernambucanos, inclusive o de Recife, aceitaram essa Reforma e também o da Paraíba. São estes os que vieram para Mossoró. Carmelitas, do Carmo da Reforma (Turonense), idênticos aos do aldeamento de Gramació (Vila Flor, em Canguaretama).

(5): - Francisca, da Picada, vai em 1767 batizar-se no Carmo com Frei Antonio da Conceição: Catarina, do Saboeiro, em 1768, batiza-se na fazenda da Picada com Frei Vicente de Santa Eufrásia: Domingos, do Mossoró, em 1768, batiza-se no Carmo com Frei Antonio da Conceição: Leonor, batiza-se em 1770 na fazenda Carmo com Frei Antonio da Conceição (nascera no Mossoró): Josefa, da Barra do Mossoró, batiza-se em 1776 no Carmo com o mesmo sacerdote: Rosa, de Grossos é ai batizada em 1777 por Frei José dos Santos Elias: Joaquim, da Barra do Mossoró, batiza-se no Carmo em 1791 por Frei Antonio da Conceição: Severina, de Grossos, batiza-se em 1771 no Carmo do Panema com Frei Antonio da Conceição. No século XIX ainda vemos Antonio, batizado em 1819 por Frei Francisco de Santa Teresa na Capela de Santa Luzia: Teresa, em 1819, batizada na Barra do Mossoró por Frei Francisco de Santa Teresa: José, batizado em 1820, na Capela de Santa Luzia por Frei Francisco de Santa Teresa: Joaquim, batizado em 1820 na Barra de Mossoró por Frei Francisco de Santa Teresa. Ver Vingt-un Rosado, BOLETIM BIBLIOGRAFICO. 34, 3-4, e 35, 3-6.

(6): - BOLETIM BIBLIOGRAFICO, 9,12.

(7): - BOLETIM BIBLIOGRAFICO, 12,20.

QUANDO MOSSORÓ AMANHECIA...

A costa mossoroense era conhecida e fixada nas cartas quinhentistas e seiscentistas. A região das salinas figurava nos documentários oficiais portugueses (1) e os holandeses, Gedeon Morris de Jonge e Elbert Smient, tinham trabalhado na extração até 1644. Para o interior ignorava-se a pegada de homem branco e ainda em 1700 Delisle apenas indica os vagos Iapuati no rio Ypenin (Upanema).

A primeira autoridade na região imensa é o capitão de infantaria de ordenanças Estevão Velho de Moura, nomeado a 2 de janeiro de 1681 para a defesa e guarda da ribeira do Açú, a partir do riacho Paraibú, nas cabeceiras do Piató, até o rio Jaguaribe e Xoró no Ceara, sete anos depois o Sargento-mór e que se afirmava ter sido “dos primeiros que tratou com o Gentio que habitava nos sertões do Rio Grande, com despendio de sua fazenda”. Com José Peixoto Viegas, Antonio de Albuquerque Câmara, o coronel Manoel da Silva Vieira e mais trinta e dois companheiros requereu a 22 de novembro do mesmo ano e obteve do Capitão-Mor do Rio Grande do Norte uma data sesmaria consoante aos limites da patente de Estevão Velho de Moura, data confirmada pelo Governador Geral do Brasil, Roque da Costa Barreto, em 12 de fevereiro de 1682.

Mas o levante dos cariris teria inutilizado a tentativa de posse em toda sua extensão. Os currais estendiam-se preferencialmente pelas ribeiras do Açú e Apodi.

Por todo esse final do século XVII a guerra contra a indiana requemou a terra e trucidou homens e gado, espalhando as sementes de vida comum e organizada. Fundado o Arraial do Açú (1696) as ribeiras pacificaram-se pela proximidade do esforço militar regular. A gadaria renasceu e o preamar povoador

seguiu seu ritmo ascensional pelos vales assuenses e várzeas do Apodi, refugio dos Paiacús.

Mossoró teria sido zona de travessia para os bandos guerreiros. Os seus patronímicos Mouxorós ou Monxorós estiveram em luta (2) e nestas derradeiras décadas viviam no planalto, com os Pégas, de onde foram desalojados e fugiram para a serra a que João do Vale Bezerra daria seu nome.

Quando Bernardo Vieira de Melo fundou o arraial do Açu, já os Monxorós estavam vilados em São José de Mipibú com os Pégas, caminho do desaparecimento coletivo.

Monxorós e outros indígenas que vivessem na região escorregavam ao longo do rio Mossoró procurando zona de conforto indispensável ao nomadismo tradicional. Creio que a zona mais povoada pelo aborígene seria ao redor de futura “Passagem do Pedro”, São Sebastião, Sebatianópolis, hoje Governador Dix-sept.

Daí para as raias de Apodi. É o terreno onde os maiores vestígios arqueológicos acusam permanência humana, armas de pedra, cerâmica, ornatos, objetos de trabalho, toponímia acusando velhos cemitérios, aldeamentos fortuitos, zona de caça e de pesca.

É preciso esperar pelo século XVIII para que os primeiros documentos denunciem as sesmarias para plantio e especialmente criação de gado.

Em 26 de setembro de 1701 o Governador de Pernambuco, dom Fernando Martins Mascarenhas de Lancastro, concedia ao Convento do Carmo do Recife terras jamais povoadas no Rio Upaneminha, começando nas primeiras águas doces por cima da salgada até o Olho d’Água que poderia distar três léguas para cada banda do rio. Ao redor desta data concedeu as sesmarias da Entrada, Freire e Amaro, a começar da Ponta do Mel, marginando a costa e depois à margem direita do rio Apodi até encontrar

com as terras do rio Upanema, antes concedidas ao Convento de Nossa Senhora do Carmo de Pernambuco.

A importância da dívida regulava-se pelo interesse da Coroa em conseguir a tranquilidade das terras abandonadas e já com o serviço sagrado da catequese. O próprio Rei de Portugal, D. Pedro II, faz escrever a Lopo de Albuquerque, morador na ribeira do Upanema, agradecendo-lhe o auxílio e favores que prestara aos Missionários no intuito de aumentar as missões nas terras circunvizinhas da mesma ribeira. (18 de Abril de 1702).

Seguem as sesmarias as dimensões regulamentares, três por uma légua. Assim, a 5 de julho de 1708, o coronel Gonçalo da Costa Faleiro recebe três léguas de comprimento e uma de largura a começar do morro do Tibau pela costa do mar, para o lado do sul, até onde acabasse. É a vez de Estevão Velho de Moura, em 1710, tendo três léguas de longo, e meia légua para cada lado do rio Monxoró, contando-se do morro vizinho ao dito rio, à vista da lagoa Guaxarí.

Antes de 1739 já existe o sítio SANTA LUZIA. O capitão João do Vale Bezerra requer terras úmidas num lugar Saco Grande, junto a Santa Luzia, água de um inominado afluente do rio Mossoró, concedidas a 25 de abril de 1739.

O Senado da Câmara de Natal, 2 de março de 1741, elege e nomeia Bonifácio Soares Guedes para o cargo de Juiz da Vintena(3) na ribeira do Apodi, Panema, Monxoró e riacho Umari, renovando a mesma nomeação, por estar finda a provisão anterior, a 27 de março de 1742. O mesmo Senado da Câmara, a 25 de novembro de 1754, nomeava Escrivão da Vintena das mesmas ribeiras (Apodi, Panema, Monxoró e o riacho Umari) a Joaquim de Lemos da Fonseca por não querer continuar nesse cargo Antonio Borges.

Sabe-se que em 1750 era Sargento-mor da ribeira do Upanema, Joaquim Rodrigues Coelho, que o coronel da Ribeira do Assú, David Dantas Correia, a 8 de fevereiro deste 1750, protestava, dizendo-o pessoa de somenos importância.

São as primeiras autoridades judiciárias na ribeira de Mossoró.

Concedida a 26 de outubro de 1754 recebem José de Oliveira Leite e João Marques Moreira, moradores na ribeira de Mossoró, terra no Canto do Junco, buscando a serra Mossoró.

A Ribeira tem mais de cinquenta moradores, gados, residências, interesses, um Juiz da Vintena e seu escrivão. Falta a autoridade executiva, policial, preventiva e repressora, decidida, valente, desinteressada e prestigiada pela propriedade, família e tradição local.

O Capitão-mór do Rio Grande do Norte, Pedro de Albuquerque Melo, nomeia, a 4 de outubro de 1755, José de Oliveira Leite (Doc. 1) para as funções de Sargento-mor da Ribeira de Mossoró. (4)

A partir desses rudimentos de organização incrementa-se o desenvolvimento da produção pastoril e agrícola. As propriedades surgem, fazendas de gado, sítios de plantio. Apesar do estanco do sal (Carta Regia de 28 de fevereiro de 1690) proibir a extração para venda da produção para consumo as canoas sobem o rio até a Ilha, carregada a carga para o Arraial de Santa Luzia que é um centro demográfico de crescente vida.

O sargento-mor Antonio de Souza Machado, português de Braga, residente em Russas, onde se casara, mudara-se para a Mata Fresca e depois Grossos, ao redor de 1760, construindo residência com telhas em goiva vindas da Bahia e, associado ao seu cunhado José Alves de Oliveira, estabeleceu “Oficinas de carne”, salgando-a e expondo ao sol, com exportação para os mercados do sul. Um

topônimo ficou na “Ilha das Oficinas”, (hoje “Porto Franco”), relembrando a passada atividade industrial.

Souza Machado, grande proprietário rural, era em 1770 dono de “Santa Luzia”, Canto do Junco, Góis, Tibau, Panela do Amaro, indo invernar no arraial que nascia no plano duma povoação. E ao falecer em 1797 a povoação realmente merecia o título.

Uma informação do indispensável Francisco Fausto evoca esse aspecto e época: “Segundo a tradição, sabemos que do meado desse século (XVII) para cá, existiram muitas fazendas de gado às margens dos Rios Mossoró e Upanema, entre outras as das “Barrocas”, à margem esquerda do rio Mossoró, pertencente a Domingos Francisco, Sargento-mór, morador nas Russas, a qual chegava a mais de mil bezerros; a do “Carmo”, pertencente a Nossa Senhora do Carmo de Pernambuco, às margens do Upanema; a fazenda “Pintos” à margem direita do Mossoró, pertencente a Fuão Pinto, da Paraíba do Norte, a de “Santa Luzia” e “Barra do Mossoró”, pertencente ao sargento Antonio de Souza Machado; as da “Ilha de Dentro” e “Góes”, pertencentes aos primitivos Cambôas: a da “Ilha de Fora” do tenente coronel João Joaquim Guilherme de Melo, a do “Cumurupim”, da família Guilherme; a do sítio “Ausentes”, “Picada” e “Serrote”(5), aos primeiros membros dessa família e a de “São Sebastião” ao português Sebastião Machado de Aguiar; e do “Taboleiro Grande” ao tenente coronel Joaquim José do Rego Barros. Afirma ainda a tradição que existiram outros fazendeiros, como bem um no “Rincão”, o qual fora assassinado pelos seus próprios escravos e que sendo rico, o lugar onde morava chamava-se “Ricão” e depois “Rincão”, como é hoje conhecido”.

“Até meado desse século (XVIII) a população da Ribeira de Mossoró fora muito limitada, constando apenas de criadores, vaqueiros, procuradores das respectivas fazendas, que segundo a

tradição seus proprietários eram todos moradores fora, como bem fossem em Pernambuco, Paraíba, São Bernardo das Russas, Natal, podendo-se conjecturar que talvez houvesse naquele tempo ali, uma pessoa para cada cem cabeças de gado. Segundo presumimos em vista de alguns dados que temos, fora depois de 1750 que sitiaram-se na Ribeira de Mossoró os primitivos membros da família “Cambôa”, “Guilherme” e “Ausentes” (6). Estas três famílias tradicionalmente foram e continuam a ser consideradas como as primeiras que habitaram Mossoró. Delas a mais numerosa fora a “Cambôa”, que primitivamente habitando no lugar denominado “Ilha de Dentro”, logo depois estendeu-se a habitar em toda a Ribeira até o “Olho d’água” do Apodi, onde consta haver grande numero dos seus descendentes em linhagem seguida, bem como nos Estados do Ceará e Maranhão. A família “Guilherme” primitivamente morou no lugar denominado “Camurupim” e a família “Ausentes” no lugar deste nome, não sabendo nós se foi esse lugar que dera o nome a essa família ou esta àquele lugar. Com certeza fora depois de 1750, que se mudara de São Bernardo das Russas, com sua família para a Barra de Mossoró (Grossos), o Sargento-mór Antonio de Souza Machado, proprietário da fazenda “Santa Luzia” da mesma Ribeira. Esse simpático e honrado português invernava todos os anos naquela fazenda e no fim rebanhava os gados da mesma pra fazer carneação um pouco abaixo de Grossos na “Ilha das Oficinas”, onde ainda hoje existem vestígios disso. A fazenda “Santa Luzia”, situada muito perto da margem esquerda do rio Mossoró e ao mesmo tempo da Mata, tendo entre este e o Rio uma lagoa, bem como água potável, era o ponto onde os adventícios escolhiam para residirem”.

É a velocidade inicial. A fixação derredor do arraial (7) avolumar-se-á depois de 1760 e um índice desse adensamento é a construção da capelinha de Santa Luzia em 1772. Logicamente, além das casas residenciais da família do proprietário, Sargento-mór Antonio de Souza Machado, erguiam-se dezenas de outras, igualmente de taipa e palha, raras com telhas côncavas, na dispersão dos pequeninos sítios perto das cacimbas cavadas periodicamente.

O primeiro casamento na capela de Santa Luzia realiza-se a 6 de outubro de 1778, seis anos depois de fundada a Capelinha, evidenciando que a vida normal ainda se processava fora do núcleo da povoação, nas fazendas e sítios derramados na região.

O rio Mossoró, cortado na estiagem, permitia cacimbas salobras. Havia uma lagoa potável ou apenas sofrível, perto do arruado, aterrada durante a seca de 1877-78 e que denominou a “Rua da Alagoa”.

Os pereiros de verde intenso e obstinado alegravam a visão do povoado que uma mata de cedros sombreava. Esta matinha de cedros chamados “turcos” por uma confusa alusão do Líbano, constituiu pouso das primeiras feiras incipientes e “rancho” natural para os viajantes freqüentes e ocasionais. Viviam em 1870, robustos e ornamentais à margem esquerda do Mossoró, ponto de venda de algodão, delícia dos tabuleiros de doces, sombra macia escondendo a violência da reverberação solar, abrigando a conversa miúda dos miúdos acontecimentos locais. Na praça da capela erguia sua copa redonda e frondosa o velho umarizeiro secular onde os cargueiros de sal e os tangerinos de cereais permutavam os produtos (8).

Vinha cantando o vento que no alto sertão paraibano teria o nome de “Mossoró”.

Ao anoitecer o sino da capelinha batia lentamente as três badaladas das trindades. Toda a população era católica. Passava em todos os peitos o sinal da Cruz num recolhimento piedoso. Era o sentimento que, intacto e puro, havia de vir, obstinado e doce, aos primeiros anos do século XX:

**Vive-se bem, Deus louvado,
Sem ambição, sem inveja,
Reza-se mais que na igreja,
De noite há terço cantado.**

**Fala-se em Deus com respeito,
Tirando logo o chapéu;
Os olhos postos no céu
E a mão direita no peito. (9)**

Caía a serenidade melancólica das primeiras horas noturnas. Vibravam no ar as vozes distantes de animais no sussurro das palmas de bronze dos carnaubais, orquestração ampliada pela romaria das árvores acolhedoras, recebendo os últimos pássaros. As luzes amarelas douravam a derradeira refeição. No céu luzia a Papaceia.

Mossoró nascia.

(1) Os jesuítas Francisco Pinto e Luis Figueira embarcam-se no Recife para a catequese dos indígenas do Ceará a 20 de janeiro de 1607, levando 40 potigueses, tabajaras e tupinambás, em um barco que ia carregar nas salinas de Mossoró, informa o barão de Studart, documento que autentica a antiguidade da produção e a regularidade da exportação.

(2) Podiam os Mouxorós ou Monxorós ser Cariris e da família Jandui. Pero Carrilho de Andrade, contemporâneo deles, na sua MEMORIA SOBRE OS INDIOS DO BRASIL, RIHGRGN, 140, Natal, 1909, escrevia: - “Depax

Estaudo, tão bem os yandois quando se levantarão nas Ribeyras, no asú, Moxoró, Eapody. Em os annos de 1687 e 88 matando a toda a Cous uiua”

(3) “Os Juizes das vintenas, também chamados Vintaneiros, ou juizes pedaneos, eram anualmente eleitos pelas câmaras dos municípios onde existiam aldeias, com população excedente de 20 moradores, arredadas uma ou mais léguas das cidades ou vias. Competia-lhes decidir verbalmente, sem apelação nem agravo, as contendas entre os habitantes da sua aldeia, quando a contenda não excedia de 100, 200, 300 e 400 réis, conforme a população de 20 até 50 vizinhos, mais de 50 até 150, mais de 160 até 200 e daí pra cima. Não conheciam das contendas sobre bens de raiz. Conheciam, segundo as posturas da câmara, das coimas e danos. Não conheciam de crime algum: era-lhes vedada toda a jurisdição criminal; porém prendiam os criminosos, mandando-os logo entregar ao juiz ordinário do seu termo”: Tavares de Lyra, “Historia do Rio Grande do Norte”, 288, citação. Coima era multa, pena pecuniária.

(4) O Sargento-mór da Ribeira tinha funções policiais e preventivas, devendo acalmar as partes, ouvindo-as e aconselhando-as, vigiar a costa, verificando a procedência das embarcações, chegada de estrangeiros e suspeitos, informando de tudo o Capitão-Mor. Era um representante do poder executivo, militar, acima de tudo moral. Podia pastar facilmente às arbitrariedades na boa intenção da justiça ao seu modo. Os sargento-mores e capitães-mores das Ribeiras eram escolhidos entre uma lista triíplice, dada pela Câmara, ao Capital-Mor Governador. No momento, 1750, três eram os Capitães-Mores das Ribeiras do Rio Grande do Norte: David Dantas Correia (Açu); Antonio de Lima Abreu Pereira (Apodi) e Cipriano Lopes Galvão (Seridó).

(5) “Serrote” era propriedade de José de Freitas Costa.

(6) A família Camboa (nome de bairro em Aracati, Ceara) fundou-a o alferes Manoel Nogueira de Lucena, pernambucano de Muribeca, com doze filhos prolíferos. Veio para a serra do Mossoró e depois residiu em Mata Fresca onde faleceu. Guilherme é a gens Guilherme de Melo, cujo patriarca Simão Guilherme de Melo, casado com Inácia Maria da Paixão, foi o senhor do “Camurupim”. Ausentes é a família Medeiros, Francisco Fausto, BOLETIM BIBLIOGRAFICO, n. 13, historiou a origem: - “Antonio Nunes de Medeiros, casado com Teresa Maria de Jesus, naturais do Seridó, vieram residir neste Município no Sítio denominado “Ausentes”, margem esquerda do rio Mossoró, duas léguas mais ou menos de S. Luzia, hoje Cidade de Mossoró, onde foram proprietários, criadores e constituíram numerosa família. Este Sítio era assim chamado pelo seguinte motivo: fora seu primeiro proprietário um es-

trangeiro que, falecendo e não deixando descendentes, foram as terras vendidas em hasta pública como bens de ausentes, vindo daí o nome AUSENTES para o Sítio e depois para a família que foi uma das primeiras que habitara a Ribeira de Mossoró. Segundo presumimos, data isso de 1780 para cá, mais ou menos”.

(7) Todas (as lagoas) secam nos anos que não são chuvosos. Grandes canoas sobem até o arraial de Santa Luzia, situado sobre a margem esquerda, (do rio Apodi) seis léguas, longe do oceano. Deste sítio para baixo, estão as famosas salinas de Mossoró, cujo sal é alvo como a neve, e faz que aquelas paragens sejam vistosas e povoadas, e o rio visitado por grande número de embarcações, que o transportam a diversas partes. – Aires de Casal, COROGRAFIA BRASILEIRA, primeira edição de 1817, tomo II, 160, edi. Cultura, S. Paulo, 1943.

(8) (1): - João Jacinto da Costa, “Minhas Memórias de Santa Luzia do Mossoró”. Biblioteca Pública Municipal de Mossoró, 1949. Sobre os pereiros, Boletim Bibliográfico, 12, 40, e sobre os cedros, idem, 11, 18.

(9) Tibério Bulamarqui. “Cartas sem selo”. Comercio de Mossoró, n. 491, de 6 de janeiro de 1914: BOL. BIBL., 30. Tibério César Conrado Bulamarqui, nasceu em Teresina, Piauí, a 6 de novembro de 1869 e faleceu em Mossoró a 10 de abril de 1932. Desde 1904 participava inteiramente da vida social e literária da cidade, colaborando no “Mossoroense”, “Comercio de Mossoró”, etc.

A VISITA DE HENRY KOSTER

Em dezembro de 1810 Henry Koster, indo para o Ceará, atravessa o arraial de Santa Luzia, *the village of St. Luzia*.

Era inglês nascido em Portugal e vivia desde dezembro de 1809 em Pernambuco. Tuberculoso, fugia do inverno europeu, mas atravessava, vez por outra, o Atlântico, regressando ao nordeste, saudoso da terra cujo idioma falava fluentemente. Em Itamaracá, onde possuiu engenho, era chamado Henrique da Costa. Faleceu ao redor de 1820 (1) no Recife.

Em 1810 Koster realizou uma jornada fabulosa, Recife a Fortaleza, ida e volta, a cavalo, varando o interior, olhando tudo e tudo registrando com clareza e verdade. É o primeiro e melhor depoimento sociológico e etnográfico da região. O Rio Grande do Norte não teve outros viajantes ilustres e Koster, a quem sir Richard Burton denominou *the accurate Koster*, o exato Koster, foi-nos inicial valiosa.

É a mais antiga descrição do Mossoró nascente há 143 anos passados.

“A 7 de dezembro, às dez horas da manha, chegamos ao arraial de Santa Luzia, que consta de duzentos ou trezentos habitantes. Foi edificado em quadrângulo tendo uma igreja e casas pequenas e baixas.

Pude reencher minhas garrafas de bebidas e conseguir suprir-me de rapaduras. São tijolos de açúcar escuro ou de mel fervido ate suficiente consistência ao esfriar, tornando-se desta maneira mais portáteis e menos sujeitos a liquefazer-se durante o transporte. No dia anterior à nossa chegada a Sta. Luzia, descansamos o meio-dia sob umas árvores, junto a uma casinha. Notei uma pele de onça, a onça pintada, na linguagem da região, esticada sobre varetas de pau. Parecia ainda fresca. Entretendo

conversa com o dono da casa, disse-me ele ter morto o animal a quem pertencia a pele um dia antes, ajudado por três cães. Fazia grande devastação, especialmente entre as ovelhas, escapando sempre e nunca aparecendo no mesmo local duas vezes sucessivas. Na manhã precedente o homem saíra, como era seu costume, com os três cães. A espingarda estava carregada, mas não levava munição suplementar, além de sua longa faca à cinta. Um dos cachorros farejou o jaguar e seguiu até a fuma onde o animal estava. Atacado pelos cães, o jaguar matou um deles e feriu outro por se ter aproximado. O homem disparou sua arma quando o jaguar abandonava o covil e atingira o alvo. Vendo que o animal estava gravemente ferido, o homem precipitou-se contra ele, de faca, matou-o. Ficou, durante a luta dilacerado pelas garras da fera e conservava o braço amarrado na ocasião em que conversei com ele. Pediu-me um pouco de pólvora, dizendo-me que outro jaguar vagava nas vizinhanças. As peles são muito valorizadas no Brasil para *colxinhos* de selas. Estas pela forma em que são feitas na região, exigem o *colxinho*, e a pele é empregada neste fim. Possuo uma pele de jaguar que mede cinco pés e três polegadas de longo. A onça vermelha, *Felis concolor*, e a onça preta, *Felis descolor*, são comuns, mas a onça pintada, embora encontrada, é mais temida.

Nesse dia tínhamos passado o leito seco do Panema. Era o terceiro rio que atravessávamos desde nossa partida do Assú e todos nas mesmas condições.

Santa Luzia está situada na margem setentrional no rio sem água, num terreno arenoso. Repousamos o meio-dia sob um teto de uma cabana ínfima. Ao centro, as cinzas de um fogo morto, um banco feito de galhos entrelaçados, eram os indícios de que fora habitada.

Muitos dos moradores da povoação vieram perguntar-me por notícias de Pernambuco. Entre estes, um rapaz, cujo acento denunciava ter nascido numa das providencias do norte de Portugal, com maneiras que proclamavam a alta ideia que fazia de sua própria importância. Disse-me ter ordem do Comandante para pedir meu passaporte. Respondi-lhe que se o Comandante quisesse ver meu passaporte certamente enviaria um dos seus oficiais. O rapaz declarou ser o sargento do distrito. Repliquei não duvidar de que dizia a verdade, mas não lhe reconhecia autoridade, visto ele não envergar seu uniforme e aparecer-me nas roupas usuais: de camisa e ceroulas e, ajuntei que suas maneiras faziam com que lhe recusasse exhibir o passaporte, fosse qual fosse a conseqüência. Insistiu para que lhe mostrasse. Voltei-me para Julio perguntando se ouvira o que o homem dizia. Julio respondeu: – “Deixa estar, meu amo”. O sargento saiu e preparamos nossas armas, para distração e assombro de alguns pacatos moradores. Vi-o, logo depois, vir em nossa direção, acompanhado de duas ou três pessoas. Gritei-lhe que se detivesse à distância sob pena de Julio disparar contra ele. Julgou mais prudente parar. De minha parte acertei ser mais lógico ir-me embora desse lugar, e saímos meia hora depois do meio-dia, com o sol ardente, não mais sendo inquietado pelo sargento.

O rio seco, sobre o qual está Sta. Luzia, divide as Capitânicas do Rio Grande do Norte e Ceará, conseqüentemente havia toda razão em ter o Comandante exigido o meu passaporte, mas era necessário manter o alto conceito em que é tido o nome de inglês, onde quer que os homens saibam que ingleses não significam bichos ou animais, e, ao mesmo tempo conservar minha própria importância ante meus companheiros. Não quis ceder lugar ante um homem que desejava fazer-me sentir a preponderância que julgava ligada ao seu cargo. Tivesse eu sido convida-

do a comparecer à residência do Comandante, com termos cortesões ou o sargento me procurasse uniformizado, e tudo se teria passado bem. Essas nonadas, embora aparentemente sem importância, têm grande peso para as pessoas que adiantam lentamente na civilização – a opinião pública é tudo. Se a ideia de que sou um bicho e um herege não fosse contrabalançada por esta de minha posição e valia, todo arraial estaria contra mim e meus próprios companheiros desertariam.

O aspecto geral da Capitania do Rio Grande do Norte é que ela é de fertilidade medíocre ao sul de Natal e estéril ao norte, excetuando as margens e os arredores do Potengi.

Passamos a fazenda da Ilha (*the estate of ilha*), distante de Sta. Luzia légua e meia, e prosseguindo, depois de nos abastecermos d'água, quatro léguas adiante, até uma casa incompleta e desabitada. O proprietário a começara a construir durante as chuvas do inverno passado, e continuou a obra até que as águas se esgotassem. A casa era vasta, coberta de telhas, mas as paredes tinham apenas os enxameis. Era intenção dessa pessoa estabelecer até uma fazenda, mas a falta das fontes d'água teria dissuadido o propósito primitivo. Toda a região, entre a Ilha e Tibau, onde fizemos descanso no outro dia, pela hora do calor, estava sem água, numa distância de dez léguas.

Dois grupos de viajantes, sem contar o nosso, haviam feito seu abrigo noturno nesta casa inacabada. As diversas fogueiras, os grupos rodeando-as, uns cozinhando, outros comendo, alguns dormindo, as malas, os fardos espalhados ao derredor, trazidos nos dorsos dos cavalos, formavam uma cena digna de um pintor. Havia escuridão em torno de nós e o vento frio soprava através da casa que não tinha paredes e nada se opunha à sua entrada, salvo as vigas verticais que sustentavam o telhado. O clarão da fogueira iluminava uns e outros, os semblantes dos

homens e, somente neste momento, eu descobria sua cor e, logicamente, a que classe social pertenceriam. Podia estar na companhia de escravos ou de brancos porque ambos se haviam acomodado de maneira idêntica.

Um negro dirigiu-me a palavra perguntando se não era eu o inglês que estivera em Sta. Luzia ao meio-dia e, ante minha resposta afirmativa, disse que estava com o Comandante nessa oportunidade, e que houvera muito debate sobre o modo de proceder comigo e com os meus. A determinação que tomara, recusando exhibir o passaporte, causara várias suspeitas e entre outras suposições de que poderia eu ser. Um imbecil sugeriu que bem podia tratar-se de um mensageiro de Bonaparte e era preciso saber meu plano diabólico. Várias vezes me tenho divertido com as ideias estranhas que os habitantes deste país possuem das nações longínquas, das quais sabem apenas o nome e, às vezes, algumas particularidades, mas de tal forma alteradas pela incompreensão, que tenho dificuldade em conhecer o que realmente pensam relativamente a elas.

Atravessamos, pelo meio-dia, outro charco salgado. Este que havíamos passado no dia 4 deste mês era o único de sua espécie. Os outros de que tenho falado e sobre os quais ainda terei ocasião de mencionar, são secos e o solo, no verão, é sumamente duro, escuro e não brotando relva, e pelas suas margens nascem plantas semelhantes às das praias do mar. A água que se obtém cavando o solo é completamente salobra.

O caminho pela manhã seguinte nos levava entre matagais onde marchamos três léguas sobre areia solta, e outras três léguas pelos charcos. A volta do meio dia, passamos perto de uma choupana onde residia o vaqueiro de uma fazenda e imediatamente deparamos o monte de areia, chamado Tibau, junto do qual se vê o mar.

Escassamente descrevo as sensações que esta visão determinou. Parecia-me estar em casa, com todos os meus hábitos. A nascente d'água, perto da cabana estava esgotada, mas existia outra além do monte, dando ainda uma pequena provisão.

Paramos para descansar o meio dia numa pobre choça, erigida no alto da duna pelos moradores da fazenda e servindo para preparar o pescado. Tinham-na construído bem no cimo, por estar completamente exposta ao vento. A descida para o mar era rápida, mas não perigosa, e a frouxidão do areial prevenia contra qualquer possibilidade do cavalo escorregar e rolar até em baixo.

A grande distância da jornada nos dois últimos dias havia cansado o cavalo em que montava o meu guia de Goiana. Percebi que ele não estava inclinado a ir a pé, poupando a montada, e como me cabia dar o exemplo, desmontei, tirando um pouco de roupa, desbridei o cavalo e o deixei ir livremente, com os outros. Houve o desejado efeito e Jonh, ele mesmo, ficou embaraçado em ser a única pessoa montada.

Avançando rapidamente pelas areias úmidas, passamos duas choupanas de pescadores, a duas léguas do Tibau e uma légua adiante, deixamos as praias do mar, seguindo um caminho areento, que nos conduziu ao povoado de Areias, composto de uma residência, de aspecto imponente, e cinco ou seis casinhas de palha.

As terras atravessadas nesta jornada ao longo do mar são baixa, arenosas, sem árvores e sem cultivo. Nos anos menos rigorosos que este há uma fonte não distante de casinha dos pescadores, onde passamos, mas estava agora completamente a seco. Estão num terreno menos arenoso que os das cercanias e a colheita das melancias é comum, mas este ano foi impossível". (pp. 152-157).

Eram assim o Mossoró de 1810, duzentos e trezentos moradores espalhados em fazendas ao redor da igreja que presidia o quadro da rua de casas pequenas e baixas. Os rebanhos

eram rondados pelas onças e a seca dominava esgotando as nascentes. O mossoroense reagia, matando as feras a tiro e a faca, ajudado pelo cão fiel, defendendo o gado, pescando nas praias, secando o peixe na casinha de palha no alto do Tibau.

O episódio do passaporte fixa o orgulho inglês na onipotência da auto convicção suficiente. Nenhuma razão tivera para recusar a exibição do documento *but it was necessary to perseve the high opinion generally entertained of the name of INGLEZ, Englishman...* E vem a desobediência e reação armada sem conseqüência e punição merecidíssima.

Tanto Henry Koster como o sargento do distrito, de camisa e ceroulas, possuíam o mesmo espírito de dignidade funcional. Eram, realmente, espelho um do outro.

Quem seria o Comandante do Distrito ou da Ribeira de Mossoró neste 1810? Creio tratar-se de Jose de Góes Nogueira, já homem de sessenta anos, grande esgrimista, atirador magnífico e de comprovada coragem. Inexplicavelmente não fez Koster cumprir a lei como obrigara tantos a fazê-lo.

A exigência do passaporte não se ligava apenas à proximidade da fronteira com a Capitania do Ceará. Os Comandantes de Distritos tinham a obrigação de ver os documentos de todos os estrangeiros que atravessassem seu território. A fronteira era sabidamente o morro do Tibau e nunca o rio seco. O arraial era um ponto povoado, com autoridades, igreja e ai, logicamente dar-se-ia a verificação.

O comandante José de Góes Nogueira (1750-1836) deduziu, bem displicentemente, que um estrangeiro naquelas paragens e falando português, não podia ser inimigo e ainda menos *one of Bonaparte's ministers*, título que indignou o inglês a ponto de chamar ao acusador *one wiseacre*.

Jamais se saberá o nome do pitoresco Sargento do Distrito, tão protocolar e cerimoniaário, com sua camisa e ceroulas tropicais. Koster identificou-o como um português do norte, possivelmente um minhoto, conterrâneo do velho Souza Machado.

Koster regressou de Fortaleza em janeiro de 1810, encontrando os rios de Mossoró e Upanema com água. A paisagem mudara.

Conduzia o saco vermelho da correspondência oficial que lhe dava credenciais e direitos de Correio Real. No arraial notou que o povo se aglomerara e julgou repetir-se a visita do sargento. Mostrou discretamente o saco vermelho e notou que a assistência desaparecera. Continuou a jornada no mesmo dia, indo atravessar um lugar cujo topônimo persiste, Chafariz.

Não sei se o saco vermelho da correspondência oficial estava tão popularizado entre os mossoroenses para fazê-los dissolver o grupo de curiosos ou apenas se tratara de uma curiosidade esgotada, fazendo-os voltar e deixar o inglês.

Koster, naturalmente, tomou o lado mais dramático para fixar sua passagem e dar uma visão onipotente dos direitos de um Correio Real aos olhos dos mossoroenses.

(1) Publicou em Londres, 1816, o seu TRAVELS IN BRAZIL, dois volumes dedicados a Robert Southey. Da segunda edição, Londres 1817, fiz uma tradução que é o vol. 221 da *Brasiliana*. S. Paulo, 1942, VIAGENS AO NORDESTE DO BRASIL, 595 pp. com as mesmas ilustrações do original inglês, anotada com a paciência sertaneja. Há uma tradução francesa, com muitos trechos abreviados e confusos de M. A. Jay. Desta versão francesa Antonio C. de A. Pimentel fez sua tradução brasileira publicada na revista do Instituto Arqueológico Pernambucano, números 51 (1898) a 147-150 (1931).

A FREGUESIA DE SANTA LUZIA DE MOSSORÓ

A partir de meados de 1838 o pensamento no arraial de Santa Luzia é a criação da paróquia. Elevar a pequenina Capela ao predicamento de Matriz é o desejo de todos. Não significaria apenas a autonomia religiosa, mas a valorização social da terra, uma promoção por tempo de serviço, garantindo-se para o futuro o desenvolvimento da povoação sob a regularidade distributiva dos Sacramentos.

A Freguesia era realmente um documento coletivo de vitória econômica. Só a mereciam as populações que justificavam uma produção elevada, um nível de vida estável, a segurança do arrumado, um comércio mantenedor dos moradores sem maior dependência de importação, os meios claros de comunicação terrestre com as vilas maiores e um caminho certo de escoadouro para o mar. Um Ministro de Deus não podia viver sem os elementos permanentes da tranquilidade pública, sem o ritmo sereno de uma continuidade social, organizada e normal. Ser Freguesia era o melhor credencial para obter-se a outra categoria – o Município, o governo local, a Câmara governando seus munícipes.

A figura desse momento é Antonio Francisco Fraga Junior, o Fraguinha, inteligente, atilado, incapaz do desânimo, obstinado, teimoso, incansável. Para ele convergem as confianças dos moradores do arraial e seus *circuitos*, como ele escrevia e que valem uma consagração definitiva de apreço. Daí em diante Antonio Francisco Fraga, Junior ou sem assinar o Junior, é a voz do povo pleiteante e confiante ate o final.

Munido de papéis documentais, Fraga dirige sua petição ao Bispo Diocesano, dom João da Purificação Marques Perdigão que anda justamente em visita pastoral no Ceará. O Prelado despacha do Aracati, 25 de setembro de 1839, dando o caminho

legal para a pretensão mossoroense: - Dirijam-se à Assembleia Legislativa de sua Província...

Fraga tomara caminho errado. O Bispo não podia, como atualmente, criar Freguesias. Devia ser consultado e dava ou não sua aprovação. Sem ela nada seria possível. A criação da Freguesia era ato legislativo. Havia mesmo uma lei provincial regulando o assunto, a n. 19, de 22 de outubro de 1836. O processo corria na Assembleia onde havia uma Comissão de Negócios Eclesiásticos e mais partes. Os documentos indispensáveis eram os atestados dos párocos respectivos sobre a capacidade da Capela, existência de paramentos e alfaias, etc., inclusive do pároco da Freguesia de que seria desmembrada a nova entidade. As Câmaras Municipais interessadas não se podiam opor à nova criação, mas deviam opinar sobre os inconvenientes da causa, falando sobre limites propostos, número de almas de comunhão que lhe fica pertencendo, etc. Então a Assembléia enviava processo ao Bispo Diocesano. Sua Excelência Reverendíssima dava o seu parecer e a papelada volvia ao Legislativo para a decisão, favorável ou contrária. Fraga, na agonia do sonho, pulou sobre a Assembleia e requereu ao Bispo que repôs na trilha segura.

Fraga dirigiu-se à Assembleia ainda em 1839.

Os habitantes da Povoação de S. Luzia do Mossoró desta Província, representados na presente Petição por Antonio Francisco Fraga Junior chegam a esta Assembleia reclamando um benefício que a vista das circunstâncias parece merecer da justiça de seus legisladores, o qual passam a expor:

Distando quinze léguas da Matriz da Vila do Apodi, cuja Freguesia pertence aquela Povoação, lhes fica por esta distância e mau caminho, máxime pelo inverno assaz penoso os recursos espirituais, tendo sucedido já pela demora deles se finarem pessoas sem receberem esses alimentos que caracterizam o Cristo,

que tem abraçado a Doutrina Católica, Apostólica, Romana, que felizmente professa-se no Império do Brasil. Além de tão pernicioso sucesso, tão bem sumamente trabalhoso e cumpriram os daquela Povoação com os mais deveres de Cristão, porquanto, desconhecido é que ainda a custo de trabalhos, podendo o chefe de família cumprir uma ou outra vez deveres ou algum deles todavia impossível fica esse cumprimento à sócio do consórcio, e as demais pessoas da família. Para a boa tranquilidade das consciências dos habitantes da mesma povoação, é de suma necessidade que a Capela ali existente seja elevada a Matriz com a nominação de Freguesia de Santa Luzia do Mossoró – pela razão de que sendo Matriz há de ter Pároco, e tendo Pároco os recursos são prontos, por não embarçar a isto os motivos que vêm de ponderar. A Capela por seu aceio, decência, apartamentos e mais necessários é digna de ser elevada a categoria de Matriz, e conquanto a Câmara respectiva afirme ocupar só setecentas almas de Comunhão, os habitantes da Povoação sem temer de errarem, dizem que fixada a divisa da Freguesia pelos pontos que passam a indigitar, pode conter pouco mais ou menos quatro mil almas. Isto só parece justificar a urgência do que requerem, nada obstante aquele pequeno número de almas que afirma o documento 1º Convindo, pois para melhor cômodo dos povos e a Freguesia não compreenda grandes distâncias contudo ela pela melhor estatística do lugar deverá terminar para o Norte até o Tibau com dez léguas; para o Sul a passagem de Aguilhadas com sete léguas; para Oeste a Serra do Mossoró com seis léguas; e para o Leste a fazenda Chafariz inclusive com sete léguas, contudo não faz dúvida por compreender lugares inabilitados. O limite pedido pela parte Norte compreende parte do terreno que sendo outrora desta Província por uma fatalidade, por um ato incompetente e ofensivo aos direitos desta mesma Província do Rio Grande do Norte, ficou desde então na posse da Província do Ceará Grande; outro com quanto assim bem seja, todavia e ainda hoje Freguesia do Apodi. A divisa, Senhores, de pertencer terreno a uma Província, e nela entrar a jurisdição ou Administrador espiritual de outra é a pior possível, por constituir isto um germen de intriga e contí-

nuas desordens, de que nascem males incalculáveis. Como que seja de grande conveniência as almas dos que habitam os lugares ora na posse da Providência do Ceará, que pertence a Freguesia de Sta. Luzia do Mossoró, por que posto fique para algum dos pontos limítrofes distantes até léguas, fica-lhes mais perto que à Matriz do Aracati, a Tibau a ele dezenove léguas; pedem mais aos Digníssimos Senhores Deputados queiram exercitar uma das suas atribuições, reclamarem à Assembleia Geral Legislativa do Império a restituição deste terreno à esta Província, ficando assim nessa parte mais confiada a Freguesia que requerem. Na parte de Leste compreende algum terreno da Freguesia do Campo Grande, mas o que é isto, Senhores? A comodidade dos Povos a mais diferença só traz essa comparação a respeito do terreno marcado, e compreendido na Freguesia Mãe sobre o que não se opõem o seu Revmo. Pároco, com o documento segundo.

Estando, pois tudo de conformidade e competindo-vos a providência pedida, de confiar é que nos digneis atender por ser tanto mais justa quanto verdadeiros os fins, que deste bem se seguirá. Não se diga que um Capelão satisfará os fins expostos pela razão de que senão o Capelão pessoa empregada particularmente sobre ela não podem versar as Leis da responsabilidade, por muitos de seus abusos.

Enfim os habitantes da Povoação do Mossoró contam com o apoio da assembleia e lisonjeiam-se com a expedição do pedido.

R. R. Mce.

ANTONIO FRANCISCO FRAGA JUNIOR

As “provas” apresentadas eram os atestados do vigário Florêncio Gomes de Oliveira, vigário encomendado de Campo Grande, do vigário colado Faustino Gomes de Oliveira, da freguesia do Apodi. A Câmara Municipal da Vila da Princesa vinha pela voz do seu presidente Manoel Lins Wanderley não vendo maior óbice

mais dando apenas 700 pessoas em estado de comunhão ao que respondeu Fraga dando 4.000 para a futura Freguesia.

A petição obteve o despacho de rotina: - “As Comissões Eclesiásticas, Estatística e de Justiça” em 25 de outubro de 1839. Cinco dias depois, 30 de outubro, parecer contrário, com aprovação no plenário. O pedido envolvia alteração nos limites das freguesias do Apodi, Campo Grande e Princesa, complicação, discussão.

Fraga não desanimou. No outro ano, 6 de outubro de 1840, voltou com outra petição, insistindo, pedindo, fazendo efeito retórico. Em essência a argumentação era a mesma de 1839.

Houve então o inesperado. Os moradores de S. Sebastião protestaram, opondo-se formalmente ao nascimento da nova freguesia.

A petição dirigida à Assembleia Provincial, foi encaminhada à mesma comissão em data de 6 de outubro, mesmo dia, mês e ano.

Os abaixo assinados, moradores da Província de S. Sebastião de Mossoró, e nos seus contornos do Distrito de Sta. Luzia de Mossoró do Município e Freguesia da Vila do Apody desta Província constando-lhes que Antonio Francisco Fraga Junior, morador no dito Distrito endereçara a esta respeitável Assembleia uma representação em nome de todos os moradores do mesmo Distrito, pedindo a criação de uma Freguesia na Povoação de Sta. Luzia de Mossoró, compreendido o solo habitado pelos abaixo assinado, vem hoje respeitosamente declarar a esta Assembleia que não tem parte nesta pretensão, insólito procedimento de Fraga Junior, por certo que os abaixo assinados não acreditariam se pessoas circunspectas lhe não o tivessem afirmado, e com efeito custa a crer que um homem sem título, e sem prestígio algum se arrojasse a fazer uma representação de tal natureza, em nome de todos os habitantes de um Distrito, sem que uma parte deles fosse consultada, e uma parte que sustenta um Capelão em uma Povoação, e que nenhuma razão de conveniência encontra na criação da pretendida Freguesia, como passa a demonstrar. A Povoação de S.

Sebastião está colocada em um ponto que fica na distância de sete léguas para a Vila do Apody, e em igual distância tão bem para a Povoação de Sta. Luzia. Os abaixo assinados há anos, que conservam um Capelão pago a sua custa, o qual ao mesmo tempo é administrador de todos os Sacramentos na mencionada Capela. O Reverendo Pároco a mensalmente por si, ou por seu Coadjutor faz naquela parte da Freguesia, assim como em toda ela a desobriga, e trata a todos os seus fregueses com grande afabilidade cumprindo exatamente com as suas obrigações, sem que dê o menor desgosto a os abaixo assinados, que se ufanam em declarar a esta Assembleia, que não invejam a administração espiritual de nenhum outro Pároco da Província; por quanto vivem convencidos, que nenhum excede ao Padre Faustino Gomes d'Oliveira no desempenho de suas obrigações, para com os seus fregueses, e tanto o bastante para o abaixo assinado repugnarem na criação da pretendida Freguesia e desta arte está aprovado, que este lado nenhum bem, nenhuma vantagem encontrarão nesta criação.

Tão bem nenhuma vantagem encontrar podem os abaixo assinados no local de Sta. Luzia em tempos de eleições; por que mais conveniência acham em serem elas na Vila do Apody. Decrete embora esta respeitável Assembleia a criação da Freguesia de Sta. Luzia de Mossoró, se assim em sua alta sabedoria entender conveniente; mas dignes e de atender o exposto liminar dela a parte que fica a quem da Alagoa de Paus habitada pelos abaixo assinados, que muito fará

Justiça.

JOÃO BERNARDO MACHADO DE AGUIAR
JOÃO MARQUEZ CARVALHO
RAIMUNDO NONATO DE FREITAS
JOÃO MIZ DA SILVEIRA
VICENTE GOMES DA SILVEIRA
JOÃO DE FREITAS COSTA Jor.
LEONARDO DE FREITAS COSTA OLIVEIRA
JOÃO DE FREITAS COSTA

RICARTE FRANCISCO DA NORMANDIA
MANOEL JOÃO DE OLIVEIRA
MANOEL JOÃO DA SILVEIRA
VICENTE FERREIRA DA SILVEIRA
BALDUINO VALDIVINO HERMETO DA SILVA
SEBASTIÃO DE FREITAS COSTA
SILVERIO BEZERRA DE MENEZES
IGNÁCIO JOSÉ DE FREITAS COSTA
TARGINO JOSE DA SILVEIRA
RICARTE FRANCISCO DE FREITAS COSTA
TORCATO JOSÉ DE FREITAS
SEBASTIÃO DE FREITAS COSTA Jor.
SILVANO GAUDENCIO D'OLIVEIRA
BELINO FIDERATO DE ALENCAR SILVEIRA
LEONCIO ARMANDO H... DE FREITAS
BENVENUTO GOMES DE FREITAS COSTAS
GONSALES DE... REGO
GIL DE FREITAS DE OLIVEIRA DE CARVALHO
PEDRO JOSÉ DA SILVEIRA
FAUSTINO GOMES D'OLIVEIRA
JOÃO DE FREITAS COSTA
GRACIANO ROIZ MONTEIRO
GONÇALO DE FREITAS DA COSTA
FRANCISCO DE FREITAS COSTA
FAUSTINO GOMES DA SILVEIRA
JOÃO BATISTA DE MORAES
PEDRO JOSE FREITAS
MANOEL IGNACIO DA COSTA
FRANCISCO FREIRE DE MORAES
JOÃO MARQUES Jor.
JOÃO GOMES DE MELLO Jor.
GONÇALO SOARES DE FREITAS Jor.
FELIS JOSÉ DE MORAES
ANTONIO JOÃO DE MORAES
JOÃO EVANGELISTA DA COSTA
JOSÉ SOARES DE FREITAS
GENUINO MODESTO DE OLIVEIRA

MORRO TIBAU:

FRANCISCO DA COSTA MAIA
RICARDO JUVITA XAVIER DA COSTA
CARLOS RO... DA COSTA MAIA
RAIMUNDO DE SOUSA MARTINS
ANTONIO RORIZ DA COSTA
LEONARDA MARIA DE OLIVEIRA

FAZENDA DO CHAFARIZ, RIO PANEMA:

MIGUEL ARCANJO GUILHERME DE MELLO
SIMÃO BALBINO GUILHERME DE MELLO
ANTONIO AFONSO DA SILVA MARIZ
MARTINHO LOPES DE OLIVEIRA
ANTONIO ALVARES D'OLIVEIRA
MANOEL ... MELLO
FLORENÇO FRANCISCO MELLO
JOSÉ MARIA DE MELLO
EUFRASIO ALVES DE OLIVEIRA
MANOEL JOAQUIM DE MELLO
ALEXANDRE BIZERRA DE JESUS
JOSÉ BIZERRA DE JESUS
MANOEL JOÃO DA COSTA
MANOEL FRANCISCO DA COSTA
CLEMENTE B... DA COSTA
JOSÉ BEZERRA DE JESUS

FAZENDA DO CARMO EM MOSSORÓ:

ANTONIO GOMES DE MOTTA
ANTONIO PINTO MAIA
JOÃO DUARTE PEREIRA
FRANCISCO BERNARDO DE SOUSA
JOAQUIM BERNARDO DE SOUSA
MANOEL BERNARDO DE SOUSA
GONÇALLO JOSÉ DE SOUSA

JOSÉ CLAUDIO DO ESPIRITO SANTO
JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS COSTA
RAIMUNDO DE SOUSA MACHADO
MIGUEL CALHEIROS
JOÃO BIZERRA DE JESUS BARBOSA
JOÃO BIZERRA

UPANEMA:

MANOEL GOMES DA SILVA, sua mulher Luiza, filhos 2 e
uma mulher em poder do comunhão.
QUITERIA GOMES, viúva, filhos 5 de comunhão.
ANTONIO SALDANHA, sua mulher Quitéria e filhos 3.
ANTONIO BASILIO DE SOUSA e sua mulher Francisca.

REDONDA:

JOSÉ DA CRUZ, e sua mulher Josepha, filhos 3.
GONSALLO TAVARES e sua mulher Francisca Tavares, filhos
3, de comunhão.
GONSALO MUNIZ, e sua mulher Anna Francisca, filhos 8, de
comunhão.
CAITANO PEREIRA, sua mulher Antonia Francisca, filhos 3,
de comunhão.
ANTONIO MANOEL, sua mulher Anna Francisca.
JOÃO FERREIRA MOITIN, sua mulher Martinha, filhos 8, 2 de
comunhão.
FRANCISCO BASÍLIO, sua mulher Maria, filhos 3.
ANTONIO JOSÉ, solteiro.
REINALDO FRANCISCO, sua mulher Francisca, filhos 6, de
comunhão 2.
LUIS RICARDO, sua mulher Bernardina, filhos 2.
FELIPE PRATAGY e sua mulher.
PAULLA MARIA DA CONCEIÇÃO, solteira, filhos 6, e um de
comunhão.
JACINTA MARIA DA CONCEIÇÃO, solteira, filhos 3.
JOANNA LUNGINA

CAMELIÃO:

JOÃO MARÇALINO, casado, com 4 filhos.
PEDRO PAULO
MANOEL RICARDO, casado, com um filho.
ANTONIO MARÇALINO, casado, com 6 filhos.
THEODOZIO HONORATO, sua mulher Francisca Barbosa, filhos 8, 1 de comunhão.
PANTHALIÃO JOSÉ, sua mulher Mathildes, 3 filhos.
JOSÉ BARBOSA, solteiro.
MANOEL BARBOSA DE ANDRADE, sua mulher Maria Caitana, filhos 8, 3 de comunhão.
CATHARINA BARBOSA
ANTONIO BARBOSA DE SOUZA, sua mulher Maria da Conceição, filhos 9 e 1 escravo.
THOMAZIA MARIA, viúva, filhos 2, de comunhão.
FRANCISCO DE MORAES, sua mulher Anna Maria, filhos 3, de comunhão.
VICENTE FERREIRA DA CONCEIÇÃO, sua mulher Maria Joaquina, a rogo de João Felipe.
LINO PEREIRA, sua mulher Josefa Maria, filhos dois.
MANOEL FRANCISCO, sua mulher Anna Joaquina, filhos 5, (assina João Felipe).
JOSÉ DA CONCEIÇÃO, sua mulher Joaquina Morêra (idem).
FELIPE JOSÉ DA SILVA
MARIA MORÊRA, viúva, filhos 4 de comunhão (a rogo Felipe José da Silva).
MANOEL DA CONCEIÇÃO CALADO, sua mulher Maria Gunda, filhos 9, de comunhão (a rogo, José Felipe de Menez).
MARIA ANGELICA, viúva, filhos 6, de comunhão.
FELIS FRANCISCO DE SÁ, sua mulher Silvana Maria, filho 1
ANTONIO FELIPE DE OLIVEIRA

ENTRADA:

ALEXANDRE RODRIGUES DA COSTA, sua mulher Anna Francisca Mello, filhos 3, de comunhão um;

JOÃO FELIPPE DE MENEZES, sua mulher Damiana Maria, filhos 2;
MANOEL CAETANO DA COSTA, sua mulher Francisca Rosa, filhos 2;
BERNARDO GOMES DA COSTA, sua mulher Delfina Gomez, filhos 2;
ANTONIO RODRIGUES DA COSTA, sua mulher Maria Angélica, filho 1;
MATHEUS GOMES DA MOTTA, sua mulher Anna Vidal, um filho, mais uma mulher tão bem de comunhão e um escravo;
ANTONIO FELIPPE DE ARAUJO, sua mulher Maria Roza, filho 1;
MARIA THIADORA DE JESUS, filhos 2 (a rogo Antº. Felipe de Araújo);
MANOEL FRANCISCO;
ANTONIO DE LUNA;
MANOEL CARDOSO DE OLIVEIRA, sua mulher Faustina, filhos 4, mais três pessoas de comunhão;
VALINTIM FRANCISCO DOS SANTOS, sua mulher Romana Maria, filhos 3;
MANOEL FRANCISCO RAMOS, sua mulher Maria Francisca;
MANOEL DO NASCIMENTO, mulher Rita Martin, filhos 4, 2 de comunhão;
LOURENÇO SOAREZ DA CRUZ, casado, um filho;
BARTHOLOMEU PEREIRA DOS SANTOS, casado;
JOSÉ FERREIRA LEMOS, casado, três filhos, um de comunhão;
FRANCISCO ARE... (ilegível), casado;

Os animadores são João Bernardo Machado de Aguiar, descendente do fundador da povoação, João Marques de Carvalho, Raimundo Nonato de Freitas, João Álvares da Silveira. A área geográfica é bem ampla e a representação é o documento mais expressivo para a fixação demográfica da região.

Toda esta papelada caiu em cima das comissões Eclesiásticas, Justiça e Estatística da Assembléia e a 16 de outubro surgiu o parecer, aprovado na mesma data.

As comissões aludiam ao requerimento dos mossoroenses de Sta. Luzia, ao abaixo assinado de S. Sebastião, aos documentos reunidos por Antonio Francisco Fraga e declaram não ser possível dar parecer idôneo sem que se cumprisse a disposição do art. 3º da lei provincial n. 19, de 22 de outubro de 1836. Falta a decisão do Bispo Diocesano.

Era preciso remeter o processo à Sua Excelência Reverendíssima e só seria possível... noutra sessão legislativa, 1841.

Dom João da Purificação Marques Perdigão leu o que requeriam os de Sta. Luzia e responde, de pleno acordo com os desejos do povo do arraial de Santa Luzia do Mossoró.

Ilmº. Snrº.

Examinando o requerimento, o documento que V. S. menciona no Ofício que Nos dirigis em data de 17 d'outubro de 1840, que ora Nos foi apresentado, à cerca da criação de uma nova Freguesia de Santa Luzia do Mossoró, parece-nos que pode ser criada esta Freguesia, depois que esta igreja estiver preparada para ser Matriz, possuindo ao mesmo tempo as utensílias, alfaias, e paramentos necessárias para a administração dos Sacramentos.

Queira V. S. levar ao conhecimento d'Assembleia Legislativa dessa Província este Nosso parecer para sua inteligência.

Deus Guarde a V. S. muitos anos. Seminário Episcopal d'Olinda 23 de Novembro de 1841.

JOÃO, Bispo Diocesano

Ilmº. Basílio Quaresma Torreão Junior,
1º Secretario d'Assembleia Legislativa da
Província do Rio Grande do Norte.

Como o documento chega ao fim do ano... é preciso esperar a outra sessão legislativa para que entre nos clássicos canais competentes.

Fraga não perde tempo. Reúne atestados do Capelão de Sta. Luzia, o reverendo padre Francisco Longino Guilherme de Melo e do Administrador da Capela, alferes Alexandre de Souza Rocha, datados de Mossoró, setembro de 1841.

Finalmente a Assembleia Legislativa instala sua sessão de 1842. Fraga reaparece com nova petição.

Ilm^{os}. Senhores Deputados da Assembleia Legislativa Provincial.

Os Habitantes da Povoação de Santa Luzia do Mossoró que colaboram por seu Agente e Procurador Antonio Francisco Fraga a criação de Matriz naquela Capela vendo que, o Exm^o. Prelado Diocesano na sua resposta concorda com a criação da dita Freguesia, sendo provida de paramentos e se fazendo alguns reparos no Templo, tiveram o cuidado de obterem de pessoas fidedignas daquele lugar, os testemunhos que junto oferecem para com eles ministrar-vos mais prontas informações a cerca da condição, e poderes sem delongas decretar logo a criação da dita Freguesia, e poderem ser mais prontamente providas as necessidades da vida humana, na Administração do Pasto Espiritual, que pela distância em que ficam da Matriz a cuja Freguesia ora pertencem tanto se dificulta. Nesta diligência requerem que juntos aos papéis tendentes a este objeto se dê providencia requerida como espera por

Justiça.

ANTO FRANCO FRAGA

O parecer do Bispo Diocesano tem o despacho: – “À Comissão de Negócios Eclesiásticos, em 19 de setembro de 1842”.

A nova petição de Fraga recebe o despacho: - “À Comissão de Negócios Eclesiásticos, em 26 de setembro de 1842”.

Ilmº. Rmº. Snr.

Os moradores de Mossoró e seus *circuitos* necessitam que V. Sa., lhes ateste na qualidade de Capelão da Igreja S. Luzia de Mossoró, que paramentos e alfaias existe em dita capela, bem como os reparos e mais precisões, que ela necessite para ser elevada a Matriz, tudo em verbo ad verbum, etc., etc.

P. a V. Sa. Rma., que lhes ateste o quanto pedido tem o

R. M.

Vai adiante atestado.

Povoação de Mossoró 3 de setembro de 1841.

MELLO.

O P. Francisco Longino Guilherme de Mello, Presbítero Secular do Hábito de S. Pedro p. S. Exa. Rmo., etc.

Atesto que a Capela de Santa Luzia de Mossoró tem todos os paramentos e alfaias que pode precisar uma Matriz sem haver falta de coisa alguma; e quanto a reparos de nenhum precisa para se achar pronta e decentemente. É o quanto sei, e posso atestar. Ita in fide Sacerdotis.

Povoação de Mossoró 3 de setembro de 1842.

P. FRANCISCO LONGINO GUILHERME DE MELLO

N. 188. Pg Cento e vinte e reis de Selo.

Natal, 19 de setembro de 1842.

ALCOSTA. SIABRA DE MELLO.

Os moradores de Mossoró e seus *circuitos* necessitam que V. Sa., lhes ateste a qualidade de Administrador da Capela de S.

Luzia de Mossoró que paramentos e alfaias existe dita Capela, e bem como os reparos e mais precisões que ela necessite para ser elevada a Matriz, tudo em verbo ad verbum, e assim.
P. a V. Sa. Ilm^o. Sr. Administrador, que ateste o que pedido tem, de

R. M.

Vai adiante atestado.
Povoação de Mossoró, 8 de setembro de 1842.
ROCHA.

O Alferes Alexandre de Souza Rocha, Administrador da Igreja Capela de S. Luzia de Mossoró em virtude da Lei; Atesto que a Capela de S. Luzia desta povoação tem todos os paramentos e alfaias que necessite uma Matriz e não precisa de reparos nenhum, já se acha pronta, e decente, é quanto sei, e posso atestar em fé de verdade. Mossoró 8 de setembro de 1842.

ALEXANDRE DE SOUZA ROCHA

N. 187.
Pg Cento e vinte reis de Selo.
Natal 19 de setembro de 1842.
ALCOSTA. SIABRA DE MELLO.

Não é possível recuo. Fraga respondeu todas as perguntas e juntou todos os documentos. Finalmente o parecer é favorável e o projeto apareceu a 10 de outubro deste 1842. Assinam os deputados Antonio Jose de Moura, Estevão Jose Barbosa de Moura, Luiz da Fonseca Silva, João Marques de Carvalho, Jose da Costa Pereira e Joaquim Francisco de Vasconcelos.

A 24 de outubro aprovam a redação final. A “mesa”, molhando a pena de pato no tinteiro de latão, assina: - Basílio Quaresma Torreão Junior, presidente; Francisco de Souza Ribeiro

Dantas, primeiro secretário; Rafael Arcanjo Galvão, segundo secretário.

Subiu para a sanção.

criação da freguesia

- Resolução n. 87, de 27 de outubro de 1842, Desmembrando da Freguesia do Apodi, e elevando à categoria da Matriz a Capela de S. Luzia de Mossoró, e incorporando-a ao Termo e Comarca do Assú.

D. Manoel d'Assis Mascarenhas, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Faço saber a todos os seus Habitantes que a Assembleia Legislativa Provincial Decretou, e eu Sancionei a Resolução seguinte:

Art. 1º - Fica desmembrada da Freguesia do Apodi, e elevada à Categoria de Matriz a Filial Capela de S. Luzia de Mossoró, conservando a mesma Fábrica, e Guizamento, que a Matriz de que é desmembrada.

Art. 2º - O Pároco desta nova Freguesia perceberá a mesma cõngrua, conheçença e benesses, que vence o da primitiva.

Art. 3º - Os seus limites principiarão da Praia do Tibau, no lugar onde confina esta Providencia com a do Ceará e daí pelo cimo da Serra Mossoró até o Sítio Pau do Tapuia inclusive; deste compreendendo o Sítio das Aguilhadas no Rio Mossoró, até a Fazenda Chafariz, da Freguesia do Campo Grande, no Rio Upanema; e daí pelo Rio abaixo por uma outra parte, até a sua embocadura no Mar.

Art. 4º - Esta nova Freguesia fica pertencendo ao Município da Vila da Princesa, e comarca do Assú.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as Leis, e Disposições em contrário. Mando, portanto a todas as Autoridades, a quem o conhecimento, e execução da referida Resolução pertencer, que a cumpram, e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Secretário interino desta Província a faça imprimir, publicar, e correr.

Palácio do Governo do Rio Grande do Norte vinte e sete de Outubro de mil oitocentos e quarenta e dois, vigésimo primeiro da Independência e do Império,

D. MANOEL D'ASSIS MASCARENHAS
L. S.

Dom Manoel d'ASSIS MASCARENHAS assinou, com uma rabisca seu nome ilustre. Espalhou areia do areeiro em cima da tinta. O Secretário interino, que era o Oficial Maior da Secretaria, Manoel Joaquim Pereira do Lago, muito sério, numerou metodicamente o documento que era a Resolução número 87. Guardou o papel na pasta, sizudo, grave, importante, saudou o Presidente da Província e retirou-se.

O Palácio do Governo na cidade do Natal ficava na subida da Rua da Cruz, hoje Avenida Junqueira Aires, onde está a Capitania dos Portos, edifício amplo, olhando a barranca vermelha vestida de verdes salsas rastejantes e de mangiriobas franzinas. Dom Manuel, duas vezes nosso Presidente, nosso Deputado Geral, nosso Senador do Império, reassumira no último de maio. Naquela tarde não houve assinatura mais importante.

Ceiado às seis horas quando batiam as “Trindades” na Matriz que só teria torre vinte anos depois, dom Manuel não pensaria que seu nome estaria ligado a uma futura sede episcopal.

Estava criada a vigésima Freguesia da Província, a décima no século XIX.

A Freguesia ficou sendo regida pelo padre José Antonio Lopes da Silveira que era estimadíssimo pelos seus fregueses. O padre Antonio Joaquim Rodrigues, cearense do Aracati, ainda diácono, obtivera em concurso a colação da nova sede paroquial. Devia ter sido em 1843 mesmo ano em que se ordenara em Olinda. Tomou posse em Sta. Luzia do Mossoró em 1844 na

presença dos padres Francisco Longino Guilherme de Melo, Leonardo de Freitas Costa e Oliveira, José Antonio Lopes da Silveira e Florêncio Gomes de Oliveira que, por vários respeitos, merecia o título de “padrinho da Freguesia”.

O novo Vigário Colado tinha 22 anos. Os mossoroenses não o queriam e sim ao vigário-velho Lopes da Silveira, quatro anos Capelão dedicado e acolhedor. O padre Florêncio Gomes de Oliveira acalmou a todos, convencendo-os, prometendo as excelências do jovem presbítero. E acertou. O Padre Antonio Joaquim Rodrigues seria o mais popular e querido de todos os vigários do Mossoró, pastor durante 51 anos...

Como vivia o Vigário em 1844? Recebia de cômputo 25\$ mensais. De guizamento, 24\$ por ano. De fábrica, 10\$ anuais. Vivia mais das “benesses”, os emolumentos paroquiais que não podiam ser vastos nem freqüentes.

O ambiente material é evocado por Francisco Fausto: - “A povoação de Santa Luzia consistia em um pequeno quadro de casas de construção péssima e sem arquitetura, a maior parte de casas de taipa em frente da pequena Capela, um pouco deteriorada, com um teto quase todo abaixo a qual havia sido construída em 1772 pelo Sargento-mór Antonio de Souza Machado”.

A nova Freguesia era pobre: o comércio quase nulo. Os poucos negociantes que havia, traziam do Aracati as mercadorias em costas de animais; agricultura pouca, consistindo a maior riqueza na indústria pastoril cujos principais fazendeiros eram os membros das famílias denominadas “Cambôa”, “Guilherme” e “Ausentes”, as mais numerosas do lugar, segundo a tradição. Os “Cambôas” eram os Nogueiras, os “Guilhermes” eram os Guilhermes de Melo e os “Ausentes” os Medeiros.

Foi a inicial pobre da grande vida religiosa de Mossoró.

A IGREJA DE SANTA LUZIA

A presença da Capela anuncia a estabilidade da família, a economia organizada, a vida normal, rítmica, fixada num diagrama de percurso social tranqüilo e seguro. O primitivo curral desdobrou-se e a casa de moradia já se irradiou ao derredor, semeando uma esperança de povoação. Os moradores, com a rotina diária, sentem a falta dos sacramentos, o batismo para os filhos, o casamento para os noivos, a encomendação dos mortos, a desobriga dos pecados capitalizados durante o ano.

A licença para lançar-se a primeira pedra, autorizando-se ao cura mais próximo vir benzer a futura Capela, era uma certidão ortodoxa para a Vila nascente. Significava que as famílias possuíam os rendimentos indispensáveis para a sustentação do culto e já o grupo humano era digno da assistência divina de um orago. Subentendia-se que a massa demográfica se adensara visivelmente e mesmo o povoamento esparso, espalhado nas fazendas e sítios, existia um número considerável de “almas”, cristãs e fieis, podendo convergir facilmente para o centro votivo que se ergueria sob as bênçãos da Igreja e permissão canônica.

Quando em 1770, data indicada por Francisco Fausto, Domingos Fernandes e sua mulher, Jerônima da Silva, constituem o patrimônio para uma Capela, uma légua de terra em quadro no sítio Canto do Junco, a povoação estava viva e com os elementos de vitalidade.

Antonio de Souza Machado e sua esposa Rosa Fernandes, filha de Domingos Fernandes requerem ao Visitador Geral dos Sertões, a 4 de agosto de 1774, certidão de registro do patrimônio, inicial para a construção piedosa que pretendiam fazer no sítio e fazenda de Santa Luzia. O Visitador Inácio de Araújo Gondim certifica, na vila do Aracati. De 5 de agosto deste 1772

é a licença para a construção e a delegação para benzer a primeira pedra ao padre João de Paiva, Cura da Freguesia das Várzeas do Apodi e lançar a primeira benção quando da Capela concluída. Na mesma data é a nomeação de Antonio de Souza Machado pelas Dignidades do Cabido de Olinda para as funções de Tesoureiro, Procurador e Administrador da futura Capela.

Quando foi a Capela construída? Apontam 1772. Em agosto nenhum documento denuncia vestígio de trabalho.

Em janeiro do ano seguinte, 1773, realiza-se dentro da capela o primeiro batizado e em maio o primeiro sepultamento.

A Capela fora rapidamente erguida com os cruzados do Sargento-mór e o auxílio dos devotos circunvizinhos. O preço fora alto para a época: - 590\$770. Mas na reconstrução de 1858 o Vigário Antonio Joaquim ainda aproveita algumas paredes de pedra e cal da construção primitiva.

5 de agosto de 1772 ficou sendo a data histórica de Mosoró, a inicial de sua fixação demográfica. A licença para construir a Capela e a autorização para benzer-se o edifício votado ao culto divino eram sinal consagrador de sua existência como povoação organizada e cristã.

A imagem de Santa Luzia viera de Portugal e é a mesma do altar-mor.

O português José Barbosa Braga é um dos primeiros doadores de gado à Padroeira. Foi vaqueiro e criador e faleceu antes de 1840 no arraial, deixando dezesseis meias dobras de ouro no valor de 192\$ e cinco patações de prata, brasileiros, valendo 8\$. Não teria sido este José Barbosa de Braga, o Barbosa que dá nome ao córrego divisor do Alto dos Umariseiros dos Macacos, hoje Alto da Conceição?

A 13 de julho de 1801 a viúva de Souza Machado, dona Rosa Fernandes, doou um pedaço de terra no lugar da Capela de

Sta. Luzia, da parte de leste do córrego da Calheira (ruas dos Cavalcantes, informa Francisco Fausto) e do oeste até arredar as terras do defunto José da Costa Oliveira Barca, que usava o nome de Manoel Ferreira. Havia ainda sorte de terra no Macacos e no Riacho Grande do Juazeiro. Este era o patrimônio que o primeiro vigário, padre Antonio Joaquim, encontrou em 1844.

O primeiro batizado dentro da Capela foi a 25 de janeiro de 1773, da menina Maria, filha de Miguel Soares de Lucena e Páscoa Maria da Encarnação, neta paterna do alfares Manoel Nogueira de Lucena, fundador da Família Cambôa. O primeiro corpo sepultado foi da pequena Rita, de nove anos de idade, falecida a 9 de maio do mesmo 1773, filha de Manoel Bezerra de Jesus e Maria Madalena Teixeira. O primeiro casamento foi a 6 de outubro de 1778, de Gregório da Rocha Marques com Francisca Nunes de Jesus, oficiando o padre frei Antonio da Conceição, Carmelita. O batizado e a encomendação tinham sido feitos pelo mesmo sacerdote, padre José dos Santos da Costa.

A Capelinha sempre exigiu reforço e cuidado. Em 1829-1830 os serviços foram de vulto, inclusive teto. Dois milheiros de telhas custavam 12\$800 o mesmo preço de dois milheiros de tijolos. Cem alqueires de cal valiam 32\$. Os andaimes eram presos com tiras de couro de boi.

Neste 1829 três juntas de bois para carregar o material durante doze dias foram pagas com 3\$600. Os escravos e mesmo outros trabalhadores livres venciam cem réis, cento e vinte e sessenta réis diários. Ferros, pregos, pincéis, vinham do Aracati.

Mandaram buscar o mestre pedreiro Manoel Fernandes no Assú. Era ajudado por um seu escravo, oficial do mesmo ofício. Trabalharam 48 dias para cobrir, rebocar e ladrilhar a Capela, recebendo 78\$720. Mas o Administrador de então, Domingos da Costa,

pagou 920 réis de carne, farinha e rapadura para a volta do pedreiro ao Assú e mais 960 réis a Cipriano Gomes que o acompanhou.

Em compensação, a 25 de dezembro de 1830, o vulto de Santa Luzia entrou festivamente na sua restaurada Capelinha ao som das descargas trovejantes. “Três quartas de pólvora para se atirar na passagem da Santa para a Igreja, 960”.

A imagem de Nossa Senhora da Abadia era hospede, com posses pessoais de Santa Luzia. Há uma despesa curiosa, vara de fumo e enxofre “para foliar as formigas da Capela-mor, 720”.

Naturalmente a Capela teve as visitas canônicas, desde 7 de março de 1787, do padre João de Paiva, representando o Visitador Manoel Vieira de Lemos Sampaio que não pôde fazer pessoalmente por causa da seca que queimava o sertão. Há registro e longa documentação no indispensável Francisco Fausto.

Também possui a Santa uma casinha com alpendre, servindo de Mercado e que fora feita pelo padre Antonio da Silveira, chegado em 1841 numa barcaça que arribou à Ilha de Dentro e começara a servir religiosamente aos mossoroenses de Santa Luzia.

A Capelinha foi ficando esquecida no tumulto e balburdia da povoação que era alvoroçada pelos moradores dos Macacos, turbulentos e agressivos. Ainda em 1877 Ferreira Nobre comentava na sua “Breve Notícia sobre a Província do Rio Grande do Norte”: – “O lugar – Macacos – uma légua da cidade, foi em verdade o teatro de cenas as mais dolorosas. Não há expressões possíveis! A população, dividida em grupos armados, repelia toda e qualquer ordem legal e faziam fugir os personagens do lugar, que por meio da palavra e do exemplo, procuravam chamar os homens desvairados à boa ordem. Correu o tempo, e graças à Providente Mão Onipotente, no ano de 1848 e seguintes, uma população de fora, habitando Mossoró, levantou os primeiros marcos da Civilização intelectual e material”. Esse “milagre” foi a reação do padre Antonio Joaquim com seus amigos,

fundando em 1848 o Partido Conservador, ou seja, apenas a reação organizada e a conquista dos postos na administração de justiça que não mais permitiram a criminosa tolerância aos correligionários criminosos.

É a época em que o Padre Francisco Longino Guilherme de Melo, o primeiro mossoroense sacerdote, abre a série das lutas com os Butragos (doc. 1) e torna a povoação assombrada e convulsa. A Capelinha não podia ter as atenções de uma população diariamente sacudida pelas lutas e tiroteios incessantes.

O Padre Antonio Joaquim, em 1858, “de acordo com a mesa da Irmandade de Sta. Luzia, demoliu a primitiva Capela de Santa Luzia, e fez os alicerces da Igreja Matriz de Mossoró, no mesmo lugar do da referida Capela, aproveitando o alicerce deste e algumas paredes, as quais eram de pedra e cal”, informa Francisco Fausto.

O Vigário, mesmo ajudado pelos seus paroquianos e variadas verbas da Província, lutou de 1858 a 1868, erguendo o corpo da Igreja, bem maior, conservando-o em preto e sem as torres. O patrimônio foi vendido para reerguer-se o templo, produzindo 1.587\$210, além dos auxílios, donativos, etc. Ainda a Comissão de Socorros em 1878-79 entregou reforço em dinheiro ao Padre que aumentou e construiu parte de uma torre. Em 1880 foi a vez de surgir o altar mor.

Por esta época ocorre um caso singular. Álvaro Marreiro, apelidado “Cocão”, faleceu em Mossoró no ano de 1867, impenitente e sem confissão por não querer perdoar a um inimigo. O Padre Antonio Joaquim recusou-lhe a sepultura no sagrado. Álvaro Marreiro foi enterrado de traz da Igreja, num chão coberto de mato. “Com o aumento, porém da dita Igreja, no ano de 1878, sucedeu ficar a sepultura de Álvaro Marreiro debaixo do altar mor da mesma Igreja”, registrou Francisco Fausto. Quem fora sepultado fora do ádito santo

e no refúgio dos réprobos, ficou no lugar de honra do templo, na sede viva das cerimônias litúrgicas.

A Irmandade de Santa Luzia fora fundada pelo Padre Antonio Joaquim a 2 de fevereiro de 1855 e o compromisso aprovado pela res. provincial n. 333, de 6 de setembro do mesmo 1855. A Irmandade do Rosário é bem anterior, provavelmente de 1786. Decorrentemente há outras Irmandades e Confrarias recentes, Conferencias da Sociedade de S. Vicente de Paula (29 de abril de 1894), Apostolado da Oração (23 de julho de 1899), etc.

Notável foi a participação dos frades Capuchinhos pregadores tradicionais das Santas Missões. Há, por todo o sertão, a pegada vibrante desses missionários do espírito popular. A eloquência veemente, bradada e convulsa, o vocabulário simples e claro, as imagens terebrantes, de profundo efeito na retentiva humana, o aspecto inesquecível das grandes barbas, as alpercatas apostólicas, a sobriedade do traje franciscano, o hábito do trabalho direto, apaixonado e seráfico, conquistaram a simpatia da multidão. Foram espalhando a devoção a Maria Santíssima e à Imaculada Conceição, a S. Francisco e a Santo Antonio, o mais popular dos santos na predileção brasileira, aproveitando inteligentemente os elementos psicológicos para uma cooperação incomparável e devocional. Eram os plantadores de cemitérios e de Santos Cruzeiros, cantando as Ladainhas e os Benditos a plenos pulmões, exigindo o acompanhamento vocal da assistência que guardou versos e versos e ainda solfas desses devocionários melódicos. Faziam procissões noturnas, desobrigas inesquecíveis, obrigando as pazes aos inimigos, casamentos aos retardatários seguidos pelo povo, carregando pedras para as capelas, açudes e cemitérios nos povoados pequeninos e abandonados.

Em Mossoró, a presença Capuchinha é de recordação eminente. Frei João, ali esteve em 1846, Frei Serafim de Cata-

nia, em 1859, inesquecível pelo prestígio que ainda permanece nas velhas lembranças sertanejas, Frei Agostinho em 1863, Frei Fidelis em 1873, Frei Venâncio em 1885. Frei Fidelis, em 1873, edifica um cemitério, onde existia um outro, menor, cercado de varas de fachina, feito em 1869, e construiu a capelinha de São Sebastião. O Vigário Antonio Joaquim completava a semente deixada pelo Missionário, continuando o esforço que vencia na frutificação real. O Cemitério feito e murado, interessada a Câmara Municipal, daí em diante teve atenções e se foi ampliando, com legislação que pode ser acompanhada nas atas respectivas.

A igreja continuou com uma meia torre até que vigário Pedro Paulino Duarte da Silva iniciou sua construção, mandando 100 cartas a 100 paroquianos solicitando o auxílio de 50\$ a cada um. Todos concorreram. Ao som da “Charanga Mossoroense” de mestre Canuto Alves Bezerra o povo acorria carregando material para o trabalho. O modelo das torres veio de Botucatu em S. Paulo. Ficou a Matriz em 1910 com suas duas torres airoas, dando mais elegância na majestade natural do edifício. Demolira a velha torre e o mestre de obras fora Francisco Paulino. (1).

A Matriz era a única freguesia em todo município. O industrial Miguel Faustino do Monte construíra na cidade uma capela, entre 1904 e 1907, cumprindo promessa. Fora inaugurada a 10 de outubro de 1907. Por decreto diocesano de 23 de julho de 1926, dom José Pereira Alves, Bispo de Natal, criou a nova Freguesia do Sagrado Coração de Jesus, instalada a 1º de agosto do mesmo 1926, sendo o primeiro vigário o padre Aníbal Coelho.

O Papa Pio XI pela bula PRO ECCLESiarUM OMMIUN, de 28 de julho de 1934, criou a Diocese de Mossoró, desmembrando-a da Diocese de Natal e ficando sufragânea da Arquidiocese da Paraíba. Seu Administrador Apostólico foi o Bispo (hoje Arcebispo) de Natal, dom Marcolino Esmeraldo de Souza

Dantas. A nova Diocese compreendia as freguesias do Assú, Pau dos Ferros, Portalegre, Apodi, Augusto Severo, Martins, Santa Luzia de Mossoró, Patú, Caraúbas, São Miguel, Areia Branca, Luís Gomes, Coração de Jesus (na sede) e Alexandria.

A Matriz de Santa Luzia, Santa das doces claridades visuais ascendia ao predicamento de Sé Catedral, instalada liturgicamente a 18 de novembro de 1934.

A 26 de abril de 1936 tomava posse o primeiro Bispo de Mossoró, o catarinense Jaime de Barros Câmara (2).

Dom Jaime criou duas freguesias no município de Mossoró: – Nossa Senhora da Conceição, no bairro Alto da Conceição, a 12 de agosto de 1941 e São Sebastião (hoje Governador Dix-Sept Rosado) no distrito do mesmo nome, a 13 de agosto de 1941.

O Bispado conta dezesseis freguesias e Mossoró quatro: - Santa Luzia (1842), Coração de Jesus (1926), Conceição e São Sebastião (1941).

O primeiro Cura da Catedral foi o padre, hoje Monsenhor, Luis Ferreira da Cunha Mota.

(1) Informação do cônego Pedro Paulino Duarte da Silva em Natal, a 26 de novembro de 1953. Fora o elemento decisivo para a criação e instalação do Colégio Coração de Maria. Vigariou Mossoró de 1907 a 1914. Faleceu em Natal a 12 de março de 1954.

(2) Dom Jaime, com excepcionais virtudes de inteligência, iniciativa e energia realizadora, foi um grande prelado e seu nome está recordado nos mais diversos empreendimentos vitoriosamente terminados. Em 1941 foi transferido para o Arcebispado do Pará e sucedeu ao cardeal arcebispo do Rio de Janeiro, dom Sebastião Leme da Silveira Cintra, tomando posse a 15 de setembro de 1943, logo depois elevado ao cardinalato. Ver DIOCESE DE MOSSORÓ, Reynaldo de la Paz, Fortaleza, 1939; DIOCESE DE MOSSORÓ, poliantéia comemorativa da posse do primeiro Bispo, Mossoró, 1936: INSTANTÂNEOS DA PRESENÇA DE D. JAIME DE BARROS CÂMARA EM MOSSORÓ, agosto de 1943.

Segundo Bispo de Mossoró, dom João Batista Portocarrero Costa, pernambucano, posse a 8 de dezembro de 1943. Renunciou em julho de 1953. Arcebispo titular de Selge e coadjutor do Arcebispado de Olinda e Recife. Terceiro Bispo de Mossoró, dom Elizeu Simões Mendes, baiano, Bispo auxiliar de Fortaleza, nomeado para Mossoró em setembro de 1953, posse a 20 de fevereiro de 1954.

QUERELA DA FIXAÇÃO DO DISTRITO JUDICIÁRIO

O território de Mossoró em 1842 pertencia ao município de Apodi. Judicialmente fora Assú e depois Maioridade (Martins).

Sendo distrito judiciário da comarca da Vila de Princesa, Mossoró passara à comarca da Maioridade, criada pela lei n. 71 de 10 de novembro de 1841. A nova comarca compreendia o município da recém-criada Vila e os do Apodi e de Portalegre de onde a Maioridade fora desmembrada por iniciativa de deputado Bartolomeu da Rocha Fagundes, na sessão da Assembleia Provincial de 26 de setembro de 1840. Por esta lei n. 71 a povoação da Serra do Martins passara a Vila da Maioridade, homenagem à lei que declarara D. Pedro II maior antes do prazo constitucional.

Mossoró, sendo do Apodi, seguiu seu município para a jurisdição da Maioridade.

Dois grupos nasceram em face desta situação. Os moradores de Sta. Luzia, com maior distância e rara comunicação com a serra do Martins, desejavam uma incorporação ao próximo município e comarca do Assú. Os habitantes de São Sebastião, meio caminho entre o Apodi, defendiam a manutenção do velho termo ao Apodi e não o regresso ao Assú, mais afastado de seus roteiros comerciais. S. Sebastião defendia sua posição geográfica e seus fazendeiros, agricultores e criadores organizaram-se para obstar a possível hegemonia de Sta. Luzia, núcleo economicamente adverso. Uma das duas povoações deveria sobrepor-se e dirigir o desenvolvimento produtor da região com a aparelhagem administrativa.

Desta forma, S. Sebastião resistiu sempre às pretensões de Sta. Luzia do Mossoró, contrapondo abaixo-assinado a abaixo-assinado, pedido a pedido, requerimento a requerimento.

A história da administração mossoroense começa realmente com este documento de 1842, pleiteando incorporação ao Assú.

Já corria o trabalho para a criação da Freguesia em Sta. Luzia. S. Sebastião arregimentava seus homens-bons para evitar o passo adiante e atrevido pela sua rival.

Os dois documentos adiante transcritos e publicados pela primeira vez expõem o panorama desse antagonismo. Ambos não aludem ao fator econômico e apenas, muito inteligentemente, ressaltam as comodidades na prestação de serviços públicos e a receptividade maior ou menor de uma ou outra Vila, Princesa ou Maioridade. Fixam-se, atiladamente, na causa pública, no serviço do Império, sem argumentar interesses próprios e mesmo da zona em que viviam.

Cada grupo declara que será mais útil ao país pertencendo ao Apodi ou ao Assú. Não dizem de sua possibilidade de fortuna e algo sobre o desenvolvimento advindo com essa incorporação ou retorno. Quem estava em jogo era o interesse da administração pública e não as pessoas de S. Sebastião ou de Sta. Luzia do Mossoró. Com aparente ingenuidade doce e simples esses mossoroenses de 1842 sabiam argumentar com as melhores armas do interesse coletivo.

O grupo de S. Sebastião perdeu a primeira parada que esses dois documentos historiam.

A 22 de setembro o abaixo assinado dos moradores de S. Sebastião, visivelmente os orientadores do cisma, chega à Assembleia Provincial e a 22 de setembro deste 1842 vai à Comissão de Estatística.

Ignoro quando dera entrada o documento de Sta. Luzia do Mossoró. A 10 de outubro é apresentado o projeto da criação da Freguesia, também com protesto de S. Sebastião e outras áreas povoadas. A resolução n. 87, de 27 de outubro, criando a Fre-

guesia de Sta. Luzia do Mossoró, desmembrada do Apodi, defere o pedido de Sta. Luzia para a incorporação do distrito à comarca do Assú.

No art. 4º - “Esta nova Freguesia fica pertencendo ao Município da Vila da Princesa, e comarca do Assú”.

Mossoró, *talqualmente* desejavam os de Sta. Luzia, já não mais era do Apodi ou da Maioridade. Era do Assú.

A lei lhe dera uma ascendência administrativa porque partira de Sta. Luzia o apelo e indicação do sítio sedial.

O grupo do velho arraial de Sta. Luzia conseguira fixar nas pequeninas ruas de seu povoado pobre o começo da história da administração e da política de um município que, inevitavelmente, nasceria.

A futura capital estava, moralmente, escolhida...

(sem data)

Ilmº. e Exmº. Snr.

Os abaixo assinados habitantes da Povoação do Mossoró desta Província movidos por uma parte dos mais ardentes desejos da paz e tranqüilidade pública, e por outra cheios de profundo respeito levam a presença de V. Excia., afim de tocar ao respeitável Corpo Legislativo Provincial, suas humildes reflexões relativamente ao que passam a expender.

Não é Exmo. Snr., o espírito de vingança nem outra alguma etiqueta, que predomina aos assinados para patentear a V. Excia., os incômodos, e não pequenas dificuldades, que encontram sempre que lhes é indispensável recorrerem as Autoridades civis e criminaes da V. e Comarca da Maioridade a que pertencem, é sim as graves inconveniente que nestas ocasiões experimentam os abaixo assinados com prejuízos de suas pessoas, e bens. É sabido, Exmo. Snr., que a Povoação do Mossoró está distante d’aquela Vila, mas de 26 léguas, e suas estradas

quase intransitáveis sendo por este motivo, e por outro de maior monta, que nenhuma relação de comércio tem os abaixo assinados para aquela Vila aonde nenhum cômodo se lhes oferece para nela persistirem por um, ou por mais dias, por isto que como estranhos, ou de um país diferente são ali recebidos, mesmo na ocasião em que vão prestar este, ou aquele serviço consentâneo com as posições. Pelo contrário a sobredita Povoação fica distante da Vila da Princesa dezessete léguas, suas estradas são transitáveis e em cuja Vila encontram, e sempre encontrarão os abaixo assinados não só a hospitalidade de seus dignos habitantes, como todos os recursos judiciários, por ser ali que tem a Lei o seu império, e onde sempre prestarão seus serviços, e satisfeitos ficarão se o continuarem a presta-los.

A Comarca da Maioridade Exmo. Snr., não fica de inferior condição tirando-se-lhe a Povoação do Mossoró para pertencer a Vila e Comarca do Assú, por isso que hoje conta-se, não pequeno numero de habitantes que ocupam suas imediações com o que faz crescer sua população. Os abaixo assinados já mais serão indiferentes as necessidades da Pátria, e seus votos a esse respeito nunca foram, e nem serão equívocos, por isso contam desde já, que a presente súplica há de merecer a Proteção de V. Excia, para o fim de ficarem eles pertencendo a Vila da Princesa, a onde são essas contentes empregarem seus serviços. Eis os motivos ponderosos, que obrigam aos abaixo assinados adiantarem a presente suplica a V. Excia., a quem pertence remediar os males, e velar sobre o bem estar dos Povos desta Província pelo que

R. M.

P. FRANCISCO LONGINO GUILHERME MELLO;
SIMAO BALBINO GUILHERME DE MELLO, Subdelegado,
Proprietário;
JOSÉ BALTHAZAR AUGERIO DA SILVA, Proprietário;
AGOSTINHO LOPES LIMA, Proprietário;
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS, negociante de Fazendas;
MANOEL SORIANO GUILHERME DE MELLO, proprietário;

MIGUEL PEDRO DE JESUS, proprietário;
CRALOZ DE FREITAS COSTA, proprietário;
MANOEL JOAQUIM GUILHERME DE MELLO, proprietário;
JOÃO FRANCISCO DA COSTA JUNIOR;
JOÃO BAPTISTA LINS;
LOURENÇO DE MELLO LISBOA;
ALIXANDRE JOSÉ DA ROCHA DE SOUZA, proprietário;
MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO, proprietário;
JOÃO MONTEIRO DE SÁ, proprietário;
JOÃO BEZERRA DE JESUS, proprietário;
FRANCISCO SERAFIM DA COSTA, proprietário;
LEONARDO JOSÉ DA COSTA, proprietário;
JOAQUIM JOSÉ DA LUIZ, proprietário;
JOSÉ SOARES DE COUTO;
JOAQUIM FRANCISCO BEZERRA;
MANOEL MONTEIRO DE SÁ;
BONIFACIO JOSÉ FERREIRA;
JOÃO DO REIS GUILHERME DE MELLO, proprietário;
ALEXANDRE GAMELO DE OLIVEIRA, proprietário;
JOÃO MARÇAL DE FREITAS;
MIGUEL PEDRO JUNIOR;
FRANCISCO DE PAULA GOMES;
MANOEL GOMES DO NASCIMENTO;
CARLOS DE FREITAS DA COSTA;
JOÃO GAMELO DE OLIVEIRA;
JOÃO FLORENCIO D'OLIVEIRA REBOUÇA, proprietário;
RAIMUNDO NONATO DE MELLO;
MANOEL FERREIRA DA SILVA, proprietário;
FRANCISCO DA COSTA;
PEDRO JOSE DA SILVEIRA;
JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA;
ANTONIO NUNES DE MACEDO, proprietário;
MANOEL FRANCISCO DE MELLO, proprietário;
JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA;
MANOEL JERONIMO DE MELLO;
MANOEL MENDEZ PINHR°. (Pinheiro?), proprietário;

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES DE PAIVA, Empregado Público;
JOZÉ FELIPPE NEVES DA COSTA;
GERIMIAS GOMES DOS SANTOS GUARÁ;
JOÃO NUNES DE MELLO, proprietário;
MANOEL ANTONIO DO REGO, proprietário;
JOSÉ DA TRINDADE PEREIRA, negociante;
AGOSTINHO RIBEIRO PEREIRA, agricultor;
DEZIDERIO FRANCISCO DAS NEVES, agricultor;
EUFRAZIO D'OLIVEIRA, agricultor;
ANTONIO FRANCISCO FRAGA ANGERI (?), agricultor;
ANTONIO FRANCISCO FRAGA JUNIOR, agricultor;
ANTONIO MANOEL DE JESUS, agricultor;
JOZÉ DE GOIS NOGUEIRA, negociante;
DESIDERIO FRANCISCO FRAGA;
FRANCISCO ALIPIO FRANCO DE MELLO;
LAURENIO JORGE DA FONSECA, proprietário;
ZACHARIAS MENDES MAXADO, negociante;
MANOEL DA SILVA, negociante;
JOÃO CLEMENTE DA TRINDADE, proprietário;
JACINTO NUNES DE MELLO, agricultor;
MANOEL FRANCISCO NUNES, agricultor;
JOZÉ MARIA D'OLIVEIRA BASTO, negociante;
ESTEVÃO JOSÉ DE JESUS, agricultor;
MANOEL ANTONIO MONTEIRO;
CLEMENTE DE BARROS MONTEIRO, proprietário;
FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA, negociante;
JOSÉ JOAQUIM DA SILVA GUIMARAES, negociante;
SEVERINO DIAS MACHADO, agricultor;
ANGELO FREIRE NOGUEIRA, agricultor;
JOÃO BAPTISTA MENDES, negociante;
MARCELINO DA SILVA MENDES, agricultor;
BRAZ MARTINS DE OLIVEIRA, proprietário;
FRANCISCO MANOEL DO ESPIRITO SANTO, negociante;
MANOEL JANUARIO GUILHERME DE MELLO, proprietário;
JOÃO DIAS DO NASCIMENTO, proprietário;
JANUARIO BIZERRA DA SILVA, negociante;

MATHIAS ALVES DE OLIVEIRA, agricultor;
JOÃO CHRISOSTOMO D'OLIVEIRA, negociante;
IVO CASSIANO PAMPLONA, negociante;
ESTEVÃO JOSÉ DA ROXA, criador;
ALEXANDRE DE SOUZA MAXADO, criador;
MANOEL JERONIMO DA ROXA, agricultor;
COSME DE SOUZA MACHADO, criador;
MANOEL VALLE DE FREITAS, negociante;

Digníssimos Senhores Membros da Assembleia Provincial

À Comissão de Estatística
em 22 de setembro de 1842.
- (DESPACHO) -

Os abaixo assinados moradores da Ribeira de Mossoró Distrito de Sta. Luzia, Município do Assú, desta Província, cheios de maior respeito, vem perante essa Ilma. Assembleia reclamar pela continuação de seu bem estar.

Pacificamente vivendo, e na maior quietação estavam os abaixo assinados, mas são de improviso assaltados pela notícia de que alguns habitantes do mesmo Distrito acabam de implorar desta ilustre Assembleia, a incorporação d'aquela distrito ao Município da Vila da Princesa, eliminando-o do Município do Apodi, e sem ser consultados a maioria dos habitantes!... Esta pretensão. Senhores, só por uma ilusão poderia aparecer, porque nenhuma razão de proveniência pública a pode ditar porque os abaixo assinados moram bem próximos à sede da Vila do Apodi, quinze léguas mais ou menos em sua maior distância, onde são relacionados, e a onde encontram todos os cômodos em os negócios públicos o que não acontece na Vila da Princesa; para onde não têm relações, e donde ficam muito distantes vinte e duas léguas na menor distância, além de péssimo caminho para aquela Vila, embora tenham os abaixo assinados presentemente em os negócios judiciários de ir a Vila da Maioridade, e que sempre lhes é mais cômodo, do que ir a Vila da Princesa.

A vista, pois do expellido, e não se podendo estabelecer uma Lei qualquer sem utilidade pública, e sendo tão sujeitos os abaixo assinados, às mesmas contribuições do Estado pertencendo ao Apodi como à Princesa; e sendo muito mais cômodo e vantajoso aos abaixo assinados continuar a pertencer ao Apodi, onde lhes fica mais fácil prestar seu serviço; reclamam, instam e rogam a Vós, Senhores Deputados Provinciais, para que não Decreteis tal incorporação, e nisto farei-lhes

Justiça.

IGNACIO FERNANDES CAZADO, Capitão da Guarda Nacional, e Proprietário e Eleitor;
O. P. LEONARDO DE FREITAS COSTA E OLIVEIRA, Capelão da Povoação de S. Sebastião;
GONÇALO DE FREITAS DA COSTA, proprietário;
SEBASTIAO DE FREITAS COSTA, proprietário e Eleitor;
BERNARDO JOSÉ DA SILVEIRA, proprietário;
JOÃO DE FREITAS COSTA, proprietário;
JOZÉ DE FREITAS COSTA DE OLIVEIRA, Alferes da Guarda Nacional e Proprietário;
GIL DE FREITAS COSTA E OLIVEIRA, Alferes da Guarda Nacional e Proprietário;
PEDRO JOSÉ DE FREITAS COSTA, proprietário;
JOÃO DE FREITAS COSTA JOR, negociante;
CARLOS JOSÉ DA SILVEIRA, criador;
RAIMUNDO NONATO DE FREITAS COSTA, negociante;
FAUSTINO GOMES DA SILVEIRA, criador;
RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA, proprietário e negociante;
MANOEL JOÃO DE OLIVEIRA, criador;
JOÃO ALVES DA SILVEIRA;
BONIFACIO JOSÉ FERREIRA, G. N. (Guarda Nacional);
IGNACIO JOSÉ DE FREITAS COSTA, G. N.;
SIMAO DE FREITAS COSTA;
MANOEL MENDES PINHEIRO, G. N.;
RODRIGO RICARDO PINHEIRO;
FRANCISCO BERNARDO CAROCINHO;

SEBASTIAO DE FREITAS COSTA;
JOÃO MARTINS DA SILVA JOR (Junior);
FRANCISCO DALÓ DE MELO;
GONÇALO SOARES DE FREITAS, criador
GONÇALO JOSÉ DE OLIVEIRA, G. N.;
BALDUINO VALDIVINO HERMETO;
JOÃO MARQUES CAMELO;
MANOEL DO VALLE BEZERRA;
GONÇALO JOZÉ DE FREITAS a rogo de FRANCISCO
FRERE DE MORAES (Balduino Valdivino Hermeto);
PEDRO JOSÉ FREIRE;
JOÃO TAVARES MIZ;
PEDRO JOSÉ DA SILVEIRA;
JOZÉ SOARES DE FREITAS;
JOÃO FLORENCIO D'OLIVEIRA REBOUÇA;
JOÃO LOPES SIMAS, proprietário;
REINALDO GAUDENCIO D'OLIVEIRA;
ALEXANDRE DE SOUZA ROCHA, proprietário;
JOAQUIM FILGUEIRA DE MELLO, Alferes da Guarda Na-
cional, proprietário;
JERONIMO EMILIANO DE SOUZA, G. N.;
LOURENÇO JUSTINIANO DE SOUZA, G. N.;
JERONIMO DE SOUZA ROCHA, proprietário;
MANOEL DE SOUZA NOGUEIRA, Capitão da Guarda Na-
cional e proprietário;
APOLINARIO DE SOUZA NOGUEIRA, G. N.;
MANOEL FILGUEIRA DE MELLO, G. N.;
ALEXANDRE.....Guarda N.
a "rougo" de JOÃO NOGUEIRA DE SOUZA, G. N., e propri-
etário (Jm. Filgueira de Mello);
JOÃO DA CRUZ NOGUEIRA, G. N.;
FAUSTINO FILGUEIRA DE MELLO, Guarda N.;
CAETANO JOZÉ TEIXEIRA;
BENTO CARNEIRO DE FREITAS, G. N.;
IGNACIO FERNANDES DA SILVEIRA;
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS LIAL TRIGO...;

A VILA DE MOSSORÓ

Mossoró possuía em 1852 sua população ao longo das margens do rio Mossoró e com os dois centros em Santa Luzia e São Sebastião.

Essa população, fixada no ciclo do gado, plantio regular, determinara a criação da Freguesia (Res. n. 87, de 27 de outubro de 1842) e trinta dias depois, o art. 4 da lei 93, de 5 de novembro de 1842, criava a Mesa de Rendas Provinciais na sede da nova unidade de administração religiosa. Era uma demonstração do valimento econômico da região que Mossoró centralizava.

A população, aceitando-se o cálculo dos 2.000 fogos, alcançaria 6.000 habitantes, tomando-se a média de três pessoas por casa residencial, o fogo, na classificação tradicional.

Mas a razão da vitória do projeto elevando Santa Luzia à Vila e fazendo surgir o novo município norterriograndense deve ser procurado no plano político e não econômico.

Foi um ato do Partido Conservador contra região sabidamente pertencente ao Partido Liberal. Os eleitores, indo para o Assú ou Apodi, iam votar nos candidatos *luzias* como outrora eram fiéis ao Partido Sulista, nome do Liberal velho.

Não havia em Santa Luzia de Mossoró eleitores do Partido Conservador e sim simpatizantes sem pronunciamento por falta de chefia coordenadora.

A situação política do Partido Conservador no Rio Grande do Norte era curiosa. De 1844, com o visconde de Macaé a 29 de setembro de 1848 os Liberais estiveram no governo do País e montaram a máquina eleitoral. Neste 29 de setembro de 1848 assumiu a presidência do Conselho de Ministros o visconde de Olinda (Pedro de Araújo Lima) (1).

Veio governar a Província o presidente Bemvenuto Augusto de Magalhães Taques, recebendo a 24 de fevereiro de 1849, a administração das mãos do 1º Vice-presidente da Província, João Carlos Wanderley, um dos maiores e no momento o maior chefe do Partido Liberal. Taques foi substituído, Carta Imperial de 2 de novembro de 1849, pelo dr. José Pereira de Araújo Neves, rapaz da confiança do novo presidente do Conselho, o Marquez de Monte Alegre. Mas o Presidente Neves faleceu de um ataque apoplético a 15 de março de 1850.

Inexplicavelmente não havia vice-presidente nomeado pelos Conservadores. A administração veio a ser entregue ao mesmo João Carlos Wanderley, adversário tenaz. Imagine-se o furor dos conservadores na cidade do Natal de 1850, entregar o governo a um inimigo com os correligionários de cima... O chefe de Polícia, dr. José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva, apelidado de “Vieirão”, pensou em evitar a catástrofe, prendendo os Liberais mais graduados, inclusive João Carlos Wanderley e também o presidente da Câmara Municipal, Domingo Henriques de Oliveira, o vereador imediato em votos, Joaquim Francisco de Vasconcelos, o comandante do Parque de Artilharia, capitão José dos Santos Caria. Assumiria então o dr. Octaviano Cabral Raposo da Câmara, vereador mais votado. Esperar-se-ia então a solução do Gabinete Imperial, na mão de amigos. Mas o comandante da Força de Linha, capitão José Pereira de Azevedo, recusou aderir ao plano e foi pedir ordens a João Carlos, autoridade legal. Dizia-se mesmo que o Presidente Neves morrera envenenado para que João Carlos assumisse a presidência. João Carlos realmente assumiu no mesmo 15 de março e governou até 6 de maio quando chegou, pondo os bofes pela boca, um presidente conservador, dr. José Joaquim da Cunha.

A máquina liberal durava, resistindo ao desmonte oficial. Durante sua curta administração João Carlos demitiu funcionários e nomeou os amigos. Os demitidos recusavam deixar os lugares. No alto da serra do Martins os conservadores armaram-se, ameaçando receber autoridades liberais à bala. João Carlos mandou a força da Polícia, “garantir a ordem”. O presidente conservador chegando, acalmou tudo, isto é, deu os lugares aos correligionários, como é uso e costume universal e milenar.

O essencial, neste 1852, é desfazer os redutos liberais ou multiplicar os núcleos conservadores, aproveitando a monção oficial.

O padre Antonio Joaquim Rodrigues teria sido o mais indicado para a missão de fundar o Partido em Mossoró. Todos os vigários eram políticos e representavam o elemento letrado e popular das freguesias. Na legislatura de 1852-1853, nono biênio, figuram sete sacerdotes entre os vinte deputados. Todos são amigos pessoais do pároco de Santa Luzia de Mossoró e os padres Florêncio Gomes de Oliveira, Manoel Januário Bezerra Cavalcanti estão na classe dos “íntimos”.

O padre Florêncio fora o “padrinho” da Freguesia em 1842, a voz que serenara o povo insubmisso ao novo pastor.

Nenhuma legislatura aparecia mais compactamente partidária que a de 1852-53.

Entre os que assinam o projeto criador do município esta o bacharel Manoel Antonio de Oliveira, companheiro de estudos do padre Antonio Joaquim nas aulas de professor Francisco Emiliano Pereira na povoação do Martins.

Os três chefes em que o Partido Conservador se dividia na Província estavam na Assembleia, o coronel Bonifácio Câmara, o dr. Octaviano Cabral Raposo da Câmara e o dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti. Todos teriam o interesse máximo para abrir-se uma solução de continuidade da massa liberal em Mossoró. Quan-

do a criação da Freguesia custara três anos batalhados, o Município nasceria como criança robusta, em simples meses de gestação legislativa sem retardos, espaçamentos, adiações.

Creio que o Padre Florêncio Gomes de Oliveira foi o inspirador da lei n. 246, de 15 de março de 1852. É o que melhor conhece a região, capelão andejo pelo sertão da época, o poeta do Partido, o jornalista, explicador das excelências nortistas. Assina em primeiro lugar o projeto que possivelmente tivera sua redação. Como segundo secretário da Assembleia movimenta a secretaria para que o documento não se arraste e entre em sucessivas e vitoriosas discussões, meros prazos para o encaminhamento interessante.

Mossoró município havia de constituir base de força conservadora. O Presidente da Província estaria vigilante para o auxílio imediato e os correligionários dariam o reforço completo e total. A primeira Câmara Municipal erguer-se-ia “saquarema” e o Partido contaria com o apoio futuro nas zonas do Assú e do Apodi. O padre Florêncio Gomes de Oliveira poetara, cantando as forças do seu Partido em tempo em que o jornalzinho correligionário, O BRADO NATALENSE, (1849), era impresso em Fortaleza por não haver prelo no Rio Grande do Norte:

Faltando o clarim d'imprensa	Mas como os prelos Cearenses,
No Rio Grande do Norte,	Por amor d'humanidade,
Poucos sabem que o NORTISTA	Já hoje por nós combatem
He partido grande e forte,	(Contra a SULISTA vontade)
Que o SULISTA no governo	Havemos provar ao mundo
Lhe move guerra de morte.	Nossa superioridade.

Além do interesse político da Província havia o espírito rebelado do padre Antonio Joaquim ante a arbitrariedade irresponsável do “partido único”, senhor da terra, violador da tranqüilidade pública.

Francisco Fausto informa: - “Em 1844 existia em Mossoró um só partido político denominado “Sulista”, depois Liberal, influenciado e apoiado por políticos do Assú, devido residirem aqui pessoas dali, as quais se submetiam aos próceres daquela localidade. Todos os membros da família chamada Cambôa eram liberais. Eram eles pacatos criadores, residentes nos arredores da Povoação; homens de pouco cultivo intelectual, porém bem intencionados, moralizados e honestos. Um grupo de liberais, porém, em sua maioria compostos de pessoas de outros lugares, residentes dentro da povoação, tomava a parte ativa dos negócios da localidade, degenerando-se esse mesmo grupo na prática de tropelias e crimes... Foi nestas condições que veio encontrar a Freguesia escolhida o padre Antonio Joaquim que, diante do que presenciava, tivera muitas vezes palpite de abandoná-la. Resolvendo, porém, o contrário, tomou a firme resolução de intervir nos negócios políticos da localidade, com o louvável intuito de por um paradeiro aos desmandos de crimes que dia a dia presenciava (2).

Dois foram seus auxiliares decisivos, o coadjutor, padre Antonio Freire de Carvalho e o capitão João Batista de Souza. O Padre Freire de Carvalho era inteligente, observador, vivo, homem de letras, sabendo expor e discutir. O capitão João Batista de Souza era o elemento da terra, a força da família tradicional, arraigada, fixador do esforço criador, fazendeiro, dono de gados, lavrador. Era neto do alferes Manoel Nogueira de Lucena, o fundador da família Cambôa, a rocha da resistência liberal. Com 23 anos (nascera em 1791 e faleceu em 1861) andara com Anto-

nio de Souza, Francisco Gomes do Santos Guará e Inácio Casado Fernandes Pimenta dando vivas à Republica e à Liberdade, enamorados de Paes de Carvalho e da Confederação do Equador. Fora preso, enviado para o Assú, daí a Natal onde obtivera absolvição graças aos amigos coronéis Estevão José Barbosa de Moura e seu futuro sogro, Joaquim José Rego Barros, este ex-republicano de 1817, depois presidente da Junta Governativa e influentíssimo no momento, proprietários de terras em Mossoró.

João Batista de Souza reunia aos olhos populares os dois prestígios, a audácia de pensamento e a herança doméstica da tradição familiar. Era um Cambôa (3) neto de um dos famosos plantadores da Cidade, sobrinho de José de Góis Nogueira, o Capitão Comandante da Ribeira de Mossoró saudado pelos cantadores com os versos oblacionais:

Senhor José de Góis,
Comandante da Ribeira;
Vimos aqui cantar
Por ser pessoa primeira!

Os padres Antonio Joaquim e Freire de Carvalho e João Batista de Souza fizeram, em 1848, ano da ascensão do Partido Conservador, o núcleo saquarema em Mossoró, à velocidade inicial para o nascimento do município sob a égide dos correligionários fieis.

Foram os polarizadores das adesões, os guieiros da mesnada, os primeiros chefes naturais do Partido de reação contra a unanimidade comodista do hábito disciplinar.

1852 era domínio do Partido Conservador. Presidia a Província José Joaquim da Cunha, doutor em matemática, capitão honorário do Imperial Corpo de Engenheiros, Lente da Escola Militar. Fora nomeado por uma Carta Imperial de 6 de maio de 1850 e administra-

ria até 10 de julho deste 1852, já nomeado Presidente da Província do Pará onde ficou poucos meses (outubro de 1852).

A Assembleia Legislativa Provincial era composta pelos vinte deputados de maioria saquarema, nome que tomara o antigo Partido Nortista, agora Conservador.

Bel. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti
André d'Albuquerque Maranhão Arcoverde
Bonifácio Francisco Pinheiro da Câmara
Padre Belarmino de Almeida Cavalcanti
Padre Candido José Coelho
Elias Antonio Cavalcanti d'Albuquerque
Padre Florêncio Gomes de Oliveira
Bel. Jerônimo Cabral Raposo da Câmara
Padre José de Matos Silva
Padre João Jerônimo da Cunha
Luis da Fonseca e Silva
Lourenço José da Silva Santiago
Bel. Leocádio Cabral Raposo da Câmara
Bel. Manoel Antonio de Oliveira
Padre Manoel Ferreira Borges
Manoel Gomes da Silva
Padre Manoel Januário Bezerra Cavalcanti
Pedro de Alcântara Pinheiro
Bel. Octaviano Cabral Raposo da Câmara
Doutor Tomás Cardoso de Almeida.

Era, como se vê, a fina-flor conservadora, Amaro Bezerra, então saquarema legítimo, o coronel Bonifácio Câmara, o dr. Octaviano Cabral Raposo da Câmara, os três chefes mais prestigiados da “gens” conservadora.

O Presidente José Joaquim da Cunha seria Deputado Geral pelo Rio Grande do Norte na nona legislatura, 1853-56, tendo Amaro Bezerra como suplente e que, por sinal, assumiu a deputação em 1853. A minoria liberal era, pelo rareado numérico, inoperante, embora protestadora e agitada.

Na sessão de 13 de fevereiro de 1852 chegou o abaixo-assinado dos moradores da freguesia de Santa Luzia do Mossoró, município da cidade do Assú, pedindo elevação da povoação ao predicamento de Vila, sede de município.

O documentário, exigido em lei, completava o vulto da pretensão.

O velho Arraial estendia-se em dois mil fogos e os arruamentos eram bem organizados, em boa perspectiva e não pequenos. O Comércio era “um tanto opulento”, com terras ótimas para criação e corriam na várzea os carnaubais. As praias enviavam peixes secos a vinte léguas ao redor. O escoamento e ainda importações garantiam-se por um Porto Franco para as grandes barcaças, a Ilha, uma légua de distância do arraial. Alvejavam as salinas e as plantações viviam no solo ótimo. Atestavam esta afirmativa o Juiz de Paz, Manoel Rodrigues Pereira, o pároco da freguesia, padre Antonio Joaquim Rodrigues e seu coadjutor, padre Antonio Freire de Carvalho, o subdelegado de Polícia, Geraldo Joaquim Guilherme de Melo, e o professor de primeiras letras, Luis Carlos da Costa Junior.

Assinam trezentos e cinquenta moradores. Duzentos e noventa e cinco, do próprio punho. Cinquenta e cinco, à rogo.

A maioria, alfabetizada, vive em plantações e criações. Onze comerciantes e raros operários especializados, Joaquim José de Melo afirma-se “oficial de carapina”, Manoel Laurindo do Vale, “oleiro”, José Pereira da Costa é “carreiro” e Francisco Luz de Brito, “inspetor”, não se sabe de que. A massa deliberan-

te, decisiva, é o “criador” na forma tradicional, criação dos gados que justificaram a posse da terra. Seguem-se os lavradores e proprietários, sinônimo dos futuros “fazendeiros” e não proprietários urbanos. O alferes Manoel João da Silveira é o único que se afirma “Criador e Fazendeiro”.

O abaixo assinado foi lido pelo secretário da Assembleia, bacharel Jerônimo Cabral Raposo da Câmara, o doutor Loló, popularíssimo “leader” conservador e, com os irmãos Octaviano e Leocadio, donos da facção dos “Cabrais”, o grupo de matriz mais carregado, como escreveu o sr. Tavares de Lyra.

Passou à Comissão de Estatística e Poderes que enviou o parecer no dia 20, lido solenemente pelo respectivo secretário, padre José de Matos Silva. A Comissão apresentava, na forma regimental, o projeto baseado no pedido-coletivo dos mossoroenses.

Assinaram o projeto os deputados padre Florêncio Gomes de Oliveira, Jerônimo Cabral Raposo da Câmara, Elias Antonio Cavalcanti de Albuquerque, Manoel Antonio de Oliveira e o padre Belarmino de Almeida Cavalcanti, apresentado a 26 de fevereiro. Jerônimo e Manoel Antonio, bacharéis em direito, Elias Antonio, advogado provisionado, Florêncio e Belarmino, padres. Gente letradíssima. Todos conservadores.

O projeto de lei veio à plenário na sessão de 8 de março para a primeira discussão. Aprovado sem emendas. Segunda discussão no dia imediato, 9, e terceira a 11. Aprovado, seguiu para a Redação.

A mesa presidencial da Assembleia, bacharel Octaviano Cabral Raposo da Câmara, presidente, Elias Antonio Cavalcanti de Albuquerque, vice-presidente, bacharel Jerônimo Cabral Raposo da Câmara, primeiro secretário, e o padre Florêncio Gomes de Oliveira, segundo secretário, assinam o projeto em sua redação definitiva.

S. Sebastião não protestou. Neste 1852 seria Distrito de Paz.

Os nomes dispensam a explicação da vitória do projeto. O vice-presidente e os dois secretários tinham sido autores.

Também será um índice para explicar-se o nascimento do Partido Conservador em Mossoró onde o Partido Liberal era onipotente e único.

O Presidente da Província sancionou a 15 de março. A lei tomou o número 246. Nasceria o município de Mossoró, décimo nono da Província do Rio Grande do Norte.

Décimo nono nos existentes em 1852. No mesmo dia criara-se outro, município de São Bento, lei n. 245, de 15 de março de 1852. Por isso Mossoró não foi o décimo oitavo.

Ilmos. Exmos. Deputados da Assembleia Provincial

Os abaixo assinados, habitantes desta Freguesia de Santa Luzia do Mossoró e Município da Cidade do Assú, desta Província do Rio Grande do Norte, guiados pela Lei das Reformas Constitucionais, e movidos pelos mais ardentes desejos pelo aumento, e prosperidade do País, que eles tem a honra de habitar, vem suplicar a VV. Excias., principal e única fonte Legislativa da Província a criação de uma nova Vila, e Município com Tribunal de Jurados na mencionada Povoação de Santa Luzia do Mossoró para o que se acha dita Povoação munida de dados suficientes, como se vê dos documentos juntos, dignando-se VV. Excias., designar para limites do dito Município, os mesmos que foram dados na criação desta Freguesia, inclusive no Rio Upanema, o Sítio denominado Poço Verde, e pelo Rio Apodi acima até o Riacho da Ramadinha, e por este Riacho acima até o lugar denominado Sítio de Manoel Inácio, ou aliás aqueles limites, que VV. Excias., forem servidos designar. Os fundamentos, em que se firma os abaixo assinados para serem atendidos na presente súplica, são além dos desejos de verem reinar em seu País o estado de civilização, o requisito tão necessário para o progresso de um lugar, a população desta Freguesia mantém a mais de dois mil fogos; os arruamentos desta Povoação serem bem organizadas, de boa

perspectiva e não pequeno: seu comércio ser um tanto opulento ter neste Rio um Porto Franco para grandes Barcaças no lugar denominado Ilha, distante desta Povoação uma légua, e tão central que nos tempos secos e críticos muito abrange a todo o centro desta Província e a grande parte da Província da Paraíba, sendo uma Barra, que desta Povoação dista sete léguas, assazmente franca para embarcações d'alto bordo; serem as terras desta freguesia ótimas para plantações, e criações; serem suas salinas assazmente abundantes, e constituírem um dos grandes ramos do comércio daqui, assim como a da cera de carnaúba; serem suas praias muito abundantes de peixe; e além do exposto a distância de dezoito a vinte léguas, que se dá entre esta Povoação, e a Cidade do Assú, acrescentando mais os inumeráveis inconvenientes, que há no tempo do inverno provenientes das passagens do Rio Apodi, e Upanema, Riacho, Córregos, e despejo da Alagoa Piató: ser esta Freguesia um canto da Província, para onde se refugiam muitos assassinos, e salteadores da Província limítrofe (a do Ceará), e não haverem Autoridades de Força Pública, que façam respeitar a Lei, por cuja falta deixa o comércio aqui de ser dobrado, e até opulento; com cujo aumento, mais terá de crescer a Receita Provincial. Digníssimos Senhores, além das justas bases, em que se firmam os abaixo assinados, para levarem sua súplica à respeitável presença de VV. Excias., será sempre digno de novamente mencionar-se a distância supra mencionada, que se dá dita Povoação à Cidade do Assú; esta longa distância concorre para que os abaixo assinados padeçam graves incômodos, quando, necessitados de recorrer ali às Autoridades Cíveis, Policiais, e Criminais, por quanto, além da dificuldade do trânsito por causa de sua estrada, que vai para aquela Cidade, ser quase inabitada, sucede, que quando mesmo os abaixo assinados obtenham as providências recorridas, estas lhe não servem de proveito por não chegarem à seus fins no tempo devido, dado o retardamento ocasionado pela distância, e posição em que estão colocados os abaixo assinados; entretanto, que por este motivo padecem a cada momento numeráveis quebras em seus direitos, por não acharem entre si pronta administração da Justiça. Todas estas vantagens e comodidades justificam poderosamente a necessidade de ser elevada a categoria de Vila, e Município com Tribunal de Jurados a Povoação desta Freguesia do Mossoró; o que hoje reclamam os abaixo assinados, os

quais solenemente protestam satisfazer o ônus estatuído na Lei Provincial de 28 de março de 1835.

Uma outra graça pedem os abaixo assinados à VV. Excias., e é que se dignem ceder para Patrimônio da nova Câmara o imposto do Sal, assim como algumas terras Nacionais, que nesta Freguesia existam. Os abaixo assinados finalmente confiados no zelo e interesse que VV. Excias., tomam pelo bem estar da Província, não duvidam contar com a devida JUSTIÇA.

N. 38. Reis 320. Pg de selo trezentos e vinte réis.
Coletoria de Sta. Luzia do Mossoró, 8 de janeiro de 1852.
O Escram. Carvº.

MANOEL DE SOUZA NOGUEIRA, capitão da Guarda Nacional, proprietário
ALEXANDRE DE SOUZA ROCHA, proprietário
MANOEL DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR, criador
ALEXANDRE BERNARDINO DE SOUZA, criador
FRANCISCO DUARTE PEREIRA, proprietário
JOÃO GOMES DA COSTA, proprietário
FRANCISCO GALÇAVE DE MOURA, proprietário
ANTº. PISN JUNIOR, agricultor
HEMENELRUDIO (?) SOARES NOGUEIRA, criador
JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, criador
INACIO LOPES DUARTE, criador
FELIX GOMES DA COSTA, criador
MANOEL CAMILO DA ROCHA JUNIOR, agricultor
MANOEL ESTEVÃO DA COSTA, proprietário
ALEXANDRE SOARES DA COSTA, criador
IGNACIO SOARES NOGUEIRA, agricultor
JOAQUIM TOMAS DA ROCHA, agricultor
JOAQUIM J. DA SILVA, agricultor
ANTONIO JANUARIO PEREIRA, agricultor
MANOEL JOSÉ DUARTE, proprietário
AMARO JOSÉ DUARTE FERREIRA, proprietário
ELIAS DUARTE FERREIRA, proprietário
JOSUE DUARTE FERREIRA, proprietário

JOÃO DA ROCHA NOGUEIRA, agricultor
a rogo de MANOEL CAMILO, agricultor
ALEXANDRE BERNARDINO DA SILVA
JERONIMO FRANCISCO XAVIER, proprietário
MANOEL FILGUEIRA DE MELO, proprietário
JOÃO MIR DA SILVEIRA. Junto, uma assinatura indecifrável.
FAUSTINO FILGUEIRA DE MELO, criador
JOSÉ DE GOIS NOGUEIRA, criador
JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR, criador
VERISSIMO JOSÉ DA COSTA, criador
JOÃO BATISTA DA SILVA, agricultor
a rogo de DOMINGOS DE OLIVEIRA, criador
JOÃO BATISTA DA SILVA
a rogo de ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, (assina o
anterior)
ANTONIO FRANCISCO DUARTE, criador
JERONIMO DE SOUZA ROCHA, proprietário
ANTONIO DE SOUZA NOGUEIRA, proprietário
FELICIANO CARNEIRO DE FREITAS, proprietário
SILVERIO CIRIACO DE SOUZA, proprietário
ANTONIO FILGUEIRA FERNANDES
JOÃO BATISTA DA ROCHA, proprietário
FAUSTINO FILGUEIRA DE MELLO, criador
FRANCISCO FELIPE DIAS, criador
a rogo de FRANCISCO BERNARDO DA SILVA (Benvenuto
Vicente Fialho)
ANTONIO DUARTE FERREIRA (ilegível) criador
RAIMUNDO DUARTE, criador
JOÃO CALA (ilegível), criador
FRANCISCO SOARES DO COUTO, proprietário
QUINTILIANO FERREIRA FRAGA
MANOEL THOMAZ DO NASCIMENTO, negociante
JOÃO FRANCISCO MANGABEIRA, agricultor
JOSÉ FRANCISCO GOMES GUARÁ, negociante
a rogo de ANTONIO FRANCISCO, negociantes (João Francisco
Mangabeira)
DOMINGOS FRANCISCO DE MELLO, criador

JOAQUIM NOGUEIRA DA COSTA, negociante
JERONIMO EMILIANO DE SOUZA, criador
JOÃO JOSÉ DO LIVRAMENTO BARBOSA, criador
VISSENTE ALBUR (querque?) Per (ou Pessoa), criador
JOSÉ PEREIRA DA COSTA, carreiro (ou carteiro?)
MANOEL SOARES DO COUTO, proprietário
ANTONIO SOARES DO COUTO JUNIOR, negociante
ANTONIO PUR (Pereira?) BRAUNA, negociante
JOAQUIM FRANCISCO PEZA (em jeroglifo, Pereira?), negociante
CAETANO FRANCISCO P... (destruído o papel), proprietário
FELIPE DE M. SANTIAGO, criador
MANOEL FRANCISCO DA COSTA, criador
a rogo de EUFRASIO ALVES, agricultor (Felipe de M. Santiago)
JOSÉ DA ROCHA BEZERRA, negociante
FELISBERTO FRANCISCO GUIMARAES, agricultor
JOÃO FERREIRA DA COSTA OLIVEIRA, agricultor
JOAQUIM JOSÉ DE MELO, oficial de carapina
JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA ROCHA, criador
RAIMUNDO NONATO DE MOURA, criador
MANOEL LAURINDO DO VALE, oleiro
ANTONIO FERREIRA DE FREITAS, criador
PEDRO DE LIMA DO COUTO, agricultor
JOSÉ ESTEVÃO DE MELO, idem
JOÃO FREIRE DA ROCHA, criador
RICARDO FREIRE DA ROCHA, idem
FRANCISCO ARCANJO DOS SANTOS, agricultor
RAIMUNDO DE ANDRADE JARDIM, idem
FRANCISCO JOAQUIM R..., idem
FRANCISCO CORREIA DE JESUS, idem
LAZARO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, criador
LAURINDO FREIRE DE GOES NOGUEIRA, lavrador
JOÃO EVANGELISTA NOGUEIRA, agricultor
Ilegível... idem
FELIX PEREIRA DE MELLO, idem
MANOEL JOSÉ PINTO BANDEIRA NOGUEIRA, idem
JOSÉ FREIRE DA ROCHA, proprietário
MANOEL GOMES DA MOTA, criador

MANOEL JOSÉ DE JESUS, lavrador
MANOEL FRANCISCO DE SOUZA, criador
JOÃO ROMUALDO DE SOUZA MACHADO, criador
FRANCISCO SALUSTIANO DE SOUZA, lavrador
MATIAS ANTONIO DE SOUZA, idem
MANOEL JOÃO DA COSTA, proprietário
JOÃO GOMES DA COSTA, criador
ALEXANDRE LOPES DA COSTA, idem
JOSÉ MANOEL DA COSTA, idem
PEDRO ANTONIO DA COSTA, idem
ANTONIO FLORENCIO DA COSTA, proprietário
FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, idem
FRANCISCO PAULO DA COSTA, criador
FLORENCIO NUNES DE MEDEIROS, idem
BALBINO DO ROSARIO FERREIRA, idem
FRANCISCO BERTOLDO DAS VIRGENS, proprietário
LUIS CALHEIRO DE AQUINO, criador
BERNARDO LOPES DA COSTA, idem
LUCIO JOSÉ DE MELLO, idem
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, idem
JOSÉ ANTONIO DA SILVA, idem
RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO, idem
JOSÉ PRAXEDES DE SOUZA, idem
FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA, idem
MANOEL DAS NEVES MELLO, idem
JOSÉ DAS NEVES MELLO, lavrador
FELIX PEIXOTO DA NUNCIACÃO, idem
DAMIAO COSME DAS NEVES, idem
ANTONIO DO ROSARIO FERREIRA M... (Mello?) idem
LUIS ANTONIO DO ROSARIO, idem
BERNARDO CELISTINO DE MELLO, criador
FRANCISCO TROCATIO DA COSTA, idem
ANDRE FRANCISCO DA COSTA, idem
JOÃO FRANCISCO DA SILVA, idem
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, idem
JOAQUIM SIMAO RIBEIRO, idem
LUIZ FRANCISCO D'OLIVEIRA, lavrador

JOÃO THIMOTIO RIBEIRO, idem
JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS COSTA, criador
MARCOLINO FRANCISCO JUSTINIANO DA COSTA, idem
REINALDO FRANCISCO DA COSTA, idem
ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA GOMES, idem
APOLICARPO JOSÉ DA SILVA, lavrador
FELIPE JOSÉ DE MENDONCIA, idem
JOAQUIM JOSÉ DA SILVA, idem
JOÃO RODRIGUES PEREIRA, criador
FELIPE DE MENDONCIA SANTIAGO, idem
FRANCISCO AUGUSTO DE MENDONCIA, idem
MIGUEL ARCANJO GUILHERME DE MELLO, proprietário
ANTONIO FLORENCIO NUNES DE MEDEIROS, criador
SILVINO LOPES GUILHERME DE MELLO, criador
JOÃO FRANCISCO CORREIA, lavrador
ANTONIO AFONÇO DA SILVA, proprietário
JOÃO....., criador
ANTONIO DE AZEVEDO PIRES, idem
MANOEL FLORENCIO DE JESUS, lavrador
ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, idem
MANOEL ANTONIO AIRES DE OLIVEIRA, idem
ANTONIO FRANCISCO DA COSTA, idem
FLORENCIO JOSÉ DE MELLO, idem
GUALDINO ABREU SOUZA, criador
EUFRAZIO DIAS DA COSTA, idem
COSME DAMIAO DA SILVA, idem
MISAEEL BATISTA DE JESUS, lavrador
DOMINGOS....., idem
JOÃO LOPES DE OLIVEIRA MELLO, criador
ANTONIO ALVES DE MEDEIROS, idem
JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA, lavrador
MANOEL NUNES DE MEDEIROS COSTA, criador
JOÃO SILVESTRE BEZERRA CASADO, idem
JOÃO FRANCISCO DA SILVA, idem
FRANCISCO BEZERRA DE JESUS BARBOSA, idem
FLORENCIO LEITE DE OLIVEIRA, proprietário
JOÃO BEZERRA DE OLIVEIRA, idem

MIGUEL COAIA DE OLIVEIRA, idem
JOÃO FRANCISCO DA CHAGA COSTA, lavrador
MANOEL NORBERTO CALHEIRO DE MORAES, idem
JOÃO LEITE DE OLIVEIRA, idem
ANTONIO A. LEITE DE OLIVEIRA, criador
ZACARIAS LEITE DE OLIVEIRA COSTA, idem
MANOEL BEZERRA DE JESUS, proprietário
ALEXANDRE FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA, criador
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, idem
JOÃO PEREIRA DA COSTA, idem
MANOEL JOAQUIM DA COSTA, idem
FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, idem
ANTONIO JOÃO DA COSTA, lavrador
JOÃO FRANCISCO DA COSTA, idem
JOSÉ FERREIRA DA ROCHA, idem
GERALDO PEREIRA DA COSTA, criador
FLORENCIO JOSÉ DA ROCHA, lavrador
JOSÉ DA ROCHA FREIRES, idem
GIL DE FREITAS BRAZIL, proprietário
REINALDO GAUDENCIO DE OLIVEIRA, criador
MANOEL FREIRE D'AMORIM, proprietário
a rogo de CARLOS REGINO DE MELLO, proprietário assina
BALDUINO VALDIVINO HERMETO DA SILVA, criador
JOZÉ FREIRES DA ROXA, criador
GOLÇALO SOARES DE FREITAS, criador
a rogo de JOAQUIM GOMES DE MELLO, criador (assina o
Balduino Valdivino)
a rogo de MANOEL GOMES DE MELLO, criador (assina o
mesmo Balduino)
a rogo de FRANCISCO GOMES DE MELLO, criador (assina o
mesmo Balduino)
BALDIRO GOMES DA SILVEIRA, criador
JOÃO BERNARDO MACHADO DE AGUIAR, criador
a rogo de MANOEL CAETANO DO NASCIMENTO, criador
a rogo de GERALDO GOMES, criador (assina o mesmo João
Bernardo)
PEDRO SOARES DE FREITAS, criador

a rogo de ANTONIO DA COSTA, criador (assina o mesmo João Bernardo)
JOSÉ FLORENCIO DE ANDRADE, criador
a rogo de FRANCISCO JOSÉ DE ANDRADE, criador (assina o mesmo João Bernardo)
a rogo de JOSÉ DE OLIVEIRA, criador (assina Balduino Valdivino)
a rogo de DOMINGOS ALVES (ou Álvares), assina Balduino Valdivino
MANOEL MARQUES DA COSTA, criador
a rogo de MIGUEL DA COSTA SOARES, criador (assina Balduino Valdivino)
a rogo de FLORENCIO AMARO, criador (assina Balduino Valdivino)
a rogo de FRANCISCO FREIRE DE MORAES, criador (assina Balduino Valdivino)
a rogo de ANTONIO JOÃO DE MORAES, criador (assina Balduino Valdivino)
ANTONIO SATURNINO DOS REIS, criador
FELIS JOSÉ FREIRES, criador
BONIFACIO JOSÉ FERREIRA, criador
a rogo de JOÃO MARQUES JUNIOR, criador (assina Bonifácio José Ferreira)
GONÇALO DO REGO BARROS, criador
FRANCISCO LUZ DE BRITO, inspetor
a rogo de JOÃO PINTO DA SILVA, criador (assina Balduino Valdivino)
a rogo de FRANCISCO MARQUES, criador (assina o mesmo Balduino Valdivino)
a rogo de JOÃO FRANCISCO SATURNINO GUIMARAES, criador (assina Balduino Valdivino)
MANOEL JOSÉ DA COSTA, criador
a rogo de JOÃO DO VALE BEZERRA, criador (assina Balduino Valdivino)
a rogo de VICENTE JOSÉ DA COSTA (assina Balduino Valdivino) criador

a rogo de MANOEL BATISTA DE MORAES, proprietário (assina Balduino)
SERGIO JOSÉ QUEIROZ, lavrador
FRANCISCO MANOEL BATISTA, lavrador
A rogo de ANDRE ALVES D'OLIVEIRA, criador (assina Balduino)
a rogo de JOÃO ANDRE D'OLIVEIRA, criador (assina Balduino)
a rogo de JOSÉ ALVES D'OLIVEIRA, criador (assina Balduino)
a rogo de BERNARDO FRANCISCO, criador (assina Balduino)
ANTONIO JOSÉ DE MOURA, criador
MANOEL BEZERRA DE MORAES, idem
DOMINGOS PEREIRA DA COSTA, idem
EUGENIO GOMES DE MORAES, idem
MANOEL IGNACIO DA COSTA, proprietário
PEDRO JOSÉ FREIRES, proprietário
a rogo de JOÃO SOARES DA SILVA, criador (assina Balduino)
a rogo de FAUTINO JOSÉ SOARES, criador (assina Balduino)
a rogo de SEBASTIAO JOSÉ SOARES (assina Balduino) criador
GENUINO MODESTO DO D... BRAZIL, criador
a rogo de JOSÉ FELIPPE DA COSTA, criador (assina Balduino)
a rogo de SEBASTIAO JOSÉ FELIPPE, criador (assina Balduino)
a rogo de FRANCISCO SOARES DA COSTA, criador (assina Balduino)
a rogo de FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, criador (assina Balduino)
SIMAO DE FREITAS COSTA, criador
JOÃO DA MACENA MELLO, criador
a rogo de ANTONIO FREIRE DE MELLO, criador (assina Balduino)
a rogo de LUCIANO GOMES DE MELLO, criador (assina Balduino)
MANOEL GUILHERME DE MELLO, criador
a rogo de TRAJANO JOSÉ DE MELLO, criador (assina Balduino)
a rogo de JOÃO GUILHERME DE MELLO, criador (assina Balduino)
a rogo de JOÃO TAVARES, criador (assina Balduino)
a rogo de FRANCISCO JOSÉ, criador (assina Balduino)
MANOEL MENDES PINHEIRO, proprietário

JOSÉ MENDES PINHEIRO, criador
a rogo de JOAQUIM LOPES D'OLIVEIRA, proprietário (assina Balduino)
JOAQUIM LOPES D'OLIVEIRA JUNIOR, criador
MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA, criador
JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, criador
SILVERIO LOPES D'OLIVEIRA, proprietário
VITOR GOMES D'OLIVEIRA, criador
BALDUINO VALDIVINO HERMETO DA SILVA, criador
ANTONIO JOÃO DA SILVEIRA, criador
Alferes MANOEL JOÃO DA SILVEIRA, criador e fazendeiro
BALBINO FIDERINTO DA SILVEIRA, criador
SILVANO JANDENEIRO (?) DA SILVEIRA, criador
MANOEL GOMES NOGUEIRA, criador
SIMAO BALBINO GUILHERME DE MELLO, proprietário
MIGUEL DE MEDEIROS GUILHERME DE MELLO, criador
a rogo de JOÃO JOAQUIM DE OLIVEIRA, agricultor (assina Miguel de Medeiros)
MANOEL IGNACIO FERREIRA LINS, criador
JOÃO DUARTE FERREIRA, idem
LUIS ANTONIO FERREIRA LINS, idem
JOÃO BAPTISTA D'OLIVEIRA, negociante
JOÃO BAPTISTA D'OLIVEIRA JUNIOR, criador
MANOEL JOSÉ DE MEDEIROS CORTES, criador
GONÇALO LOPES D'OLIVEIRA LIMA, proprietário
FRANCISCO LOPES DA SILVEIRA, idem
FELIS ANTONIO DE MELLO, lavrador
MANOEL FRANCISCO DE MELLO, idem
MANOEL FRANCISCO DE MELLO JUNIOR, idem
FLORENCIO DE MEDEIROS CORTES JUNIOR, proprietário
FRANCISCO DE PAULA BEZERRA
PEDRO LADEIRA DA COSTA, criador
JOÃO FLORENCIO DE MEDEIROS MELLO, criador
SIMAO PORFIRIO GUILHERME DE MELLO, criador
JOÃO DOS REIS GUILHERME DE MELLO, idem
a rogo de MANOEL ANTONIO DANTAS, proprietário (assina Simão Balbino)

JANUARIO DANTAS D'OLIVEIRA, criador
a rogo de JOSÉ PEDRO DANTAS, criador (assina João Antonio
Dantas)
CARLOS DE FREITAS DA COSTA, idem
a rogo de GERALDO ANTONIO DANTAS, criador (assina
Carlos de Freitas da Costa)
a rogo de ANTONIO FRANCISCO DANTAS, criador (assina
Miguel de Medeiros G. N.)
MANOEL INACIO D'OLIVEIRA, criador
GERALDO D'OLIVEIRA GARNULO, criador
ZACHARIAS VIDAL DE MEDEIROS, idem
MIGUEL ESTEVÃO DA COSTA, idem
MANOEL LOPES DE OLIVEIRA MELLO, idem
JOÃO LOPES DE OLIVEIRA MELLO, idem
AGOSTINHO LOPES LIMA DE OLIVEIRA, proprietário
FRANCISCO FELIPPE DA COSTA
ALEXANDRE JOSÉ DA COSTA
FAUSTINO GOMES DA COSTA
ALEXANDRE BEZERRA DE MEDEIROS, negociante
ALEXANDRE BEZERRA DE JESUS
a rogo de JOÃO FRANCISCO DE CASTRO (assina Alexandre
Bezerra de Medeiros)
PEDRO ANTONIO DA COSTA
ANTONIO FERNANDES BIZERRA
FRANCISCO BIZERRA DE MEDEIROS
MANOEL CASSIANO MONTEIRO
ALEXANDRE MONTEIRO DE SÁ
JOÃO BIZERRA DE JESUS BARBOSA
a rogo de JOAQUIM MONTEIRO DE SÁ (assina Antonio Fer-
nandes Bizerra)
JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA LIMA
VICENTE MONTEIRO DE SÁ
MANOEL MONTEIRO DE SÁ
MANOEL JOSÉ DE MORAES, proprietário
ESTEVÃO JOSE DA COSTA, criador
a rogo de MIGUEL PEDRO, criador (assina João Lopes Bentes)
JOÃO QUERINO DA COSTA, criador

MIGUEL LUCIO DA COSTA, idem
PEDRO JOSÉ DA COSTA, idem
VALENTIM DA COSTA LIMA, idem
ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA, proprietário
JOÃO FRANCISCO DE MELLO
JOSÉ SOUZA DE FREITAS
a rogo de MANOEL NOGUEIRA (assina José Joaquim de Oliveira)
VALENTIM JOSÉ DE MELLO, criador
JOÃO MONTEIRO DE SÁ, idem
D... BEZERRA DE MELLO, idem
JOÃO PEREIRA PESSOA, idem
FRAN DE GOES NOGA (Nogueira?), idem
A rogo de GONÇALO PIRES, criador (assina José de Goes Nogueira)
JOSÉ DE GOES NOGR (Nogueira), idem
VICENTE FELIX DA SILVA, criador
FRANCISCO BERNARDO CAROCINHO, idem
PEDRO JOSÉ DA SILVEIRA, idem
FRANCISCO NUNES DE CERQUEIRA, idem
SEBASTIAO DE FREITAS DA COSTA, idem
MANOEL DE FREITAS DO NASCIMENTO, idem
RAIMUNDO NONATO FREITAS COSTA, negociante
MANOEL JANUARIO LOPES DE OLIVEIRA, criador
IGNACIO JOSÉ DE OLIVEIRA, idem
JOÃO ANTONIO DANTAS, idem
GONÇALO DE FREITAS DA COSTA, proprietário
JOÃO DE FREITAS COSTA, idem
SILVERIO BEZERRA DA SILVA, idem
MANOEL DANTO (DANTAS), agricultor
JOÃO GONÇALLO DA SILVA, idem
VICENTE GOMES DA SILVEIRA, proprietário
ANTONIO FLORENCIO PEREIRA DA COSTA, criador
JOÃO ALVES BIZERRA, idem
JOÃO LOPES BASTOS, idem
ANTONIO GOMES DA MOTA, proprietário
JOAQUIM BERNARDO DE SOUZA, idem

VIGÁRIO ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES
JOSÉ MONTEIRO BRAGA

Reconheço serem verdadeiras as firmas supra, por serem as próprias, e delas de inteiro conhecimento: do que dou fé.

Mossoró 10 de janeiro de 1852.

O Tam. Pub. BM Notas.

SIMÃO BALBINO GUILHERME DE MELLO

* * *

Ilmos. Snrs. Presidente e Vereadores da Câmara

Diz o Capitão Arcanjo Guilherme de Mello que para o bem de seu Direito que V. V. S. S., lhe atestem ao pé desta quantas léguas tem de distância desta Cidade a Povoação de Santa Luzia de Mossoró, freguesia deste Município.

P. A. V. V. S. S.
(uma frase que não traduzo)

E. R. M.

MIGUEL ARCANJO GUILHERME DE MELLO
(DESPACHO): -

Vai adiante atestado. Passo da Câmara Municipal da Cidade do Assú, em sessão Ordinária de 13 de janeiro de 1852.

Caldas, Pro Presidente, Furtado.

A Câmara Municipal da Cidade do Assú, em virtude da lei, & atesta que são dezoito léguas desta Cidade à Povoação de Santa Luzia de Mossoró, deste Município. Paço da Câmara Municipal

da Cidade do Assú, em Sessão Ordinária de 13 de janeiro de 1852. Eu Manoel Maria d'Apresentação, Secretario, o escrevi.

MANOEL LINS CALDAS, Pro Presidente
JOSÉ CORREA DE ARAUJO FURTADO
JOÃO MARIA JULIO CHAVES
MANUEL JOAQUIM DE LIMA
JOSÉ JOAQUIM BEZERRA CAVALCANTE

* * *

O Cidadão Manoel Rodrigues Pereira, Juiz de Paz em exercício nesta Povoação de Santa Luzia de Mossoró em virtude da Lei: -

Atesto, em virtude das petições verbais que me tem feito muitos habitantes desta Povoação de Mossoró, que a população desta mesma Freguesia monta à perto de dois mil e quinhentos fogos: que o comércio desta Povoação não é pequeno, tanto mais pela multa extração do ramo comercial, que oferecemos abundantes Salinas, e excessivos carnaubais: que distante desta Povoação, uma légua , no sítio da Ilha, ha um porto até franco para grandes barcaças; que as terras desta Freguesia são muito próprias para criações, e plantações; que suas praias dão bastante peixe; que daqui á cidade do Assú distam dezoito a vinte léguas; que no tempo do inverno as passagens do Rio Apodi, e Upanema privam inteiramente o trânsito daqui para a mencionada Cidade, e que este Mossoró não é mais opulento em seu comércio por suas Autoridades sempre serem despidas de força pública. É o quanto em abono da verdade, de fé de meu cargo afirmo. Povoação de Santa Luzia de Mossoró, 8 de janeiro de 1852.

MANOEL ROIZ PERA.

N. 60 Réis 160. Pg de selo cento e sessenta réis.
Coletoria de Sta. Luzia de Mossoró 8 de janeiro de 1852.
COSTA JOR. O Escrvam.Carvº.

* * *

Antonio Joaquim Rodrigues, Presbítero Secular, e Pároco Colado na Paroquial Igreja de Santa Luzia do Mossoró: -

Atesto, por me ser pedido, que esta Igreja Matriz da Povoação de Santa Luzia do Mossoró se acha paramentada suficientemente para a celebração do Santo Sacrifício da Missa, e para a decente administração dos demais Sacramentos: que esta Freguesia tem mais de dois mil fogos; que os arruamentos desta Povoação não são pequenos; assim como seu comércio; que tem um porto franco na distância de uma légua desta Povoação, no lugar denominado Ilha, que serve para desembarques de grandes barcaças até; que as terras desta mesma Freguesia são ótimas para plantações, e criações; que as salinas têm grande extensão, e constituem só por si um grande comércio, e da mesma sorte a cera da carnaúba; que suas Praias são abundantes de peixes; que esta Povoação dista da Cidade do Assú de dezoito a vinte léguas; acrescentando mais a incalculável inconveniência, que há no tempo do inverno, por causa das passagens do Rio Apodi, e Upanema, Riachos, Córregos, e despejo da alagoa Piató: que esta Freguesia é um canto da Província, para onde refugiam muitos assassinos da Província limítrofe (do Ceará) não tem Autoridades, senão um único subdelegado despido sempre de força que façam respeitar a lei, causa primordial do comércio aqui não ser dobrado, e até opulento. É o quanto, em abono da verdade, firmo.

Povoação de Santa Luzia do Mossoró, 7 de janeiro de 1852.

ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES

N. 37. Réis 160. Pg de selo cento e sessenta réis.

Coletoria de Sta.Luzia de Mossoró, 8 de janeiro de 1852.

COSTA Jr. o Escrvam. Carva°.

Antonio Freire de Carvalho, Presbítero Secular, e Coadjutor desta Freguesia de Santa Luzia do Mossoró: -

Atesto por me ser pedido que os fogos desta Freguesia excedem de dois mil; que os arruamentos desta Povoação não são peque-

nos; que no lugar denominado Ilha, distante desta Povoação uma légua existe um porto bem franco para as maiores barcaças; que esta Freguesia compreende uma boa parte de terras, as quais nos invernos regulares produzem abundantemente tudo quanto se planta o que geralmente acontece na maior parte do seu território; que suas terras são ótimas para todas as criações, e com preferência à muitos outros sertões nas calamitosas secas; que suas praias abundam em peixes; que seus carnaubais rendem muitíssimos quintais de cera; que suas Salinas são bastante extensas e largas, as quais por si só formam um grande comércio terrestre, tendo suficiência para sustentar a um maior marítimo; que esta Povoação dista da Cidade do Assú não menos de dezoito léguas, para onde os viajantes daqui encontram grandes inconvenientes pelo inverno nas passagens dos Rios Apodi, e Upanema, d'alguns fortes riachos, e do despejo da alagoa Piató; que esta Freguesia limitando-se com a Província do Ceará sempre serviu de abrigo aos assassinos que ali eram procurados pela justiça, por que nunca teve mais que uma simples Autoridade, sem força policial, para repelir a estes, e punir aos que com o calor deles se desenvolviam por aqui, o que em outro tempo fez entupir a Barra, e tapar as estradas, concorrendo também para a escandalosa ladroeira que no faminto 45, e seu digno sucessor 46 aqui se vulgarizou, pela qual os primeiros negociantes de fora não continuaram no lugar; finalmente que a falta de Autoridade tem infelicidado este lugar de maneira que segundo suas possessões, e posição era para ter um vantajoso comércio, o qual hoje pela moderação dos malévolos espíritos vai matando uma carreira bem lisonjeira. É o que em abono da verdade julga bastante informar in fide Sacerdotis. Santa Luzia do Mossoró. 10 de janeiro de 1852.

Pe. ANTONIO FREIRE DE CARVALHO

N. 62. Réis 160. Pg de selo cento de sessenta réis,
Coletoria de Sta. Luzia de Mossoró, 8 de janeiro de 1852.
Costa Jor. O Escrv. Carvalho
(A data do pagamento de selo é anterior ao texto ?).

O Cidadão Geraldo Joaquim Guilherme de Mello, Sub Delegado de Policia desta Povoação de Santa Luzia de Mossoró, em virtude da Lei, &

Atesto, que nesta Freguesia há mais de dois mil fogos: que os aruamentos desta Povoação são bons, de boa perspectiva, não são pequenos, e da mesma sorte seu comércio; que há um Porto Franco na distância de uma légua desta Povoação, no lugar denominado Ilha; que serve para desembarque de grandes Barcas; que as terras desta Freguesia são assazmente próprias para plantações, e criações; que suas Salinas são grandes, e abundantes, constituindo por si só somente um grande Comércio, assim como a cera de Carnaúba; que suas Praias muito abundam em peixes; que esta Povoação dista dezoito à vinte léguas da Cidade do Assú, com grandes inconvenientes, que sempre há daqui para a mencionada Cidade no tempo do inverno, por causa das muitas passagens do Rio Apodi, e Upanema, riachos, córregos, e despejo da Alagoa Piató; que esta Freguesia é um ponto da Província, para onde se refugiam muitos assassinos da Província do Ceará, cujos limites são anexo com os desta Província, e não tem se não um única Autoridade Policial, sempre despida de forças; e prove-ra atendida em suas súplicas, em favor da Polícia, e do melhora-mento deste lugar, digno de melhor sorte. É o que por me ser pe-dido, afirmo, em fé do meu cargo.

Povoação de Santa Luzia de Mossoró, 8 de janeiro de 1852.

GERALDO JOAQUIM GUILHERME DE MELLO

N. 61. Réis 160. Pg de selo cento e sessenta réis.
Coletoria de Sta. Luzia de Mossoró, 8 de janeiro de 1852.
Costa Jor. O Escrivam. Carv^o.

* * *

Luis Carlos da Costa Jor, Professor de 1^{as}. Letras nesta Povoação de Santa Luzia de Mossoró:

Atesto, por me ser pedido, que esta Freguesia possui para mais de dois mil fogos; que os arruamentos desta Povoação são agradáveis, e de bom tamanho; que seu comércio não é limitado; que tem um Porto Franco para as grandes barcaças no lugar chamado Ilha, tendo uma légua de longitude; que suas terras são inteiramente boas para a agricultura; que para o criar é um dos melhores sertões; que tem extensas Salinas, as quais tem suficiência para formar um grosso comércio; que seus carnaubais são de grande rendimento na cera; que nas suas Praias existe grande fertilidade de peixe; que esta Povoação é distante da Cidade do Assú dezoito à vinte léguas, oferecendo-se de mais a inconveniência, que no tempo invernosos aparecem nas passagens dos Rios Apodi, e Upanema, Riachos e despejo d'Alagoa Piató, que muito impedem o trânsito deste para aquele lugar; que esta Freguesia limita com a Província do Ceará, acontecendo que em todo tempo tem servido de asilo à muitos criminosos, e quadrilheiros daquela Província, onde receiam a punição de seus crimes, sucedendo isso por existir uma simples Autoridade, e sempre sem força Policial, resultado este do desmerecido esquecimento com que em todo tempo tem sido tratado este lugar. O que afirmo em fé da verdade.

Povoação de Mossoró, 8 de janeiro de 1852.
LUIZ CARLOS DA COSTA JOR.

N. 43. Réis 160. Pg de selo cento e sessenta réis.
Coletoria de Sta. Luzia de Mossoró,
8 de janeiro de 1852.
Costa Jor. O Escrivam. Carvalho.

(1): - Luís da Câmara Cascudo. O MARQUÊZ DE OLINDA E SEU TEMPO, S. Paulo, 1938, Brasiliana, vol. 107.

(2): - Francisco Fausto de Souza, “Breve Notícia sobre a vida do padre Antonio Joaquim Rodrigues e Apontamentos históricos da Freguesia de Mossoró”, Tipografia d’O Nordeste” Rua Cel. Vicente Sabóia, Mossoró, Rio Grande do Norte, 1929. O meu exemplar foi presente de José Martins de Vasconcelos em 30 de agosto de 1943. Não havendo indicação de outra fonte subentende-se ser esta a citação de Francisco Fausto.

(3): - A família Cambôa foi fundada pelo alferes Manoel Nogueira de Lucena, pernambucano de Muribeca, mudado, em princípios do século XVIII, para a ribeira do Jaguaribe, no Ceará. Casou-se em Russas com Femiana Rosa dos Prazeres, de família local, tendo doze filhos, espalhadores da semente até nossos dias. Fixou-se depois na serra do Mossoró e depois para a Mata Fresca, onde faleceu, sepultado, com sua mulher na capela de N. Ser^a da Soledade nesta localidade. Residiu algum tempo no Aracati (Ceará) onde há um bairro denominando Camboa, origem do nome da “gens”. No BOLETIM BIBLIOGRAFICO órgão da Biblioteca Pública Municipal e do Museu Municipal de Mossoró, números 4 a 7, há um estudo genealógico da Família Cambôa por Francisco Fausto.

RESOLUÇÃO Nº 246, DE 15 DE MARÇO DE 1852

Elevando à categoria de Vila a Povoação de Santa Luzia de Mossoró.

José Joaquim da Cunha, Oficial da Ordem da Rosa, Doutor em Matemática, Capitão Honorário do Imperial Corpo de Engenheiros, Lente da Escola Militar, e Presidente da Província do Rio Grande do Norte, etc.

Faço saber à todos os seus Habitantes que a Assembleia Legislativa Provincial Decretou e eu sancionei a Resolução seguinte:

Art. 1º - Fica elevada a categoria de Vila a Povoação de Santa Luzia de Mossoró, com o Título de Vila de Mossoró.

Art. 2º - Os limites do Município da nova Vila serão os mesmos, que tinha a Freguesia de Santa Luzia de Mossoró, entendidos da maneira seguinte: Pelo norte, confinará com o Oceano; Pelo poente, começando da costa, terá por limites os mesmos que tem esta Província, com a do Ceará, até encontrar a data da Fazenda – Pão do Tapuia inclusive; Pelo sul, limitará com os Municípios do Apodi e Assú, por uma linha divisória, que tocando o rio no lugar – Poço Feio – inclusive, seguirá por ele a cima partindo ao meio seu leito até a – Pedra d’Arara – onde deixará, e seguirá atravessando a Caatinga, e compreendendo os sítios de Gonçalo Soares, e Manoel de Freitas, à passar o Rio Upanema (no Município do Assú) entre a Fazenda – Chafariz – e o Sítio – Poço Verde - ; e seguindo pela estrada nova até encontrar a data da Fazenda Palheiro; Pelo nascente, será limitada ainda com o Município do Assú, por uma linha divisória, que começando do último ponto pela Caatinga abaixo, passe entre os sítios Asilo e Trapiá, até o mar, no lugar Boqueirão inclusive.

Art. 3º - Os habitantes deste Município ficam obrigados a fazer Cadeia e casa de Câmara, dentro do prazo de oito anos contados da publicação da presente Lei perdendo os foros de Vila, se não cumprirem esta condição.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as Autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ela se contém.

O Secretário da Província a faça imprimir, publicar e correr.

Palácio do Governo do Rio Grande do Norte, na Cidade do Natal, 15 de Março de 1852, trigésimo primeiro da Independência e do Império.

L. S.

Doutor JOSE JOAQUIM DA CUNHA

Selada e publicada na Secretaria do Governo aos 15 de Março de 1852. O Secretario do Governo.

MANOEL JOAQUIM HENRIQUE DE PAIVA

Registrada a fl. 138 do Livro 2º de Leis e Resoluções Provinciais. Secretaria do Governo do Rio Grande do Norte, na Cidade do Natal, 7 de Abril de 1852. O Oficial Maior.

FLORÊNCIO GOMES D'OLIVEIRA

* * *

O Partido Liberal, de posse mansa e pacífica em Mossoró era possuidor dos cargos existentes. Os principais e únicos eletivos na povoação eram os Juizes de Paz. Para o quadriênio 1849-1852 eram Juizes de Paz Manuel de Souza Nogueira, Irineu Soter Caio Wanderley, Antonio Leocadio de Souza e Manuel Rodrigues Pereira. Antonio Leocadio aderiu posteriormente aos Conservadores.

Fundado, em 1848, o Partido Conservador, o Padre Antonio Joaquim Rodrigues foi às urnas, disputando a eleição de vereadores e Juizes de Paz em 1852, a primeira eleição, definidora das forças locais. A Câmara Municipal ia constituir-se e a luta seria decisiva e reunida.

A figura marcante dos Liberais é Irineu Soter Caio Wanderley, primeiro Juiz de Paz, chefe do Partido Sulista, homem de batalha, enérgico, arrebatado, inarredável dos compromissos. Até o ano do seu falecimento (outubro de 1870) esteve sempre na primeira fila das escaramuças políticas. Lentamente recompôs-se depois da derrota de 1852 e ainda foi suplente em 1861-64 1º Juiz de Paz em 1865 e 1870 e vereador em 1869-72. Foi um adversário à descoberto, temível obstinado e com amigos sem possibilidade de deserção.

A longa permanência dos Sulistas no poder gastou-os pelo atrito. Tinham lentamente perdido maior contato com os eleitores do primeiro grau, aqueles que elogiam os Eleitores de Paróquia. Acrescia que os Liberais não tinham podido manter na povoação a tranqüilidade indispensável ao funcionamento regular da vida social. Mossoró era terreno baldio para os valentões desabusados residentes do Alto dos Macacos (hoje “Alto da Conceição”), atrabiliários, agressivos, perturbadores da pequenina povoação que nascia. Todas as violências eram comuns e a repressão nula, determinando a irritação popular contra os pa-

drinhos inconscientes da balburdia sangrenta e habitual. Os Conservadores prometiam refreiar a valentia dispensável do Alto dos Macacos e a presença do Vigário era credencial de alta garantia moral.

Irineu Soter Caio Wanderley não subestimou o recém-nascido Partido Conservador e tentou todos os recursos para desviar a enchente do rio adversário. O Padre Antonio Joaquim, habilmente, sabia não ter um Juiz de Paz para presidir as eleições e que estas seriam duas, a dos Nortistas e a dos Sulistas, cada qual em canto separado e acusando posteriormente a outra de ilegal e esbulhadora. Convocou, com antecedência, o 2º Juiz de Paz do Apodi, alferes Antonio José das Virgens e este comparecendo no corpo da Igreja Matriz de Mossoró, presidiu a mesa eleitoral, constituindo-a com as formalidades do estilo. Irineu Soter Caio Wanderley reuniu seus eleitores e presidiu a outra eleição em casa de frente à Matriz. Pela tarde rompeu fogo de fuzilaria de Sulistas contra Nortistas. O povo do Vigário, acastelado na Matriz respondeu ao tiroteio. Irineu, com seu grupo, veio invadir a igreja, arrebatou os livros e destruir a urna. Os Nortistas romperam o cerco e não foi possível a posse dos livros e urna.

Foram às atas da eleição em duplicata para Natal e aprovadas as dos Nortistas. Houve mesmo multa pecuniária para os Juizes de Paz Sulistas. Manuel de Souza Nogueira e Irineu Soter Caio Wanderley, em duzentos mil réis cada um. Francisco Fausto informa que, chamado pela Câmara Municipal de Mossoró, veio do Assú um advogado fazer a cobrança judicial dos dois devedores. Sousa Nogueira pagou os duzentos mil réis em patações de prata. Ignoro como Irineu saldou o débito. Constava esse episódio da primeira ata das sessões da Câmara mossoroense, mas o livro desapareceu.

A chapa, como depois se denominaria, eleita pelos Nortistas, para o quadriênio 1853-1856, constava do Padre Antonio Freire de Carvalho, presidente, João Batista de Souza, vice, e os vereadores tenente coronel Miguel Arcanjo Guilherme de Melo, Vicente Gomes da Silveira, Florêncio Medeiros Cortes, alferes Francisco Bertoldo das Virgens, Luis Carlos da Costa Junior, professor das primeiras letras. Eram suplentes de vereadores: - Sebastião de Freitas Costa, Simão Balbino Guilherme de Melo, João Lopes de Oliveira Melo, Antonio Afonso da Silva, Antonio Nunes de Medeiros, Silvério Ciriaco de Souza, Agostinho Lopes Lima, João Martins da Silveira Junior, João Francisco dos Santos Costa, Pedro José da Costa, Manoel João da Costa, Gil de Freitas Costa, Raimundo Nonato de Freitas, Targino Lopes de Medeiros, João Batista de Oliveira, Gonçalo Soares de Freitas, Manoel Nunes de Medeiros, Manuel João da Silva, João Florêncio de Oliveira Melo, Gonçalo Lopes de Oliveira e Manuel Januário Lopes de Oliveira.

A primeira Câmara Municipal instalou-se a 24 de janeiro de 1853.

O padre Antonio Freire de Carvalho fora ao Assú prestar compromisso perante a respectiva Câmara Municipal na sessão ordinária de 7 de janeiro. Presidiu a primeira sessão da Câmara mossoroense, fazendo o primeiro e breve discurso, instalando-a.(1).

* * *

A primeira ata da Câmara Municipal de Mossoró é o documento inicial de sua administração autônoma. A história do governo local começa com esta ata e neste dia.

“Sessão ordinária de 24 de janeiro de 1853. Presidência do Reverendo Senhor Antonio Freire de Carvalho.

Às nove horas do dia 24 de janeiro de 1853 compareceram na casa destinada para os trabalhos da Câmara que hoje tem de ser instalada os senhores: Tenente Coronel Miguel Arcanjo Guilherme de Melo, Florêncio de Medeiros Cortes, João Batista de Souza, Sebastião de Freitas Costa, Francisco Bertoldo das Virgens, vereadores mais votados convidados pelo Senhor Presidente juramentado em virtude do Aviso da Regência Trina em nome do Imperador de 22 de julho de 1833 que revoga o Decreto de 13 de novembro de 1832 sobre a instalação das Câmaras nas vilas novamente criadas como se vê do artigo terceiro revogado do mencionado Decreto deixando de comparecer o vereador terceiro votado Vicente Gomes da Silveira por se achar fora da Província a negócios do seu particular interesse; imediatamente passou o Presidente a deferir juramento de estilo ao Vereador Sebastião de Freitas Costa para servir de Secretário na posse e juramento dos demais Vereadores da Câmara de nova vila de Mossoró, o que efetuado passou o Presidente a deferir o juramento do estilo aos demais Vereadores: Tenente-Coronel Miguel Arcanjo Guilherme de Melo, Florêncio de Medeiros Cortes, João Batista de Souza e Francisco Bertoldo das Virgens, ficando assim a sessão composta dos membros: o Reverendo Antonio Freire de Carvalho, Tenente Coronel Miguel Arcanjo Guilherme de Melo, Florêncio de Medeiros Cortes, João Batista de Souza, Sebastião de Freitas Costa e Francisco Bertoldo das Virgens e achando-se desta sorte a nova Câmara com posse e juramento e por conseguinte instalada a nova vila de Mossoró passou a Câmara a tomar conhecimento se havia na casa algum impedimento a privar-se a legalidade os seus trabalhos, foi divulgado, digo foram reconhecidos membros efetivos e sem impedimento entre si todos os Vereadores empossados e juramentados Vicente Gomes da Silveira a exceção do vereador sexto votado Sebastião de Freitas Costa que não podendo ser considerado como efetivo por impedir com Vereador terceiro votado Vicente Gomes da Silveira passou pa-

ra o lugar de suplente dos Vereadores sendo chamado para completar os sete membros da casa o Vereador décimo segundo Luis Carlos Costa Junior, porque Simão Balbino Guilherme de Melo votado em oitavo lugar se achava impedido com o Vereador quarto votado Florêncio de Medeiros Cortes por ser seu genro assim como Antonio Afonso da Silva Vereador décimo votado que também é genro do Vereador quarto votado e também Antonio Nunes de Medeiros Vereador undécimo votado por ser filho do mesmo Vereador quarto votado e da mesma sorte não foi chamado para suprir dita vaga o Vereador João Lopes de Oliveira Melo nono votado por estar impedido com o Vereador segundo votado Tenente-coronel Miguel Arcanjo Guilherme de Melo por ser seu pai ficando assim a casa dos sete Vereadores efetivos, o Reverendo Antonio Freire de Carvalho, Tenente-Coronel Miguel Arcanjo Guilherme de Melo, Vicente Gomes da Silveira, Florêncio de Medeiros Cortes, João Batista de Souza, Francisco Bertoldo das Virgens, Luis Carlos da Costa Junior todos inscritos conforme a ordem das suas votações impedimentos e em trabalhos todos os membros a exceção do Vereador ausente Vicente Gomes da Silveira, e desta sorte preenchida legalmente a Câmara desta nova vila, se passou a dar posse e deferir juramento aos Juizes de Paz do Distrito desta vila os quais se achavam presentes assim como ao segundo Juiz de Paz do Distrito de São Sebastião deste Município Sebastião de Freitas Costa e na ata sucessiva ordenou a Câmara por sua deliberação que fosse chamado oficialmente João Francisco dos Santos Costa para ser juramentado no lugar do vocal deste Município Sebastião de Freitas Costa, digo Antonio Filgueira Secundes para Procurador desta Câmara e Antonio de Moraes Sarmiento para porteiro desta mesma Câmara. Dada a hora, o Presidente levantou a sessão. Eu Sebastião de Freitas Costa Vereador imediato a escrevi. Padre Antonio Freire de Carvalho, Sebastião de Freitas Costa, Luis Carlos da Costa Junior, Miguel Arcanjo Guilherme de Melo, Francisco Bertoldo das Virgens, Florêncio de Medeiros Cortes e João Batista de Souza”. (Do arquivo de Francisco Fausto, Vingt-un Rosado, “Mossoró”, doc. VIII).

* * *

Nesta primeira Câmara, representando o povo, estavam os homens das mais tradicionais famílias de Mossoró. Com Miguel Arcanjo Guilherme de Melo os Guilhermes; com João Batista de Souza os Cambôas; com Florêncio de Medeiros Cortes os Ausentes.

1853-1856

Presidente, Padre Antonio Freire de Carvalho, vice, João Batista de Souza. Vereadores, Miguel Arcanjo Guilherme de Melo, Vicente Gomes da Silveira, Florêncio Medeiros Cortes, Francisco Bertoldo das Virgens, Luis Carlos da Costa Junior.

Suplentes: - Sebastião de Freitas Costa, Simão Balbino Guilherme de Melo, João Lopes de Oliveira Melo, Antonio Afonso da Silva, Antonio Nunes Medeiros, Silvério Ciriaco de Souza, Agostinho Lopes Lima, João Martins da Silveira Junior, João Francisco dos Santos Costa, Pedro José da Costa, Manoel João da Costa, Gil de Freitas Costa, Raimundo Nonato de Freitas, Targino Lopes de Medeiros, João Batista de Oliveira, Gonçalo Soares de Freitas, Manoel Nunes de Medeiros, Manoel João da Silva, João Florêncio de Oliveira Melo, Gonçalo Lopes de Oliveira e Manoel Januário Lopes de Oliveira.

O mandato será de quatro anos.

Instala-se a Câmara Municipal em casa particular, alugada. Era obrigada a ter, até 1860, Casa da Câmara em cima da Cadeia, mas só foi possível em 1880. As autoridades principais eram ainda o subdelegado de Polícia, Geraldo Joaquim Guilherme de Melo, o professor Luis Carlos da Costa Junior, o vigá-

rio Antonio Joaquim Rodrigues e seu coadjutor era presidente da Câmara o tabelião público Simão Balbino Guilherme de Melo, o escrivão Carvalho, da Coletoria de Santa Luzia, ou seja, a Mesa de Rendas Provincial sob os cuidados de Florêncio de Medeiros Cortes(2), o Juiz de Paz, etc.

A lei n. 303, de 6 de setembro de 1854, fixa a despesa do novo Município. Autorizava a lei o limite de 218\$000 (doc.II). As primeiras posturas municipais são aprovadas pela lei n. 305, de 18 de julho de 1855 (doc.III).

Há um incentivo ao desenvolvimento comercial do município. A res. 332, de 6 de setembro de 1855, reduziu a 2,5%, durante o prazo de quinze anos, os direitos provinciais dos gêneros do País exportados em grosso pela casa comercial que se fundasse na vila e isentou dos direitos de exportação, por dez anos, a casa comercial que se estabelecesse no mesmo porto, exportando carne e graxa charqueada.

A 2 de fevereiro de 1855 o Vigário Antonio Joaquim fundou a Irmandade de Santa Luzia.

1856 foi o sinistro “Ano do Cólera”. A Colera-morbo passara devastadora sobre a Província. Em Mossoró morreram setenta e cinco pessoas.

O Presidente da Província, Antonio Bernardo de Passos, enviaria socorros para a Vila, 95 sacos de farinha de mandioca, 6 peças de baeta, 9 barricas de bolacha e 6 sacos de arroz.

1857-1860

Presidente, Simão Balbino Guilherme de Melo; vice, Miguel Arcanjo Guilherme de Melo. Vereadores, Antonio Afonso

da Silva, Luis Carlos da Costa Junior, Francisco Bertoldo das Virgens, Pedro José da Silveira, Silvério Ciriaco de Souza. Suplentes: Geraldo Joaquim Guilherme de Melo, Sebastião de Freitas Costa, Gonçalo Soares de Freitas, Clementino de Góes Nogueira, Antonio Filgueira Secundes, Inácio Fernandes Casado, Reinaldo Francisco dos Santos Costa, Antonio Dantas de Oliveira, Antonio Leocadio de Souza, Agostinho Lopes Lima, Pedro José da Costa, Alexandre Bernardino de Souza e Manoel João da Costa.

A lei 398, de 21 de agosto de 1858 autoriza a despesa de um conto de réis com a construção de um Cemitério na vila. A lei 449, de 25 de abril de 1859, autoriza a despesa necessária com a abertura de uma estrada partindo da vila na direção do Aracati, nos limites do Ceará. Primeira escola feminina, criada pela lei n. 478, de 13 de abril de 1860. A lei 464, de 14 de abril de 1860, manda construir no pontal da barra de Mossoró um armazém, gastando-se até dois contos de réis.

A novidade maior é ter o art. 22, da lei 462, de 17 de maio de 1859, determinando a responsabilidade da Câmara Municipal de Mossoró por não haver enviado seu orçamento.

Em 1860 visitou a vila o presidente da Província, dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior.

1858 a Irmandade de Santa Luzia, em 8 de setembro, autorizou o Procurador Tomé Leite de Oliveira a vender a Casa do Mercado, pertencente à Padroeira.

Era de taipa, sustentada com forquilhas e em estado de ruína. Fora feita pelo capelão José Antonio Lopes de Oliveira entre 1841 e 1844.

A Província subvenciona com 4.000\$ anuais a Companhia Pernambucana de Navegação Costeira, a contar de 27 de no-

vembro de 1857, com a condição do porto de Mossoró ser incluído nas escalar do norte.

1861-1864

Presidente, Miguel Arcanjo Guilherme de Melo. Vice, Silvério Ciriaco de Souza. Vereadores: Francisco Bertoldo das Virgens, Manoel Soares do Couto, Francisco Gomes da Mota, Manoel Amâncio Rebouças e Pedro José da Silveira.

Suplente: Antonio Leocadio de Souza, Domingos Francisco do Vale, Padre João Urbano de Oliveira, Joaquim Nogueira da Costa, Jeremias Gomes Galvão Guará, Joaquim Batista da Cunha, José Monteiro de Sá, Manoel Duarte Ferreira, Alexandre Bernardino de Souza, Agostinho Lopes Lima, Irineu Soter Caio Wanderley, José Alves de Oliveira, Francisco Filgueira de Melo, Raimundo de Souza Machado, Antonio Chaves de Oliveira, Simão Balbino Guilherme de Melo, Manoel Justiniano Guilherme de Melo, João Lopes Bastos, João Lopes de Oliveira, Florêncio de Medeiros Cortes, José Pereira da Costa, José Pedro da Silveira e Manoel João da Costa.

Criação da Comarca de Mossoró pela lei 499, de 23 de maio de 1861. Os termos de Mossoró e Campo Grande constituíam a nova Comarca, Campo Grande passou a pertencer à Comarca do Assú em 1863. Era a sexta Comarca na Província.

A lei fora projeto apresentado na Assembleia Legislativa na sessão de 2 de maio de 1861 pelo bel. José Maria de Albuquerque Melo (3). Instalou-a, como seu primeiro Juiz de Direito, o dr. João Querino Rodrigues da Silva, a 23 de abril de 1862. Fora transferido de Penedo, Alagoas, e faleceu em Mossoró a 15

de outubro de 1870. O primeiro Promotor Público, dr. Manoel José Fernandes, permaneceu até 1867.

O Presidente da Província, conselheiro Pedro Leão Veloso, visitou Mossoró a 10 de agosto de 1861, vindo de São Sebastião onde dormira com sua comitiva. Seu Ajudante d'Ordens, Manoel Ferreira Nobre, elogiou a vila, dizendo-a agradável e de bom clima, com alguma arborização. "Nas construções modernas, alguma coisa possui que honra a cidade", afirma. Grande parte da população ocupava-se em fabricar velas de cera de carnaúba. Viu a lagoa "que fica perto da mesma cidade" e em cujas margens eram cavadas cacimbas "que dão água límpida para se beber e para banho".

O secretário do Presidente Leão Veloso, o poeta Francisco Otilio Álvares da Silva, descreveu a jornada presidencial nos números de setembro a dezembro d'"O Recreio". Informa que Mossoró possuía cento de vinte prédios e o comércio já bastante agitado. Elogiou muito o Vigário Antonio Joaquim, as moças gentis e as modinhas ao violão. Ficou encantando com a hospitalidade. Leão Veloso viajou no dia imediato, 11 de agosto, dormindo no Umarí e indo jantar, no dia seguinte na Ponta do Mel, na casa de Paulo Gomes da Costa, jantar de peixe, lembrado e gabado.

1865-1868

Presidente, Miguel Arcanjo Guilherme de Melo; vice, Joaquim Nogueira da Costa. Vereadores: Jeremias Gomes Galvão Guará, Raimundo de Souza Machado, Domingos Francisco do Vale, Joaquim Batista de Souza e Joaquim Batista da Cunha.

Suplentes: Manuel Amâncio Rebouças, José Pereira da Costa, José Alves de Oliveira, José Inácio da Assunção, Fran-

cisco de Assis Nogueira, Francisco Gomes da Mota, Manuel Duarte Ferreira, Antonio Chaves de Oliveira, Alexandre Bernardino de Souza, Alexandre de Souza Nogueira, Joaquim Gomes da Mota e Reinaldo Francisco da Costa.

É a época de guerras externas e o serviço do recrutamento espavoria os rapazes e alarmava as famílias. Passava como um fantasma espalhando assombro a fama do Alferes Rolim (Rolim Cavalcanti Albuquerque), usando todas as artimanhas para segurar os voluntários de pau e corda. O vigário Antonio Joaquim, do púlpito, pede que ao menos cada família faça o sacrifício de mandar um filho em defesa da Pátria. Os Voluntários surgiram. A Província inteira concorreu com 2.197 oficiais e praças dos quais 500 morreram no Paraguai (Adauto da Câmara, “Rio Grande do Norte na Guerra do Paraguai”, 63, 108). Os Voluntários seguiam acompanhados pelo povo até Paredões e daí partam para o porto de Santo Antonio. Começavam as famílias dos ausentes a rezar as “novenas” e fazer promessas. Partiram cerca de trinta voluntários.

É desta época que se espalha a fama da morte heróica de Alexandre Baraúna(4).

A vila conserva hábitos tradicionais. As lojas não fechavam aos domingos nem dias santos e foi preciso um artigo de postura, aprovado pela Câmara a 13 de outubro de 1863, ameaçando com 10\$ de multa e quantos dias de cadeia quanto fossem os mil reis. As bodegas e mais “quartos” deviam fechar ao meio dia.

A 3 de abril deste ano toma posse Germano Gomes da Silva no lugar Prático da Barra do Rio Mossoró, índice do movimento de embarcações empregadas no comércio.

A Câmara Municipal, por unanimidade, oficia ao Presidente da Província, bel. Olinto José Meira, a 7 de abril de 1865, “felicitando pelo bom êxito das tropas brasileiras no ataque de

Paisandú e Montevideú, obtendo o resultado favorável e desejado do modo mais satisfatório”.

Há a exigência de adoção do sistema métrico decimal. A 6 de julho de 1865 a Câmara solicita ao Presidente da Província esclarecimentos sobre a redução da tabela entre o decimal e o usual “visto não haver neste lugar pessoa profissional que pudesse estabelecer a diferença”.

Bebia-se água de cacimba e raras cisternas que recolhiam as demasias pluviais.

Toda a vila era iluminada pela lua. Mossoró esperaria 1896 para ver os primeiros lampiões de querosene, de gás, como se dizia.

Os interesses gerais do município vão tendo repercussão na legislação provincial. Os negociantes estabelecidos no Porto da Jurema, no rio Mossoró, teriam três e meio por cento de redução de impostos de exportação dos produtos locais, pela lei 590, de 23 de dezembro de 1865. A lei 600, de 11 de junho de 1867, artigo 11, revogou os favores da anterior n. 590, e isentou, pelo artigo 18, do imposto de 5% de exportação estrangeira, por três anos, os negociantes que se estabelecessem durante dois anos em Mossoró, a contar da construção do armazém. O presidente da Província estava autorizado, pela lei 608, de 11 de março de 1868, a despendar até 500\$ com a confecção e distribuição de instruções para o aperfeiçoamento do sal.

Vingt-un Rosado divulgou a divisão municipal neste 1868. Dezoito quarteirões a saber: – Vila, Ilha de Dentro, Ilha de Fora, Barra, Chafariz, Carmo, Povoação de São Sebastião, Uruêra, Bento Serrote, Macambira, Saco, Santo Antonio, Entrada, Santana, Macacos, Cajazeiras, e Ausentes.

A Câmara, a 10 de julho de 1866, aprova um artigo exigindo que todo agricultor ou criador do Município esteja obrigado a trazer ou mandar, todos os anos em outubro ao secretario da

Câmara, cinquenta cabeças de pássaros daninhos. O secretário passaria recibo, apresentável ao Fiscal quando das correções. O infrator pagaria 2\$ de multa.

Da situação religiosa basta lembrar a resposta da Câmara em 17 de setembro de 1866, ao Presidente da Província que pedia informações sobre a existência de religiões diversas da religião do Estado: - “Neste município não existe felizmente pessoa que professe outra religião que não seja a do Estado”.

Nesta data, José Damião de Souza Melo e Primenio Duarte Ribeiro, requerem licença para estabelecer casas de vender molhados e fazendas, “o que foi concedido”.

O número de embarcações, da barra até o Porto da Ilha faz nascer o imposto de 4\$ por iate ou barça e de 2\$ pela canoa que não fosse de proprietário residente no município, aprovado em 13 de julho de 1867.

A 27 de janeiro de 1866 chega ao lugar “Roncadeira” ou “Jangadas”, perto do Porto da Jurema o vapor “Mamanguape”, comandado pelo capitão Ratis, da Companhia Pernambucana de Navegação à Vapor.

Em abril de 1867 aporta ao sítio das Areias Brancas, barra do rio Mossoró, a barca inglesa “Calderbank”, consignada à Casa Graf de Johan Ulrich Graf, da Vila de Mossoró. E o “Pirapama”, da Companhia Pernambucana, inicia a rota quase regular. É o início do desenvolvimento comercial da povoação. Vila e cidade de Areia Branca.

1869-1872

Presidente, Luis Manoel Figueira: vice, José Alexandre Freire de Carvalho. Vereadores: Antonio Filgueira Secundes,

Francisco Rocha Freire, Irineu Soter Caio Wanderley, Alexandre Soares do Couto, Francisco José Fernandes Pimenta.

Suplentes: Miguel de Medeiros Guilherme de Melo, Manoel Lins Duarte Filgueira, Domingos Francisco do Vale, Faustino Filgueira de Melo, José Pereira da Costa, João Francisco de Borja, Antonio Chaves de Oliveira, Manoel João da Costa, Alexandre Leite de Oliveira, João Bezerra de Jesus, Francisco de Assis Nogueira e Reinaldo Francisco da Costa.

A Câmara contrata Jeremias da Rocha Nogueira, seu antigo Secretario, para Advogado por cinquenta mil reis por ano. Os carros que danificarem as calçadas pagarão seus proprietários 2\$, além da indenização devida ao dano; ata de 17 de abril de 1869. No semestre o imposto das barcaças rende 42\$500.

A Câmara multa Luis Batista de Medeiros em 4\$ porque toldou a água do Poço de Pedras, jogando rolos de paus e, a Manoel Machado de Menezes Gloria em 6\$ por ter edificado casa sem licença e João Timóteo de Lima em 6\$ por ter exposto a venda uma rês fora do açougue, na sessão de 8 de janeiro de 1870.

Em outubro de 1870 faleceu o Juiz de Paz Irineu Soter Caio Wanderley, velho político local, chefe do Partido Liberal desde a povoação, sempre moço em suas paixões e crenças partidárias. Era então Vereador e encaminhara uma denúncia contra a Câmara. Substituiu-o no juizado e vereança Miguel de Medeiros Guilherme de Melo. A 21 de dezembro do mesmo 1870 toma posse das funções de Delegado de Polícia José Joaquim Seve que seria, diz a tradição, preso pelo abolicionista cearense João Cordiero “em nome da Opinião Pública” (5).

O 1º Juiz de Direito de Mossoró, Dr. João Quirino Rodrigues da Silva, faleceu a 15 de Outubro de 1870.

Em 12 de janeiro de 1871, pela primeira vez, a Câmara resolve denominar as ruas e numerar as casas e incube ao capitão

Antonio Filgueira Secundes e Jeremias da Rocha Nogueira para essa missão. Infelizmente não encontrei o relatório, se houve, de ambos.

No segundo semestre de 1869 visitou Mossoró o Presidente da Província, bel. Pedro de Barros Cavalcanti de Albuquerque.

A lei n. 620, de 9 de novembro de 1870, eleva a vila de Mossoró ao predicamento de Cidade. Fora projeto do vigário Antonio Joaquim Rodrigues, deputado provincial pela sexta vez, apresentado à Assembléia Legislativa na sessão de 25 de outubro de 1870. Fiz disto aqui uma Cidade! Dizia ele abraçando os amigos no regresso à Mossoró que vira povoação e ajudara a fazer vila. (Doc. VI).

Começa o sonho da estrada de ferro de penetração sertaneja. A lei n. 646, de 14 de dezembro de 1870, autoriza o contrato com os engenheiros Luis José da Silva e João Carlos Greenhalgh de uma estrada ferroviária ligando Mossoró ao Porto de descarga dos navios que entrarem no rio.

Areia Branca é distrito de Paz pela lei 656, de 5 de dezembro de 1872. Era o segundo do Município. São Sebastião o fora pela resolução n. 291, de 11 de agosto de 1852, supresso em 1886 e restaurado em 1887.

Jeremias da Rocha Nogueira, funda, a 17 (6) de outubro de 1872, o primeiro órgão da imprensa: “O Mossoroense”, vindo até 1876, ajudado por José Damião de Souza Melo e Ricardo Vieira do Couto, “órgão do Partido Liberal de Mossoró, dedicado aos interesses do município, da Província e da humanidade em geral”.

Circula presentemente em sua terceira fase, dirigido pelos netos do fundador.

Nos primeiros meses de 1872 chegou a Mossoró o bel. Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Província.

Em fevereiro de 1870 o bel. Pedro de Barros Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Província, lamentava, em relatório ao 3º Vice-Presidente, a precariedade do imposto de exportação, com os favores da diminuição concedidos à firma Graf & Cia. com casas em Natal e Mossoró, as que maior quantidade de gênero exportam para a Europa. A casa Mossoró & Cia. Já era poderosa na época.

1873-1876

Presidente, Miguel Arcanjo Guilherme de Melo. Vereadores: Primênio Duarte Ribeiro, José Alexandre Freire de Carvalho, Antonio Borborema Bezerra, Joaquim Bezerra da Costa Mendes, Silvério Ciriaco de Souza, Francisco da Rocha Freire, Gonçalo Soares de Freitas e João Martins Silveira.

Suplentes: José Alves de Oliveira, Alexandre Soares do Couto, Manoel Nunes de Medeiros, Domingos Francisco do Vale, Francisco Antonio de Carvalho, Faustino Filgueira de Melo, Joaquim Zeferino de Holanda Cavalcanti, Antonio Pompilio de Albuquerque, Miguel Januário de Lima, João Gamelo de Oliveira Junior, Francisco Caetano Pereira e Francisco Bernardo de Oliveira.

Já em 17-4-1869 cita-se a Rua dos Afogados onde Manoel Francisco Pereira de Melo queria construir. Antes as referências são ao Quadro da Vila, a Rua da Matriz, Quadro da Matriz. Agora, em 14-2-1873, dona Vitaliana Martins da Silveira vai ter

sua casa na Rua do Remanso e dona Pulucena Garcia de Miranda na Rua do Fresco, nome que ainda dura em 1880.

Jeremias da Rocha Nogueira é demitido a 11 de janeiro de 1873.

Em 17 de agosto de 1873 o Vigário pede licença para construir um Cemitério de pedra e cal, com a frase bonita e alta de sua finalidade: – para servir de jazigo aos restos mortais das pessoas católicas e de qualquer crença religiosa.

A 10-2-1874 a Câmara, atendendo ao pedido do administrador da Mesa de Rendas Provinciais que quer saber os nomes das ruas da Cidade, nomeia Rafael Arcanjo da Fonseca, José Alexandre Freire de Carvalho e o alferes João da Costa de Andrade “para fazerem as denominações das ruas e praças desta Cidade”. A comissão oficiou, a 7/4/1873, dando contas do encargo. Mossoró possuía as ruas do Conde d’Eu, do Visconde do Rio Branco, travessa da Independência, Praça de Santa Luzia, Rua do Vigário, Travessa do Riachuelo, Praça de D. Pedro II, Rua do Mauriti, Rua de Mariz e Barros, Rua de Persival, Rua Uruguaiana, Rua do Duque de Caxias, Rua do Visconde de Inhauma, Rua do Marquez de Herval, Rua de 28 de Setembro, Rua do Rio. A Câmara aprovou, unanimemente e mandou fazer dísticos para as quinas. Era homenagem aos heróis da guerra do Paraguai, inclusive ao assuense Perceval Caldas, João Perceval Lins Caldas, alferes porta-bandeira do 36 de Voluntários da Pátria, morto nas linhas de Humaitá a 19 de fevereiro de 1868; ao Imperador, ao chefe do Partido Conservador, Rio Branco e também à lei que libertara os filhos dos escravos, a Lei do Ventre Livre. O mais era fidelidade à tradição.

A Câmara, a 9-9-1874, proíbe “jogos de parada de qualquer natureza” e também o “esquibar, galopar ou correr à cavalo

no quadro da Cidade, das sete horas da noite às seis da manhã”. Multa de 2\$ e, não pagando, cadeia por 24 horas.

Houve, neste 1874, a história do prédio da Cadeia que rolou muito tempo. Em 1853-54-55, etc., a Câmara estava empenhada em construir a Cadeia e gastou seus 202\$820 e mais 588\$500 do cofre provincial, mandado pelo Presidente Antonio Bernardo de Passos, que a câmara crisma em Antonio Bernardo Barros. Gastos os 791\$820, o prédio alto, mandaram arrasá-lo e o Presidente João Capistrano Bandeira de Melo Filho estava perguntando as razões em ofício de 25-8-1874. A Câmara se dizia autorizada, mas, por via das dúvidas, sacudiu a culpa nos vereadores de 18-10-1869, responsáveis pela demolição. O Presidente estranhou e a Câmara fez barulho, citando leis contra ex-colegas e entregou-lhes pena e culpa, apontando-os como passíveis de processo, obrigando-os ao pagamento. Mas tudo ficou como estava. Ninguém pagou e Mossoró continuou sem o edifício até 1880, pagando aluguel para ter gente presa em nome da lei.

Havia protocolo até na cor da tinta. Os atestados passados pela Câmara de Mossoró com tinta roxa foram devolvidos pela Tesouraria da Fazenda e os empregados tiveram que refazer toda a papelada em março de 1875.

A 30 de agosto de 1875 houve o Montim das Mulheres, arrancando editais, rasgando os livros do alistamento para o sorteio e recrutamento militar.

O desenvolvimento econômico segue ritmo ascensional. A despesa autorizada em 1872 era de 295\$. Em 1873, 543\$. Em 1874, 843\$. Em 1875, 857\$. Em 1876, 922\$.

A década de 1860-70 fora de construções de casas, armazéns, estabelecimentos comerciais, 1870-1880 é de trabalho intenso, autorizações, planos, ampliação da cidade que vai conquistando os bairros próximos. É na cidade da exportação, for-

necedora de todo o oeste e mesmo parte do agreste. Avolumam-se as fortunas pessoais. O ciclo do gado está vencido pelo comerciante, comprador, exportador. Mossoró recebe as curiosidades de terras longínquas, bebidas, fumos, fazendas, louças, jóias, trazidas pelos comerciantes que estabelecem o intercâmbio. É a década decisiva para a marcha financeira do município.

Em maio de 1873 Mossoró contava:

1.270 fogos.
7.748 habitantes.
3.966 homens.
3.782 mulheres.
7.481 livros.
267 escravos.
1.499 sabendo ler.
6.299 analfabetos
7.730 brasileiros.
18 estrangeiros.

A Província mandou construir em Grossos, na barra, à margem esquerda do rio Mossoró, um armazém para depósito de gêneros (lei 658, de 26 de junho de 1873, art. 8). A lei 662, de 12 de julho de 1873, autoriza a abertura de uma estrada ligando a cidade de Mossoró à serra de S. Miguel, com um ramal para a cidade da Imperatriz (Martins). Criação da cadeira primária para meninos em Areia Branca, pela lei 673, de 5 de agosto de 1874, e outra, para meninos, em Mossoró. A navegação do rio Mossoró por lancha de vapor é autorizada pela lei 680, de 6 de agosto de 1874, contratando-se com o sr. José Paulino de Castro Medeiros ou quem melhor vantagens apresentar. A lei do Orçamento Provincial de 1875 atende a construção da estrada entre Mossoró e a vila do Triun-

fo (Augusto Severo). A Casa do Mercado tem sua construção autorizada pela lei 739, de 23 de agosto de 1875.

João Ulrich Graf (Doc. IV) consegue autorização para uma estrada de ferro partindo do porto ou cidade de Mossoró na direção do Apodi e Pau dos Ferros, lei 742, de 26 de agosto de 1875 (7) (Doc. VIII).

É desta época fins de 1873 a princípios de 1877, o caso narrado por Ferreira Nobre, “BREVE NOTÍCIA SOBRE A PROVÍNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE, 91”: – “Há cerca de dois anos, que alguns moradores da cidade, destelhando este edifício (a Igreja Matriz), mataram ai tantos morcegos que foram precisos quinze carros puxados a bois para os lançar fora. Não há exageração no que vamos relatar. Todos os dias às 4 horas da tarde, até às 6, saem da Igreja Matriz tantos milheiros de morcegos, que escurecem o quadro da cidade! Não há expressões possíveis!”.

Supressão do distrito de Paz de Areia Branca pela lei 797, de 19 de dezembro de 1876. A lei 794, de 16 de dezembro de 1876, autorizava a construção de edifício para açougue e talhe de carne com Francisco Gurgel de Oliveira.

Em 1873 fundou-se a Loja Maçônica “24 de Junho”, tomando nome do dia de sua criação. Possui biblioteca e escola. O Recreio Dramático, dirigido pelo português Manoel Gomes de Oliveira e Silva, instalou suas atividades neste ano de 1873.

Em 1876 Mossoró tinha três carruagens particulares e alugáveis. Dois hotéis, no Largo da Matriz o de Irineu Wanderley e na rua Conde d’Eu o de Valério & Medeiros. Ferreira Nobre escreve: - “Ocupam dois vastos edificios nos melhores pontos da cidade, tendo quartos mobiliados, salas de jantar, etc. O tratamento é bom e variado serviço de mesa”. João Ulrich Graf informou-o que o sal fabricado calculava-se em seis milhões de

quilos, quase todo transportado para o interior no dorso de cavalos e burros, “em comboios até 200 animais”. As três escolas eram freqüentadas por 52 meninos e 63 meninas, respectivamente, e a Noturna (“fundada por vários cidadãos”) por 45 estudantes. Pagava-se 6\$ por ano por uma assinatura d’“O Mossoroense”. O Colégio Eleitoral contava de vinte eleitores de paróquia.

1877-1880

Presidente, Francisco Gurgel de Oliveira. Vice, Sebastião de Freitas Costa. Vereadores: Alexandre de Souza Nogueira, Antonio Ferreira Borges, Joaquim Etelvino da Cunha Francisco da Rocha Freire, Alexandre Soares do Couto, Idalino Alves de Oliveira, Antonio Nunes de Medeiros e Faustino Filgueira de Melo.

Suplente: Reinaldo Francisco da Costa, Laurentino Ibiapina da Silveira, Domingos Francisco do Vale, José Tertuliano de Souza, Francisco Antonio de Carvalho, José Antonio Freire de Carvalho, Jeremias da Rocha Nogueira, João Faustino Lopes de Oliveira, João Gonçalves da Cunha, Ricardo Vieira do Couto, Teodoro José Pereira Tavares, Targino Nogueira de Lucena e José Ferreira Baraúna.

É a fase cruel da seca dos dois sete, prolongando-se até 1879 e mesmo 1880 que ainda reunia grupos famintos pelas ruas da Cidade. A despesa municipal permitida em 1.125\$ baixa para 752\$ em 1878-79. A construção do açougue é suspensa por lei em 1877. A cadeira de ensino primário em Areia Branca é revogada também em 1877. Cria-se a Comissão de Socorros públicos presidida pelo bel. Manoel Hemetério Raposo de Melo (1840-1913) e, a partir de 1878, fez trabalhos locais, estradas,

esgotamento da lagoa, açudes, (na Serra de Mossoró e Baixa) roçados e limpas e edifícios, como o prédio da Cadeia.

A ação dedicada do doutor Hemetério ficou famosa na recordação dos mossoroenses gratos(8).

A seca sacode para a cidade uma multidão das províncias vizinhas da Paraíba e Ceará. A Câmara oficia ao Presidente da Província a 16 de agosto de 1877 anunciando a presença de febres intermitentes e biliosas gatro-interites, angina de diversos grãos e interites ulcerosas, “tendo esta última moléstia vitimado um crescido número de crianças”. A 4 de março de 1878 outro ofício mais minucioso e angustiado, - “São tão tristes e lamentáveis as circunstâncias em que se acha a população indigente desta cidade, superior a quarenta mil (40.000) emigrantes de diversas províncias, aqui chegados, quase que por um milagre – nus, famintos e afetados de inchação das extremidades inferiores, que esta Câmara faltaria ao seu dever se deixasse de, por sua vez, levar à presença de V. Excia., este deplorável estado de coisas solicitando providências em ordem a evitar novas e maiores calamidades. A maior parte dessa gente não encontrando um teto que lhe sirva de abrigo passa os dias e as noites exposta às intempéries do tempo ao sol e ao relento, donde resulta principalmente a espantosa mortalidade que atinge a 40 pessoas por dia. Os socorros enviados pelo Governo são insuficientes para atenuar as necessidades dos desvalidos, já por sua quantidade escassa, já pela qualidade, consistente tão somente em farinha, alimentação que sem outra adicionada é insalubre e tem concorrido poderosamente para o progresso do mal que se vai desenvolvendo de um modo assustador. Não há médico no lugar para tomar conta dos doentes que vão perecendo à mingua.

Parece a esta Câmara que se a alimentação fosse melhorada e proporcionando a este povo um trabalho compatível com

seu estado físico para desenvolver e ativar as forças, as coisas mudariam de face e a mortalidade seria menos. A emigração ainda não cessou e daqui há dias atingira a uma soma enorme. E dominado de melhores sentimentos de humanidade e de justiça que esta Câmara se dirige a V. Excia., firme na convicção de que V. Excia., tomará na devida consideração o que vem de expor”.

Por este meio o ex-secretário, aferidor e advogado na Câmara, João da Costa Andrade, requereu informações para pleitear os vencimentos atrasados e como o fizesse numa folha engorurada, obteve, a 12 de outubro de 1878, o despacho saneador – Requeira um papel limpo...

O ofício de 25 de novembro de 1878, ao Ministro dos Negócios do Império, conselheiro Carlos Leonício de Carvalho, é documento incomparável de vigor, energia, emoção. Continuam contemporâneas a dialética e a força de expressão dramática dos vereadores mossoroenses, olhando a tragédia de perto e os remédios de longe:

“Havendo chegado ao nosso conhecimento que o Governo Imperial resolvera em observância ao Ev. Cir., desse Ministério, datado de 14 de outubro ultimamente findo, suspender a remessa de gêneros alimentícios para os indígenas desta localidade flagelados pela seca, e não devendo esta Câmara mostrar-se surda e indiferente aos repetidos clamores de tantos mil infelizes a quem a execução de semelhante providência trará como consequência inevitável o desespero e a morte, vem com o devido acatamento, em nome dessa porção da humanidade desvalida, trazer à respeitável presença de V. Excia., o quadro tétrico e angustiador que se desenha às visitas dos mossoroenses e daqueles a quem os rigores de uma esterilidade de vinte e nove meses arremessara para este lugar, no empenho extremo de salvar suas vidas e de suas desditosas família.

O estado verdadeiramente lamentável dessas miseráveis criaturas, que vencendo enormes distâncias e arrastando-se pelas estradas, aqui vieram suplicar o pão para a vida, não é fácil de descrever-se. A fome e a nudez foram-lhes companheiras inseparáveis nesse caminhar de longos e penosos dias. Dos centros desta Província, Paraíba, Ceará e Pernambuco milhares de indigentes aqui vieram amparar-se sob a mão protetora do Governo, que, com efeito, até hoje não lhe tem recusado os socorros possíveis e indispensáveis á conservação de suas subsistências. A acumulação dessa avultada massa de pessoas que já haviam estragado a saúde pelo uso de uma alimentação irracional e insalubre, colhida nas raízes e frutas do mato, produziu, como naturalmente se devia prever, a propagação e rápido desenvolvimento de formidáveis epidemias, como a beribéri, a febre, o sarampo e posteriormente, a bexiga, ceifando diariamente centenas de vidas, segundo atestam as respectivas estatísticas. Até esta data não se há mudado a face deste quadro que infelizmente se ostenta com todos os seus cortejos de desgraças e horrores. A completa ausência de chuvas em toda a imensa região central, cuja máxima parte da população vivia dos recursos da pequena lavoura e da indústria pastoril, torna impossível a existência naquelas desoladas paragens, onde nem mesmo poderiam chegar os socorros enviados do litoral pelas invencíveis dificuldades dos meios de transporte. Desta sucinta e fiel exposição compreendera V. Excia., a impossibilidade em que se acham esses povos para regressarem a seus lares, que encontrariam por ventura em condições mais desvantajosas do que aqueles que já dominavam quando a seca obrigou-os a abandoná-los. Força-los a tão temerário cometimento seria conduzi-los à sepultura.

A Câmara Municipal desta cidade pode, sem exagerar, asseverar a V. Excia., que enquanto não cessarem as causas que

permanecem atualmente, Mossoró continuara a ser o receptáculo de todos esses perseguidos da sorte; assim como atreve-se também a afirmar a V. Excia., que se o Governo retirar-lhes os socorros ter-se-á como infalível o perecimento de muitos à fome e a revolta dos que forem resistindo aos seus efeitos, perigando destarte a vida e a propriedade alheia.

Graves e funestas perturbações na ordem pública serão em suma outras tantas desgraças a quem ninguém escapara. Grupos de salteadores se organizarão com a maior rapidez e novos males virão agravar os já existentes. Os pequenos ensaios de tumultos e ameaças se hão manifestado depois que soube-se do alvitre tomado pelo Governo, tenha alarmado a população pacífica: os comerciantes e os proprietários, principalmente, presumem-se ameaçados e sem eficazes garantias para suas pessoas e fortunas, porque em caso tal seria insuficiente o concurso da força pública para acudir a todos os pontos atacados e restabelecer a ordem e o sossego (9).

São estas, Exmo. Sr., as considerações que esta Câmara julgou de seu dever levar ao alto conhecimento de V. Excia., com toda a verdade e singeleza, confiando que V. Excia., cujos sentimentos humanitários honram o seu bom formado coração, as acolhera como sinceras e verdadeiras, dignando-se de reconsiderar o ato de 14 de outubro e ordenando ao mesmo tempo a continuação da remessa de socorros e esta infortunada pobreza, que por isso bem dirá sempre o respeitável nome de V. Excia.

A Câmara Municipal de Mossoró serve-se deste ensejo para apresentar a V. Excia., os seus protestos de alto respeito e distinta consideração”.

Os comerciantes locais, mais abastados, não ficam satisfeitos com a transferência da Mesa de Rendas para Areia Branca. Durante 1878 fica o médico Henrique Câmara e em meados

de 1879 chega o doutor Luis Carlos Lins Wanderley como Médico em Comissão para atender aos doentes cujo número cresce. Fica alguns meses.

Em meados deste 1879 a Comissão de Socorros Públicos começa a edificar o prédio da Cadeia Pública que em janeiro de 1880 está quase terminado. O administrador, Astério de Souza Pinto, faz entrega do prédio da Cadeia e de outro destinado a Casa de Instrução a 8 de abril e a Câmara transfere suas repartições para o andar da Cadeia, aí realizando sua primeira sessão em casa oficial a 14 de abril de 1880.

As atas de 1879 falam na Rua da Alagoa e na Rua dos Martírios.

A 21 de agosto de 1879 inaugura-se a Estação Telegráfica de Mossoró.

A Casa do Mercado, construída por contrato com Antonio Filgueira Secundes e José Alexandre Freire de Carvalho, depois de muita discussão, é entregue á Câmara a 12 de julho de 1877 e se encontra funcionando regularmente.

Interessante é a Câmara, a 11 de outubro de 1879, recusar-se a cobrar impostos dos pequenos atravessadores e comerciantes miúdos que infestam o edifício, motivando protestos dos locatários, sob pretexto humanitário de que seus mercados tem valor inferior ao que pagariam de impostos.

Mossoró foi à cidade acolhedora dos indigentes de 1877-80. Não apenas 40.000, mas 70.000 abrigaram-se na proteção de outubro de 1879, 35.000 vidas. A despesa chegou a 6.212.264\$227 em toda Província. O presidente Rodrigo Lobato Marcondes Machado tentou corrigir o erro inicial dos socorros que haviam, sendo mandado para o litoral, determinando o êxodo dos retirantes e as aglomerações que tinham sido assaltadas pela morte. Estava distribuindo gêneros para pontos do interior, obri-

gando o descongestionamento de Mossoró, Areia Branca e Macau. De 12 de novembro a 3 de dezembro de 1879 o Presidente da Província, dr. Rodrigo Lobato Marcondes Machado, visitaria Mossoró, fiscalizando diretamente os serviços de socorros.

Esta Câmara Municipal, eleita sob domínio do Partido Conservador (gabinete de 25 de junho de 1875, presidido pelo Duque de Caxias), foi surpreendida pela ascensão do Partido Liberal em 1878 (gabinete de 5 de janeiro, presidido pelo visconde Cansansão de Sinimbu). O Governo Provincial foi ocupado imediatamente pelos vice-presidentes Liberais. A própria Assembleia Legislativa, com maioria conservadora, não se reuniu durante todo o biênio de 1880-1881, deixando a Província e os municípios sem orçamentos.

A 1º de julho de 1880 houve a eleição para Vereadores e Juizes de Paz. Mesmo na oposição, os conservadores disputaram estes lugares ao lado dos liberais que naturalmente desejavam recuperar a Câmara Municipal. Dentro da igreja onde se procedia ao pleito houve exibição de punhais e facas mais ninguém morreu. Liberais e Conservadores fizeram a eleição e cada Partido elegeu sua Câmara Municipal, completa e autentica, dizendo a outra espúria e suja de fraudes. Veio a papelada dupla para Natal e o Governo anulou, como era de esperar, a eleição dos Conservadores e deu ganho de causa à Câmara liberal, autorizada a tomar posse na forma da lei.

1881-1882

Presidente: bel. Euclides Diocleciano de Albuquerque. Vereadores: Manoel Benicio de Melo, Targino Nogueira de Lucena, Antonio Pompilio de Albuquerque, Manoel Januário Lopes de

Oliveira, Ricardo de Pereira Santana, João Francisco de Borja, Francisco Nogueira da Costa e Francisco Gomes da Costa e Silva.

Suplentes: Antonio Justino de Oliveira, Sebastião de Góis Nogueira, Alexandre Saturnino dos Reis, Joaquim Felipe de Moura Guedes, Antonio José de Souza Guimarães, Francisco Nonato Cavalcanti, Miguel Tertuliano Guilherme dos Reis, Manoel Soares de Freitas, Aristêo de Góes Nogueira, Manoel Antonio Pinto, Alexandre de Souza Nogueira, Genipo Alido Genuíno de Miranda, Idalino Alves de Oliveira, Manoel Cirilo dos Santos, Izac Vieira Lima, João Gonçalves da Cunha, Joaquim Ricarte da Silva, Pedro Celestino Barbosa Tinoco, Gaudêncio Carlos de Noronha, Benjamim de Freitas Costa, Jeremias da Rocha Nogueira, Francisco Alves de Oliveira e José Ferreira Baraúna.

Euclides Diocleciano não presidiu uma só sessão durante o biênio. Deixou este encargo patriótico a Manoel Benício de Melo, noventa por cento, e mais tarde dois outros. Era então deputado provincial, presidente da Assembleia e morava em Natal onde faleceria a 1º de fevereiro de 1883. Como 2º vice-presidente presidira a Província de 7 a 14 de fevereiro de 1879.

Logo de entrada os recém-eleitos encontraram resistência. O coronel Francisco Gurgel de Oliveira, presidente da Câmara anterior e chefe dos conservadores em Mossoró, procrastinou a entrega dos poderes, tergiversando a cerimônia da posse.

O ofício da nova Câmara ao Presidente da Província narra este acontecimento de outrora.

“Paço da Câmara Municipal da Cidade de Mossoró, 14 de fevereiro de 1881”.

Ilmo. e Exmº. Senhor.

A Câmara Municipal de Mossoró, eleita por efeito da eleição primária que se procedeu nesta Paróquia no dia 1º de

Julho do ano próximo passado, tem a honra de trazer ao conhecimento de V. Excia., o seguinte:

No dia 7 de Janeiro apresentando-se no Paço da Câmara Municipal, os vereadores e Juizes de Paz novamente eleitos, a fim de tomarem posse de seus respectivos cargos, aconteceu que o Presidente da antiga Câmara recusa-se obstinadamente empossá-los, a ponto de dissolver a sessão; designando para o dia seguinte a referida posse.

Neste dia compareceram os mesmo vereadores e Juizes de Paz, e pela mesma razão acima, abandonou o mesmo Presidente o seu lugar e retirou-se.

Achando-se, porém presente o vereador imediato Alexandre Soares do Couto, este assumiu a Presidência da Câmara, isto é, para juramentar o Presidente novamente eleito, e que tendo efeito assumiu este por sua vez a Presidência e deferiu juramento aos demais vereadores, bem como aos Juizes de Paz que compareceram.

Vem, pois, esta Câmara, como lhe cumpre, comunicar o ocorrido a V. Excia., convicta de que se acha legalmente empossada.

Deus Guarde a V. Excia.

Ilm^o. e Exm^o. Snr. Alarico José Furtado,
M. D. Presidente da Província.

Manoel Benicio de Melo, presidente
Antonio Pompilio de Albuquerque
Antonio Justino de Oliveira
Francisco Gomes da Costa e Silva
Targino Nogueira de Lucena
Ricardo Pereira de Santana
Manoel Januário Lopes de Oliveira". (10)

De 1881 em diante a Câmara desapropriava casebres que afeiam a fisionomia cidadina, derrubando-os para ampliar as praças. Assim foram as choupanas ao redor da Matriz e perto da Casa do Mercado, chamado também “Comércio Público”.

Em 1881 não há mais notícia da grande casa comercial “Mossoró & Cia”, do barão de Ibiapaba, estabelecida na rua Conde d’Eu. Como as latadas nas casas da Rua do Rio dessem mau aspecto são retiradas pela Câmara, decisão de 13 de abril de 1880, e o proprietário João Martins da Silveira dera exemplo, fazendo com que todos os demais os imitassem no correr de 1881. Já a 5 de dezembro de 1881 Borges & Irmãos pedem para construir no quadro desta Cidade a rua d’Alagoa aterrada. A Cidade crescia para todos os horizontes.

Mas a despesa autorizada pela lei provincial n. 857, para o exercício de 1882, é apenas de 690\$. Criou-se uma cadeira de ensino primário para meninas na povoação de Areia Branca (lei 843, de 23 de junho de 1882).

Na sessão de 19 de janeiro de 1881 Sebastião de Góes Nogueira, suplente de vereador, requereu à Câmara que se dignasse de relevá-lo duma multa que poderia incorrer se por ventura tivesse estabelecimento propriamente dito. Este pedido de relevação de culpa futura, primor de precaução em matéria de previsão fiscal, indignou o vereador Ricardo Pereira de Santana, homeopata dedicado e que tivera condecoração pelo Imperador, passando a ser tratado nas atas por comendador. Declarou ser inexequível sua pretensão visto como a Câmara não era pessoa habilitada para absolvê-lo duma multa futura que inda não tinha vindo ao mundo. Quanto à dispensa do imposto, também futuro, era impossível decidir sobre este aspecto imaginário.

Difícilmente reaparecera outro requerimento semelhante.

1883-1886

Presidente, Romualdo Lopes Galvão. Vereadores: Alexandre Soares do Couto, Luis Alves Pedrosa Napoleão, Manoel Antonio Pinto, Augêncio Virgílio de Miranda, (nas atas registra-se “Augêncio Virgílio de Miranda Henriques”), Simão de Freitas Costa, Idalino Alves de Oliveira, Raimundo Nonato de Freitas e Joaquim Zeferino de Holanda Cavalcanti. Não houve suplência.

1883 é ano da campanha vertiginosa pela libertação dos cativos. Funda-se a 6 de janeiro a Sociedade Libertadora Mossoroense, com o cearense Joaquim Bezerra da Costa Mendes na presidência. A 10 de junho alforriam 40 escravos e o dia 30 de setembro é a data da proclamação de “liberdade” para a cidade e município. O presidente de Intendência, Romualdo Lopes Galvão, é vice-presidente da Libertadora, e sua esposa dona Amélia Dantas Souza Galvão é figura impressionante de animadora. Os iates “Apodi” e “Jiquiriti” tornam-se celebres no transporte de escravos fugitivos do Recife e Natal para Mossoró e Fortaleza. A 10 de outubro de 1883 funda-se em Areia Branca a sociedade abolicionista “Os Trabalhadores do Mar”, tendo à frente Libânio da Costa Pinheiro, de inesquecível atuação libertária. A sociedade impediria o tráfico de escravos por todos os meios.

Pela primeira vez, a 14 de abril de 1883, a Câmara faz o seu orçamento de despesa num total de 2.350\$, enviando à Assembleia Provincial. A despesa para 1883 era de 690\$. Para 1884 veio a mesma quantia. 1885, 1.670\$. 1886, 1.910\$.

Na sessão de 8 de outubro de 1883 há mudança na nomenclatura urbana, proposta do presidente e aprovada unanimemente. O Largo da Cadeia passou a ser o Largo Municipal; Praça da Liberdade, Praça da Redenção; Praça Matriz continuou Praça de Xico Tertuliano, Praça Barão de Ibiapaba; Praça do

Cano de Esgoto, Praça do Seis de Janeiro (fundação da Libertadora); Rua da Independência, Rua 30 de Setembro; Rua do Comércio, Rua do Graf (homenagem ao suíço João Ulrich Graf, o sonhador da estrada de ferro de penetração sertaneja e grande animador comercial), Rua da Lagoa, Rua dos Libertos, Rua do Teatro, Rua Dez de Junho (libertação dos 40 escravos); conservou-se o nome de Rua do Triunfo, idem Rua das Flores; a Rua da Alegria passou a ser a Rua dos Oliveiras (comerciantes locais, situados nesta rua), Rua do Comércio, Rua do Campo Santo, Rua da Boa Vista, Rua do Gurgel (homenagem a Francisco Gurgel de Oliveira, político, comerciante, chefe do Partido Conservador, duas vezes deputado federal, 1848-1910); conservadas o nome das Rua do Rio e Rua da Soledade. Travessa da Maçonaria, Travessa do Oriente; travessa de Alexandre Manuel, travessa de Alexandre Nogueira (comerciante, grande abolicionista); permanece a Travessa do Vigário, por estar junto à residência do Vigário Antonio Joaquim Rodrigues (1820-1894); Travessa do Peso Público, Travessa do Irineu e Travessa de Joaquim Zeferino, Travessa do Zeferino, Joaquim Zeferino de Holanda Cavalcanti, político local e comerciante, então vereador.

Na sessão de 11 de outubro de 1883 discutindo-se a aprovação das contas do Procurador da Câmara, João Martins da Silveira, o vereador Alexandre Soares do Couto não concorda com a despesa de cem mil réis com a compra de cem lampiões, coisa de mero luxo. Os lampiões apareceriam treze anos mais tarde.

As contas da Câmara revelam a despesa de 1.716\$280 para uma receita de 2.304\$678, saldo de 588\$398 do ano financeiro de 1882-1883.

Na sessão de 22 de julho de 1884 a Câmara denomina as ruas da povoação de Areia Branca:

Da quina do estabelecimento de Pedro Celestino ao armazém de Francisco Tertuliano – Rua d’Oliveira e Silva.

Da quina do estabelecimento de Pedro Celestino a casa de João Bernardino – Largo da Graça.

Da quina de José Francisco de Mendonça à casa de Raimundo Nonato – Rua dos Emigrantes.

Do armazém provincial à casa de Ricardo V. do Couto – Rua da Batalha.

Da quina do mesmo Couto à casa de Alexandre Nogueira – Rua da Alegria.

Da casa de José Pereira à de Libânio Pinheiro – Rua do Retiro.

Da casa de João Bernardino ao fim da travessa – Travessa de João Bernardino.

Da casa de João Mendonça ao fim da travessa – Travessa de João Mendonça.

Da casa de João Francisco de Borja ao fim da travessa – Travessa de Joca Soares.

Eram estas as ruas da futura cidade de Areia Branca em julho de 1884.

Tendo o vereador Augêncio Virgílio de Miranda Henriques mudado residência para o Assú, procedeu-se a 15 de dezembro de 1884 a eleição para sua vaga, sendo eleito Aristóteles Alcebíades Wanderley, tomando posse a 9 de janeiro de 1885.

É de 1886 (ata de 16 de janeiro) uma monografia sobre o município. O título “Topografia” descreve a cidade, dando-lhe 5.000 almas e 10.000 em todo território mossoroense:

“Esta cidade está situada à margem esquerda do rio Mossoró, em campo completamente plano e varzeado. As suas ruas são geralmente largas, espaçosas e alinhadas, contando algumas praças ou quadras regulares e agradáveis com princípios de ar-

borização. As casas são em geral terras, mas quase todos os edifícios de gosto moderno, contando-se dentre elas alguns sobrados elegantes e vistosos. Seus principais edifícios são a Igreja Matriz, ultimamente melhorada e aperfeiçoada, sobretudo na parte interior, o palacete da Casa da Câmara, com espaçosos salões para as audiências, sessão do Júri e eleições, contendo ao rés do chão a Cadeia Pública bem gradeada e segura e com excelente muralha em toda a roda, a Casa da Maçonaria de gosto moderno, com gradeamento e arborização, a Casa da Escola Pública ainda não concluída, a Casa do Mercado Público e Cemitério Público do lado oeste na distância pouco mais ou menos um quilometro da Igreja Matriz. Esta Cidade, sendo como é, mercantil e talvez pela sua topografia a primeira praça da Província, tem diversos e variados estabelecimentos comerciais e industriais e duas farmácias, recebendo do interior de quatro províncias limítrofes variados produtos, que exporta para diversas praças do Império e até para o estrangeiro por baldeação”. Os produtos eram algodão, couros salgados, courinhos menores, penas de ema, esteiras, chapéus, cera de carnaúba e sal.

Funcionava uma escola dominical da Igreja Protestante que o rev. De Lacy Wardlaw fundara e que era concorrida. Contavam mais de cinquenta protestantes e o pastor vinha de Fortaleza sempre officiar em casamentos e batizados. Duas bibliotecas, a da Loja Maçônica e a da “Sociedade Literária Recreativa”. A maçônica contava com mil volumes. Os pontos mais povoados eram, além da cidade, São Sebastião, Barra, Macacos, Saco, Passagem da Oiticica, Camurupim, Macambira, Chafariz, Santana, Carmo, Canto, Barrocas, Santo Antonio, Ilha de Dentro, Porto, Umari, Vertentes, Riacho do Nogueira, Serra de Mossoró, Baixa, Riacho Grande, Serrote, Quixaba, Aguilhadas, Redonda e Areia Branca.

A linha do Telégrafo cortava o município de leste a oeste. “O Município conta estrada para todos estes pontos do litoral e do interior”.

Desde abril de 1884 menciona-se em Mossoró descarregadores a vapor para algodão.

Dos costumes há um índice dessa compreensão provincial e lógica. Na sessão de 15 de janeiro de 1885 suspende-se a execução do art. 40, § 1º das Posturas que proíbe o canto gemido dos carros de bois, atendendo-se a uma representação dos carreiros, afirmando não ser possível evitar o canto dos carros de madeira e demasiadamente pesados e carregados.

Em ofício de 10 de abril de 1886 para o Presidente da Província a Câmara alude ao não pequeno número de pedintes, cheios de fome e nudez, que se retiraram do interior por falta de chuvas temporãs e que a todos perseguem e afligem diariamente pedindo pão e vestido.

Na sessão de 28 de julho de 1886 a Câmara nomeia uma comissão para receber o Presidente da Província (José Moreira Alves da Silva) oferecendo-lhe assim as chaves da cidade.

A Câmara, em 9 de novembro de 1886, solicita ao Presidente da Província a concessão de três quilômetros de terras, sobre a margem esquerda do rio Apodi, ficando no meio da Cidade, com os outros três em direção da serra ao noroeste, formando assim um quadrado de três quilômetros para cada lado. “A necessidade dessa medida é transcendente, pois que os particulares têm invadido o terreno útil em torno e centro da Cidade, com posses que, aliás, não existiam no começo do povoado. Isto tem enervado o progresso do lugar por isso que nem sempre se pode obter convenientemente terreno para a construção de modo que não há e nem se pode obter convenientemente regular a si-

métrica e aformoseamento na edificação”. A cidade não comportava seus limites, multiplicada na extensão das moradas.

As cadeiras de Latim e Francês foram criadas pela lei n. 953, de 16 de abril de 1885. Foi professor Manuel Augusto Bezerra de Araújo. Segunda cadeira de instrução primária feminina pela lei n. 981, de 11 de junho de 1886. A Estação de Peso Público, lei 985, de 17 de junho de 1886.

Para 1886-1887 a despesa foi autorizada em 1.920\$.

A 7 de março de 1883 faleceu o tenente coronel da Guarda Nacional Miguel Arcanjo Guilherme de Melo, duas vezes presidente da Intendência, cheio de amizades, grande proprietário, figura tradicional na política conservadora do município. Foi sepultado no Cemitério Público.

1887-1890

Presidente, Manuel Cirilo dos Santos. Vice, Sílvio Policiano de Miranda. Vereadores: Asterio de Souza Pinto, Targino Nogueira de Lucena, Alexandre Saturnino dos Reis, Antonio Sabino do Couto, Francisco Alves de Oliveira, João Gamelo de Oliveira e Florêncio Lopes de Oliveira. Não houve suplência.

Dissolvida pelo decreto estadual n. 9, de 18 de janeiro de 1890. Funcionou até 23 de janeiro.

O médico Francisco Pinheiro de Almeida Castro expôs, à pedido da Câmara, as medidas profiláticas contra a Cólera Morbos (15 de janeiro de 1887). Asterio de Souza Pinto propõe a 14 de janeiro pedir a Assembleia Legislativa 4% do rendimento anual do Peso Público para o cofre da municipalidade, destinado

ao melhoramento da localidade, limpeza e arborização das praças. Pela primeira vez, a 20 de janeiro, alguém pagou o imposto de 2\$ de licença para ter um cachorro. Foi Francisco Fausto de Souza, o futuro historiador de Mossoró. Neste ano faleceu o professor Luis Carlos da Costa, o mestre tradicional desde a povoação de Mossoró, ensinando na povoação e vila Ausentes, Macacos, etc., tendo sido vereador na primeira Câmara e advogado nos júris locais.

Joaquim Nogueira da Costa propõe comprar o imposto de sal por 80\$ “visto ele que com a casa de Souza Nogueira & Cia. os únicos exportadores de presente, e a fim de dar saída a este produto e fazê-lo conhecido no sul deste Império lhe é necessário cingir-se a vendê-lo por um preço muito baixo para chamar os navios a entrarem aqui”. A Câmara, a 16 de abril de 1887, propôs 85\$600 e depois subiu para 250\$ anuais (já a 7 de abril de 1888), mas o Presidente da Província não aprovou. É um documento da precariedade da exportação salinífera na época.

Em 1888 divulgou-se o aviso circular do Presidente da Província de 1º de janeiro de 1888, lembrando o art. 8º n. 3 de lei 3348, de 20/10/1887, dando às Câmaras Municipais o direito de aforamento dos terrenos de Marinha e acrescidos, e os que tinham pertencido as colônias de indígenas não remidos, que nos termos da lei de 20/10/1875 (n. 2672). Reacende-se lentamente a valorização dos terrenos na espécie. Começam os pedidos de aforamento. A Câmara do Aracati manda medir terrenos à margem esquerda do Mossoró provocando protestos dos mossoroenses (6 de agosto de 1888). Este ano é um debate sobre a posse dos antigos foreiros dos terrenos de marinha e os novos requerentes.

Idalino Alves de Oliveira e outros pedem a mudança do nome da Rua do Triunfo para “Doutor Almino” e Asterio de Souza Pinto sugere que a Praça Barão de Ibiapaba passe a ser “Praça Dom

Felipe Camarão”. Por maioria, aprova-se a 18 de setembro de 1888, mas na sessão seguinte vem um protesto, com a firma Viúva Reis & Cia. à frente, e a Câmara torna tudo sem efeito.

Em 1889 é seco. A Câmara pede auxílio, sementes, informando que o povo se aglomera á porta da Municipalidade (4/2/1889). Manda, no mesmo dia, comprar 6 sacos de milho por 36\$ e 34 cuias de feijão por 34\$ e distribui com os necessitados. A 18 de março, não chegando recursos, abre um crédito de 700\$ para comprar sementes de milho e feijão e fornecer aos agricultores.

A cadeira de Francês e Latim é extinta pela lei 998, de 5/4/1887. A despesa autorizada para 1888 é de 2.640\$.

Na sessão de 5 de dezembro de 1889 a Câmara toma, conhecimento da proclamação da república e neste dia telegrafa ao Chefe do Governo Provisório, saudando-o e externando “seu voto de sincera adesão ao sublime governo do - ou soberano de mim mesmo na frase do imortal...” (falta o nome do imortal).

Apenas a 23 de janeiro de 1890 o Juiz de Direito, Albebiades Dracon de Albuquerque Lima, oficia comunicando que o Governo Estadual dissolveu a Câmara Municipal e dará posse ao novo Conselho de Intendência, nomeado, e que a cerimônia será a 25, às 11 horas do dia. E tal aconteceu, assumindo o presidente do Conselho, tenente coronel Manuel Benício de Melo.

Em 1888 o português Antonio Fernandes Junior fundara uma sociedade secreta, “Congregação Livre Popular”, também chamada Panela de Feria e Carbonária. Não lhe conheço as conseqüências.

1890-1892

Manuel Benício de Melo, presidente do Conselho de Intendência, Intendentes, doutor Francisco Pinheiro de Almeida

Castro e Antonio Ferreira Borges. Miguel Faustino do Monte e Francisco Gurgel de Oliveira, também nomeados, não compareceram. Posse do Conselho a 26 de janeiro de 1890. A 17 assumiu Gurgel. Nomeado a 24 toma posse a 31, Francisco Filgueira de Sabóia para substituir Miguel Faustino do Monte. Gurgel é exonerado a 16 de maio e substituído por Antonio Ribeiro Mendes, posse a 28. A 26 de agosto é lido telegrama do Governador demitindo Sabóia e nomeando Silvério Carlos de Noronha que imediatamente assumiu. A 21 de outubro é lida a exoneração pedida por Manuel Benício, substituído por Almeida Castro na presidência e na vaga de Intendente por Manuel Pinheiro da Costa Barbalho, posse a 24 de novembro.

A 7 de agosto de 1891 Noronha, Mendes e Costa Barbalho são exonerados e substituídos por Manoel Cirilo dos Santos, Sílvio Policiano de Miranda e João Damasceno, posse a 13. A 20 de novembro o presidente do Estado Miguel Joaquim de Almeida Castro, manda telegraficamente reintegrar nos seus lugares os Intendentes Noronha, Costa Barbalho e Mendes e exonera Cirilo, Miranda e Damasceno. Posse dos nomeado e reintegrados a 21. O presidente Miguel Castro é deposto e a Junta Governativa demite os reempossados e nomeia Manoel Cirilo, presidente, Sílvio Policiano de Miranda e João Damasceno a 16 de dezembro. Almeida Castro, a 15, informa ter deixado os cargos de Intendente e presidente. Antonio Ribeiro Mendes transfere sua residência para o Ceará em dezembro também e o nomeado, Raimundo Nonato Fernandes, não aceitou o cargo.

Costa Barbalho renuncia a 2 de janeiro de 1892 e somente a 18 de julho é que o governador Pedro Velho nomeia João Mendes e Francisco Antonio Moraes Intendentes mas exonera este último a 30, fazendo-o substituir por José Aderaldo de Oliveira Leite, posse a 18 de agosto de 1892.

Finalmente a 11 de setembro ocorre a eleição para Intendentes. É a primeira no regime republicano. O mandato será três anos.

1890-1891 são épocas de aforamento de salinas, discussão, renúncia dos processos de comisso, posses. Em 16 de fevereiro de 1891 Augusto Severo visita Mossoró e anda fazendo medições nas salinas. Curioso é ter Francisco Duarte Guilherme de Melo, na sessão da Câmara de 24 de fevereiro de 1890, solicitando licença para continuar com sua caverna no quadro desta Cidade a Rua Gurgel. Devia ser taberna, raridade entre as bodegas e botequins habituais. Em 13 de janeiro de 1892 o orçamento da Câmara é previsto em 7.703\$ de receita e 7.351\$ de despesa, com um vultoso saldo de 351\$950. Neste dia criou-se o cargo de Procurador da Câmara na povoação de Areia Branca sendo nomeado Antonio Bento de Souza.

Nas despesas há 2.000\$ “para uma escama-peixe ou bargagem no rio Mossoró” com local a escolher futuramente. Em 1º de março de 1892 a Câmara recusa 50\$ enviados pelo Governador do Estado para distribuição de sementes. Declara a quantia insuficiente e não aceita. A lei 10, de 16 de fevereiro de 1892 eleva a povoação de Areia Branca ao título e grau de Vila sede no novo município. Não há reação nem louvor nas atas. Manoel Cirilo dos Santos, presidente da Intendência mossoroense, vai a 31 de março, dar posse aos novos Intendentes nomeados na instalação do novo município que lhe tomara o litoral atlântico. A 19 de abril, pela primeira e última vez, o Procurador presta conta das quantias arrecadadas em Areia Branca, de 21 de janeiro a 31 de março de 1892, 767\$486. Neste mesmo tempo Mossoró rendera 1.105\$260.

O presidente da Intendência tinha, a 24 de maio de 1892, enviado ao Governador este telegrama que mostra a antiguidade da nossa exportação humana, empurrada pelas secas: - “Falta

inverno neste município tem motivado ao expatriamento mais de mil pessoas este ano para o Maranhão, Pará e Manaus. Acaba chegar pessoa Maranhão que está contratando 250 famílias para trabalhos agrícolas, já existindo além destes, mais de mil pessoas alistadas por Manuel João de Medeiros para o mesmo fim. Este município ficara despovoado completamente se não forem tomadas pelo Governo medidas salvadoras, dando-se trabalho ao povo para mitigar a fome. Lembramos V. Excia. barragens rio Mossoró e Upanema, melhoramento que realizados diminuirão consideravelmente conseqüências secas e evitarão saída braços tão preciosos desenvolvimento indústrias e riqueza pública. Esperamos prontas providencias patriotismo V. Excia. – (a) Manoel Cirilo dos Santos, Presidente”.

O dec. 51, de 22 de setembro de 1890, concedia a um grupo de capitalistas e negociantes, privilegio para a construção de uma ferrovia partindo da embocadura do rio Mossoró em Areia Branca para a serra do Luis Gomes, passando pelos municípios de Mossoró, Caraúbas, Apodi, Portalegre, Martins, Pau dos Ferros e Luis Gomes. Os concessionários, João Pereira da Silva Monteiro, Francisco Lopes Ferraz Sobrinho, Joaquim José Valentim de Almeida e Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, nada conseguiram fazer materialmente.

Lembro o primeiro orçamento republicano elaborado pela Intendência de Mossoró na administração Almeida Castro; Despesa, 3.338\$ e receita, 3.392\$, com a previsão de um saldo de 53\$200! Tal era assim o 1890 mossoroense.

A 27 de abril de 1890 o farmacêutico Jerônimo Rosado requeria licença para estabelecer sua farmácia e drogaria na rua do Graf. Começava uma atividade incessante e benéfica que somente a morte terminaria em serviço do município.

Funda-se, a 13 de agosto de 1891, o Club Dramático Familiar.

1892-1895

Presidente, Romualdo Lopes Galvão. Intendentes: Manuel Cirilo dos Santos, Francisco Gurgel de Oliveira, João Mendes, Horacio de Azevedo Cunha, Miguel Faustino do Monte e Aderaldo José de Oliveira Leite.

Suplentes: Henrique Augusto de Arruda Torres, Hemetério Cunegundes de Oliveira Leite e Olinto Lopes Galvão.

Posse a 5 de outubro. Primeira sessão ordinária a 10 de outubro de 1892. Em 1894, Romualdo Lopes Galvão mudou-se para Natal e Horácio de Azevedo Cunha renunciou. Manoel Cirilo dos Santos foi eleito para a Presidência a 16 de junho e a 1º de julho, para as duas vagas, são eleitos Aderaldo Zozimo de Freitas e Olinto Lopes Galvão, posse a 23 de julho de 1894.

Em 3 de julho de 1893 a Câmara adquiriu a Casa do Mercado pagando 120\$ mensais durante nove anos aos concessionários. O Club Dramático Familiar Mossoroense é auxiliado em 50\$ “pela verba eventuais”, para festejar durante sete dias a Independência do Brasil, 4 de setembro de 1893. Estão à frente do Club Aderaldo Zozimo de Freitas, Vicente Fernandes e José Pedro de Castro Vilas-Boas. Em 1894 concedeu 30\$ e em 1895, 25\$. A Câmara, em 15 de janeiro de 1894, mostra possuir quatro escolas fundadas e mantidas por ela na cidade e arrabaldes e lamenta o abandono do Estado no setor da instrução.

Funda mais outra, não provida até 1894, e que será no Macacos.

A Câmara tem sua tabela mental. Frederico Antonio de Carvalho cobra 42\$ pela impressão de um milheiro de recibos e certidões para recebimento de impostos. A Câmara, a 21 de maio de 1894, manda pagar apenas 34\$ por achar excessivo o preço pedido pelo suplicante. João Valério de Medeiros, em 21

de junho de 1893, coletado como vendedor de sal, prova documentadamente, não vender nem comprar sal. A Câmara decide: - “Não tendo o suplicante reclamado no prazo legal, pague o primeiro semestre, ficando dispensado o segundo”. E Valério pagou para vender o que não vendia, durante seis meses.

1894 foi ano de grande enchente no rio Mossoró, alagando às ruas, derrubando casas e fazendo perigar a barragem do açude de Saco. Meia população correu para salvar o açude, abril, lutando dias e noites. Por fim o açude agüentou a avalanche e houve agradecimentos da Câmara aos cidadãos que haviam ajudado e atendido ao apelo camarário.

Em 1894 a importação era calculada em 1.500.000\$.

Em 19 de novembro de 1895 contrata-se com Antonio Pompilio de Albuquerque o serviço de Limpeza Pública por 2.400\$ por ano. É um avanço urbanístico. A limpeza seria feita quatro vezes por ano, em Março, Junho, Setembro e Dezembro, a começar do córrego do Canecão à baixa do Caetaninho, inclusive o caminho do Cemitério. Não só varrimento e remoção do lixo das ruas, praças, becos e travessas, como também a limpeza dos matos, nivelamento dos buracos, deixando apenas capim e relva. Duas vezes por semana as carroças percorriam determinadas ruas, fazendo-se anunciar pelas campainhas, recolhendo o lixo e cisco das casas e edifícios da Cidade acomodados em vasilhas próprias. As carroças seriam cobertas. Começara o contrato de 1º de janeiro de 1896 a 31 de dezembro de 1897.

E, também pela primeira vez, fala-se na iluminação pública neste final de 1895. As idéias são do intendente Aderaldo Zozimo de Freitas, aprovadas unanimemente (11).

A 9 de setembro de 1894 faleceu o padre Antonio Joaquim Rodrigues, primeiro e último vigário colado da freguesia que pastoreou com inextinguível amor durante 51 anos. Fora figu-

ra primacial de influência e serviços a Mossoró que recebera Povoação e fizera Cidade. Nascera em Aracati, Ceará, a 5 de novembro de 1820. Ordenara-se no Seminário de Olinda em 1843. Cavaleiro da Imperial Ordem da Rosa, 1888. Fora sete vezes deputado provincial (1854-55, 1856-57, 1858-59, 1866-67, 1868-69, 1870-71, 1872-73). A 2 de Dezembro de 1953 inaugurou-se o seu busto em bronze.

O rebanho era de 15.000 de gado vacum; 2.000 cavalari; 1.000 muaras; 10.000 caprinos; 8.000 lanígeros e 1.000 suínos.

1896-1898

Presidente, Sílvio Policiano de Miranda; Vice, João Mendes. Intendentes: Francisco Izodio de Souza, Aderaldo Leite, Manuel Benício de Melo, Aristóteles Alcibíades Wanderley e Salustiano Ferreira Leite.

Suplentes: Francisco Antonio de Melo, Henrique Augusto de Arruda Torres, Antonio Chaves Filho, Antonio Francisco de Moura, Antonio Hipólito de Medeiros, Francisco de Borja Figueira e João Faustino Lopes de Oliveira.

Manuel Benício e Aderaldo Leite renunciaram e foram eleitos seus sucessores, Bento Antonio de Oliveira e Hemetério Leite, posse a 29 de dezembro de 1896.

1896 é o ano que a cidade de Mossoró é iluminada pelos lampiões de querosene, de gás, com se dizia. No orçamento constava a verba de 600\$ para a iluminação pública. Na sessão de 14 de fevereiro criou-se o cargo de Zelador da Iluminação e autoriza-se a compra dos lampiões, fatura dos postes de madeira. Etc. A 7 de março fixam em sessenta e três os lampiões e a Câmara tem a

elegância de mandar pagar os abajus para os mesmos. Não há data da inauguração, mas deve ter sido em abril de 1896.

Orçamento para 1897: receita, 19.000\$ e despesa, 18.280\$. Houve um saldo de 2.789\$820.

Na sessão de 3 de novembro de 1897 autoriza-se, a pedido dos moradores, a feira pública de São Sebastião.

Sinal dos tempos! Palavra de honra estava na plenitude da valorização oficial. O recém-nomeado Procurador das Rendas Municipais, Rufino da Silva Caldas, comparece, a 30 de novembro de 1897, para prestar compromisso e apresentar seu fiador. Limita-se a dizer, sob palavra de honra, que Manuel Benício de Melo, ausente, ficava responsável por todos os prejuízos. A Câmara não discutiu. Mandou lavrar o termo de fiança e deu posse ao Procurador.

1898 é também ano de seca. O presidente da Intendência telegrafa a 20 de agosto, ao Ministro da Justiça e Interior, expondo a situação angustiosa, de “cerca de seis mil de nossos patrícios, que em tanto é calculado o número dos habitantes pobres deste Município, os quais sofrem... grupos andrajosos e de uma magreza extrema já percorrem as ruas desta Cidade implorando da caridade pública a migalha de uma esmola”.

Também é ano ardente de política eleitoral. Pedro Velho está rompido com o coronel Gurgel (Francisco Gurgel de Oliveira, deputado federal) e este têm as simpatias da Câmara Municipal. Sílvio Policiano de Miranda licencia-se, e assume a presidência interina Francisco Izódio de Souza. A batalha começa no preparo da eleição para Intendentes. Francisco Izódio, a 30 de dezembro de 1898, declara mesmo que a eleição de 27 de novembro último é irregular e anormal, considerando-a nula de pleno direito. E no dia seguinte encerrou a gestão, expondo os pormenores de sua administração.

1899-1901

Presidente, João Damasceno de Oliveira, Vice, Antonio Miranda. Intendentes: Antonio Filgueira Filho, Antonio Chaves de Oliveira Filho, Francisco Tavares Cavalcanti, Vicente Praxedes da Silveira Martins e Francisco Amâncio Pereira Franco.

Suplentes: Trajano Filgueira de Melo, João Valério de Medeiros, Francisco de Paula Filgueira e José Faustino Filgueira.

A Intendência toma posse no prédio da Intendência de Areia Branca, a 15 de janeiro de 1899, por não ter se reunido a Junta Apuradora da eleição respectiva. Cabia à Intendência de Areia Branca exercer estas funções e dar posse ao novo governo municipal, ordenava o governador Ferreira Chaves em telegrama de 29 de dezembro de 1898. Francisco Izódio, em sessão extraordinária de 7 de janeiro, lavrou um protesto vibrante como um “meeting”. Houve, entretanto, a posse em data e local designados pelo governador e a vida continuou.

Em 1899 a despesa é orçada em 21.736\$ e a receita em 25.000\$. Em 17 de janeiro deste 1899 a Câmara tabelou a carne.

Carne verde de gado sem osso – 1\$000 o quilo
Carne seca de gado sem osso – 1\$300 idem
Carne verde de carneiro com osso – 1\$000 idem
Carne verde de suíno com osso – 1\$000 idem
Carne verde de bode com osso - \$800 idem.

Infratores multados em 10\$, o dobro na reincidência e na falta de pagamento dois dias de cadeia. Em caso de greve, previsto, a Câmara contrataria um talhador especial. Mas a carne subiu e a Câmara conformou-se.

Simpático é o art. 90, cap. V das Posturas aprovadas a 3 de janeiro de 1900. “Expressamente proibido maltratar os animais, espancando-os e forçando-os a trabalhos superiores às suas forças e sujeitando-os as fadigas excessivas”.

A Limpeza Pública custava 2.400\$ anuais e a Iluminação, 1.000\$ para a conservação, o Zelador tinha 600\$ de vencimentos e mais 240\$ de gratificação e aquisição de postes e lâmpadas consumia 700\$.

Neste último ano do século XIX Mossoró tinha escolas municipais na Cidade, (duas), Porto de Santo Antonio, Alto da Conceição (ex-Macacos), S. Sebastião, Taboleiro Alto e Santana (Upanema). Em 1901 veio Rincão.

Pôs-se no orçamento uma verba de 600\$ para uma planta da cidade.

Mossoró possuiu em 2 de março de 1901 seu primeiro educandário secundário, perdurando em nossos dias, o Colégio Diocesano Santa Luzia, com o cônego Estevão José Dantas, primeiro diretor, casa de instrução cuja vida presente é patrimônio vivo de gerações sucessivas que o honraram (12).

Antes, a 7 de setembro de 1900, o professor Antonio Gomes de Arruda Barreto, (1857-1909) instalou o “Colégio Sete de Setembro” que veio até 1904 com ampla repercussão educacional.

Na vida interna da Independência houve mudança. Antonio Miranda perdeu o mandato e Antonio Chaves de Oliveira Filho mudou de residência. Na vice-presidência Miranda foi substituído por Antonio Filgueira Filho e as duas vagas vieram a ser ocupadas por João Ferreira Leite e Abel Ismael das Chagas posse a 3 de março de 1901.

A rua onde funcionava o Colégio “Sete de Setembro” passou a denominar-se “Rua Dr. Filgueira” (13) e, 6 de setembro

1901 e a “Praça Senador Pedro Velho” era diante do mesmo Colégio (sessão de 4 de novembro de 1901).

A receita para 1902 foi orçada em 35.000\$.

Fundado o Instituto Literário 2 de Julho de 1899. O título é a data da instalação.

A 23 de setembro de 1900 funda-se a Sociedade União Operária.

1902-1904

Presidente, Antonio Filgueira Filho, Vice, Francisco Tavares Cavalcanti. Intendentes: Vicente Praxedes da Silveira Martins, Luis Colombo Ferreira Pinto, Delmiro Rocha, João Ferreira Leite e Abel Ismael das Chagas.

Suplentes: João Valério de Medeiros, Francisco Gamelo de Oliveira Lemos e José Faustino Filgueira.

A praça Barão de Ibiapaba passa a ser “Praça dos Fernandes”, proposta unanimemente aprovada a 10 de janeiro de 1902 por iniciativa de intendente Francisco Tavares Cavalcanti que, a 14 de maio de 1904, mudou o nome da Rua Campo Santo para “Rua Augusto Severo”.

A 7 de novembro de 1902 faleceu o dr. Paulo Leitão Loureiro de Albuquerque, o “Poeta da Abolição Mossoroense”, magistrado, poeta, professor, jornalista.

Olinto Lopes Galvão propõe fornecer água à cidade de Mossoró durante 50 anos por meio de poços artesianos. Concedeu-se privilégio a 18 de julho de 1903. Cem réis por 80 litros. O trabalho começaria dentro de três anos.

As iniciativas eram arrojadas e sonhadoras. Alberto Melo e Jerônimo Rosado obtém privilégio por 40 anos (sessão de 22

de setembro de 1903) para instalação de linha telefônicas, começando por ligar a cidade ao Porto de Santo Antonio. Iniciar-se-ia o serviço em seis meses. Cada fonograma ou telefonema custaria 60 reis por palavra e mais a taxa fixa de 600 réis.

Francisco Tavares Cavalcanti era devoto das mudanças toponímicas. Em 6 de março de 1902 denominara “Rua do Comércio” a que medeia entre as ruas do Rio e a “30 de setembro” e a esquina da Casa Mossoró. A 6 de setembro de 1904 houve um episódio curioso. A Câmara, atendendo a sugestão do doutor Almeida Castro, Delegado de Higiene, vedou, mesmo ao proprietário do terreno do beco que demora a Rua Graf e que deitava para a Praça da Redenção, o direito de construir e que viesse a prejudicar o trânsito público e o escoamento das águas. O intendente Francisco Tavares Cavalcanti não deixou passar a deixa. Propôs que o beco tivesse o nome de “Beco da Redenção”. E foi aprovado.

Houve, a 30 de setembro de 1904, a inauguração do monumento à Liberdade na Praça da Redenção. Construído pela Comissão de Socorros Públicos, a iniciativa fora do promotor público, dr. Sebastião Fernandes de Oliveira, poeta e orador magnífico. Festa ruidosa pelos discursos e poesias, ao som das músicas sonhadoras da “Fênix Mossoroense” de mestre Alpiniano Justiniano de Albuquerque (14). O artista escultor foi o sr. Francisco Paulino da Silva, “o hábil artista que de uma argamassa de cimento construiu uma bela estatua da liberdade”, reza a ata da Câmara no dia bonito. (Doc. VII).

A iluminação pública que vinha sendo feita administrativamente foi contratada a 28 de dezembro de 1904, com o sr. Francisco Paulino da Silva por 2.350\$. Aumentava-se o número dos lampiões, distribuindo-os nos lugares mais convenientes: pintados e numerados os postes; os lampiões teriam as iniciais da Intendên-

cia Municipal e seriam acesos três dias depois da lua cheia até cinco dias depois da lua nova; tudo limpo, asseiado e eficaz.

A 17 de janeiro de 1904 circulou o jornal “Comércio de Mossoró” que veio até 17 de dezembro de 1917. Era redator principal o coronel Bento Praxedes Fernandes Pimenta, (1871-1922), chefe situacionista local. Eram colaboradores o dr. Felipe Guerra (juiz de Direito e depois desembargador), padre Pedro Paulino, vigário, José Martins de Vasconcelos, grande trabalhador intelectual, José Calasans, Bruno Pereira, Orlando Correia. O proprietário era João Carlos Wanderley, residente em Macau e o secretário Irineo de Albuquerque.

A “Mocidade Católica”, fundada a 2 de julho de 1902, tinha iniciativas literárias e constituiu um bom grupo de amadores teatrais.

1905-1907

Presidente, Antonio Filgueira Filho. Vice, Francisco Tavares Cavalcanti. Intendentes: Luis Colombo Ferreira Pinto, Delmiro Rocha, Abel Ismael das Chagas, Rodolfo Fernandes de Oliveira Martins e Enéas Almeida.

Suplentes: Francisco Gamelo de Oliveira Lemos, João Valério de Medeiros, Pedro Inácio da Silva Carvalho e Alberto Melo.

Seca de 1905. Morrem seis sertanejos, exaustos. Felipe Guerra comentaria no seu clássico “Secas contra a Seca”: - “Rios como o Mossoró, deixaram de correr, e já há 20 meses que sobre suas areias não desliza água. E se ajuntar seis meses verão que com certeza irá a Dezembro, teremos o fato assombroso de um rio, de cerca de 60 léguas de curso mais ou menos igual ao Tamisa, na Inglaterra, sem água durante 30 meses”.

Na sessão de 17 de janeiro de 1905 elevou-se a verba da Limpeza Pública para 2.000\$. O sr. Antonio Pompilio de Albuquerque que há nove anos vinha sendo contratante, aceitou o convite. Neste dia Francisco Paulino de Souza assinou o contrato para a iluminação pública.

Francisco Tavares Cavalcanti continuou dando nomes aos logradouros. A 11 de julho de 1905 nasceram vários: - Praça da Cadeia, Rua Padre Urbano, Rua 24 de Junho, Rua Graf, Rua Dr. Almino Afonso (antiga rua dos Libertos), Praça Coração de Jesus (antiga Praça da Ipoeira), etc., etc., etc.

Na sessão de 11 de novembro de 1905 o presidente comunica à casa que a 23 de setembro, às 5 horas da tarde, o povo da cidade acompanhara até fora do perímetro urbano, precedido de banda de música, a um celebre andarilho, de nome Sebastião de Campos. O homem, partindo de Campinas, ia fazer volta ao mundo. O presidente informava que, atendendo a uma sugestão do doutor Almeida Castro, resolvera denominar “Alto de Sebastião de Campos” ao lugar onde houvera despedidas. Submetia à aprovação. Aprovado. O alto fica ao poente da estrada para o Aracati, ao lado direito do Cemitério Público (15).

O trabalho de vulto da Intendência foi a reconstrução do Mercado Público, pardieiro oscilante que infectava os arredores. Antonio Filgueira Filho, no seu relatório de 1º de janeiro de 1907, afirma ter despendido 37.517\$, mas “se não é uma obra prima no gênero, talvez seja o melhor dos mercados do Estado”. A receita de 1906 fora de 21.853\$180 e a despesa de 21.853\$180 justo e perfeito, mas havia dívida de 30.565\$516 e os grandes devedores não pagavam regularmente. A iluminação continuava com 60 lampiões.

A 9 de janeiro de 1906 faleceu João Damasceno de Oliveira, político, comerciante, homem prestigioso em todo município.

1908-1910

Presidente, Antonio Soares do Couto. Vice, Francisco Tavares Cavalcanti. Intendentes: Luis Colombo Ferreira Pinto, Vicente Ferreira da Mota, Vicente José Tertuliano Fernandes, Enéas Almeida e Jerônimo Rosado.

Suplentes: Joaquim Casimiro de Carvalho, Antonio Joaquim da Costa, Antonio Florêncio de Almeida, Francisco Clemente Freire, Irineu Wanderley de Albuquerque e Francisco Marcelino de Oliveira Filho.

Nas primeiras sessões ocorreu um fato muito comentado no tempo. Soares do Couto, ausente, fora eleito presidente a 1º de janeiro de 1908, presidindo o Intendente mais votado, Luis Colombo Ferreira Pinto. A 6, Soares do Couto compareceu e prestou compromisso de Intendente e ia seguir o de presidente quando Luis Colombo declarou nula a eleição por se ter verificado na sua ausência. A razão lógica seria outra. Couto não tomando posse de Intendente não podia ser Presidente. Houve discussão e a Intendência deliberou contra um voto (Jerônimo Rosado) que a eleição da presidência estava realmente nula. Procedeu-se a outra e Couto foi eleito pelos mesmos seis votos, prestando compromisso e assumindo a presidência da Intendência. Mas o caso deu que falar até na capital do Estado.

O Mercado Público, inaugurado, ficou em 41.103\$360. A despesa maior é com a Instrução. Couto gastou 8.724\$283. O município mantinha oito escolas. No assunto o maior acontecimento é o dec. 108, de 15 de novembro de 1908, criando o Grupo Escolar “30 de Setembro”, primeiro Grupo Escolar que o governador Alberto Maranhão criava para o interior do Estado. O Grupo instalou-se a 12 de maio de 1909 e o prof. Lourenço Gurgel do Amaral foi o primeiro diretor.

Também por esta época a Matriz ganha um Para-raio que custou 250\$400, presente da Intendência ao templo católico.

Logo a 9 de janeiro de 1909 José Paulino da Silva contratou a iluminação pública prometendo “fornecê-la pelo sistema à gasolina” mas não o fez. Continuou o lampião de querosene, substituído pelos plenilúnios românticos.

Na sessão de 22 de janeiro de 1910 a firma Tertuliano Fernandes & Cia. solicita uma verba de 1.500\$ para melhoramento nas estradas para Areia Branca, Caraúbas e Apodi, a fim de poder usar um automóvel destinado ao transporte de passageiros. A Intendência aprova e posteriormente amplia o crédito.

Faleceu a 7 de janeiro de 1910 o coronel Francisco Gurgel de Oliveira, chefe do Partido Conservador, duas vezes deputado federal, presidente da Câmara Municipal no Império, abolicionista e como vice-presidente administrara o Estado em 1891.

As choupanas de palha são retiradas do centro da cidade que aformoseia com as novas residências modernas.

Fiel à tradição abolicionista a Intendência manda depor uma coroa no féretro de Joaquim Nabuco no Recife.

Couto sugere que seja adquirido o material da Companhia de Bondes de tração animal de Natal, agora em vésperas de substituição pelos bondes elétricos, e estabeleça-se uma comunicação com esta aparelhagem entre a Cidade e o Porto ou Umarí.

A 25 de agosto de 1910 a firma Albuquerque & Cia., de Fortaleza, contrata a construção da Estrada de Ferro de Mossoró, a partir de Porto Franco, na margem do rio Mossoró.

Em 1908 Francisco Ricarte de Freitas inaugurara o seu “Cine-teatro Almeida Castro”, popularizando o cinematógrafo. Anunciava-se o “filme” com foguetões. Cada estampido significava uma parte do drama ou comédia.

Em 1910 Mossoró exportou 602.348 fardos de algodão, pesando 4.000.250 quilos; Cera de carnaúba, 304.581; Borracha norte, 1.659; Queijos, 3.589; Peles, 110.000; Couros, 94.296; Diversos gêneros, 87.219. Peso total de 4.709.594. Valor oficial de 4.444.357\$929. Impostos pagos, 252.287\$585. Importação no total de 98.367 volumes.

1911-1913

Presidente, Francisco Izódio de Souza. Vice, Francisco Ferreira da Cunha Mota. Intendentes: Antonio Miranda, Vicente Alves do Couto, Manoel Cirilo dos Santos, Manoel Benício de Melo e Francisco Xavier Filho.

Suplentes: Aristides Aureliano Rebouças, Francisco Marcelino de Oliveira, Petronilo Lopes Galvão, Francisco Borges de Andrade e Rufino da Silva Caldas.

Em 1911 funda-se o Tiro de Guerra. Mossoró exporta 69.693.246 quilos de sal.

A 21 de setembro é aprovado unanimemente o projeto de Antonio Miranda, Manoel Cirilo dos Santos e Francisco Ferreira da Cunha Mota autorizando um empréstimo de 15.000\$ para a construção de um Teatro “em um dos lugares mais apropriados dentro da área urbana”. Ficou em sonhos.

A 25 de março de 1911 nascia Jerônimo Dix-Sept Rosado Maia, o primeiro Governador do Estado mossoroense nato. O exercício financeiro de 1911 constou: 53.786\$389 de receita arrecadada e 41.585\$779 de despesa efetuada, havendo um saldo de 12.250\$610 incluindo-se a verba de 9.148\$374 do donativo do Estado ao Município para o prédio do Grupo Escolar.

Funda-se o Colégio Sagrado Coração de Maria a 2 de agosto de 1912 com as Irmãs Franciscanas Hospitaleiras Portuguesas, sendo superiora Madre Maria Leocádia do Menino Jesus, 1912-1919, com altos serviços à educação feminina em toda a região. O Colégio fundou o Curso Comercial em 1926 e a Escola Doméstica em 1949.

Em setembro houve escaramuça política na Intendência. Francisco Izódio, na presidência, estava ameaçado pelos seus adversários. O intendente Manoel Benício de Melo não prestara compromisso nem tomara posse em vinte meses seguidos de sereno afastamento. O “Comércio de Mossoró”, dirigido por Bento Praxedes, noticiara a nomeação do Izódio para emprego federal. Era a perda do mandato. Mas não havia número para fazer eletivo o ato. Manoel Cirilo dos Santos defendeu a validade do cargo de Manoel Benício de Melo e este compareceu para assumir as funções, havendo uma resolução da Intendência dizendo-o válido. Nesta sessão de 3 de setembro de 1912 Cunha da Mota apresentou um projeto anulando a decisão anterior e considerando nulo o direito de Manoel Benício como Intendente. Manoel Cirilo defendeu a validade do título de Benício e pediu que fosse reconhecida a nulidade do exercício... do presidente Francisco Izódio por ter aceitado emprego federal, devia levantar-se e retirar-se da cadeira. Izódio prova não ter emprego federal algum. Posto a votos o projeto Cunha da Mota obtém três votos de cada lado. A favor, Izódio, Vicente Couto e Cunha da Mota. Contra, Cirilo, Miranda e Xavier. Izódio desempatou com o voto de qualidade. Manoel Benício retirou-se.

Discute-se a iluminação elétrica da cidade. Na sessão de 30 de dezembro de 1912 a Intendência aceita a proposta de Miguel Faustino do Monte, Antonio Soares do Couto e José Miguel

Faustino do Monte para o fornecimento da energia elétrica pública e particular no prazo de dois anos.

A lei municipal n. 30, de 13 de dezembro de 1913, declara feriado o dia 30 de setembro e cria o Brasão das armas do Município. “O escudo será de formato comum cujo plano central é ocupado por montanhas de sal, ladeadas por uma carnaubeira e junto a esta uma avestruz. Por traz das montanhas surge a meio o radioso astro do dia, em cujos raios lê-se a gloriosa data: - 30 de Setembro de 1883. Na parte inferior do escudo contém duas fitas enlaçadas onde se lê: - Município de Mossoró, 1852”. Foi proposta do presidente Francisco Izódio na sessão da mesma data e aprovada unanimemente.

Tércio Rosado Maia e Tibúrcio Gurgel Filho requerem sessão de 26 de novembro de 1913, isenção e privilégio de 20 anos para fabricação do cimento e mosaico. A Intendência concede, iniciando os requerentes a produção dentro de quatro anos.

A iluminação pública era de 103 lampiões.

A 31 de agosto de 1912 são iniciados os trabalhos de construção da Estrada de Ferro de Mossoró.

Felipe Nerí de Brito Guerra (1867-1951), magistrado, escritor, conhecedor eminentíssimo do problema das secas, fora primacial figura à frente desta campanha ao lado de Jerônimo Rosado.

Francisco Izódio de Souza, a 27 de agosto de 1911, fundara a “União Caixeiral” que altos e contínuos serviços prestaria aos empregados no comércio. Na presidência de Alcides Dias Fernandes, que construía o elegante edifício da sede, uma iniciativa de José Thiers Diniz Rocha determina a criação da Escola de Comércio União Caixeiral a 10 de fevereiro de 1935.

A 8 de janeiro de 1911 a firma Tertuliano Fernandes & Cia. inaugura a Empresa de Transportes de Automóvel, Areia Branca a Pau dos Ferros. No dia 10 realiza-se a viagem Mossoró ao Apodi.

1914-1916

Presidente, Francisco Vicente Cunha da Mota. Vice, Vicente Alves do Couto. Intendentes: Antonio Secundes Filgueira, Francisco Borges de Andrade, João Ferreira de Almeida, Sebastião Fernandes Gurgel, Antonio Martins de Miranda.

Suplentes: Raimundo Leão de Moura, Amaro Duarte Ferreira Almeida, João Salviano Pereira, José Soares da Costa, Silvério José de Moraes, Francisco Xavier de Medeiros e Epaminondas da Silva Carvalho.

Inauguração em 1914 do Matadouro Público. O presidente Cunha da Mota cita, com orgulho, satisfazendo assim a grande aspiração dos Mossoroenses, o Matadouro Modelo, obra única no Estado, inaugurado em julho.

Em janeiro funcionava regularmente a primeira fábrica de gelo, de Freitas e Epaminondas.

Mossoró construía, de dois a três anos, seus “chalets” bonitos e havia cuidado em manter os aspectos elegantes das edificações particulares. A Intendência obriga a altura, da soleira à cornija, ser pelo menos de 5 metros (lei 22, de 7/1/1914).

1915 foi seco e novamente repetiu-se o espetáculo trágico da procissão humilhante dos flagelados. Cunha da Mota informa: - Tivemos a nossa Cidade invadida por cerca de oito mil retirantes famintos e andrajosos, que de porta em porta invocavam a caridade particular. Construiu-se a capela de São Vicente, dando-se seu nome ao respectivo largo. A 10 de outubro a Intendência, incorporada, visita sua congênere de Areia Branca em regozijo à vitória norte riograndense obtida no Supremo Tribunal Federal na questão de Grossos.

Em 1915 Jerônimo Rosado inicia a exploração das jazidas de gesso no sítio “Tapuio”, em S. Sebastião.

A 7 de fevereiro de 1915, domingo, pelas 17 horas, o primeiro comboio da Estrada de Ferro de Mossoró chega à cidade vindo de Porto Franco, festivamente recebido. O “Comércio de Mossoró” (n. 546, de 13/2/1915) registrara: - “Toda a população correu à estação: eram homens, mulheres, meninos, de todas as classes e todas as idades. O trem entrou grave e solene, devagar para não atropelar o povo que se apinhava em filas ao longo da estação, saudando-o, vibrando”. A 19 de março deste 1915, houve inauguração oficial do trecho, entregue ao serviço público, com banquetes oficiais e discursos.

Há uma sociedade, em 1916, construindo rodovias para auto caminhões, ligando Mossoró à Limoeiro, no Ceará. A Intendência auxilia com cinco contos. Cuida-se de urbanismo. O engenheiro Henrique de Novaes mandara uma planta da cidade com projeção de bairros novos e sistematização dos existentes. A intendência, res. 38, de maio de 1916, manda respeitar a planta “em toda sua integridade”.

Mossoró ilumina-se a luz elétrica na noite de 30 de dezembro de 1916. A intendência contratara o serviço com a Empresa Força, Luz e Melhoramentos de Mossoró. Começaria com 120 lâmpadas de 32 velas.

Tércio Rosado Maia, farmacêutico, apaixonara-se pelos problemas econômicos do município e vibrava em planos, sugestões e idéias. Fundara o “Mossoró Novo”, creio que a primeira cooperativa nascida no Estado, agremiação dedicada ao estudo, divulgação e modernização da agricultura.

A Intendência, lei 35, de 22 de setembro de 1915, criara um Aprendizado Agrícola e neste ano, para fazê-lo viver, confiou-o ao cargo do “Mossoró Novo”. O Aprendizado Agrícola foi instalado a 24 de dezembro de 1916.

A 15 de outubro de 1916 circulou “O Nordeste”, de José Martins de Vasconcelos, (1874-1947), e que viveu, com interrupções, até 1934. Poeta, músico, jornalista, político, historiador, autodidata, animador de qualquer entidade cultural, foi um espírito sem desânimo e uma figura de alta simpatia humana. Nascera no Apodi, vivendo sempre em Mossoró onde faleceu.

Em 1915 Manoel Reginaldo da Rocha, conhecido por “Nezinho Doze Anos”, construiu uma série de vinte casinhas, dando nome ao bairro “Doze Anos”, recordador de seu apelido por ter pequenino e fraco, parecendo apenas aquela idade, um seu ascendente (16). Ficara assim chamada a “família Doze Anos”.

O velho professor Manoel Antonio de Albuquerque, com 51 anos de ensino primário, foi aposentado a 30 de setembro de 1916. Conseguira, com sua energia serena e obstinada mudar o tumultuoso bairro dos Macacos, Umariseiro dos Macacos, para o Alto da Conceição, onde realmente fora uma expressão efetiva do trabalho, dedicação e amor.

A 28 de novembro de 1915 falecia Francisco Izódio de Souza. Nascera no Apodi a 1º de abril de 1867 e viera para Mossoró em 1877. De família humilde, homem de cor, pobre e simples, presidiu a Intendência em 1898 e no triênio 1911-1913. Fundara em 1911 a União Caixeiral, de incalculáveis benefícios aos empregados no Comércio. Sensível e bom, prestável, inteligente, de grande capacidade de trabalho, irradiante de simpatia, rara seria a associação mossoroense que não tivesse tido Chico Izódio como seu presidente. Era um homem indispensável em todos os movimentos patrióticos, cívicos, religiosos locais, improvisando, arranjando, dispondo tudo, com a energia comunicante que era um segredo pessoal. Foi uma das mais populares e queridas figuras da cidade.

1917-1919

Presidente, Jerônimo Rosado. Vice, doutor Antonio Soares Junior. Intendentes: Sebastião Fernandes Gurgel, Francisco Xavier Filho, Francisco Borges de Andrade, Raimundo Leão de Moura e Camilo Porto da Silva Figueiredo.

Suplentes: Francisco Clemente Freire, Amaro Duarte Ferreira, Francisco Marcelino de Oliveira, João Salviano Pereira. Antonio Florêncio de Almeida, Aristides Aureliano Rebouças e Rufino da Silva Caldas.

Em 1917 é criado o segundo cartório judiciário sendo escrivão Manoel Teixeira de Holanda. Neste mesmo ano as Agências de Rendas Federais tornaram-se Coletoria Federal.

A Intendência subvenciona 24 escolas. A população era calculada em 16.000 pessoas. 1917 foi inverno forte e houve alagação, enchente, casas postas a baixo pelas águas a 23 de março. Jerônimo Rosado afirma que a “cheia” foi maior que as de 1875 a 1894.

A iluminação elétrica, baseada em 120 lâmpadas, teve três novas secções inauguradas, atingindo-se assim ao número previsto.

A Intendência, a 10 de setembro de 1917, subscreve 100\$ de donativo ao Povo Belga.

1918 trás a epidemia da gripe espanhola e há um crédito de 20.000\$ para socorros públicos (sessão de 19 de novembro de 1918). Criou-se um hospital de emergência, o “São Sebastião”, que prestou grandes serviços. Houve grande número de vítimas.

Em abril de 1917 Mossoró possuía 3 automóveis de passeio, 2 carros de luxo, 2 diligências, um auto de passageiros, um de cargas, além de outro avariado. Os autos de luxo pertenciam ao médico Almeida Castro, Miguel Faustino do Monte e Camilo Figueiredo.

A 1º de agosto de 1919 inicia-se a construção da rodovia para o Assú, sob a direção do “Comitê Pro-Fragelados”. Desde

fevereiro de 1852 estava concluída a velha estrada Assú – Mossoró, contratada por Manoel João da Silveira.

A lei estadual n. 411, de 2 de dezembro de 1918, considerou de utilidade pública duas associações de Mossoró, “Defesa do Nordeste”, orientada pelo dr. Felipe Guerra, e “Mossoró Novo”, animada por Tércio Rosado Maia.

Em 1917 a população do município era de cerca de 16.000 pessoas 13.000 com residência dentro do perímetro urbano.

Durante este triênio as viagens de automóvel, compras destes veículos e sua divulgação, popularizam-se em Mossoró. Destaca-se Francisco Vicente Cunha da Mota, um entusiasta automobilista, indo constantemente a Limoeiro, no Ceará, Açu e Apodi no Rio Grande do Norte e mesmo vencendo 300 quilômetros numa extraordinária jornada à cidade paraibana Souza, de 26 a 29 de outubro de 1918, primeiro a realiza-se no Estado e segundo na própria região da Paraíba.

1920-1922

Presidente, Camilo Porto da Silva Figueiredo. Vice, Francisco Xavier Filho. Intendentes: Jerônimo Rosado, Delfino Freire da Silva, Manoel Freire Filho, Francisco José das Chagas e Manoel Benício de Melo.

Suplentes: Dr. Antonio Soares Junior, Francisco Vicente Cunha da Mota, Amaro Duarte Ferreira, Vicente Praxedes da Silveira Martins, Antonio Silvério de Medeiros, Pedro Ferreira Leite e Francisco Borges de Andrade.

Inauguração da Escola Normal a 2 de março de 1922, criada pelo dec. 165, de 19 de janeiro do mesmo ano. Diretor bel. Eliseu Viana. Trinta e oito normalistas foram inscritas no pri-

meiro ano. Em 1924 diplomou a primeira turma de onze professores. O Interventor Federal Mário Câmara equiparou-a à de Natal (dec. 698, de 16 de julho de 1934).

Camilo de Figueiredo renunciou a 1º de maio sendo, no mesmo dia, eleito presidente Manoel Benício de Melo. O intendente Jerônimo Rosado aceitou cargo federal. Não foram substituídos pelo próximo termo da legislatura municipal.

A 7 de setembro de 1922 foi inaugurado o monumento da Independência na praça do Mercado que tomou o nome de Praça da Independência. O monumento é um obelisco com placas de bronze tendo dizeres alusivos à efeméride.

Neste ano de 1922 o estado financeiro do município está fixado nos algarismos seguintes:

Receita orçada.....	65.000\$000
Receita arrecadada.....	92.373\$437
Despesa fixa.....	65.000\$000
Despesa realizada.....	92.373\$437

A cidade possuía 30 ruas, 12 praças, 5 travessas e uma avenida. Constava de 1872 casas, sendo 840 de tijolo e telha e 1.032 de taipa e telha.

A 22 de junho de 1922 falecia o doutor Francisco Pinheiro de Almeida Castro, nascido em Maranguape, Ceará, a 28 de agosto de 1858. Desde 1881 residia em Mossoró e era a figura de projeção mais ampla, decisiva e poderosa em todo oeste do Estado. Médico de ação diária de caridade, dedicado, generoso, desinteressado, era realmente o oráculo ouvido e acatado pelo povo. Presidente do Conselho da Intendência em 1891, deputado federal, viveu e morreu em pleno ambiente de simpatia popular. A Intendência inaugurou seu retrato na sala de honra a 14 de

julho de 1926 e seus amigos ergueram seu busto em bronze na Praça Rodolfo Fernandes a 22 de fevereiro de 1932.

A 29 de abril de 1922 falecera Bento Praxedes Fernandes Pimenta, nascido na cidade da Maioridade em 31 de janeiro de 1871 e mossoroense desde 1890. ... Coletor Federal. Inteligente, maneiroso, hábil, durante muitos anos fora chefe político governista, com uma mentalidade de tolerância e respeito que sobremodo o distinguia. Dirigiu o “Comércio de Mossoró” escrevendo fluentemente, de 1904 a 1917. Mesmo no ostracismo partidário sua influência era benéfica. É uma fisionomia indispensável na recordação social e política de Mossoró.

A Intendência deste quadriênio, para constituir-se, teve que interpor recurso ao Governador do Estado, Joaquim Ferreira Chaves, pois a maioria da anterior (1917-1919) anulara a eleição de 7 de setembro de 1919. A lei estadual n. 452, de 27 de novembro de 1919, aprovou a decisão do Poder Executivo que decidira o recurso.

1923-1925

Presidente, Francisco Xavier Filho. Vice, Hemetério Leite, Intendentes: Francisco Marcelino de Oliveira, Alfredo Fernandes, doutor Antonio Soares Junior, Francisco Vicente Cunha da Mota e Sebastião Fernandes Gurgel.

Suplente: Luis Teotônio de Paula, Pedro Ferreira Leite, Raimundo Nonato de Souza, Joaquim Florêncio Pereira, Pedro de Alcântara Moreira, Francisco Ludgero da Costa e Luis Firmo de Oliveira.

Fundou-se a 3 de junho de 1923 a sociedade cívica “Arcádia Litero-Cívica de Mossoró” que promoveu ciclos de conferências literárias e patrióticas.

Em 26 de setembro falecia Manoel Benício de Melo, veterano abolicionista, antigo Tesoureiro da Libertadora Mossoroense, político prestigioso e homem da primeira plana social.

A Intendência, atendendo reclamações, legisla sobre o banho no rio, no Poço das Pedras até a barragem da Cidade, sessão de 3 de novembro de 1924: - “O banho depois das 4 horas (da manhã) será permitido com roupa apropriada para tal fim, calção e camiseta”.

Na sessão de 2 de janeiro de 1925 Pedro Ferreira Leite requer licença para cortar um Tamarineiro que está obstando os trabalhos de construção e reconstrução de prédios. A Intendência concede. Espantoso é que peça permissão para derrubar as velhas árvores. O comum é tal ato ser benemerência pública.

Cria-se, a 12 de março de 1925, o cargo de Fiscal Geral superintendendo toda fiscalização do município. Ordenado: - 300\$ mensais.

1926-1928

Presidente, Rodolfo Fernandes de Oliveira Martins. Vice, bel. Hemetério Fernandes de Queiroz. Intendentes: Luis Colombo Ferreira Pinto, Francisco Clemente Freire, Antonio Teodoro Soares Frota, Manoel Amâncio Leite e Francisco Borges de Andrade.

Suplentes: Luis Teotônio de Paula, João de Holanda Cavalcanti, Raimundo Nonato de Souza, Francisco Maciel de Lima, Francisco Martins de Miranda e João Salviano Pereira.

Em 16 de janeiro de 1927 houve eleição na Intendência para preenchimento da vaga aberta com a morte de Francisco Borges de Andrade sendo eleito Lauro do Monte Rocha. No Rio de Janeiro faleceu a 10 de outubro do mesmo ano o presidente Rodolfo Fernandes, sendo eleito a 3 de novembro o intendente

Luis Colombo Ferreira Pinto para substituí-lo na presidência da casa, e na Intendência elegeu-se Bonifácio da Costa Queiroz, posse a 27 de março de 1928.

Pela lei 76, de 2 de janeiro de 1926, a Intendência ficou autorizada a adquirir, por escritura pública, edifícios, material, direitos e concessões da Companhia Anônima Força, Luz e Melhoramentos de Mossoró por 126.000\$. A 2 de fevereiro abre-se o crédito especial de 30.000\$ para defender-se o município da “ameaça de invasão das forças rebeldes”.

Em maio de 1927 Virgolino Ferreira, o Capitão Lampião (1900-1938) aproximava-se da cidade, espalhando o terror. A Intendência, a 19 de maio, dá poderes amplos a Rodolfo Fernandes, crédito ilimitado, criação de guardas municipais armados no número que julgasse conveniente, etc. O Governo enviou força policial. Lampião exigia 400.000\$ para não atacar a cidade. Rodolfo Fernandes foi a alma da reação armada e popular. Lampião, no bilhete a lápis, dizia na sua ortografia alucinante:

- *Cel. Rodolpho. Estando Eu até aqui pretendo din.º já foi um a Viso ahi pa o Sin Loris, si por acauso resolver, mi a mandar im a enportança que qui nus pedi, Eu envito di Entrada, ahi poreu não vindo, esta Enportança eu entrar, ate hi penço que adeus queru, eu entro, i vai aver muito estrago, por isto si vir odro eu não entro, ahi sem me respote logo. Capmº Lanpiaõ.* Cópia do original. (17) No topo, à máquina, lê-se: Capitão Vigolino Ferreira (Lampião).

Lampião atacou, com mais de 50 cangaceiros, às 4 horas da tarde de 13 de junho de 1927 e foi repellido, perdendo dois bandidos, Colchete e Jararaca. Olhando a cidade do Alto da Conceição, vendo as torres das varias Igrejas, disse, profético: - Terra com mais de uma torre não é p’ra cangaceiro atacar!...

Mas estava ali e premido pelos subtenentes, Massilon Leite e Sabino Gomes, deu sinal do ataque e a horda desceu cantando a “Mulher rendeira”.

A Intendência votou moções entusiásticas a todos os defensores, especialmente a Rodolfo Fernandes, alvo do ódio de Lampião (18).

O intendente Antonio Teodoro Soares Frota, a 18 de julho, propôs e foi unanimemente aprovado o seguinte projeto: - “Art. 1º - É considerado Feriado Municipal o dia 13 de Junho em homenagem ao povo desta Cidade pela brilhante vitória alcançada contra o nefasto bandido Lampião e seu grupo. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário”.

A 12 de novembro o intendente Hemetério Fernandes de Queiroz apresentou um projeto sobre os feriados, não incluindo o 13 de Junho, e como obtivesse aprovação, ficou anulada a comemoração da passagem sangrenta de Lampião numa efeméride oficial do município. Nesta mesma sessão foi mudada a denominação da Praça “6 de Janeiro” para “Praça Rodolfo Fernandes”.

A 1º de novembro de 1927 a Estrada de Ferro de Mossoró alcançou São Sebastião (Governador Dix-sept Rosado).

A 22 de maio de 1928 foi aprovada a planta oficial da Cidade, mandada fazer na administração Rodolfo Fernandes.

Rodolfo Fernandes de Oliveira Martins (1872-1927) era de Portalegre, mas viveu em serviço de Mossoró. Como Presidente da Intendência atendeu a todos os aspectos da cidade. Sonhava com hotel moderno e teatro confortável.

Foi o primeiro a calçar ruas mossoroenses, travessa Antonio de Souza, rua coronel Sabóia, Praça 6 de Janeiro (que hoje tem seu nome) e parte da rua Coronel Gurgel. Também construiu o primeiro jardim público na então Praça 6 de Janeiro (19).

Deixou canalização para serviço d'água, saneou as finanças, reorganizou a empresa fornecedora da luz elétrica.

A 13 de maio de 1926 circula “O Correio do Povo”, de José Octávio. Foi o primeiro órgão da imprensa mossoroense que chegou a ser diário embora por pouco tempo.

1929-1931

Presidente, Vicente Carlos de Sabóia Filho. Intendentes: Ezequiel Fernandes de Souza. (Vice-presidente), Luis Teotônio de Paula, Antonio Teodoro Soares Frota, Vicente de Almeida, doutor João Marcelino de Oliveira, Francisco Vicente Cunha da Mota.

A última sessão realizou-se a 29 de setembro de 1930. Dissolvida pela resolução em 6 de outubro do mesmo 1930.

Em janeiro de 1929 Mossoró constava das seguintes ruas travessas e praças; começando da Estrada de Ferro: Ruas Segundo Wanderley, Romualdo Galvão, Cel. Fausto, Coelho Neto. Cezar de Campos, Almirante Barroso, Praça Alípio Bandeira, Ruas General Osório, Nísia Floresta, Lopes Trovão, Felipe Camarão, Frei Miguelinho, 6 de Janeiro, Praça Rodolfo Fernandes, ruas Souza Machado, Santos Dumont, Francisco Izódio, travessa Alexandre Baraúna, praça Rafael Fernandes, travessa da Empresa, praça Vigário Antonio Joaquim, Praça da Independência, avenida Augusto Severo, ruas Roderik Crandall, Meira e Sá, travessa Conrado Meyer, praça Coração de Jesus, ruas Almino Afonso, praça Antonio de Souza Machado, Auta de Souza, 13 de Maio, Olavo Bilac, Ferreira Itajubá, praça José Augusto, ruas Prudente de Moraes, Campos Sales, Rodrigues Alves, Afonso Pena, Delfino Moreira. De sul a norte começando do rio: ruas Jerônimo Rosado, 3 de Maio, Dr. Almeida Castro; praças Re-

denção, Antonio Gomes, ruas 30 de Setembro, Coronel Vicente Sabóia, Padre João Urbano, Idalino Oliveira, avenida Ferreira Chaves, ruas Riachuelo, Pedro II, praça 15 de Novembro, ruas Marechal Floriano, Marechal Deodoro, Coronel Gurgel, Tiradentes, praças Felipe Guerra, Bento Praxedes, ruas Dionizio Filgueira, Amaro Cavalcanti, Alberto Maranhão, Ruy Barbosa, praça Ulrich Graf, avenida Rio Branco, ruas José Bonifácio, Joaquim Nabuco, Wenceslau Braz, Marechal Hermes, Nilo Peçanha, Artur Bernardes, Eptácio Pessoa, Juvenal Lamartine, Melo Franco, praça Leão XIII, ruas Princesa Isabel, Benjamim Constant, Pedro Velho, Silva Jardim.

A 30 de setembro de 1929 a Estrada de Ferro chegara à Caraúbas.

Por proposta de Cunha da Mota cria-se a Galeria Municipal, contendo todos os retratos de presidentes da Intendência como da antiga Câmara Municipal, e Prefeito, aprovada a 29 de junho de 1929. Cunha da Mota propusera a exclusão do presidente de 1914 a 1916 que era ele próprio.

A Limpeza Pública foi contratada por 18.000\$.

A 31 de janeiro de 1930 a Intendência, contra o voto de Cunha Mota, concedeu 5.000\$ à Diocese de Mossoró e 2.000\$ à Diocese de Natal. Mota achava espiritualmente, que o Estado não comportava duas Dioceses e que nem mesmo a de Natal tinha o seu patrimônio organizado.

A 25 de abril a Empresa Mossoró, Luz e Força Ltda, propõe, contrato para o serviço de telefones no município de Mossoró. Ficou o Prefeito autorizado a contratar o serviço telefônico, inaugurado a 30 de abril deste 1930.

Renunciando Antonio Teodoro Soares Frota, foi eleito Lauro do Monte Rocha e para a vaga de Vicente de Almeida,

também renunciante, elegeu-se Sebastião Fernandes Gurgel, tomando, ambos, posse a 19 de setembro.

O orçamento, receita e despesa, foi aprovado na sessão de 29 de setembro.

A 16 de outubro a ata é da posse do Prefeito Provisório, nomeado pela Junta Militar Revolucionária, a 6 do mesmo mês, e ratificado pelo Presidente Provisório do Estado, bel. Irineu Jofely, cônego Amâncio Ramalho Cavalcanti.

Findara seus dias o Conselho de Intendência Municipal de Mossoró.

1937-1941

Presidente, Jerônimo Lahire Melo Rosado. Vice, Augusto da Escócia Nogueira. Vereadores: Francisco Galvão de Araújo, Idalino Pereira da Costa, José Thiers Diniz Rocha, Joaquim Lino de Medeiros e José Francisco de Paula que renunciou e foi substituído pelo suplente João Dias logo na sessão de instalação a 7 de setembro de 1937.

A primeira sessão ordinária realizou-se a 15 e a última a 28 de setembro de 1937. O golpe de Estado de 10 de Novembro deste ano dissolveu a Câmara Municipal. A próxima esperaria onze anos.

1948-1951

A Câmara de Vereadores. Preside o vice-Prefeito, Jorge de Albuquerque Pinto. Vice-presidente da Câmara, Alcides Dias Fernandes. Vereadores: Jerônimo Vingt Rosado Maia, Ulisses Duarte Ferreira, Francisco João de Oliveira, Joaquim da Silveira

Borges Filho, bel. Abel Freire Coelho. Cícero Bezerra de Oliveira. Germano Manuel da Costa, bel. Carlos Borges de Medeiros, Francisco Vicente de Miranda Mota, João Manuel Filho, Jorge Moreira Maia, Evilasio Falcão Freire, Trajano de Miranda da Filgueira, Geraldo Gomes de Medeiros.

Terminou o mandato a 31 de março de 1951.

1951-1955

Preside o Vice-Prefeito, Joaquim Felício de Moura. Vice-Presidente da Câmara dos Vereadores: João Niceras de Moraes, Vereadores: Jerônimo Vingt Rosado Maia, Joaquim da Silveira Borges Filho, Pedro Pereira da Costa, João de Freitas Oliveira, Francisco João de Oliveira, Cícero Bezerra de Oliveira, Germano Manoel da Costa, Ulisses Duarte Ferreira, Francisco Leonardo Nogueira, Luis Teotônio de Paula, Raimundo Firmino de Oliveira, José Fernandes de Negreiros, João Manoel Filho, Francisco Guilherme de Souza.

Terminara o mandato a 31 de março de 1955. O vereador Jerônimo Vingt Rosado Maia, eleito Prefeito do Município, renunciou a 16 de março de 1953 sendo substituído por Severino Claudino de Freitas.

- (1): - Vingt-un Rosado, “Mossoró”, publica este discurso, p. 204-205.
- (2): - A mesa de Rendas Provincial em Mossoró foi criada pelo art. 4 da lei n. 93, de 5 de novembro de 1842 (Fixando a Despesa e orçando a Receita Provincial para 1843-44), com o mesmo número de empregados e mesma porcentagem da Mesa de Macau. No BOL. BIBL., 11, leio que a Mesa de Rendas foi criada por ato da Assembléia Provincial de 5 de novembro de 1856. É engano. Não há este ato na legislação provincial do Rio Grande do Norte. A Mesa de Rendas foi transferida para Areia Branca em 1878. A data referente a 1856 encontra-se em Ferreira Nobre. É um lapso na memória de nosso primeiro historiador que, aliás, teve vários.
- (3): - O bel. José Maria de Albuquerque Melo deputado-suplente pelo segundo distrito, convocado na sessão de 1º de abril de 1861, foi depois deputado Geral pelo Rio Grande do Norte na décima terceira legislatura. 1867-1870. Era do Partido Liberal.
- (4): - Alexandre Baraúna Mossoró, soldado da quinta Companhia do Terceiro Batalhão de Infantaria (aquartelado em Sta. Catarina) morreu no combate de Ancla Dourada, Paisandú, a 2 de janeiro de 1865, batendo-se heroicamente. Seu destemor e arrojo impressionaram o general Sampaio que fez escrever no túmulo do humilde soldado: - Respeitai o jazigo de um bravo. Ainda balbuciou, moribundo, Minha mãe...viva Mossoró, fixando irresponsavelmente o nascimento norte-riograndense e mesmo a localidade. Os escritores vizinhos do norte dizem-no seu conterrâneo, esquecidos no rio Mossoró jamais ter tido margem cearense. Assim para Mossoró o general Sampaio enviou 350\$ arrecadados em cotização entre a oficialidade da Brigada, destinados á mãe de Baraúna, viva na vila de Mossoró. Ver J. Artur Montenegro, “Fragmentos Históricos”, Rio Grande, 1900; Des. Antonio Soares, “Dicionário Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte”, Natal, 1930; J. Martins de Vasconcelos, “Alexandre Baraúna Mossoró, o Herói de Paisandú”, “Nordeste”, Mossoró, 22-11-1925 e 5-12-1932, BOL. BIBL., 61, Mossoró, 1953; Vingt-un Rosado “Mossoró”, 96-99, Rio de Janeiro, 1940; Adauto da Câmara, “O Culto de Baraúna”, Coleção Mossoroense, n. 2, Mossoró, 1949, etc. J. Artur Montenegro chama Baraúna velho soldado de Moron, significando a participação deste na batalha de Monte Caseros em 27 de janeiro de 1852 e que recusara ser Cabo de esquadra para não servir de bagageiro ao general João Propício pois não nascera para criado de ninguém. Baraúna não foi Voluntário da Pátria porque este Corpo foi criado cinco dias depois de sua morte. Adauto da

Câmara não encontrou documentação histórica de sua vida no Exército Imperial. Há tradição oral mossoroense ampla e velha.

(5): - Vingt-un Rosado, “Ainda sobre João Cordeiro”, MEETING, 2º Mossoró, 1953; “A autoridade teria mandado dizer ao chefe de Polícia que João Cordeiro havia proclamado a República em Mossoró”. Cordeiro deixou Mossoró em 1871. Que mês? Seve, em abril, era substituído pelo terceiro suplente de delegado, Manoel Januário de Lima (ata de 10 de abril de 1871).

(6): - “O Mossoroense” teve sua primeira fase a 17 de outubro de 1872; segunda fase a 12 de junho de 1902; terceira, a 7 de setembro de 1946. Estes ciclos prolongam, em mãos fiéis dos descendentes do fundador, o jornal de sensível e marcante atuação por todo município e região.

(7): - João Ulrich Graf chegou a assinar contrato na Secretaria do Governo Provincial a 28 de agosto de 1875, segundo Ferreira Nobre. Pelo dec. 6.139, 4 de março de 1876, obteve do Governo Imperial os favores constantes do regulamento que baixou com o dec. 5.561, de 28 fevereiro de 1874, exceto garantia de juros. Não obtendo os elementos para a realização do seu sonho, Graf nada pode fazer e a concessão caducou pelo decreto imperial. 8.598, de 17 de junho de 1882. Esta estrada, rumando o rio S. Francisco, ficou fazendo parte do patrimônio moral de Mossoró, constantemente lembrada e defendida até sua efetivação contemporânea. Várias tentativas surgiram na Câmara e no Senado e o projeto do senador Meira e Sá conseguiu vencer a barreira da Comissão de Obras Públicas no Senado (n. 337, 1909), mas caiu nos escaninhos burocráticos e por lá se dissolveu. O Governo Estadual fez concessão da linha férrea até Alexandria e a firma Albuquerque & Cia. contratou-a a 25 de agosto de 1910. Posteriormente o Governo Estadual renunciou a todos os direitos da concessão para facilitar os auxílios federais. Na campanha são inesquecíveis os nomes de Jerônimo Rosado, Felipe Guerra, etc.: ver Vingt-un Rosado. MOSSORÓ. 130-133. Hoje a Estrada alcança a cidade de Souza, na Paraíba, onde entronca com os trilhos da Rede Viação Cearense. Conta 194.554 metros dentro do território norterio-grandense, com as estações de Mossoró (19.3.1915); Governador Dix-Sept Rosado (antigo S. Sebastião) (1.11.1926); Caraúbas (30.9.1929); Jordão (30.9.1936); Patú (30.9.1936); Almino Afonso (30.9.1937); Mumbaça (31.12.1941); Demetrio Lemos (29.10.1948); Baixa Verde (29.12.1951) e Alexandria (29.12.1951) a última no Rio Grande do Norte. A Estrada de Ferro bem podia fazer publicar a sua história que é a história de uma vontade através do tempo e das gerações unânimes no seu esforço. (Doc. VIII). Ver eng. Luis Sabóia, “Subsídios para

a História da Estrada de Ferro de Mossoró”, Col. Mossoroense, n. 8, Mossoró, 1953. Bib. Pub. Mun. de Mossoró.

(8): - Ainda denominam Buraco do Hemetério a um esgoto mandado fazer por ele na travessa Cavalcanti, Praça Presidente Vargas.

(9): - A Força Pública em Mossoró constava neste ano de um oficial e quatorze soldados.

(10): - Original existente no arquivo da Secretaria Geral do Estado.

(11): - Aderaldo Zozimo de Freitas nasceu em Caraúbas, abril de 1859 e faleceu em Mossoró a 30 de dezembro de 1897. Comerciante, Intendente Municipal, Deputado Estadual, 1894-97, tenente coronel da Guarda Nacional.

(12): - O Colégio teve três fases, 1901-1904 quando fechou. Reabriu em 1912, fechando em 1922. Voltou a funcionar em 1924 até o presente. Teve diretores esforçados e dignos, salientando-se os padres Almeida Barreto, 1913-1917, 1924-1927; Ulisses Maranhão; Pedro Paulino Duarte da Silva, 1907-1914; cônego Amâncio Ramalho Cavalcanti, 1927-1935, que construiu o andar superior obtendo a inspeção preliminar para equipação ao Pedro II em 1932; cônego Jorge O’Grady de Paiva, que equiparou o Colégio ao Pedro II, aparelhando-o tecnicamente, época de grande emulação intelectual e de intensa vibração estudantil, destacando-se a Semana de Estudos Pedagógicos e o reaparecimento d’A ESCOLA, revista do Grêmio Literário Santa Luzia, fundada a 31 de maio de 1933 pelo então ginásiano José Augusto Rodrigues, grandes festas escolares, etc. O cônego O’Grady de Paiva dirigiu o Colégio de fevereiro de 1936 a dezembro de 1943; etc. Ver Américo de Oliveira Costa, “Um Colégio faz 50 anos”, BOL. BIBL. 41, “A República”, de 30 de setembro de 1936.

(13): - João Dionísio Filgueira nasceu em Mossoró a 9 de outubro de 1868 e faleceu em Natal a 13 de Abril de 1947. Bacharel em 1889, Promotor Público, Juiz Municipal, foi o Juiz de Direito de Pau dos Ferros em 1895, removido no mesmo ano para o Assú e, em 1897, para a Comarca de Mossoró onde permaneceu até 1907. Desembargador neste ano. Deputado Estadual. Vice-Governador do Estado, 1900-1904, Presidente do Tribunal de Justiça de 1926 a 1936 quando se aposentou por limite de idade. Como Secretário Geral do Estado exerceu várias vezes as funções de Interventor Federal interino em meses de 1943, 1944 e 1945.

(14): - Ver Raimundo Nonato, “A Charanga e a Fênix”, BOL. BIBL., 31. O mestre da Banda de Musica Fênix Mossoroense faleceu a 3 de maio de 1909 em Mossoró.

(15): - O andarilho Sebastião de Campos esteve em Natal, a 4 de setembro deste 1905 e partiu para Mossoró, indo para o Ceará. Desistiu do *raid* em Manaus, regressando via marítima, no “Alagoas”, que tocou em Natal a 19 de maio. Era simpático, conversador, poeta, com dois livrinhos publicados e que vendia. Usava uma lança com uma bandeirinha nacional. Causou sensação.

(16): - Luis Mariano de Azevedo, “Toponímia Mossoroense”. BOL. BIBL., 10.

(17): - Original existente no arquivo do Departamento da Segurança Pública.

(18): - A Polícia Militar cumpriu brilhantemente seu dever, merecendo os votos congratulatórios da Intendência Municipal e os aplausos da população. Comandavam o contingente militar os primeiros tenentes Laurentino Moraes e Abdon Nunes de Carvalho e o 2º tenente João Antunes.

(19): - José Octavio, “Cel. Rodolfo Fernandes, Pioneiro e Libertador”, BOL. BIBL., 32.

PREFEITOS MUNICIPAIS DE MOSSORÓ

DOUTOR RAFAEL FERNANDES GURJÃO

Primeiro Prefeito Municipal de Mossoró, eleito a 2 de setembro de 1928 para o triênio 1929-1931 por 629 votos. Sendo deputado federal, residindo no Rio de Janeiro, quase sempre exercia o mandato executivo municipal o presidente da Câmara, Vicente Carlos de Sabóia Filho. A Revolução de outubro de 1930 dissolveu a Câmara.

JOSÉ OCTAVIO

Prefeito Revolucionário Provisório, de 6 de outubro a 17 do mesmo mês em 1930.

CÔNEGO AMÂNCIO RAMALHO

De 17 de outubro a 8 de dezembro de 1930.

MANUEL AMÂNCIO LEITE

De 8 de dezembro de 1930 a 9 de junho de 1931.

DOUTOR PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA MARTINS

De 9 de junho de 1931 a 21 de junho de 1932.

TERTULIANO AIRES DIAS

De 21 de junho a 1º de novembro de 1932.

RAIMUNDO JOVINO DE OLIVEIRA

De 1º de novembro de 1932 a 21 de setembro de 1933.

DOUTOR ANTONIO SOARES JUNIOR

De 21 de setembro de 1933 a 4 de novembro de 1935.

DOUTOR FRANCISCO DUARTE FILHO

De 4 de novembro de 1935 a 18 de janeiro de 1936.

PADRE LUIS FERREIRA DA CUNHA MOTA

Posse a 18 de janeiro de 1936. Foi eleito Prefeito constitucional, tomando posse a 7 de setembro de 1937. Depois do golpe de Estado de 10 de Novembro foi nomeado Prefeito a 16, empossando-se a 30 de dezembro de 1937, administrando até 3 de abril de 1945 quando obteve sua exoneração.

BEL. VICENTE DA MOTA NETO

Posse a 5 de abril de 1945.

BEL. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA VIANA

Posse a 17 de novembro de 1945.

TTE. SEBASTIAO DE SOUZA REVOREDO

Posse a 12 de janeiro de 1946.

AUGUSTO DA ESCÓSSIA NOGUEIRA

Posse a 19 de fevereiro de 1946.

BEL. JOSÉ NICODEMOS DA SILVEIRA MARTINS

Posse a 3 de agosto de 1946.

MAJOR JOSÉ PAULINO DE SOUZA

Posse a 6 de março de 1947.

GERSON DUMARESQ

Posse a 9 de agosto de 1947.

JERONIMO DIX-SEPT ROSADO MAIA

Terceiro Prefeito constitucional. Posse a 31 de março de 1948. Renunciou por ter sido eleito Governador do Estado.

FRANCISCO VICENTE DE MIRANDA MOTA

Eleito pela Câmara de Vereadores para completar o quinquênio. Posse a 3 de janeiro de 1951.

JERONIMO VINGT ROSADO MAIA

Quinto Prefeito constitucional. Posse a 31 de março de 1953.

O MOTIM DAS MULHERES

1875 foi, politicamente, uma fase de intensa vibração partidária. O Gabinete de 7 de março de 1871, presidido pelo Visconde do Rio Branco, caíra a 23 de junho de 1875. Fora o mais longo do Império e em pleno domínio do Partido Conservador. Todos julgavam a sucessão caber aos Liberais, mas o Imperador convidou o Duque de Caxias para organizar o Ministério de 25 de junho. E assim, continuou o reinado saquarema. Rio Branco deixara uma bomba de retardo, o decreto 5881, de 27 de fevereiro de 1875, aprovando o regulamento do recrutamento para o Exército e Armada.

Para mandar executar esse decreto o Governo tomou suas precauções. Os presidentes das Províncias oficiavam aos Juizes de Direito inquirindo da receptividade das populações em face do processo de recrutamento decretado. As respostas eram tranquilizadoras, mas vinham de observações de superfície. O recrutamento, no momento indispensável e lógico, exasperava sempre o povo e constituía elemento poderoso de irritação coletiva em prol dos Liberais em oposição. Por quase todo o Brasil estalaram tumultos e balbúrdias provocadas pela aplicação da lei do recrutamento. Era, claramente, um fator a menos no prestígio conservador e uma marcha convergente para as esperanças liberais. Se eles não promoveram as pequeninas rebeldias, deram sua simpatia e tudo fizeram para o apaziguamento posterior, fazendo demorar e esquecer a papelada dos inquéritos.

No Rio Grande do Norte – Agosto de 1875 trouxe vários protestos populares contra o decreto do recrutamento. Em Arês, a 1º de agosto, homens e mulheres seguidos por um grupo de indígenas armados de faca e cacete invadiram a Igreja Matriz e dilaceraram livros, papéis, editais referentes ao recrutamento.

Em Canguaretama, no mesmo dia, uma malta exaltada de mulheres e homens assalta a Igreja, onde se procedia o processo do alistamento para o recrutamento local. O capitão João Paulo Martins Nanninger mandou dispersar à baioneta e ficaram feridas dezesseis pessoas. Os tumultos continuaram até a tarde de 21. Em Goianinha os homens e mulheres, guiados por Antonio Hilarino Pereira, fizeram o mesmo, rasgando os documentos e quando o alferes João Ferreira de Oliveira tentou prender Hilarino houve reação e quatro soldados tiveram ferimentos. Em todos os acontecimentos as mulheres eram as mais animosas e vibrantes, defendendo os filhos, maridos e noivos.

O Motim das Mulheres em Mossoró pertence a este ciclo.

Vingt-un Rosado (“Mossoró” 79-80) registrou o depoimento de uma testemunha, Francisco Romão Filgueira, então com seus quinze anos curiosos.

“Ana Floriano, tipo de mulher forte, olhos azuis, cabelos louros, estatura além do comum para o seu sexo, encabeçava o movimento. No dia marcado, estavam umas trezentas mulheres reunidas em Mossoró, porque as próprias Evas dos arrabaldes haviam aderido ao motim. O cortejo rebelde partiu da atual Rua João Urbano indo até à hoje Praça Vigário Antonio Joaquim. Ai foram rasgados os editais pregados nas portas da Igreja e despedaçado vários livros. Da Praça Antonio Joaquim dirigiram-se as amotinadas à Praça da Liberdade, passando pela hoje Rua 30 de Setembro. Naquele logradouro público, achava-se disposto um corpo de Polícia, ali posto com o fim de dominar a sedição. Aos gritos de Avança, logo ficaram confundidos, no tumulto da luta, soldados e mulheres. Como era natural, foram várias as feridas, tendo a interferência de pessoas gradas da localidade evitado mais funestas conseqüências”.

A Câmara Municipal, a 31 de agosto, delibera “levar ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Presidente da Província o fato que se deu ontem nesta Cidade com relação ao arrebatamento e inutilização por grande grupo de mulheres dos papéis e livros que se fazia nesta Paróquia o alistamento em face da nova lei para o recrutamento e sorteio dos indivíduos aptos para o serviço do exército e da Armada”.

O Motim das Mulheres fora a 30 de agosto de 1875.

Outra é a história narrada pelo Juiz de Direito de Mossoró Dr. José Antonio Rodrigues, em ofício de 4 de setembro, dirigido ao Presidente da Província, dr. João Bernardo Galvão Alcoforado Junior. Os nomes são bem diversos e prestigiosos, envolvidos e apontados como mentores e chefes do motim feminino.

“Juízo de Direito da Comarca de Mossoró, 4 de setembro de 1875”.

Ilmo. e Exmo. Senhor.

Quando pelo último correio, respondendo a circular de V. Excia., de 29 de julho último, afirmei que a nova lei do alistamento para o exército e armada não encontrava nesta Comarca a menor oposição, bem longe estava eu de pensar que próximo se achava o dia em que presenciaria esta Cidade a farça mais ridícula e ao mesmo tempo criminosa de um grupo de 50 a 100 mulheres mal aconselhadas por seus maridos e parentes, e capitaneadas por D. Maria Filgueira, mulher do capitão Antonio Filgueira Secundes, 3º Suplente de Juiz Municipal deste Termo, D. Joaquina de tal (1) mulher do camarista Silvério Siriaco de Souza, e D. Ana de Tal, mãe de Jeremias da Rocha Nogueira, pretense chefe liberal, dirigiram-se a casa do escrivão do Juízo de Paz, e tomando-lhe, ou antes recebendo deste o livro e papéis relativos ao alistamento fazê-los em pedaços publicamente no meio da rua!

O plano deste desacato, segundo todas as aparências, foi combinado muito em segredo entre pessoas que se tem em conta das mais principais do lugar, inclusive os próprios membros da Junta Paroquial, o 2º Suplente de Delegado então em exercício Francisco da Rocha Freire e Jeremias da Rocha Nogueira, principal autor de todo o movimento, e dono da tipografia do jornal “Mossoroense” onde claramente manifesta quase as suas idéias a respeito da nova lei como verá V. Excia. do número incluso do dito jornal que aqui junto.

Felizmente nenhum outro fato houve a lamentar além do rompimento do livro e papéis acima ditos: voltando as mulheres às suas casas, e restabelecendo-se a ordem, que tem sido até hoje inalterável, e presumo que assim continuará.

Ordenei ao Promotor Adjunto na ausência do efetivo, que sem perda de tempo promovesse o inquérito perante autoridade competente, a fim de prosseguir nos termos da lei como de direito for.

Soube que o Delegado suplente Manuel João de Medeiros Lira oficiara ao Dr. Chefe de Polícia pintando esta ocorrência com cores demasiado carregadas, como acontece em casos tais, e requisitando uma força de 50 praças, o que considero inteiramente desnecessária; sendo apenas conveniente a vinda de um Delegado Militar moralizado e de bom senso, acompanhado de 8 ou 10 praças, as quais reunidas as que aqui existem, servirão para policiar e manter a ordem em todos os termos desta extensa Comarca.

Deus guarde a V. Excia.

Ilmo. e Exmo. Snr. Dr. João Bernardo Galvão Alcoforado Junior,
Presidente da Província.

O Juiz de Direito:

José Antonio Rodrigues (2).

O Presidente da Província, em minuta à lápis, aprovava o Juiz de Direito, recomendando rigor e rapidez no inquérito e que lhe fosse remetido para os fins de direito. Interessava-se saber da culpabilidade da Junta Paroquial,

encarregada da classificação para o recrutamento e as autoridades indicadas como influentes e mesmo participante no motim. Informava que mandaria força policial desde que depusesse das praças enviadas para Canguaretama.

E Ana Floriano? No ofício do Juiz de Direito cita-se D. Ana de Tal, mãe de Jeremias da Rocha Nogueira. Vingt-un Rosado identificou-a com a histórica Ana Floriano assim chamada porque se consorciara com Floriano da Rocha Nogueira.

Apesar das buscas no arquivo do Departamento de Segurança Pública não me foi possível encontrar o ofício do Delegado para o Chefe de Polícia.

(1): - D. Joaquina Maria de Góes, casada com Silvério Siriaco de Souza, pais do historiador Francisco Fausto de Souza.

(2): - Original existente no arquivo da Secretaria Geral do Estado.

ABOLIÇÃO EM MOSSORÓ

Nunca o Rio Grande do Norte possuiu vasta escravaria. Explica-se. Nunca possuiu o ciclo do açúcar em nível que justificasse o motor negro em presença notável.

Um deputado geral pelo Rio Grande do Norte, que fora seu Presidente de Província, Casimiro José de Moraes Sarmiento, dizia na Câmara dos Deputados na sessão de 1º de setembro de 1848 (1): -

“Concorda em que o trabalho do escravo não é necessário. No Rio Grande do Norte há poucos escravos, e quase toda a agricultura é feita por braços livres. Conhece muitos senhores de engenho que não tem senão quatro ou cinco escravos, entretanto que tem 20,25 e 40 trabalhadores livres, e se os não têm em maior número, é pelo pequeno salário que lhes pagam. Disto se convenceu o orador quando ali foi presidente, porque em consequência de elevar o salário a 400 réis por dia, nunca lhe faltarão operários livres para trabalharem na estrada que teve de fazer”.

Justamente nesse 1840-1846 vinha a Província fundando sua indústria açucareira. Em 1845 possuiu 43 engenhos e 93 engenhocas. Em 1847, somente por Natal, saíram 11.304 arrobas de açúcar. Arrecadara em 1847-48 uma receita de 56.739\$306 para uma despesa orçada em pouco mais de cinquenta e dois contos.

Mas, o quadro mudou. Em 1854 exportávamos 80.747 arrobas. Em 1859 tocávamos a 350.000. Um saldo de duzentas mil arrobas em cinco anos. Nesta época de ouro para o açúcar, a questão do escravo norte americano sacudiu o Norte contra o Sul e foi a vez do algodão, tentando a todos, espalhando os capulhos pela pequena Província nordestina.

Mesmo assim, em pleno reinado do açúcar, ainda em 1862, tínhamos 20.244 escravos para 111.962 livres. E não se contava o município do Assú.

Naturalmente os negros estavam sofrendo e vivendo onde ondulavam os canaviais e amarelavam as bagaceiras. Natal tinha 520, coisa alguma relativamente a Extremoz com 1.126, Goianinha com 1.600, Angicos com 1.100, Príncipe com 1.210, São José de Mipibú, empório do açúcar, 9.816...

E Mossoró? Possuía apenas 153 escravos para uma população livre de 2.493 indivíduos. Era o menor grupo em toda Província. Depois vinha apenas Touros com 362. Em 1873 subira para 223. Em 1881, 162; 72 homens e 90 mulheres. Menores de 21 anos, 78 e entre 21 e 60 anos, 84!...

Era ciclo do gado exigindo poucos homens para o seu manuseio. O próprio algodão, iniciado graças aos reclamos do mercado inglês, daria maior percentagem ao braço livre do jornaleiro predominante. E era vila há nove anos...

Ainda em 1872 os escravos norte rio grandenses iam a 13.020 para 233.979 habitantes.

A Libertadora Mossoroense, a 6 de janeiro de 1883, encontra 86 escravos. A 10 de junho alforria 40! Um pormenor da sessão memorável de 30 de setembro de 1883 é o momento em que Joaquim Bezerra da Costa Mendes pergunta, emocionado, ao administrador da Mesa das Rendas Gerais, Ricardo Vieira do Couto, se existe algum cativo na cidade e município de Mossoró. O administrador responde em voz alta, como num cerimonial, certificando a vista dos livros de matrícula não existir na cidade e município de Mossoró um só negro que não fosse homem livre! (2).

O movimento é animado justamente pelas classes que o atacavam noutras paragens do Império, comerciantes, industriais, fazendeiros, proprietários. Nenhum imaginava utilização da

campanha como projeção pessoal no plano eleitoral e político. Foi realmente um movimento empolgador e que fundiu todas as classes no mesmo cadinho do entusiasmo e do arrebatamento altruístico. As exceções são tão raras que desaparecem inoperantes e tênues na força impetuosa do contágio idealista.

Em 1953, setenta anos depois, vivo e lépido Francisco Romão Filgueira, abolicionista de 1883, contando como fora o movimento e como se festejara o 30 de setembro, o ambiente popular e social em Mossoró é do júbilo, do conhecimento, da fidelidade coletiva à grande data, aclamada, oficial e popularmente como a Data Magna, a Data Maior, aquela que reúne na mesma alegria emocional e completa todos os mossoroenses.

Não escolheu Mossoró outra efeméride para o seu Dia sonoro e festivo. Nem o 5 de agosto em que a provisão para ereção da Capela de Santa Luzia marca historicamente a condensação demográfica ao redor do núcleo do arraial. Nem 24 de janeiro em que sua primeira Câmara Municipal se instalou, inaugurando a existência comunal, o nascimento da unidade dentro da Província. Nem 9 de novembro em que a vila fora elevada ao predicamento de Cidade, o título máximo do seu crescimento no tempo e nas honras políticas da época.

A Data realmente coletiva, histórica, tradicional, medularmente ligada a todo mossoroense, é o 30 de setembro. Mossoró é o único ponto em todo Brasil onde uma vitória abolicionista se tornou festa oficial e coletiva e é comemorada por todas as classes nas ruas, nas praças, nas residências, nos corações.

A própria lei n. 3353 de 13 de maio de 1888, declarando extinta a escravidão no Brasil, tornando feriado nacional, foi perdendo velocidade, expressão e popularidade, terminando no silêncio das bandeiras que recordavam distantemente o glorioso evento inesquecível. E, finalmente, mataram o “feriado”.

Nenhuma data reúne povo na expansão de sua alegria festejadora e viva.

Os governos federais foram criando as datas de classes. Dia para cada profissão, comemorado pelos participantes da especialidade. Dia do coração, do fígado, dos rins, do estômago, do intestino e da vesícula biliar. Não possuímos data que reúna o organismo inteiro e natural, lembrando-lhe a missão fisiológica e indispensável da unidade orgânica.

Mossoró é uma exceção. Nunca a cidade do Natal festejou popularmente a data de sua três e meia vezes secular fundação. O Prefeito Sylvio Piza Pedroza tentou heroicamente criar o “Dia da Cidade”, apelando para as festas tradicionais. O povo acorreu, mas não houve a repercussão em simpatia para as classes oficiais e cultas, coisas da displicência que se tornou a cômoda sabedoria dissorante do entusiasmo animador e fecundo.

Mossoró, por instinto, por força lógica da reminiscência e recordação dos atos vividos pelos seus antepassados, manteve íntegro o sentimento popular de sua festa e foi escolhê-la entre aquelas que representavam uma vitória humana contra o egoísmo materialista, contra o domínio econômico tirânico, contra o falso equilíbrio social fundado na exploração fraternal. Longe de anular, tornando-a comemorável com uma bandeira e um hino escolar depressa cantando, desfile militar e recepção fulminante, entediada e obrigatória, fê-la sentimento geral, perpetuo e vitalizador pela renovação incessante com os novos substituem os velhos, iguais na alegria relembadora, afastando a facilidade da pilheria e a diminuição pela ironia salarial, obumbradoras, as horas grandes do 30 de setembro de 1883 (3).

Não são os descendentes dos libertos de 1883, os netos do Club dos Spartacos e o liderados de Rafael Mossoroense da Glória, os festeiros do 30 de setembro em Mossoró mas toda a po-

pulação e todos os visitantes e hospedes, contagiados pela alegria poderosa de uma comemoração dignificadora e alta.

Estas conclusões, facilmente verificáveis por quantos assistirem em Mossoró um 30 de setembro, indicam a profundidade terebrante do movimento de 1883 e quanto ele representava, mesmo inconscientemente, como vida em potencial no tempo. Para que a rapidez abolicionista se houvesse comunicado com tal intensidade e vigor era preciso existir um estado anterior, mesmo ignorado, predisposto, lenta carregação nas baterias sensoriais esperando apenas o momento favorável e próprio para o fenômeno da descarga. Se esta efeméride se fixou como festa popular e viva há setenta anos era indispensável a existência de elementos psicológicos colaborantes, de uma aceitação coletiva e jubilosa, aclamando-a como essencialmente a data fiel à emoção entusiasta de todos os mossoroenses.

E quem passeou, evocador e lento, pelos morros do Rio de Janeiro numa tarde de 13 de maio, sem ouvir e ver um pobre e raro sinal lembrador da festa explosiva de 1888, e atravessou as ruas normais e tumultuosas, esquecidas dos préstitos atreadores dos Abolicionistas vitoriosos na campanha mais simpática humana e nobre que já se pregou e viveu no Brasil, bem pode permitir-se ao direito de comprar essa superior ignorância nacional, na capital da República, pelo 13 de Maio de 1888 com a fidelidade popular das festas coletivas do 30 de setembro de 1883 na cidade de Mossoró...

(1): - Luis da Câmara Cascudo, “A Escravaria na evolução econômica do Rio Grande do Norte”, in “Revista Nova”, n. 1, março de 1931, São Paulo.

(2): - Os livros de matrícula dos escravos foram todos destruídos. Há, difícil, mas possível, provas subsidiárias para tentar-se a história ou crônica do movimento abolicionista no Rio Grande do Norte. A Mossoró seguiu-se a cidade do Assú, livre a 24 de junho de 1885, Caraúbas a 30 de março de 1887, Campo Grande (hoje Augusto Severo) a 24 de abril de 1887; Macaiba, a vila, a 6 de janeiro de 1888; São José de Mipibu a 5 de fevereiro, Natal a 19 de fevereiro (esta data não consta dos registros das LIBERTADORA NORTE RIO GRANDENSE, fundada em Natal a 1º de janeiro de 1888 e de que foi presidente o Vigário João Maria Cavalcanti de Brito); Penha a 28 de fevereiro, Nova Cruz também em fevereiro; Goianinha, 18 de março, Papari (Nísia Floresta atual) a 19 de março; Angicos a 1º de abril; Touros também em abril. Ignora-se quando Portalegre e Príncipe (Caicó) libertaram seus escravos. Foi antes de 13 de maio de 1888. Em Natal a matrícula de 31 de março de 1887 mencionava 152 escravos para a cidade e município. A 1º de janeiro de 1888 existiam 29 em Natal e a 23 apenas 9. Em todo município, 46. A 19 de fevereiro a cidade estava livre e era a terceira capital que no Império não mais possuía escravos. As duas primeiras eram Fortaleza e Manaus. A 6 de março apenas cinco escravos no município. Mas estes cinco foram libertados pela lei de 13 de maio graças a obstinação dos seus proprietários! O movimento geral foi o seguinte, de 31 de março de 87 a 13 de maio de 88. Escravos no município e cidade do Natal, 152. Mudaram de residência, 3. Faleceram, 10. Foram libertos, 134, sendo 128 sem condições, um a título oneroso e 5 condicionalmente. Ficaram, cinco... Mossoró libertou os seus oitenta e seis sem condições, num movimento de solidariedade humana inesquecível para a própria dignidade da espécie.

(3): - Lei n. 30, de 13 de setembro de 1913.

Declara feriado o dia 30 de setembro e cria o brasão das armas do Município.

A Intendência Municipal de Mossoró Resolve: -

Art. 1º - Fica declarado de festa para o Município de Mossoró, e como tal feriado o dia 30 de setembro, em homenagem ao glorioso feito da libertação dos escravos, ocorrido em igual data, no ano de 1883.

Art. 2º - Neste dia não se abrirão os estabelecimentos comerciais exceto aqueles cuja abertura e fechamento aos domingos, serão regulados por lei vigente.

Art. 3º - Fica criado o Brasão das armas deste Município constante de um Escudo com a seguinte descrição: O Escudo será de formato comum cujo plano central é ocupado por montanhas de sal, ladeadas por uma carnaubeira e junto a esta uma avestruz. Por traz das montanhas surge a meio o radioso astro do dia, em cujos raios lê-se a gloriosa data: “30 de setembro de 1883”. Na parte inferior do escudo contem duas fitas enlaçadas onde se lê: “Município de Mossoró, 1852”.

Sala das Sessões da Intendência Municipal de Mossoró, 13 de setembro de 1913.

FRANCISCO IZODIO DE SOUZA, Presidente, FRANCISCO VICENTE DA CUNHA MOTA, Vice-Presidente, MANUEL CIRILO DOS SANTOS, VICENTE ALVES DE COUTO, FRANCISCO XAVIER FILHO, ANTONIO MARTINS DE MIRANDA.

ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA EM MOSSORÓ

Francisco Fausto de Souza

(Inédito)

Em 1877 devastava os sertões do nordeste brasileiro, uma aterrorizadora seca que se prolongou até 1879. A população sertaneja faminta e andrajosa abandonava seus lares em busca do litoral. Mossoró, Aracati, Fortaleza, Macau e Areia Branca abrigaram grupos numerosos de flagelados. Os ricos criadores sertanejos proprietários de muitas léguas de terra e de escravos também sofreram os efeitos desoladores da seca e, por isso, acossados pela necessidade enviavam para aquelas cidades litorâneas, principalmente Mossoró, os seus muitos escravos que ali eram vendidos (1). Estabelecia-se, deste modo, o comércio dos escravos! Em Mossoró, diversas casas comerciais tornaram-se compradoras de escravos, destacando-se entre elas, a Mossoró & Cia. de propriedade do Barão de Ibiapaba (2). Os escravos comprados em Mossoró eram remetidos para Fortaleza e dali para as províncias do Sul. Também em Fortaleza e Aracati havia diversas casas que compravam escravos. Este ignominioso comércio de seres humanos, despertou um sentimento de piedade pelos cativos e ódio aos senhores, começando no Ceará em 1881, mais ou menos a idéia benemérita da libertação dos cativos. Lembra-me que foi o Aracape no Ceará, como em todo Império, o município que primeiro libertou os seus escravos! (3). E a bela idéia transpôs as fronteiras do Ceará alastrando-se por diversas províncias e chegando ao Rio Grande do Norte em 1882, a Cidade de Mossoró onde se encontravam há anos, estabelecidos, diversos comerciantes cearenses, que conceberam a benemérita idéia da emancipação dos escravos. Dentre os cearenses que mais prepararam em Mossoró, a libertação dos escravos, salientava-se o

de nome Joaquim Bezerra da Costa Mendes, natural da cidade de Boa Viagem (4) (Província do Ceará). Este benemérito filho do Ceará entregou-se decididamente a luta em prol do movimento libertador, preocupando-se de tal modo que, sacrificou os seus negócios particulares, chegando mesmo a abrir falência do seu estabelecimento comercial. Mas, para seu consolo, a idéia da abolição da escravatura vingou em Mossoró. Os mossoroenses abraçaram-na com entusiasmo especialmente a loja Maçônica “24 de Junho” que naquela época (1882) estava em pleno florescimento, o Partido Conservador do Município que então se achava no ostracismo e o Partido Liberal, dono da situação, que apesar de no começo retrair-se um pouco, depois abraçou-a com o mesmo fervor de entusiasmo. E assim, ainda em 1882 eram alforriados os primeiros escravos, pela verba “fundo de emancipação”, e por donativos de particulares, membros da Sociedade Maçônica “24 de Junho” (5). Em 6 de janeiro de 1883, era fundada a Sociedade Libertadora Mossoroense cuja diretoria foi assim constituída: - Joaquim Bezerra da Costa Mendes, Presidente; Romualdo Lopes Galvão, Vice dito; Dr. Paulo Leitão Loureiro de Albuquerque, Secretario; Cel. Francisco Gurgel de Oliveira, Diretor; Alexandre Soares do Couto, Diretor; Manoel Cirilo dos Santos, Salvador Bráulio de Albuquerque Montenegro, Manoel Benicio de Melo, Conrado Maia (era o suíço Meyer), Francisco Romão Filgueira, capitão Antonio Filgueira Secundes, Alexandre de Souza Nogueira, João Severiano de Souza, João Filgueira de Souza, Joaquim de Oliveira Torres (português), Idalino Alves de Oliveira, Francisco Alves de Oliveira, Clementino Lopes Galvão, Silvio Policiano de Miranda Durval Fiúza, José Paulino Campos de Oliveira, F. Nogueira de Lucena, Lindolfo Montenegro, Ricardo Vieira do Couto, Antonio Ferreira Borges, Antonio Pompilio de Albuquerque, Manoel Maria

Vieira França, Aderaldo Zozimo de Freitas, Genipo Alido Genuíno de Miranda, Odilon Abdolino Pinto Bandeira, Francisco Fausto de Souza, e outros (6). E, assim constituída a Sociedade Libertadora, mais intensa foi a propaganda da abolição, nela tomando parte, também, os que não pertenciam a Sociedade. Bezerra, eleito Presidente, duplicou os seus proveitosos esforços. Por esta época era o autor destas notas, escrivão da Coletoria de Rendas Gerais de Mossoró, repartição onde era feita a matrícula dos escravos e dos ingênuos (filhos de escravos) e, a pedido de Bezerra, que era seu amigo, fornecia com exatidão notas e apontamentos. A 10 de junho do mesmo ano (1883) a Sociedade Libertadora de Mossoró, proclamou livres, 40 escravos do Município.

Por aquelas épocas, residia em Fortaleza, o ilustre homem de letras norte rio grandense, Dr. Almino Álvares Afonso, notável abolicionista naquela Província, que pelas colunas do “Jornal Libertador”, publicado naquela capital, escreveu belíssimos e memoráveis artigos, fazendo a propaganda da emancipação dos escravos em nosso Município. Igualmente o português José Damião de Souza Melo (7), naturalizado brasileiro, homem inteligente, muito escreveu no citado jornal, em prol da libertação dos cativos em Mossoró.

A idéia já empolgava a todos os filhos de Mossoró, de maneira que, nenhum fez questão alguma em libertar seus escravos independentemente de indenização. E é preciso dizer que infelizmente nenhum auxílio nos prestou o Governo da Província e da União!

Foi enfim designado pela Sociedade Libertadora Mossoroense, o dia 30 de setembro para a libertação total dos escravos do Município, e para assistir a tocante solenidade, foi especialmente convidado o Dr. Almino Álvares Afonso, que acedendo ao convite chegou a Mossoró, dias antes do dia 30. E foram de festas e de vibrante entusiasmo, os dias que se demorou em Mossoró.

No dia 30 de setembro, amanheceu a cidade de Mossoró, com as ruas todas engalanadas de folhas de carnaubeiras, e bandeiras, o que lhe dava o aspecto festivo. A alegria invadia todos os lares. E às 12 horas do dia, no prédio da Cadeia Pública, no 1º andar e no salão onde funcionava a Câmara Municipal, reunida esta, a Sociedade Libertadora Mossoroense, exmas., famílias, cavalheiros e grande massa popular, foi aberta a solene e memorável sessão, pelo Presidente da Sociedade, Joaquim Bezerra da Costa Mendes, que em seguida, leu comovido, diversas cartas de alforria dos últimos escravos de Mossoró, e depois de proferir uma bela alocução alusiva ao ato, declarou livre, o Município de Mossoró da mancha negra da escravidão! Todos os presentes vibraram de entusiasmo e esta proclamação foi delirantemente aplaudida e coberta de flores. Em seguida usaram da palavra, o orador da Sociedade Dr. Paulo Leitão Loureiro de Albuquerque, Dr. Almino Álvares Afonso, Dr. Alcebíades Dracon de Albuquerque Lima, Juiz de Direito, Dr. Francisco Pinheiro de Almeida Castro, advogado Odilon Abdolino Pinto Bandeira e outros, enaltecendo o glorioso feito dos Mossoroenses. Senhoritas das principais famílias mossoroenses recitaram belíssimos sonetos da lavra do Dr. Almino Álvares Afonso. Neste mesmo dia, entre outros muitos telegramas passados pela Câmara Municipal de Mossoró aos Presidentes da Câmara de Deputados e do Senado, Presidente do Conselho, a S. M. o Imperador, comunicando que se achavam livres a cidade e município de Mossoró, sem precisar de favor oficial, destacam-se os seguintes: (8) –

Tristão de Araripe Junior (Corte).

A Câmara Municipal de Mossoró, cumprimenta a terra de José de Alencar na pessoa do seu ilustre primo. A pátria do Dr.

Almino é digna da pátria de José de Alencar. Esta cidade e município foram neste momento declarados livres. Viva o Ceará! Viva o Rio Grande do Norte!

José do Patrocínio (Corte).

A Câmara Municipal de Mossoró por indicação do Dr. Almino tem a honra de participar a V. Excia. que neste momento se declarou livre este município e sua cidade. Viva o Rio Grande do Norte! Viva Mossoró!

Comendador José de Sá Bezerra (Corte).

Bravo! Nobilíssimo patrício, o Rio Grande do Norte nobilita-se. Mossoró e seu município estão livres de escravos: aperta-se a mão ao patriarca do Rio Grande do Norte com o Dr. Almino que está aqui.

Exmo. Padre João Manuel (Corte).

Padre, a Câmara Municipal de Mossoró saúda a V. Excia, porque o seu município está livre! Aqui não há senhores! Honra e glória.

João Avelino (Corte).

Mossoró livre, o Almino está na tribuna.

Souza Nogueira (Recife).

Amado patrício a sua terra está livre, a Câmara Municipal de Mossoró tem a honra de participar a V. Sa. Viva a Liberdade! Viva o Povo norte rio grandense.

Álvaro Gurgel (Recife).

A Câmara Municipal da cidade de Mossoró cumprimenta o ilustre orador da “Libertadora Cearense” no Recife. Aqui não há mais escravos.

Libertadora Paraibana (Paraíba).

A Câmara Municipal de Mossoró tem a honra de participar ao Club Abolicionista Paraibano que nesta hora se está proclamando livres os escravos deste município. Viva a Paraíba! Viva o Rio Grande do Norte!

Redação do “Correio de Natal”.

Bravos amigos! Nossa terra salva-se: todos os amargos (9) do mundo não bastam para fazer nossa tristeza. O Rio Grande do Norte emancipa-se começando por Mossoró. Tudo aqui é homem, ninguém é mais coisa, Viva a Liberdade! Viva o Rio Grande do Norte.

Ainda na sessão solene da Libertadora Mossoroense, no dia 30 de setembro de 1883. O Dr. Almino, depois de pronunciar o seu belo discurso, recitou uma bela poesia, que naquela ocasião foi distribuída, impressa em avulsos e da autoria de José Damião de Souza Melo. Recordo-me do princípio que era o seguinte:

**Como heróica fortaleza
Banhada de água lustral,
Lê no céu das redondezas
A sua glória imortal
Mossoró entre neblinas
Bebendo as auras divinas
Que perfumaram Jesus,
Lê também sua glória imensa
Na eterna Bíblia da crença,
Nas epopéias da luz.**

Deixo à cargo do Dr. Câmara Cascudo, a pontuação conveniente a esta poesia. Não a remetendo, por não possuí-la. (10)

O Dr. Almino Álvares Afonso, tribuno ardoroso, durante os dias que se demorou em Mossoró, pronunciou inúmeros discursos, empolgando os auditórios que o aplaudiam delirantemente. Antes de regressar a Fortaleza, criou o “Club dos Spartacos” composto, na sua maioria, dos ex-escravos, tendo sido eleito Presidente, o liberto Rafael Mossoroense da Glória, (sobrenome que lhe deu o Dr. Almino). Rafael sabia ler e escrever, porque quando escravo frequentou a aula noturna do Prof. Luis Carlos da Costa, em Mossoró. Aceitou logo o cargo de secretário do citado Club, o capitão Alexandre Soares do Couto, comerciante em Mossoró, e o mais interessante – ex-senhor de Rafael! Este gesto do capitão Alexandre Soares do Couto, foi admirado por todos, e era uma prova eloqüente do seu grande empenho e muito entusiasmo pela causa benemérita que abraçara! O Club dos Spartacos tinha como objetivo dar abrigo aos escravos fugidos das cidades negreiras, desta e outras Províncias, pugnando pelas suas liberdades por todos os meios possíveis! E nesta luta insana e patriótica, deram-se alguns episódios dignos de menção, como, por exemplo, os seguintes: -

Domingos (11) e Merencia fugiram do Piancó e vieram refugiar-se em Mossoró, apresentando-se ambos a Rafael, Presidente do Club dos Spartacos que, logo conseguiu arranjar um casebre nas imediações da cidade, para residirem. O senhor destes escravos foragidos, pôs-se logo em procura deles e chegando em Mossoró, soube que Merencia e Domingos se achavam residindo em um casebre dentro do cercado de propriedade do comerciante Joaquim Nogueira da Costa. Aproveitando-se do silêncio que reinava na cidade, Lacerda, (o senhor dos escravos foragidos) com mais dois companheiros, cercaram o casebre dos cativos, prendendo-os facilmente, e depois levou-os amarrados de cordas, para a casa de Laurentino Caranha, que ficava em

uma das extremidades da cidade. Logo pela manhã, cedo, a notícia da captura de Domingos e Merencia, espalhou-se pela cidade. Reuniram-se os abolicionistas e mandaram, por intermédio do coronel Manoel Benício de Melo, fazer uma proposta de indenização dos cativos, que foi terminantemente recusada pelo escravocrata Lacerda. Reuniram-se os abolicionistas, o Club dos Spartacos e grande massa popular dirigiram-se para a casa de Laurentino Caranha, onde se encontravam os escravos amarrados e Lacerda, furioso, declarando que não daria alforria aos seus escravos por preço algum. E enquanto os abolicionistas discutiam com o escravocrata Lacerda, os libertos do Club dos Spartacos cortaram as cordas que arrojavam os pulsos dos infelizes capturados e os conduziam para a casa da Câmara Municipal, acompanhados do povo e da banda de música. Lacerda, porém, era teimoso e por isso, foi, poucas horas depois, a Câmara Municipal reclamar a entrega dos seus escravos. Os abolicionistas recusaram, porém, e depois de muitas discussões, resolveu Lacerda (única solução que se podia admitir, no caso) entregar as duas cartas de alforrias de Domingos e Merencia, mediante a importância de 600\$000! O comerciante capitalista Conrado Meyer, de naturalidade suíça, que foi um batalhador pela libertação dos escravos em Mossoró, disse nesta ocasião ao escravocrata Lacerda que “si dinheiro valesse, os infelizes escravos não voltariam ao cativeiro”. (12) Romão Filgueira, apesar de naquela época ser muito moço, foi também um denodado abolicionista. Deu um pouco de graça, a este episódio, conduzindo Merencia de braço dado, da casa de Laurentino a Câmara Municipal.

Claudina, escrava do coronel Ovídio Montenegro, fugira de Santana do Matos para Mossoró, onde teve seguro abrigo e assim vivia tranqüilamente. Um domingo, pela manhã, porém, apareceu em Mossoró o sr. Clementino Bezerra, acompanhado

de outros, tentando capturar a infeliz cativa. Os libertos do Club dos Spartacos ouviram os gritos da infeliz e, em tempo, correram em socorro de Claudina, saindo Clementino Bezerra e seus companheiros às carreiras perseguidos pelos libertos que lhes jogavam pedras! Clementino viera armado a capitão de campo.

O escravo João Farias, que era tocador de viola, também refugiou-se em Mossoró. O seu senhor residente em S. José de Mipibu, mandou, porém, dois indivíduos a Mossoró, capturar João Farias. Os indivíduos a princípio, foram felizes na empresa, porque chegando a Mossoró, aproveitaram-se do silêncio da noite, capturaram o negro Farias, tomando logo o caminho de Assú. Pela manhã, ciente da notícia, formou-se um grupo de abolicionistas e spartacos que, montados a cavalo, seguiu na pista dos Capitães de Campo. Estes, que não conheciam o caminho, perderam-se, indo bater na fazenda do Carmo, onde foram alcançados pelos libertadores mossoroenses, e fugiram espavoridos, deixando o escravo, quando avistaram o grupo de abolicionistas e spartacos, que os perseguiram. João Farias, o infeliz escravo, estava amarrado ao tronco de uma árvore. Cortaram-lhe as cordas que o prendiam e volveram, para Mossoró, trazendo o escravo resgatado e aos gritos de “Viva a Liberdade e morra a escravidão!”

E assim, muitos foram os escravos que refugiavam-se em Mossoró. De Recife, como de outros pontos, chegavam levadas e mais levadas de escravos enviados pelos abolicionistas daquelas capitais aos abolicionistas de Mossoró, e que eram conduzidos pelos iates e barcas que traziam mercadorias daquela praça. Os escravos eram em seguida, enviados, pelos abolicionistas de Mossoró, ao Presidente da Sociedade Libertadora Cearense, coronel João Cordeiro. Entre os iates e barcas que, naquela época, transportavam escravos tornou-se célebre a de proprieda-

de dos norte rio grandenses Euzébio Beltrão e coronel Alexandre de Souza Nogueira, de nome “Apodi”. Os seus proprietários foram ambos denodados abolicionistas, sendo que o último, muito se salientou na libertação dos escravos de Mossoró, terra de seu nascimento. Enfim, muitas eram as cidades que, apesar de ainda imperar a escravidão, existiam sociedades libertadoras que alforriavam escravos e facilitavam a fuga para Mossoró e Fortaleza. Infelizmente, porém, em Natal, a capital da Província, nada ainda se fazia em favor dos escravos. (13) O Presidente da Província e os Chefes dos Partidos Liberal e Conservador, se em nada se opuseram, também em nada auxiliaram a libertação dos escravos em Mossoró.

Diante do movimento abolicionista em Mossoró, o Gabinete Liberal, presidido pelo Conselheiro Lafaiete Rodrigues Pereira que era um governo escravocrata, mandou para Mossoró uma força do Exército composta de 50 praças inclusive oficiais, inferiores e comandada pelo tenente Domingo de Melo Castro, no intuito de abortar o movimento libertador de Mossoró. Esta força, porém chegando ali, conservou-se e, mera expectativa em nada interrompendo a ação benemérita dos libertadores dos escravos foragidos, e logo depois fraternizou-se com os abolicionistas! (14).

O “Correio de Natal”, jornal oposicionista a política Liberal, então dominante chefiada pelo dr. Amaro Bezerra, alguma coisa escreveu sobre a libertação dos escravos em Mossoró (15). O “Libertador” de Fortaleza publicou a descrição das festas havidas em Mossoró, no dia 30 de setembro, notícia esta, escrita pelo dr. Almino Álvares Afonso.

A ata da sessão solene do dia 30 de setembro de 1883, da “Libertadora Mossoroense”, foi redigida pelo dr. Almino Álvares Afonso, e era longa e muito detalhada (16).

Infelizmente o livro de atas da Sociedade, desapareceu!!!... e por maiores que fossem as sindicâncias não foi encontrado. Também ignora-se o paradeiro do livro de atas do “Club dos Spartacos”!!! (17).

Em 1883, era vigário de Mossoró o Padre Antonio Joaquim Rodrigues e seu coadjutor, Padre João Urbano de Oliveira. Ambos velhos, no entanto, simpatizavam com o movimento abolicionista em Mossoró, tomando parte nas festas que então se faziam em Mossoró.

Ai vai o meu depoimento.

Areia Branca, 13 de junho de 1930.

Francisco Fausto

O Prefeito Vingt Rosado prestou a 30 de setembro de 1953 uma homenagem emocional e significativa aos abolicionistas de 1883 fazendo inaugurar nas antigas residências, de cada um deles, uma placa com estes dizeres: - Aqui morou um Abolicionista. Na antiga sede da Loja Maçônica de 24 de Junho lê-se: - Aqui nasceu a Abolição. Na residência de Francisco Romão Filgueira, o último sobrevivente de 30 de Setembro, foi aposta uma placa: - O Prefeito Vingt Rosado, em nome do Povo e do Governo do Município de Mossoró homenageia, na pessoa de FRANCISCO ROMAO FILGUEIRA, a geração gloriosa de 1883. Esta casa foi vivenda de Abolicionista”. Mossoró, 30 de Setembro de 1953. Discursou, no ato da inauguração, o Governador Sylvio Piza Pedroza e autoridades, o Vice-Prefeito, Joaquim Felício de Moura, Presidente da Câmara de Vereadores.

NOTAS AO DEPOIMENTO DE FRANCISCO FAUSTO

(1): - O imposto sobre compra e venda de escravos rendera sessenta contos em 1877-1878 e no ano financeiro seguinte ia além de vinte e sete contos. A Província exportava sua escravaria. Se pensarmos no valor aquisitivo da moeda nesse tempo teremos imagem do cataclismo econômico.

(2): - Joaquim da Cunha Freire nasceu a 18 de outubro de 1827 (O Barão de Studarta não menciona o local no Ceará) e faleceu no Rio de Janeiro em 13 de outubro de 1907. Comerciante hábil, foi uma das maiores fortunas do norte do Brasil. Como vice-presidente governou sua terra natal, várias vezes, 1869, 1871, 1873. Era irmão do Visconde de Cauipe, Severiano Ribeiro da Cunha (título dado pelo rei de Portugal a este cearense ilustre). Cunha Freire foi agraciado com o título de Barão de Ibiapaba por decreto de 17 de janeiro de 1868. Coronel da Guarda Nacional e Comendador da Imperial Ordem da Rosa. Fundou a casa “Mossoró & Companhia” nos finais da década de 1860 e realizou negócios até, aproximadamente, 1881, comprando algodão, couros, todos os produtos da terra. Durante a seca de 1877-78 (e mesmo antes, em 1873 por exemplo) comprou escravos para revender, com altos lucros, para o sul. Sua presença em Mossoró determinou um desenvolvimento de alta significação financeira, melhoria da circulação local, tornando a praça mais conhecida e valorizada no comércio do sul do Império. A Câmara Municipal de Mossoró, sessão de 8 de outubro de 1883, denominou “Praça Barão de Ibiapaba a antiga “Praça Xico Tertuliano” (Francisco Tertuliano de Albuquerque, grande comerciante em Mossoró), como homenagem prestada a esse titular, aliás morador na capital do Ceará, em recordação do muito que há concorrido para o engrandecimento e prosperidade desta terra, em havendo estabelecido como estabeleceu ainda quando isto aqui era vila, uma casa comercial que deu impulso também ao movimento comercial marítimo local”. Na sessão de 18 de setembro de 1888 a Câmara Municipal mudou as denominações da Rua do Triunfo para “Praça Dom Felipe Camarão”. No dia seguinte veio um protesto, encabeçado pela firma comercial Viúva Reis & Cia. A Câmara, na mesma data tornou sem efeito a mudança, contra os votos dos vereadores Asterio de Sousa Pinto, Targino Nogueira de Lucena e João Gamelo de Oliveira. Na sessão de 19 de dezembro de 1889, por unanimidade, a Praça Barão de Ibiapaba passou ser “Praça da Republica”, presentemente (1953) “Praça

Rafael Fernandes”. A Casa Mossoró & Cia, ocupava um prédio na rua Conde d’Eu em 1881.

(3): - Mossoró foi o primeiro município norte rio grandense a libertar seus escravos. Antes de 30 de setembro de 1883 o Ceará tinha quatorze municípios livres; Acarape (Redenção), 1º de janeiro de 1883, Pacatuba e S. Francisco, 2 de fevereiro, Baturité e Icó, 25 de março, Tauá, 25 de abril, Maranguape e Messejana, 20 de maio, Aquiraz, 23 de maio, Fortaleza, 24 de maio, Soure, 3 de junho, Pedra Branca, 8 de julho, Pereiro, 27 de setembro, Viçosa, 29 de setembro (Raimundo Girão, “Pequena História do Ceará”, 194, Fortaleza, 1953). Acarape possuía 116 escravos. Mossoró será o décimo quinto município livre no Brasil.

(4): - Boa Viagem era então vila e vila permaneceu durante todo século XIX. É cidade pelo decreto 448, de 20 de dezembro de 1938.

(5): - Na “Loja Maçônica 24 de Junho” (fundada em 1873) se não partiu o movimento abolicionista nela encontrou elementos de decisivo apoio. Vingt-un Rosado (BOL. BIBL., 35) fixa a figura do português Frederico Antonio de Carvalho, Venerável de 24 de junho de 1879 a 7 de agosto de 1886 e ainda de 1889 a 1891 como a velocidade inicial do movimento” – “Diário de Natal”, 30/9/1953. Nascido em Aveiro, Portugal, a 3 de outubro de 1837, falecido a 20 de junho de 1900, vice-cônsul de sua pátria em Mossoró, foi Secretario da Sociedade Libertadora e sua participação entusiasta no movimento positiva uma solidariedade antiga e fiel. Vezes realizavam a cerimônia da entrega de cartas de alforria no “templo maçônico”, como ocorreu na sessão de 24 de dezembro de 1882 (João Batista Galvão, BOL. BIBL., 57). É, visivelmente, um dos veteranos, um “histórico” do movimento. “Aqui nasceu a Abolição”, diz a placa inaugurada a 30 de setembro de 1953 na sua antiga sede.

(6): - Esta relação de Francisco Fausto tornou-se clássica e sempre citada. A perda do livro de atas matou a possibilidade de apurar-se o número exato dos primeiros. A tradição oral e mesmo atos subsequentes indicam outros nomes de abolicionistas. Destaca-se a primeira e mais emocional figura feminina, dona Amélia Dantas de Souza Galvão, esposa de Romualdo Lopes Galvão, presidente da Câmara Municipal de 1883 a 1886. Idealizou e bordou o estandarte da Sociedade Libertadora Mossoroense, apaixonada pelo movimento,

indo suplicar aos senhores a liberdade dos escravos, ajoelhando-se aos pés, pedindo que tornassem humanos e forros os negros cativos. Adoecendo, esgotada pelo cansaço, morreu tuberculosa a 14 de novembro de 1890. Documentou-a João Batista Galvão, ouvindo seu tio Romualdo e consultando o arquivo deste seu parente, figura essencial na batalha abolicionista de Mossoró (ver BOL. BIBL., 57).

(7): - José Damião de Souza Melo, português de Aveiro, viera para o Brasil em 1862. Naturalizara-se brasileiro. Depois de longa estada em Mossoró viajou para o Amazonas onde foi escrivão do Tribunal de Justiça, falecendo a 1º de fevereiro de 1905. Homem de inteligência clara, poeta, um dos jornalistas históricos de Mossoró, n' "O Mossoroense" de Jeremias da Rocha Nogueira, fundado a 17 de outubro de 1872, escrevia facilmente, com precisão e vivacidade. Protestante, publicou um estudo "O Purgatório perante o século e as escrituras". Foi um dos animadores da Religião Reformada em Mossoró. Sua participação no movimento abolicionista foi direta e alta.

(8): - Pelo estilo bem se vê que todos os telegramas foram ditados, entusiasticamente, por Almino Álvares Afonso.

(9): - Almino Álvares Afonso (1840-1899) apesar de dizer-se, vez por outra, republicano, tinha seu pendor pelo Partido Conservador. Foi mesmo candidato, por esse partido, à deputado geral, apresentado pelo "Congresso de Carabas", em 1889, na última eleição do regime monárquico. O chefe de Partido Liberal, aquele que representava maior prestígio na Corte e eleitorado mais obediente, era o bacharel Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti (1825-1890), cinco vezes deputado provincial e sete vezes deputado geral. "O Correo de Natal" era semanário conservador, propriedade de João Carlos Wanderley (1811-1899), adversário velho de Amaro Bezerra. Daí o telegrama com rugega na ponta...

(10): - A poesia de José Damião de Souza Melo foi publicada, uma boa parte, no BOL. BIBL., n. 33.

(11): - É um lapso do mestre da historia mossoroense. O nome do capitão Lacerda, alforriado em Mossoró, era Estevão, Estevão Casca Grossa, falecido depois de 1940.

(12): - Conrado Meyer, suíço, nasceu em Altstätten, sede do distrito de Oberreinthal, no cantão de São Gall, em 1844 e faleceu na então vila de Areia Branca a 23 de abril de 1897. Chegou a Mossoró em 1866 com seus patrícios Johan Ulrich Graf, Henri Burly e Rudolf Gaysul e ficou mesmo depois da dissolução da Casa Graf, resistindo à seca de 1877. Casou-se em 1883 com a pernambucana Maria Gomes da Silva, tendo uma filha, Helena Amanda Maria, com seis anos e meio quando o pai faleceu. É uma fisionomia que se recorda com admiração e carinho. Meu Pai conheceu-o já pobre, mas sempre gentil homem, cavalheiresco, senhorial, apiedando-se de tudo. Vingt-un Rosado (BOL. BIBL., n. 12) registrou a tradição do “Mirante do Meyer”, torreão erguido na casa que fica por detrás do velho Club Ipiranga, de onde se avistava a várzea até o Porto, quadro movimentado que encantava os mossoroenses de outrora.

(13): - Natal cuidava de libertar seus escravos, mas a LIBERTADORA NATALENSE só nasceu no ano da Abolição, 1888. Mesmo assim a cidade foi a terceira capital do Império sem escravos antes do 13 de maio. Fortaleza e Manaus foram as duas primeiras. Alforriava-se sempre nas festas, comemorando-se mesmo solenidades oficiais, como a chegada dos Voluntários da Pátria, terminada a guerra do Paraguai em 1870. Odilon de Amorim Garcia, João Avelino Pereira de Vasconcelos, foram famosos “ladrões de escravos” enviando-os para Mossoró ou diretamente ao Ceará. Pertenciam ao Club do Cupim, assim Juvino Cezar Paes Barreto. Uma barcaça que se celebrizou nesses transportes de abacaxis (nome convencional para escravo fugido) foi a Jiriquiti, de mestre Joaquim Honório.

(14): - O major, capitão e também tenente era apenas Alferes Domingos de Melo e Castro, nomeado a 4 e tendo assumido a 14 de janeiro de 1884 o comando de Destacamento do 2º Batalhão de Infantaria e Delegado de Polícia em Mossoró. Apesar de sua missão anti-abolicionista, o alferes era preto e acabou aderindo ao movimento.

(15): - João Carlos Wanderley publicava no “Correio do Natal” notícias da marcha abolicionista em Mossoró. Dava raiva aos amigos mais fieis ao Gabinete Lafaiete que não eram muito devotos da alforria em massa.

(16): - Publicada adiante.

(17): - Francisco Fausto, com sua habitual descrição, disse-me que o livro de atas da Libertadora Mossoroense havia desaparecido e ele julgava destruído propositadamente por ciumada. Martins de Vasconcelos, na sua conferência de 30 de setembro de 1923. BOL. BIBL., 52, depõe identicamente: - “Se, como é natural, infelizmente, a vaidade, a ambição da primazia, as divergências e o desamor ao progresso e à verdade histórica, não tivessem impedido, por inglórios motivos, a conservação das atas em que foram lançados e escritos os fatos ocorridos na LIBERTADORA MOSSOROENSE... O Livro das atas desapareceu misteriosamente, e nunca mais, desse feito histórico de 83 se soube a regular ocorrência cronologicamente realizada”. Nesse 1883 Mossoró não possuía jornais.

AS FESTAS DO 30 DE SETEMBRO DE 1883

Zombamos dos velhos cronistas coloniais fiéis na minúcia com que registravam as festas de outrora, casamento de Príncipes, viagem do Padre Visitador Apostólico, chegada do Governador Geral ou do Senhor Bispo. Graças a eles temos os elementos etnográficos para uma reconstrução da época, material e psicológica, revivendo o ambiente com alguma percentagem de aproximação mental.

O 30 de setembro sem as festas nas ruas e praças perde muito de sua intensidade e colorido populares. E o cronista foi justamente o bacharel Almino Álvares Afonso, ídolo no momento, com sua linguagem teatral e sinceríssima, com a declamação espontânea que era um atributo natural de sua pessoa, como a cor dos olhos e a forma do nariz. Nada em Almino, *doutor Almino*, como ele mesmo gostava de apresentar-se; era artificial e sofisticado. Era aquilo mesmo. Todos os depoimentos de amigos pessoais são idênticos. Almino era a criatura mais natural, afetuosa e espontânea desse mundo. Apenas ninguém pode mais enfrentar um seu discurso, aplaudidíssimo outrora. Foi um autodi-data, sabendo humanidades e acima de tudo solidário com todos os sofrimentos humanos, sem medo e sem pavor de ninguém e apenas incapaz de dizer uma frase simples ou dez períodos sem um tópico latino. Basta ler os telegramas que ele ditou em nome da Câmara Municipal de Mossoró presidida pelo seu amigo Romualdo Lopes Galvão, para ter-se uma idéia de como o doutor Almino julgava sua inteligência e pessoa física no cenário do Império e fora dele.

Para seu estilo e soluções letradas a ata da sessão da Libertadora Mossoroense será documento probante e suficiente. Resta-me aproveitar o resumo das reportagens de Almino Álva-

res Afonso feito por Vingt-un Rosado (BOL. BIBL., n. 64). Nada mais precisa ser dito nem perguntado.

Pela reportagem d' "O Libertador" e com a valiosa cooperação de Francisco Romão Figueira, único sobrevivente da geração gloriosa de 83, tentarei a reconstrução geográfica das comemorações abolicionistas de há 70 anos passados.

Almino Álvares Afonso e Alfredo de Souza Melo foram recebidos no dia 28 de Setembro, na Barra de Mossoró, por diversos abolicionistas, entre os quais Frederico Antonio de Carvalho, Ricardo Vieira do Couto e Romualdo Lopes Galvão. Pelo escales do Couto (segundo Romão era o de Francisco Raimundo) vieram até o Porto de Santo Antonio, onde teriam pernoitado na casa de Raimundo Nonato. Na casa de Francisco Nonato, corrige Romão, porque a este tempo Raimundo Nonato residia em Macau.

No dia seguinte, 29 de Setembro de 1883, prosseguiram até Mossoró, 50 cavalheiros foram ao seu encontro.

Quando o sino da velha Igreja de Souza Machado anunciava 8 horas da noite, teve início uma passeata com cerca de 3.000 pessoas. "Três mil pessoas, carregando a bandeira nacional e as bandeiras abolicionistas, vitoriavam a igualdade humana".

"As bandeiras floreavam, os archotes, as velas e as multidões ao som dos hinos repetiam freneticamente o nome da Liberdade. As flâmulas e os galhardetes voavam por cima, tecidos com fitas de ouro em seda azul e a mocidade e a senetudo estranhamente enlevadas apareciam de novo". É o depoimento do repórter, provavelmente Almino Afonso.

No dia 30, pelas 11 horas, inicia-se a marcha para Câmara Municipal. Eram umas 5.000 pessoas. À frente seguiram as crianças, depois as autoridades, as comissões que representavam o Ceará, Belém, Recife, os abolicionistas mossoroenses e o Povo em geral. Às 12 horas, teve início no 1º andar da Cadeia Pública,

onde funcionava a Câmara Municipal, a sessão da Libertadora Mossoroense. O que nela se passou está descrito na Ata, já bastante divulgada.

Às 19 horas, inicia-se uma “marche aux flambeaux” tendo como ponto inicial a Loja Maçônica (é o mesmo prédio de hoje) seguindo pela Praça da Redenção, onde se encontrava uma pirâmide comemorativa com 80 palmos de altura. Almino faz outro discurso. No fim da Praça, já na Rua 30 de Setembro estava o Vice-Consulado português (atual residência de Alcides Dias Fernandes). A esse tempo era uma casa assombrada. Almino falou mais uma vez. “Do alto a baixo do sobrado sorria-se havia luzes, havia flores.

“As ruas estavam iluminadas, todas as casas pareciam sorrir”. Na casa de Pedro Celestino Barbosa Tinoco “havia colunatas e arcadas” (Informa Romão que Pedro Celestino residia em Areia Branca. Tratar-se-ia de outra qualquer casa da Rua 30 de Setembro). A passeata chega à Igreja. Ainda é a palavra de Almino que domina o Povo. Passa pela residência de Manoel Benício (ainda hoje de propriedade de sua família) “onde se levantam animados vivas”. Na casa de Dr. Paulo de Albuquerque ouvem-se diversos oradores (segundo o sr. Soares é o n. 91 da Av. Dix-Sept Rosado). A Praça Dez de Junho estava toda engalanada. Nela residia o Presidente da Libertadora. Segundo Romão, Joaquim Bezerra da Costa Mendes residia no número 176 da atual Almeida Castro, residência hoje de Antonio Fernandes. Mas, voltando à Praça Dez de Junho. No centro, erguia-se uma pirâmide. Almino fala mais uma vez. À Praça Barão de Ibiapaba “que se dilata em semicírculo”, residia o Juiz de Direito, Dr. Alcebíades Dracon (número 31 da Almeida Castro) que foi muito aclamado pelo Povo. Um coreto tinha sido erguido no meio da Praça. Diversos oradores ali falaram. O povo seguiu pela Rua

do Comércio. O prestígio parou na casa de Romualdo Lopes Galvão, Vice-Presidente da Libertadora e Presidente da Câmara Municipal. Da sua casa foi lido um telegrama de congratulações do Conselheiro Lima Duarte. À frente da casa de Francisco Gurgel, disse este algumas palavras. A passeata regressou à Câmara, passando pela casa de Antonio Filgueira Secundes (atual 230 da Almeida Castro, onde residia o seu filho Romão Filgueira). Informa Romão que Romualdo residia num sobrado já desaparecido, onde está o 168 da Coronel Vicente Sabóia e Francisco Gurgel na casa onde funcionou há algum tempo, o Hotel Cearense e é hoje o número da Rua Coronel Gurgel. (1).

Almino, encerrava com chave de ouro a passeata magnífica.

Os Diretores da Libertadora e as Comissões foram para a Escola Noturna, onde os libertos lhes ofereceram um banquete. Era no “Pão Doce”, onde esteve o Colégio Sete de Setembro e se encontra hoje a Escola Normal. Ali, os negros chefiados por Rafael Mossoroense da Glória faziam reuniões festivas.

O terceiro dia, 1º de Outubro, passou-se em festas e banquetes familiares. À noite toda a Cidade se iluminou, distinguindo-se os prédios da Câmara, da Maçonaria, do Consulado português, da residência de Conrado Meyer (atual 335 da Almeida Castro), a do Presidente da Câmara – Às 19 horas, outra passeata realizava-se, com umas 3.000 pessoas.

Um liberto à frente, conduzia um estandarte de ouro em cetim verde, com a inscrição “Mossoró Livre”. Outros levavam a bandeira nacional. O Presidente da Libertadora, a bandeira portuguesa. Almino, no meio do Povo, levava o estandarte da Libertadora, bordado em seda azul por Dona Amélia de Souza Galvão, primeira dama da Cidade e extraordinária figura de líder feminina, sobre a qual, somente agora se vem fazendo a devida justiça, depois dos estudos do sr. João Galvão. O préstito seguiu

até a Praça da Ibiapaba. Almino saudou ali o Comércio e o futuro de Mossoró. À frente da casa de Joaquim Bezerra Mendes estava erguida uma colunata. Diz o repórter que no “recinto da quadra” estavam 250 libertos o que deve ser um exagero, pois na carta de Joaquim Bezerra a João Ramos, verificamos que 86 foram alforriados de Mossoró. A não ser que estivessem tomando parte naquelas comemorações escravos libertados de outras procedências, o que com certeza teria sido também anotado.

Ali, Almino fez uma exaltação aos libertos. Que fossem sempre dignos dos seus libertadores. Distribui, em seguida, 500 cartas de ABC.

À altura da casa de Romualdo esta saúda o Povo. Na casa de Francisco Gurgel, queimaram-se girândolas e falaram diversos oradores. Na residência de Dr. Paulo, repetia-se o entusiasmo da multidão.

O Vice-Consulado português continuava engalanado. O presépio terminou na Praça da Redenção. O povo acabou de se dispersar no Hotel onde se hospedavam as Comissões. Hotel da Generosa, ensina Romão, que ficava no local onde está o Ginásio Santa Luzia.

No dia 2, repetiam-se os banquetes e as salvas, em diversos pontos da Cidade. À noite realizou-se um baile na Câmara, oferecido às comissões do Ceará, Belém, Recife, Assú. O Presidente da Libertadora saudou Almino. Falou também o Dr. Paulo Albuquerque e Almino agradeceu. O baile se realizava no sul da Cidade.

No dia 3 continuavam os banquetes, sobressaindo-se o oferecido por Frederico Antonio de Carvalho a Almino.

Os festejos dos dias 4, 5 e 6, com certeza de menor intensidade, não mereciam registro. Romão Filgueira afirma que entre 28 de Setembro e 7 de Outubro, não tiveram solução de continuidade os festejos comemorativos da Abolição.

No dia 7, à noite houve outra passeata, terminando com um banquete no Hotel. Almino, como era natural, discursou ainda.

No dia 8, foram deixá-lo no Porto, Romualdo, Joaquim Bezerra, Frederico, Francisco Gurgel Monte, Couto, Romão, Alfredo Melo.

(1): - A tradição oral informa que Almino pronunciou mais de vinte discursos neste dia. Vingt-un apurou somente seis. “Diário de Natal”, 30-9-1953.

ATA DA SOCIEDADE LIBERTADORA MOSSOROENSE NA SESSÃO MAGNA DE 30 DE SETEMBRO DE 1883”

“Aos trinta dias do mês de Setembro do ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil oitocentos e oitenta e três, nesta cidade de Mossoró, Província do Rio Grande do Norte, no Paço da Câmara Municipal (1), ai reunidos, pelas doze horas da manhã, inúmeros cidadãos dos seus distritos e dos municípios vizinhos, bem como todos os da mesma cidade, convidados pela Sociedade Libertadora Mossoroense, para o humanitário fim de declarar livre e emancipada esta bela porção da terra americana, onde já não pode medrar a planta exótica da escravidão que envenenara por tanto tempo, nossas valadas e serranas esterilizando e exaurindo a vitalidade e a abnegação ao patriotismo riograndense; tomou assento na mesa, ricamente decorada com pedras de cristal e de mármore, tinteiros dourados e azuis, em que a matéria superada pela primorosa mão-de-obra, e por livros simbólicos, nitidamente encadernados, tal como a Bíblia Santa, Camões, Lusíadas, Litré, Alphonsus Esquiros e o Corpus Juris; tendo em cima uma “hasta” quebrada e, em uma salva de prata, o anel de ouro (annulus aureus) que o Imperador Justiniano concedeu aos libertos, como símbolo da Liberdade; a qual mesa estava colocada no salão de honra, cujas paredes refulgiam e se aperolavam de todos os adornos e quadros brilhantes, de Sua Majestade o Imperador, de José Bonifácio, de Eusébio de Queiroz, de Nunes Machado de Camarão e de Rio Branco, além de outros emblemas que engenhara a fantasia patriótica do Povo, nobremente representado pela comissão diretora, composta dos distintos cavalheiros Romualdo Lopes Galvão, José Paulino Campos de Oliveira e Aristóteles Alcebíades Wanderley entre o sussurro festivo e confraternal das populações convocadas para

aquele prazo dado da Glória vibrando no espaço os ecos das músicas marciais da cidade postadas no pórtico do vasto edifício, no pavimento térreo e no terraço superior ao lado do salão onde se reuniu o congresso tangendo as mais elétricas harmonias, tomou assento, repetimos, o digníssimo presidente da Sociedade Libertadora Mossoroense, Joaquim Bezerra da Costa Mendes: o qual declarando brevemente o intuito daquela angústia assembleia do povo, convidou com gentileza ao muito ilustre Juiz de Direito da Comarca, o Doutor Alcebíades Dracon de Albuquerque Lima (2) para que se dignasse presidir aquela notável festa da Liberdade. Assumindo a cadeira presidencial, o nobre Juiz de Direito solicitou com expressões delicadas em cavalheiras o beneplácito popular, para declinar de si esta subida honra, que segundo entendia, só devia caber ao conspícuo cidadão colocado por seus pares na presidência da sociedade. Reassumindo a cadeira, o Senhor Presidente, foi servido convidador, para substituí-lo, ao digno Juiz Municipal Doutor Paulo Leitão Loureiro de Albuquerque (3), benemérito orador da Libertadora; e, dispensando-se este, rogou ainda ao ínclito presidente da Câmara, Romualdo Lopes Galvão, primeiro vice-presidente da Mossoroense, que também declinou tão subida distinção, ficando então, na presidência da mesa o ilustre presidente da Libertadora.

Em seguida, convidando a tomarem parte a seu lado direito aos senhores Doutor Juiz de Direito, Delegado de Polícia (4) a esquerda o Presidente da Câmara, Doutor Juiz Municipal, Promotor Público (5); aos lados as diversas comissões da Libertadora do Ceará, Pará e Pernambuco, do Assú e vila do Triunfo (6); bem como a todos os diretores da Mossoroense, colocando-se nas bancadas fronteiras as Excelentíssimas Senhoras das principais famílias, declarou aberta a sessão o Senhor Presiden-

te, indicando ao digno primeiro secretário, Frederico Antônio de Carvalho, vice-cônsul de Portugal, a dar contas das felicitações, que por ventura, se tivesse dignados de fazer a Libertadora de Mossoró, quaisquer outras sociedades abolicionistas. Imediatamente leu Sua Senhoria ofícios congratulatórios, da Libertadora Cearense, das Cearenses Libertadoras, da Perseverança e Porvir, da Sociedade 19 de outubro, da Artística Fraternidade e Trabalho, do Reforma Club, do Club dos Libertos, do Club Caixeiral, da Sociedade Tutiquanti, da Redentora Acarapense, e do Club Abolicionista Rio Grandense do Norte, todas do Ceará; do Diário do Grão Pará, do Club Mascatti e da Sociedade 28 de setembro, todas as cidades de Belém; da Libertadora Triunfense e da Libertadora Assuense, do Rio Grande do Norte; da Libertadora Norte Rio Grandense e da Sociedade Acadêmica, denominada Caixa de Pedro Pereira que se fez representar por seu sócio honorário, Doutor Almino Álvares Afonso, todas as Províncias de Pernambuco; os quais ofícios vão transcritos abaixo desta. Então, proferindo o Senhor Presidente em eloquente discurso, no qual se demonstrava a sublimidade e a glória da emancipação, com arroubos de frenético patriotismo, pairando deslumbrantemente, pela paixão e pelo gosto, na altura de um verdadeiro demolidor de barbacãs e dos gabiões pesados dos castelos senhoriais dos “negreiros”, proclamou, eletricamente “livres” a cidade e comarca de Mossoró, no Rio Grande do Norte! Romperam, de novo, as músicas; estrugiram no ar girândolas e girândolas de foguetes; retumbaram palmas e vivas, e os gritos frenéticos da multidão eletrizaram! (7). Era um delírio de entusiasmo, a polarização do amor patriótico. Feito, a custo, o silêncio, levantaram-se de pé as crianças brancas e loiras e as virgens morenas mais belas, como um bando de faisões, dourados, que no solene rebô, baixassem das regiões o céu, ou surgissem dos ninhos das

auroras, cantando e gorjeando os hinos da Redenção e o bardito da Liberdade! Era mavioso e adorável aquele virginal concerto: e a sibila Riograndense do Norte sentia por sua vez, em seu peito apaixonar-se e arder o – *Deos in nobis* – do fogo sagrado do patriotismo! A cada estrofe, que se repetia, a cada volata dos hinos libertadores, soltando drados à maneira de rugidos a multidão bramariuvava:(8) havia um deslumbramento no povo! A mocidade entrava nos segredos profundos do amor de sua nacionalidade; e a velhice discreta renascia das cinzas do passado, para ajoelhar-se, balbuciante, de júbilo e de complacência diante das grandezas do presente, ébria do patriotismo de seus filhos! Cantaram-se três hinos: o primeiro uma poesia do Doutor Almino e canto de Simplício Montezuma, o grande maestro cearense; (9) depois outros de João Evangelista de Medeiros, também cearense residente no Mossoró, com poesia do Doutor Paulo, distinto pernambucano e logo um terceiro, oferecido pelo primeiro secretário Frederico Antonio, com música portuguesa, sendo todos freneticamente aplaudidos. O Presidente deu a palavra aos oradores inscritos.

Falou o Dr. Paulo Leitão, orador da Mossoroense; e, arrojando-se com o fogo de sua convicção, ilustração e talento, encantou o auditório! Depois, o ínclito libertador Dr. Alcebíades Dracon, Juiz de Direito, com a circunspecção e firmeza, que o caracterizam entre vivos aplausos anunciou ao mundo civilizado, que ele se sentia feliz, por ser o primeiro magistrado da primeira comarca livre do Rio Grande do Norte! Subiu logo a tribuna o riograndense Dr. Almino Álvares Afonso; e falou, como é seu costume, quando chama por ele a Deusa da Liberdade, iluminado do incêndio do entusiasmo, com que manifesta o seu grande amor à Pátria! Orou, então, o cearense, duas vezes neto do Rio Grande do Norte, Dr. Francisco Pinheiro de Almeida

Castro, que soltando os voos da imaginação de sua idade manceba, aureolou-se da simpatia e fez transbordar de júbilo o coração do povo! Seguiu-se na tribuna o jovem mossoroense Alfredo de Souza Melo filho de português brasileiro José Damião de Souza Mélo; e com o rosto incendiado de sangue patriótico, arremessando-se juvenilmente sobre a consciência e as simpatias de seu auditório, satisfez e surpreendeu a todos! Chegou à vez dos velhos professores da mocidade, falou então, o senhor Luis Carlos da Costa (10), manifestando a sua predileção ás idéias do progresso; e proporcionou novo prazer à assembleia que o escutava! Tomou a mão o primeiro secretário da Libertadora, Frederico de Carvalho, que recitou uma poesia mimosa, recebendo multitudinarios aplausos! Recitou outra linda poesia o jovem paraibano, Lindolfo Albuquerque, saudado pelas simpatias populares! Seguiu-se na tribuna com soberbo entusiasmo, um distinto moço pernambucano: Maurício Olegário do Rego Farias, suspendendo o auditório pelo verdadeiro sentimento, com que recitou estrofes poéticas do santo amor ao nosso país! Coube a palavra ao ilustre hospede da terra mossoroense, Dr. Wardlaw, ministro evangélico dos Estados Unidos. Sua senhoria, posto que não conheça bem os torneios da linguagem portuguesa, discorreu, todavia, nobremente, revelando a fecundidade do seu pensamento, e elevada ilustração, congratulando-se com o Povo da América, pela redenção gloriosa de Mossoró! Ele disse que lhe dava parabéns pelo modo pacífico de sua liberdade; uma vez que, sendo a sua pátria o ninho clássico de todas as liberdades civis, contudo não se conseguia sem derramar oceanos de sangue, apagar do solo dos Estados Unidos a nódoa secular da escravidão! (11) Todos o bem disseram! Cumprimentou, depois, ao heróico município, como a um começo de pátria livre o distinto jovem José Gomes de Cerqueira Carvalho, fazendo entre

aclamações, votos sinceros pela libertação total da Providência e do Império! Falou em seguida Odilon Pinto Bandeira, festejando a liberdade, com palavras cordiais e arroubadas, que resumavam poesia! (12) Neste momento apresentou-se um espetáculo novo: era a aurora do amor da Pátria que cintilava nos olhos negros e na fronte branca e gentil de uma menina de nove anos! A linda mossoroense: Joana Emília da Costa Mendes, filha mimosa do ilustre presidente da festa, mostrou bem, que é um rebento condigno do seu magnânimo pai, o eximo libertador, e de sua preponderante família cearense, sempre, e em todos os tempos libertadora! O discurso inocente e singelo da bela criança traduzia e revelava a mais doce idealidade da filha da mulher forte! Encantou e arrancou palmas e lágrimas! Falou como um anjo! “Dulcior est pulchro si venit in corpore virtus”! Muitos outros oradores inscritos apresentaram seus discursos, pedindo vênua, para não recitá-los, em vista da hora adiantada, que era. Foram eles os dignos libertadores Francisco Gurgel de Oliveira, Ricardo Vieira do Couto, capitão Antônio Filgueira Secundes, Francisco Romão Filgueira, Salvador Bráulio Montenegro, Astério de Chagas de Souza Pinto, atual secretário da Relação da cidade de Fortaleza.

Apresentaram também seus discursos a Excelentíssima dona Maria Filgueira Secundes e as lindas jovens, Justa Nogueira da Costa e Francisca Soares do Couto. Terminados os discursos, tocaram por fim as músicas arrebatadoras peças marciais de seu repertório e congratulando-se com todos os convivas da Liberdade, pela felicidade e glória deste dia, encerrou o digníssimo presidente esta sessão imortal, entre a pocema patriótica das multidões reunidas, retirando-se todos alegres para suas casas. E, para constar, em todo o tempo, mandou lavrar a presente ata, escrita pelo pernambucano Maurício Olegário do Rego Farias, no impedimento momentâneo do primeiro secretário, ditada pelo

Doutor Almino Álvares Afonso, por ordem do mesmo presidente; a qual vai assinada por toda a mesa pelos comissários das sociedades e por todos os cidadãos presentes que o quiseram fazer. Eu, Maurício Olegário do Rego Farias, a escrevi.

NOTAS À ATA DA LIBERTADORA MOSSOROENSE

(1): - Altos do edifício da Cadeia Pública, funcionava a Câmara Municipal;

(2): - Alcebíades Dracon de Albuquerque Lima nasceu em Aracati, Ceará, a 12 de agosto de 1838 e faleceu na cidade de São Paulo a 14 de janeiro de 1914. Bacharelou-se em Direito no Recife em 1861 (e não 1858). Juiz Municipal em Mossoró. Assumiu o Juizado de Direito desta comarca a 10 de abril de 1883. Inicialmente suspeito de escravocrata, era abolicionista convicto e alforriou seus escravos sem condições. Pelo decreto federal de 1 de abril de 1891 foi nomeado segundo vice-presidente do Rio Grande do Norte, não tendo oportunidade para assumir. Desembargador no Tribunal de Justiça de Goiás, aposentou-se neste cargo, transferindo-se para S. Paulo onde faleceu. Deixou filhos mossoroenses, como o general Péricles de Albuquerque, o juiz de Direito Alcebíades Dracon de Albuquerque;

(3): - Era então Juiz Municipal e depois foi Promotor até 1900 quando pediu demissão. Paulo Leitão Loureiro de Albuquerque nascera do Recife a 11 de junho de 1844 e faleceu em Mossoró a 7 de novembro de 1902. Bacharelou-se em Direito na Faculdade do Recife em 1870. Em 1880 estava em Mossoró onde casou e sempre viveu, identificado com a terra e a gente, professor em colégios, jornalista, consultor, advogado. Publicara livros de versos. Orador da Libertadora Mossoroense foi o “Poeta da Abolição em Mossoró”, entusiasta, dedicado, vibrante. Ver “Um Pernambucano na Abolição Mossoroense” de Walter Wanderley, seu neto, “Bando”, n.9. Natal, 1949, BOL. BIBL. 38, Mossoró, 1951; América Fernandes Rosado, “Paulo de Albuquerque, o Poeta da Abolição”, BOL. BIBL.16;

- (4): - O Delegado de Polícia e comandante do Destacamento Policial era o tenente José Tomás de Oliveira Melo, que assumira suas funções a 11 de junho do mesmo 1883;
- (5): - Genipo Alido Genuíno de Miranda era o Promotor Público interino nesta ocasião;
- (6): - Vila do Triunfo, cidade de Augusto Severo atual. Tivera este nome pela lei provincial n. 613, de 30 de maio de 1870, restaurando o município que fora suprimido pela lei n. 601 de 5 de março de 1868. Foi o quarto Município da Província a alforriar seus escravos antes de 1888;
- (7): - Almino Álvares Afonso, no arrebatamento do ditado da ata, esquecera o episódio emocional a que aludi anteriormente, entre Joaquim Bezerra da Costa Mendes e Ricardo Vieira do Couto, Administrador da Mesa das Rendas Gerais em Mossoró;
- (8): - De “bramar” e “uivar”. Neologismo de Almino?;
- (9): - O BOL. BIBL, publicou o “Hino da Libertadora Mossoroense” letra de Almino Álvares Afonso e música de Pedro Gomes, número 28;
- (10): - Luís Carlos da Costa era Professor Primário na povoação de Mossoró e assina uma das certidões para a elevação à Vila em 1852. Pertenceu á primeira Câmara Municipal, 1853-1856. É o mesmo Luis Carlos da Costa Junior. Continuou ensinando pelo interior do município e na sua sede, advogando no júri, sendo Professor Público de Instrução Noturna Primária quando faleceu em 1887. É a figura sempre emocional do velho mestre escola, abnegado, obscuro, preterido, mas fiel ao seu destino;
- (11): - O rev. De Lacey Wardlaw veio dos Estados Unidos para Recife em agosto de 1880, organizando a Igreja Presbiteriana em Fortaleza em setembro de 1882. Além de Mossoró, onde fundou uma igreja, veio a Natal, Maranhão. Em Mossoró, a igreja, criada em 1885, desapareceu posteriormente. Ficou no Ceará,

afastando-se do presbitério e em 1896 ainda se demorou em interesses pessoais. Voltou aos Estados Unidos em 1901 e lá faleceu a 20 de janeiro de 1934. (Vingt-un Rosado. “Um Missionário americano em Mossoró”, Meeting, n.2, Mossoró). A frase do reverendo De Lacey Wardlaw no 30 de setembro lembra o que disse James R. Partridge, Ministro norte-americano, assistindo a aprovação festiva da lei de 28 de setembro de 1871, no Senado do Império: - . Vou mandar estas flores ao meu país para mostrar como aqui se fez, deste modo, uma lei que lá custou tanto sangue!”;

(12): - Odilon Obdolino Pinto Bandeira, escrivão do Juizado de Paz de Mossoró, sócio da Libertadora, foi abolicionista ativo e atrevido. Especializara-se em raptar os escravos trazidos nos comboios de carga. Várias vezes fora ameaçado de morte. Era o pai do coronel de Artilharia Alípio Bandeira, 1873-1939, nascido em Mossoró, escritor e publicista de renome.

OS NEGOCIANTES

Em Mossoró o negociante foi, da segunda metade do século XIX em diante, o animador de todo desenvolvimento local, a explicação do progresso da povoação, vila e cidade, tornando-a centro poderoso de exportação, conhecido em todo o Brasil e núcleo irradiante de prestígio econômico para o norte inteiro, especialmente o nordeste.

E os primeiros negociantes? Toda a região era domínio da pecuária e o fazendeiro reinava, sozinho, fazendo seu esforço de alimentação, farinha e fazendas, no Aracati, em lentos comboios que, ganhando a praia no Tibau, perlongavam a pancada do mar, caminhando dias e dias. Os fazendeiros fixados ao longo das margens do rio Mossoró faziam assim a renovação das dispensas e bragais. Assim fazia, em 1808, Simão Guilherme de Melo, o patriarca do Camurupim. Mas eram compras para uso familiar e da parentada vizinha. Dá apenas o exemplo do caminho seguido.

Em 1842, começo do ano, encontro as assinaturas de negociantes que se honram declinando depois do nome a profissão. Em Mossoró são eles Francisco Gomes dos Santos, negociantes de fazendas, José da Trindade Pereira, José de Góis Nogueira, Zacarias Mendes Machado (assinava foneticamente “Maxado”), Manoel da Silva, José Maria de Oliveira Bastos, José Joaquim da Silva Guimarães, Francisco Monteiro da Costa, João Batista Mendes, Francisco Manoel do Espírito Santo, Januário Bezerra da Silva, João Crisóstomo de Oliveira, Ivo Cassiano Pamplona e Manoel do Vale Freitas.

Por este mesmo tempo na povoação de São Sebastião aparecem apenas João de Freitas Costa Junior, Raimundo Nonato de Freitas e Raimundo Gomes de Oliveira.

Francisco Fausto, o Vieira Fazenda mossoroense esta entre os mais antigos, o curandeiro Domingos da Costa Oliveira, Francisco Gomes Guara que realmente era Jose Francisco Gomes Guara, conforme vejo num seu autografo, Jose Baltazar Augerio de Saboia, o criador Antonio Gomes da Mota, gente atrevida que ousava atravessar sertao ate a praca do Recife para comprar alguns fardos de tecidos, despedindo-se com lgrimas e oraes das famlias e tendo pouca esperana de regresso depois de viagem to extraordinria.

Vindo do Aracati em 1845 estabeleceu-se em Mossor Joaquim Nogueira da Costa e que fundou a primeira padaria e viveu rico e farto proprietrio na vila.

Em janeiro de 1852, na lista de nomes para a criao do municpio, figuram onze comerciantes: - Manoel Toms do Nascimento, Jose Francisco Gomes Guara, Joaquim Nogueira da Costa, Antnio Soares do Couto Junior, Antnio O. Brana, Joaquim Francisco Peza, possivelmente contrao de Pereira, Jos da Rocha Bezerra, Joo Batista de Oliveira, Alexandre Bezerra de Medeiros, Raimundo Nonato de Freitas Costas e Francisco Antnio, analfabeto e naturalmente bem inteligente para resistir. Deviam ser os homens mais influentes e abastados.

No ano do clera, 1856, os negociantes conhecidos eram Jos Pereira da Costa, Clementino de Goes Nogueira, Geraldo Joaquim Guilherme de Melo, Manoel do Nascimento do Vale, Joo Evangelista Nogueira, Irineu Soter Caio Wanderley, Joo Martins da Silveira, Joo Antnio Jararaca, alm de Joaquim Nogueira da Costa que ia de vento em *ppa*.

Aracati era tudo, ou quase tudo, para as compras mossoroenses.

Depois de 1857 o Aracati foi sendo substitudo pelo Recife, procurado para negcios diretos. Os viajantes afoitos iam

tomar o vapor em Macau e voltavam contando as maravilhas da cidade grande. Os nomes desta época, 1857-1867, são Antônio Filgueira Secundes, animador de construções, empleiteiro inteligente, fazendo o primeiro Mercado ou Comércio Público, Raimundo de Souza Machado e vendedor de drogas João Antônio dos Santos, José Alexandre Freire de Carvalho.

1868 abre a fazenda Casa Graf, com João Ulrich Graf, o suíço empreendedor e culto, sacudindo a exportação dos produtos locais diretamente para Europa, valorizando a praça e aumentando moeda e crédito. Até 1879 a Casa Graf é *leader*, mas desaparece sob o martelo das secas. Um sócio, o suíço Conrado Meyer, fica, resistindo, comprando peles e couros, ganhando 400.000\$, generoso, grão senhor, falindo em 1887.

Ainda em Mossoró vila, isto é, a 16 de Novembro de 1868, surge a Casa Mossoró & Cia; do Barão de Ibiapaba, Joaquim da Cunha Freire, (1827-1907), indo até 1881, comprando algodão, carnaúba, couros, palha, escravos, revendendo para o sul e para a Inglaterra tudo, exceto os negros.

A década 1880-1890 revela outros nomes. A seca de 1877 esvaziara a escravaria deixando apenas 86. Firms emigraram. João Ulrich Graf mudou-se, fechando a casa. Do rebanho equino restaram no Município apenas quatro animais...(1)

O presidente da Câmara Municipal, Romualdo Lopes Galvão, na sessão de 8 de outubro de 1883, dá novas denominações às ruas e praças e neste ato há homenagem à comerciantes tradicionais.

A Praça de Xico Tertuliano, Francisco Tertuliano de Albuquerque, negociante de projeção já dera nome á praça em que vivia. A Câmara batizou-a de “Barão de Ibiapaba”, o chefe da Mossoró & Cia. Há também a Rua do Graf (João Ulrich Graf, da Casa Graf), Rua dos Oliveiras, por quase toda edificada pela

sociedade comercial Oliveira & Irmãos (Exportadora, Importadora, de Francisco Alves de Oliveira e Idalino Alves de Oliveira e também Eufrásio Alves de Oliveira), Travessa do Zeferino, Joaquim Zeferino de Holanda Cavalcanti, também comerciante.

Eram casas fortes a Teodoro José Pereira Tavares, gerenciada por Romualdo Lopes Galvão e Alexandre de Sousa Nogueira, cujo gerente, Miguel Faustino do Monte, seria uma das expressões mais altas do comércio local.

A época dos terrenos de salina amplia os trabalhos das firmas como Tertuliano, Fernandes & Cia, Miguel Faustino do Monte, Antônio Soares do Couto e firmas estrangeiras que deixaram vestígios maiores da praça.

Souza Nogueira & Cia; Francisco Tertuliano & Cia; Romualdo Lopes Galvão, mudado em 1894 para Natal, Oliveira Irmãos, Viúva Reis, completam a paisagem.

De 1890 a 1900 Raimundo Nonato (BOL. BIBL; 39) recensou as firmas características: - Romualdo Lopes Galvão (algodão e peles); Borges Irmãos de Antônio Ferreira Borges e Manuel Ferreira Borges, exportadora; Souza Nogueira & Cia., exportadora e importadora, Alexandre de Souza Nogueira e Miguel Faustino do Monte; Oliveira Irmãos (exportadora e importadora), Aderaldo Zózimo & Filhos, exportadora; Viúva Reis (Viúva Reis, Antônio Soares do Couto (Totô Reis) e Bento Antônio de Oliveira que tinha fama de bom homeopata; Horácio Cunha & Cia; Wanderley & Irmãos Aristoteles, Alcebíades e João Carlos Wanderley; Francisco Tertuliano & Cia. (Francisco Tertuliano de Albuquerque e Raimundo Nonato Fernandes, firma potente, dando nome à praça aos Fernandes); Antonio da Silva Medeiros; Manoel Cirilo dos Santos; Alberto de Sousa Melo; Delfino Freire da Silva, cuja residência era geralmente elogiada; Sílvio Policiano de Miranda; Julião & Costa; Manso

Valente Cavalcanti; Frederico Sabóia; Casa Pinto e Leite; Miguel Faustino do Monte, tornada firma individual tornou-se vitoriosa, grande exportadora e famosa, Mota, Cavalcanti; Benício e Mota; Clemente Galvão & Cia; Vicente da Mota & Cia; Cirilo e Nogueira; Manoel Tavares Cavalcanti & Cia; Manuel Lucas da Mota; João Valério de Medeiros; Rocha Limeira; Bento Oliveira & Cia; Leite & Irmãos...

Nos dez anos imediatos, 1901-1911, as firmas mais prestigiosas, pela amplidão de recursos e rendimentos, auxiliando as iniciativas locais, eram Tertuliano, Fernandes & Cia; Miguel Faustino do Monte, a M. F.do Monte famosa, Camilo Figueiredo & Cia, Pombo & Cantídio, S. Gurgel & Cia e outras mais.

A guerra de 1914-18, dificultando a exportação, a seca de 1915, prejudicaram profundamente o comércio. Os capitais, acumulados, foram sendo discretamente transportados para outras praças. Mudanças, transferências de atividades. As rodovias, interrompendo a solidão das picadas, levaram o comércio do Recife, do Rio de Janeiro, São Paulo e firmas da Europa e da América ao contacto imediato com os consumidores sertanejos, oferecendo vantagens de pagamento. Mossoró deixou de ser o fornecedor de todo oeste e parte do agreste do Estado. Toda a gente estava agora comprando diretamente, fazendo propaganda com os mostruários que corriam todo o sertão nos automóveis sacudidos, mas teimosos. Mossoró perdeu parte vultosa do seu monopólio que se afirmara desde mais ou menos 1840 e viera, com poucas oscilações, quase a 1920.

Um estudioso do assunto, Jorge Freire (2) informa: - “Mossoró viu-se na contingência de não poder acompanhar o surto de progresso dos empórios comerciais que lhe tomavam a dianteira. A sua estrada de ferro pouco avançava. Faltavam-lhe estradas de rodagem. Outros fatores surgiram para que o comér-

cio da cidade fosse diminuindo. Dentre eles pode-se apontar a melhoria de condições da Praça de Campina Grande, na Paraíba, para onde diversos comerciantes do interior transferiram a preferência de suas compras, ainda mesmo não liquidando os seus débitos com a nossa praça. Houve, então, entre 1924 e 1927, uma espécie de débâcle no comércio local. Desapareceu a maioria de suas grandes casas. O comércio de tecidos, notadamente, sofreu prejudicial redução. Algumas fortunas desapareceram. Outras subdividiram-se. Com aparecimento, nada obstante, das pequenas indústrias e a formação de pequenas casas de negócio para a exploração do comércio retalhista, as consequências da débâcle não puderam ser evitadas. E sob o imperativo de tais fenômenos, quase todos reconhecidamente evitáveis, Mossoró perdeu, em muito, aquele seu honroso título de empório comercial do nordeste!...” Três elementos darão outra vitalidade a Mossoró, deduz o mesmo observador: - a construção do porto de Areia Branca, a Estrada de Ferro atingindo o terminal e a existência funcional da rodovia Mossoró-Luis Gomes, “três pontos nevrálgicos da recuperação econômica da região oeste do Estado”.

A cidade recorreu às indústrias. Em Governador Dix-Sept Rosado, as minas de gesso e os depósitos de cal animaram a exploração crescente e, da gipsita, com renome nacional. Na sede do município surgiram fundições e oficinas fazendo quase tudo. As indústrias extrativas e beneficiadoras da semente da oiticica (“Pleuragina umbrosissima”, de Arruda Câmara) tiveram o surto propício assim como as pequenas fábricas de fio, anilagem, sabões, bebidas, etc.

Outrora a exportação trazia uma importação que se escoava para grandes e distantes regiões. Hoje o algodão e o sal continuam viajando para o sul e os produtos locais já são enviados com a mão-de-obra humana, determinando uma economia indi-

vidual maior, aperfeiçoamento e difusão de técnica pessoal e um nível de vida mais elevado e humano, pela gradual e crescente evolução do operário na especialização.

O comércio retalhista multiplicou-se e mesmo Mossoró perdendo sua hegemonia como distribuidora de produtos manufaturados para o oeste e agreste norteriogradense, firma e avança como parque industrial valorizado pela excelência dos tipos divulgados no uso e expansão das vendas.

O Mossoró faustoso e rico do domínio importador, possuía uma multidão mais faminta e miserável que a dos nossos dias. Melhoramos não apenas pela aparelhagem da assistência social, Hospital, Maternidade, ambulatório, postos de Saúde, campanhas sanitárias rurais, escolas isoladas, unidas e agrupadas, mas pelo distributismo dos salários mais acessíveis que outrora. Mesmo racionando com o poder aquisitivo da moeda antiga e o salário baixo, que chegava para tudo, ainda será índice de otimismo lógico a previsão do estado melhor do homem do povo atual ante a diversidade de ocupação que o solicitam e a cada vez maior atração dos encargos pela presença feminina, antigamente imobilizada nas camarinhas e obras de prenda, raramente vendíveis e sempre dispensáveis.

(1): - Vingt-un, BOL. BIBL; 6, registra a informação do velho Ananias Bolão, testemunha de 1877. Os quatro animais sobreviventes foram um de Manoel Januário, da Picada, o da velha Cota, dos Guilherme de Melo, em Camurupim, outro de Manoel Xavier e o último de Florêncio Cortes.

(2): - Jorge Freire, “Comércio de Mossoró”, Bando, setembro de 1949, Natal; BOL. BIBL; 37, Mossoró, Junho de 1951.

“GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO”

A povoação de São Sebastião foi criada Vila pelo decreto 603, de 31 de outubro de 1938, instalada a 1º de janeiro de 1939.

Seu primeiro sub-Prefeito foi o Sr. José Ludgero da Costa, 1938-1940.

Denominou-se Sebastianópolis pelo decreto-lei 268, de 30 de dezembro de 1948.

A lei municipal n.16, de 25 de julho de 1951, homenageou a memória do moço Governador do Estado, morto no desastre de aviação em Aracajú na manhã de 12 de julho do mesmo ano. Dix-sept era velho amigo da região e aí vivia largos dias no trabalho das minas de gesso. Conhecia a terra e a gente com a intimidade do contato diário e afetuoso. Nenhuma homenagem seria mais lógica para o grande animador desaparecido.

Em meados do século XVIII denominava-se Passagem do Pedro, morador anônimo que fizera a vereda, transpondo a margem do Apodi e nos arredores erguera o seu rancho batizador.

Foi terra habitada pelos indígenas cariris e onde os vestígios arqueológicos, antropológicos e etnográficos são mais abundantes. O solo, feraz e trabalhado, garante a vida de sua população outrora disseminada nas fazendas de criação de gado, orgulho da zona inteira.

A figura histórica é o capitão Sebastião Machado de Aguiar, que, em 1766, era solteiro e residia na sua propriedade Pau do Tapuia. É o dono da grande fazenda de gado, plantador e criador, firmando o nome da terra que era o seu.

A tradição narra que, casado há anos com dona Catarina de Amorim de Oliveira, não tivera filhos para continuar raça e esforço no domínio do campo. Fizera uma promessa a São Sebastião, santo do seu nome, para que lhe desse um filho e uma

capelinha seria erguida em honra de sua divina intercessão. O filho nasceu e a capelinha se construiu.

Em 1792 a Capela estava de pé, pastoreando os moradores e anunciando a futura povoação. Gastara mais de cinco mil cruzados, dotando-a das alfaias, utensílios indispensáveis ao culto. A 18 de maior de 1795, na freguesia das Várzeas do Apodi, Frei José Maria de Jesus, Visitador, mandava passar em favor de Sebastião Machado a provisão de Administrador da Capela de São Sebastião, com a dispensa de prestar contas do rendimento, exceto das esmolas que recebesse. Na mesma data, o Deão e Dignidades, Cônego e Cabido da Santa Igreja Catedral de Olinda, permitiam a graça do fundador e sua mulher terem sepultura na Capela-Mor, do arco para cima; os filhos e herdeiros até o quarto grau no Cruzeiro e os escravos no corpo da Capela. E constituíram-no Administrador enquanto vivo for.

Sebastião Machado de Aguiar já era falecido em novembro de 1806 e naturalmente teve seu túmulo na Capela que fundara. Esta fora visitada canonicamente pelo padre Francisco Correia de Menezes, a 30 de fevereiro de 1801, representando o Muito Reverendo Senhor Visitador João Feijó de Brito. Encontrara-a dignamente ornada e decente para a celebração do Santo sacrifício da Missa e mais ofícios divinos. Tinha púlpito, confessionário, cadeiras e o altar-mor custará 150\$.

A Capela foi remodelada muitas vezes e em certo tempo ficou semi-abandonada, como em 1898-99. Hoje é um bonito templo com duas torres ornamentais.

A primitiva imagem de São Sebastião, vinda de Portugal, ainda existe e recebe o culto da veneração local.

É de beleza impressionante e sóbria o Cruzeiro de pedra, já elogiado pela tradição impressa e oral na segunda metade do século XIX. Fê-lo Francisco José Rodrigues, vulgo “Chuva de

Fogo”, vindo do Piauí. Trabalhou um bloco de calcário, vindo da Cigana, quando era Administrador da Capela Gonçalo de Freitas Costa, 1806-1845. Teria terminado a sua obra em 1829 e ainda fizera uma pia batismal e uma pequenina cruz que foi colocada entre as duas torres.(1)

“Chuva de Fogo” foi para o Ico, no Ceará, onde faleceu.

Em 1866 tinha 845 habitantes, 420 homens e 425 mulheres.

O pequeno Cemitério, feito em 1865 quando do surto do “Cólera-Morbus”, foi substituído pelo atual, murado e com Capela, construído pela Comissão de Socorros durante a seca de 1877-78.(2)

Durante o mpério, foi Juizado de Paz pela res. 250, de 23 de março de 1852, art.2º; suprimido pela lei 977, de 1º de junho de 1886 e restaurado pela lei 994, de 2 de abril de 1877.

A cadeira de ensino primário masculino andou nascendo e morrendo como uma esperança. Criada pela lei 291, de 11 de agosto de 1854, suspensa e depois restabelecida na lei 621, de 10 de novembro de 1870, foi novamente extinta pela lei 741, de 23 de agosto de 1875 e voltou a funcionar pela lei 920, de 13 de março de 1885.

As escolas municipais sempre viveram em São Sebastião e somente no Ano do Centenário, 1922, é que surgiu uma estadual, rudimentar, pelo dec.182, de 19 de julho de 1922. As Escolas Reunidas, posteriormente criadas, passaram a Grupo Escolar pela lei 464, de 27 de novembro de 1951.

Sua feira pública foi autorizada na sessão do Conselho da Intendência Municipal de Mossoró a 3 de novembro de 1897.

Distando 40 quilômetros da cidade de Mossoró, “Governador Dix-Sept Rosado” teve a estação da Estrada de Ferro inaugurada a 1º de novembro de 1926.

Há uma cultura peculiar e antiga, o plantio de alhos e de cebolas, produção que se espalha nas feiras próximas e longínquas e mesmo chegou a denominar a vila de “Capital do Alho”. Houve um pesquisador que fixou o ano em que esta cultura se iniciou. Foi mais ou menos 1870. Na Gangorrinha começou a tarefa João Batista e na Quixaba de São Bento, Vicente Azedo.(3)

O Presidente da Província, dr. Pedro Leão Veloso, visitou S. Sebastião, dormindo na povoação na noite de 9 de agosto de 1861. Seu secretário, Francisco Otílio Álvares de França, elogiou muito o Cruzeiro de pedra que, realmente, não chegou a ver.

A Capelinha de Sebastião Machado de Aguiar, erguida em 1792, é Igreja Matriz pelo decreto diocesano de dom Jaime de Barros Câmara, Bispo de Mossoró, datado de 13 de agosto de 1941.

Por iniciativa do vereador João de Freitas Oliveira criou-se a Biblioteca Pública, funcionando a 17 de outubro de 1948, seção infantil.

Sua iluminação elétrica inaugurou-se a 30 de setembro de 1948.

(1): - José Aoem Estigarribia Menescal, BOL. BIBL, 21.

(2): - José Aoem Estigarribia Menescal, BOL. BIBL, 13.

(3): - João Jacinto da Costa, “Minhas Memórias de Santa Luzia do Mossoró”, Coleção Mossoroense, n.2, Mossoró. 1949.

O VÔO DOS VINTE ANOS...

No recenseamento nacional de 1º de setembro de 1940, Mossoró, com seus 4.078 quilômetros quadrados, tem 31.847 habitantes, com 7,81 por quilômetro quadrado. No recenseamento geral de 1º de julho de 1950 salta para 41.896, com 20.576 na sede municipal, dando uma percentagem de 49,11 da cidade sobre o total do município no setor demográfico.

Não há apenas um desenvolvimento notável no censo da população como também a evidência dominadora da cidade, centralizante e absorvedora. Tal não se daria se Mossoró continuasse sendo o velho empório comercial, importador e distribuidor e sim, como atualmente, fundando irradiantemente o seu parque industrial vai fixando a mão de obra que precisa e amplia os quadros de sua especialização. A indústria é comumente centrípeta, mas aqui a cidade mantém o elastério natural, avançando inexoravelmente, subindo as colinas que ficavam distanciadas, envolvendo os bairros afastados e semi- independentes, esbarrando na margens do rio, correndo sobre as barragens e espalhando o casario como sementes de infalível frutificação. Para outros quadrantes apenas a carta da cidade ou o vôo do avião ajustam a imagem visual numa perspectiva da conquista urbana.

A 25 de novembro de 1930 faleceu Jerônimo Rosado, paraibano de Pombal, nascido a 8 de dezembro de 1861. Em Mossoró desde 1890, com vinte e um filhos, dos quais vinte mossoroenses. Farmacêutico, autor de especialidades é o valorizador do gesso de São Sebastião e o teimoso, invencível sonhador da Estrada de Ferro de Mossoró, o chefe da campanha, como o chamava o desembargador Felipe Guerra que tinha autoridade para dar ou tomar o título. Político à força, intendente, Presidente da Intendência, viveu em serviço de Mossoró, batendo-se obstinadamente por toas as suas necessidades, água, água pela fixação das barragens, pelos açudes, pelos poços tubulares, pela canalização distante, água para irrigar, para espalhar-se fecundando. Quando Roderic Crandall visitou Mossoró assombrou-se de alguém

possuir observações pluviométricas em ordem sistemática. Rosado vinha, há anos e anos, olhando o tempo, medindo as chuvas e tomando notas. Impressionante figura de autodidata sereno, sabedor, trabalhando silencioso e só detido pela morte.

A 14 de janeiro de 1931 morria o historiador de Mossoró, Francisco Fausto de Souza, nascido a 19 de maio de 1861. Exercera cargos públicos, políticos, seis vezes Deputado Estadual, Presidente da Intendência em Areia Branca e mesmo Prefeito. Foi o pesquisador do passado da terra e da gente mossoroense, caçador de arquivos, infatigável copiator de papéis velhos que se comunicaram aos presentes graças à sua intervenção humilde e contínua. Não publicou um livro. Apenas o folheto biográfico do Vigário Antônio Joaquim Rodrigues, na segunda edição com notas sobre a freguesia. Tinha notas sobre tudo e alguma parte, útil e clara, foi divulgada por Vingt-un no “Boletim Bibliográfico”. Não teve tempo para reunir o material, fundi-lo, deduzindo, prevendo, orientando. Narrava, informando, como uma velha e querida voz do passado, ressuscitando o que ninguém mais podia saber. Sem Francisco Fausto não é possível avançar-se na história de Mossoró até o certo ponto perdida e confusa. Foi um benemérito.

A 2 de fevereiro de 1938 inaugurou-se o Hospital de Caridade, sendo primeiro diretor Vicente Carlos de Sabóia Filho. Foi o resultado de campanha de muitos anos com obstinação e confiante vontade. Dirige-o, o doutor Francisco Duarte Filho e os serviços prestados por este estabelecimento a todo oeste do Estado são inestimáveis e amplos. Sua aparelhagem, especialmente a capacidade técnica dos chefes de serviços, o credenciam-no como uma das expressões permanentes de assistência humana no nordeste.

Viveu sempre em Mossoró com interesse desportivo, ressaltando-se o tradicional Club Ipiranga, centro da elegância social da cidade e de gesta conhecida na história do *Foot-Ball*.

Ressente-se a falta de uma entidade cultural, desaparecida lamentavelmente a efêmera e prestigiosa “Associação Mossoroense de Pensamento e Cultura”, instalada a 11 de agosto de 1943. O Museu Municipal credencia perfeitamente uma verdadeira escola de História

e de Etnografia, com uma pequena, mas rica coleção de fósseis, peças paleontológicas e os melhores auspícios de continuação. Faço os meus votos pela reunião, numa entidade cultural distinta, de tantos valores que em Mossoró, cidade e distritos, estudam e pesquisam a História, a Etnografia, a Geografia e ciências afins.

A 20 de janeiro de 1942 desaparecia um dos nomes vivos do velho Mossoró, Vicente Ferreira Cunha da Mota, nascido no Apodi a 3 de dezembro de 1848, comerciante, intendente, Presidente da Intendência, animador do transporte por automóvel, homem inteligente, espirituoso, uma legítima constante do ambiente social do seu tempo.

De outubro de 1930 a março de 1948 passam dezesseis Prefeitos. Alguns ficam apenas meses. Paulo Fernandes de Oliveira Martins, um ano e doze dias; Antônio Soares Junior; dois anos e quatorze dias. Apenas o padre Luiz Ferreira da Cunha Mota administra nove anos e três meses, com tempo para prever, estudar e realizar dentro das possibilidades reais.

De 1931 a 1933 a seca é uma presença normal. Os Prefeitos enfrentaram o problema terrível, na pobreza dos elementos disponíveis.

Paulo Fernandes de Oliveira Martins, junho de 1931 a junho de 1932, deu seu tempo, inteligência e energia à assistência aos flagelados que enchiam as ruas de Mossoró. Improvisou trabalhos para ocupar os retirantes e sua missão, dedicada e aflitiva, foi desempenhada até o fim, *bis zum bittern ende*, até o amargo fim, como diria Hans Gisevius. É esta a situação que se prolonga, em clima trágico, para os prefeitos subsequentes. Tertuliano Aires Dias e Raimundo Jovino de Oliveira.

O dr. Antônio Soares Junior, setembro de 1933 a novembro de 1935, ajuda os últimos famintos, limpa as ruas e ajardina, mais modernamente, a tradicional, a histórica, a simbólica Praça da Redenção, cheia de recordações. Inaugura Grupos escolares, auxiliando pela Interventoria Federal. Seu sucessor, dr. Francisco Duarte Filho, fica apenas de novembro de 1935 a princípios de janeiro de 1936. Não há tempo para trabalho maior. Conserva o ritmo administrativo.

O Padre Mota encontrou 4 ruas calçadas e deixou vinte. Fez cinco jardins, inclusive o da Praça Padre Antônio Joaquim, inaugura-

do a 30 de setembro de 1936, o mais lindo da cidade, o centro social por excelência. A nomenclatura e numeração das ruas, instalação da Difusora Municipal, o plantio de mais de mil figueiras, a ampliação das escolas, o pagamento das dívidas, foram as características de sua gestão. O asseio dos logradouros, a defesa a quanto embelezasse a cidade, o interesse educacional, não foram elementos de menos constância.

Nenhum Prefeito pecou contra Mossoró no desinteresse aos seus direitos coletivos. Faltou-lhes tempo e noutros a serenidade ambiental para o trabalho fecundo que é uma decorrência da ordem comum e normal.

O decreto-lei n.109, de 30 de agosto de 1941, criou o terceiro cartório judiciário no distrito sede, sendo nomeado Nelson Deodato Fernandes de Negreiros.

A lei 204, de 7 de dezembro de 1949, criou o Curso Normal Regional junto às Escolas Normais de Natal e Mossoró, destinado ao preparo de regentes de ensino primários. A Recebedoria de Rendas Estaduais substituiu a Coletoria anterior pela lei 252, de 13 de dezembro de 1949.

A lei 144, de 23 de dezembro de 1948 criou a segunda Vara de Direitos, instalada a 26 de janeiro de 1949 pelo Juiz de Direito (hoje desembargador) Zacarias Gurgel Cunha, transferido de Caraúbas.

Mais duas freguesias no Município, Conceição, a 12 de agosto de 1941 na cidade de São Sebastião (“Governador Dix-sept Rosado”) a 13 de agosto do mesmo 1941.

Pressentia-se uma administração de excepcional importância no dinamismo de Dix-sept Rosado(1), empossado a 31 de março de 1948. Todos os setores receberam o impulso de sua vontade realizadora, assim como todos os núcleos de população tiveram os benefícios do seu interesse imediato. Reparou o município para os problemas mais urgentes, poços tubulares, reforçamento das barragens, rodovias, finanças, o angustioso problema do fornecimento d’água na cidade.

A 5 de abril de 1948 fundou a Biblioteca Pública de Mossoró, com o precioso “Boletim Bibliográfico”, fonte de informações indispensáveis, e séries de publicações, estudos fixando aspectos de histó-

ria, genealogia, geografia, etc; do município e da zona, ressuscitando as pesquisas de Francisco Fausto de Souza (1861-1931), completando-se pelo Museu Municipal, a 30 de setembro e 1948, com as seções de História, Etnografia, Arqueologia, Geologia-Mineralogia, Paleontologia, Fotografias documentais e o Arquivo geral. A deficitária e falhada Companhia fornecedora de energia e luz foi transformada numa sociedade anônima, Companhia Melhoramentos de Mossoró, S.A; instalada a 30 de setembro de 1949, com capital de dois milhões de cruzeiros, com Cr\$ 380.000,00 tomados pela Prefeitura. Guarda Noturna Municipal, a Maternidade Almeida Castro, inaugurada a 17 de outubro de 1949 (sob a direção técnica dos doutores Maltez Fernandes e João Marcelino de Oliveira), a Cooperativa de Crédito, a 30 de setembro de 1949; a luz recriada, e acima de tudo o cuidado diário, apaixonante e admirável de fiscalizar, transmitindo aos operários o entusiasmo pela obra e a responsabilidade de sua positividade eficiente, foram atos imediatos.

É sob Dix-sept o desenvolvimento da aviação local no Aero Club de Mossoró, de que foi Presidente enamorado do programa.

Inicia o calçamento das ruas com paralelepípedo rejuntado de cimento (Ruas João Pessoa e Des. João Dionísio). Multiplicaram as escolas, tratando do reflorestamento, escolas rurais, posto agropecuário, telefone para a praia do Tibau e Salinas, animando todas as iniciativas num plano de amplo desenvolvimento cultural e econômico do município.

Seu sucessor na Prefeitura, Francisco Vicente de Miranda Motta, seguiu a mesma trilha, reforçando financeiramente a Companhia Melhoramentos de Mossoró, (um milhão de cruzeiros) cuidando da higiene e aformoseamento da cidade, telefones para as Salinas de Areia Branca (1951), luz elétrica em Baraúna (Dix-sept refizera a de Sebastianópolis que tem hoje o seu nome, assim como o mercado público), inauguração do Mercado do Alto da Conceição a 30 de setembro de 1951, vigiando as finanças na rígida aplicação dos dinheiros municipais.

Instalara-se a Rádio Difusora de Mossoró S.A a 7 de setembro de 1950.

A 31 de março de 1953 assumiu o quinto Prefeito constitucional de Mossoró, dr. Jerônimo Vingt Rosado Maia, filho de Jerônimo Rosado, irmão de Dix-sept, possui as credencias que o próprio tempo capitalizou na lição diária de sua família em contínuo enamorado serviço à Mossoró. Com alguns meses de trabalho obstinado, Vingt Rosado situou-se na primeira linha das administrações, incansável, fulminante nas decisões do esforço em que é o primeiro a dar o exemplo, olhando com os olhos limpos e atuais os problemas que devem ser solucionados. Centralizou os serviços da Prefeitura; instalou a comunicação telefônica automática para Areia Branca; calçou quase 20.000 metros quadrados de ruas e praças; aumentou mais 16.000 velas na iluminação pública; ligação telefônica com Baraúna; rodovia asfaltada para o aeroporto “Dix-sept Rosado”; assistência ao trabalho rural; incentivo da batalha da cultura, prestigiando o Museu e Biblioteca Municipais, suas publicações; criação de novas escolas e manutenção de todas; inaugurando a 30 de setembro de 1953 um curso de Antropologia Cultural, com “Sociologia da Abolição em Mossoró” por quem escreve este livro; cuidadosa e vigilante atuação pela urbanização da cidade; perfuração e mecanização dos poços; assistência social e assistência médica; melhoramentos gerais nos edifícios públicos. Inventou e sustentou tarefas de emergência para 3.708 flagelados. É o Prefeito o fiscal maior dos serviços municipais, decidido ao cumprimento de um programa que seu Pai e seu Irmão criaram como condição moral de conduta em Mossoró.

Um grande dia para Mossoró foi o 26 de novembro de 1951 quando o Governador Sylvio Piza Pedroza assinou o contrato para abastecimento d’água na cidade com o escritório Saturnino de Brito, representado pelo engenheiro Saturnino de Brito Filho. O serviço preliminar começou no dia seguinte. Supervisionado pelo Engenheiro Floro da Costa Doria. É a primeira etapa, financiada com Cr\$ 9.942.900,00, do empréstimo contraído pelo Estado com o Banco do Brasil, sonho de Dix-sept Rosado, entabulado por ele e realizado pelo seu sucessor. É de notar que, desde 1919, Jerônimo Rosado, secundado por Manoel Cirilo dos Santos e Vicente Carlos de Sabóia Filho,

batera-se pela construção de um açude no Taboleiro Grande (também denominado “Canto da Lagoa”) e este é um dos elementos essenciais do plano Saturnino de Brito.

O obsoleto serviço telefônico, funcionando desde 1930 (30 de abril) foi substituído pelos telefones automáticos em 19 de abril de 1953, inaugurando-se a ligação telefônica com a cidade de Areia Branca a 30 de setembro de 1953.

Os distritos de Governador Dix-Sept Rosado e Baraúna e a povoação de Primavera têm iluminação elétrica.

As cinco escolas municipais dos primeiros anos republicanos estão neste 1953 em número de cem, 55 Escolas Isoladas e 45 subvencionadas, num total de 3.200 alunos matriculados.

Os cinco primeiros funcionários municipais de 1864 alcançam a 172, inclusive 20 Guardas Noturnos e 55 professores municipais, sendo diaristas 49.

Em 2 de dezembro de 1952, aniversário do Imperador D. Pedro II, inaugurava-se o busto em bronze do Vigário Antônio Joaquim Rodrigues na avenida Dix-Sept Rosado que tem o seu monumento na Praça Padre Antônio Joaquim.

Os orçamentos municipais darão uma imagem ascensional do desenvolvimento comunal. Quatro simples informações dizem claramente:

1935: - Receita Orçada.....	258.600\$000
Receita arrecadada.....	297.841\$348
Despesa orçada.....	257.210\$000
Despesa realizada.....	318.817\$101
1938: - Receita Orçada.....	494.700\$000
Receita arrecadada.....	654.379\$179
Despesa orçada.....	490.981\$000
Despesa realizada.....	634.713\$650
1941: - Receita orçada.....	720.000\$000
Receita arrecadada.....	888.791\$700
Saldo.....	168.791\$700

1952, o ano do Centenário do Município: -

Despesa realizada.....Cr\$ 5.940.703,40

Receita arrecadada.....Cr\$ 5.665.641,10

100 anos antes: -

Despesa autorizada..... 218\$000

Em 30 de setembro de 1953, 70º aniversário da Abolição de Mossoró, as festas tiveram o caráter de uma homenagem ao Governador Dix-sept Rosado, inaugurando-se-lhe o monumento na praça Padre Antônio Joaquim, com a presença do Governador Sylvio Pisa Pedroza, Presidente da Assembléia Legislativa (Maltez Fernandes), representação do Tribunal de Justiça e de todas as classes sociais do Estado, num ambiente impressionante de emoção e de saudade.(3)

(1): - Jerônimo Dix-sept Rosado Maia nasceu em Mossoró a 25 de março de 1911 e morreu no desastre do avião PP-LPG da Linhas Aéreas Paulistas, L.A.P; no rio do Sal, proximidades do campo de pouso de Aracajú, às 9 horas de 12 de julho de 1951. Assumira o Governo do Estado a 31 de janeiro do mesmo ano. Ao lado do Governador morreram três auxiliares de sua administração, o agrônomo Felipe Pegado Cortez, secretário da Agricultura, José Borges de Oliveira, diretor geral do Departamento das Municipalidades, José Gonçalves de Medeiros, diretor da Imprensa Oficial, onze norte-riograndenses sucumbiram. Homem de trabalho, industrial de aguda percepção, de contagiante otimismo realizador, marcava fundamente o traço forte de sua individualidade em todos os empreendimentos iniciados. Era, no momento, a fisionomia de mais entusiasta popularidade, esperança de um governo admirável. Sua derradeira viagem prendia-se ao empréstimo de 30 milhões de cruzeiros para reforço do serviço d'água em Natal e fornecimento a Caicó e Mossoró. Seu sucessor no Governo, Sylvio Piza Pedroza, cumpriu fielmente o programa. Reforça a de Natal, inaugurou a de Caicó a 2 de agosto de 1953 e trabalha-se em Mossoró;

(2): - Ver “Ligeiras considerações sobre o projeto de saneamento, elaborado pelo Engenheiro Saturnino de Brito”, pelo engenheiro Pedro Ciarlini, BOL BIBL, 41, Mossoró, 1951. O açude feito em 1919 represaria 300 milhões de metros cúbicos, atualmente só o fará com 23 milhões, “devido a ter sido construída a estrada de rodagem de Mossoró a Angicos, após os primitivos estudos de açude e que não permite elevar o nível d'água a cota do projeto”;

(3): - O monumento consta de uma estátua de Dix-sept, com 3,8 metros de altura, pesando 1.300 quilos, ladeado por dois grupos de tamanho natural, de homens, mulheres e crianças. É o maior do nordeste. É obra do prof. Otoni Zorlini, supervisionado pelo pro. Pedro Suzana, de S. Paulo, e lá trabalhada e fundida no Museu de Artes e Ofícios. O pedestal, de granito róseo, é do município norterio-grandense de Angicos. Há quatro medalhões figurando os auxiliares mortos, Mário Negócio de Almeida e Silva (morto num desastre de automóvel em Tacima, Paraíba, a 30 de março de 1951) e os três falecidos no avião em Aracaju, Felipe Pegado, Borges de Oliveira e José Gonçalves, com dizeres alusivos. A placa assim diz: “Governador Jerônimo Dix-sept Rosado Maia, morto na tragédia aviatória de Aracajú, a 12 de julho de 1951, quando, em missão do seu cargo e no benefício de sua gente, viajava á Capital da República, com o objetivo de solução de serviços e problemas do Estado,

cujas condições econômicas e sociais, o flagelo das secas, mais uma vez, agravava, devastando a terra potiguar.

Nele, se conjugaram idealismo e ação, espírito público e solidariedade humana, capacidade de resistência e destino de comando, transfigurado pela contagiante irradiação popular e o doloroso sacrifício em plena ascensão, numa legenda e num exemplo que o Rio Grande do Norte sempre recordará com emoção, confiança e orgulho.”

O monumento, fora iniciativa da Câmara Municipal do Ceará-Mirim, projeto do vereador Antônio Eduardo Freire, e teve o apoio financeiro do Estado, municípios e admiradores e amigos dentro e fora do Estado.

A CONVERSA DO FIM...

A água fixa o homem. Em Mossoró há uma batalha de duzentos anos do homem fixando água. Era uma região conquistada para o gado, mas a própria pecuária determinaria o aspecto disperso e fragmentário do povoamento. Mas a população se adensou nos pontos ásperos onde ainda hoje é uma surpresa a cidade ter nascido contra a permanência de fatores negativos. Sua crônica podia ser igual a de uma povoação d'África setentrional, vivendo ao redor dos seus raros poços, guardando com as longas armas ciumentas o espelho precioso da água imóvel. Ainda em 1910 o grande Felipe Guerra citava as 22 cisternas e as 25 cacimbas existentes em toda a cidade. E informava que estas últimas fornecem péssima água, intragável. No seu relatório de 1º de janeiro de 1918 o presidente da Intendência Municipal, Jerônimo Rosado, aludindo à barragem da cidade, fala na perenização do rio Mossoró. Apesar de tudo, este ambiente ajudou a formar a resistência obstinada, o orgulho mossoroense pela sua terra, o *petit pays*, recordado longe e elogiado perto com visível e amoroso desvanecimento.

Certamente sua história não começa em 1772 com a Capela em Santa Luzia, mas em 1701 com a residência dos frades carmelitas na serra do Carmo.

O rio orientava a fixação demográfica. A Câmara Municipal do Apodi, certificando a 10 de julho de 1838, sobre os pretendidos limites pleiteados pelos mossoroenses para sua futura Freguesia, informava não haver habitação fora das margens do Rio Mossoró que é o mesmo Rio Apodi. Os dois núcleos maiores de vida organizada, nos inícios do século XIX e espalhada nas fazendas na segunda metade do século XVIII, são Santa

Luzia e São Sebastião. Aí se erguem as duas capelinhas em 1772 e 1792.

Estas fazendas dividem a terra e ainda são recordadas nos últimos anos do século XIX assenhoreando a Cidade de Mossoró, rodeando-a, lembrando-lhe sempre seu passado pastoril e vivo.

Com a criação da Freguesia começa o ciclo comercial e também a dualidade partidária dos dois Partidos, Liberal e Conservador. Acentua-se a feição comercial de Mossoró, independente das salinas, em 1856. O negociante compra os produtos da terra e espalha para áreas geograficamente superiores ao território do município os resultados de suas compras no Aracati e depois no Recife. Com as casas comerciais Graf e Mossoró & Cia, firma-se o domínio que despertava emulação nos filhos da terra e atraía vizinhos e conterrâneos de longe, seduzidos pela fama rutilante do esforço depressa remunerado e farto. Os dois elementos básicos, primeiro o algodão e depois o sal, garantiram a normalidade por muito tempo, mas não podiam defender a dispersão da freguesia imensa desde que a oferta estrangeira e das praças do Recife, Rio de Janeiro e São Paulo, aproveitassem as novas estradas e os meios mais rápidos de condução para um contato direto com os pequenos centros consumidores. Mossoró recorreu às suas indústrias, com a matéria prima da terra, o gesso, a cera da carnaúba, as sementes de oiticica, continuando a resistir desdobrar-se, desdobrar-se agora num sentido mais vertical que outrora no ímpeto horizontal do seu domínio econômico. Vertical pela utilização do elemento humano em proporção mais vasta e difusão de aparelhagem técnica ascensional e evolutiva para a valorização do operário que se especializa diariamente. Haverá a possibilidade sempre crescente de um mercado interno sustentar, mesmo em razão modesta, a base deste *rush* industrial.

Socialmente a forma patriarcal continua em perspectiva indefinida. Ainda é o chefe da família o garantidor da parte financeira para toda família e mesmo para filhos maiores, na afetuosamente dependência dos auxílios. Muito lentamente a mãe de família ganha, lá fora, o reforço para a melhoria doméstica e total. E o mesmo com as moças e menores femininos. Com a dependência econômica se mantém a estrutura tradicional do *pater-familia*, princípio e fim da *gens* de que é orientador e mantenedor único.

O regime atual dos salários melhorou consideravelmente o ambiente doméstico e mesmo a residência. É de notar a obediência enamorada ao costume da casa própria, do rancho pessoal, o mau, mas meu de que falava Raul Pompéia.

Com suas fábricas, suas indústrias extrativas, seu conforto de cidade, sua população acidulada pelas várias tentações de melhoria sempre superior ao estado que o salário comum permitiria, Mossoró segura os breques tradicionais da família antiga e nas classes pobres o sentido é de sua conservação mesmo com as indispensáveis conquistas de conforto relativo e humano.

Se a vida coletiva fácil proporciona a rotina cômoda, mas displicente e monótona, a existência difícil, com o problema inicial da água e do trabalho sob a ameaça imprevista das longas estiagens assassinas, arma o homem de força natural, inconsciente e perene, para bastar-se, para resistir, possuindo as reservas insuspeitadas de adaptação, sobrevivência e conservação do próprio grupo.

Não creio que Mossoró retome seu cetro dotado de empório comercial, de praça distribuidora de produtos buscados nas sete partidas do Mundo. Vejo antes que Mossoró orientar-se-á para a industrialização de sua lavoura e para o beneficiamento de suas matérias primas não mais no sonho de importar para

espalhar, mas de exportar para a posse das divisas que dominarão os velhos terrenos perdidos para sua hegemonia passada. Deduzo que Mossoró necessitará de um comércio ainda maior e mais variado para sua população e as populações que serão subsidiárias do seu parque industrial. Para comprar e revender o produto distante, tenho a impressão que o ciclo passou e a percentagem será menor. Creio que o mercado interno, nas áreas vizinhas que sofrerão sua irradiante influência, desdobrar-se-á paralelamente ao surto industrial mais pronunciado.

É inútil pintar de negro o temperamento desta raça sóbria, frugal, seca, caldeada pela seca, batida pelas enchentes que ocorrem tão devastadoras como os primeiros cataclismos, habituada ao perigo da instabilidade financeira. Acredito que ela fundará suas indústrias e dará ao Rio Grande do Norte, em preço e proximidade de entrega, os mil produtos do seu esforço miraculoso.(1)

(1) Sobre as condições vida, condicionamento econômico e social atuais em Mossoró, ver “De uma pesquisa sobre o Padrão de Vida de Mossoró”, de José Leite; Biblioteca Pública Municipal de Mossoró, 1953, edição mimeografada.

ADENDOS

(Doc. I)

O primeiro Sargento-mór da Ribeira de Mossoró.

(Doc. II)

Primeira despesa autorizada para a Câmara Municipal.

(Doc. III)

Primeiras Posturas da Câmara Municipal de Mossoró.

(Doc. IV)

Johan Ulrich Graf (carta de Romão Filgueira).

(Doc. V)

O Padre Longino

(Doc. VI)

A lei 620, de 9 de novembro de 1870, Mossoró Cidade.

(Doc. VII)

O monumento da Liberdade
(carta do Des. Sebastião Fernandes).

(Doc. VIII)

O memorial de João Ulrich Graf á
Assembleia Provincial (Inédito).

DOC. I
O PRIMEIRO SARGENTO-MÓR DA
RIBEIRA DO MOSSORÓ

O Capitão-mór Pedro d'Albuquerque Melo, governando a Capitania do Rio Grande do Norte, teve ocasião de nomear a primeira autoridade para a Ribeira Mossoró. Pediu três nomes ao Senado da Câmara e, olhando a lista tríplice, escolheu José de Oliveira Leite para Sargento-mór da Ribeira. Morava ele na região onde possuía currais de gado, tendo relações e poder pessoal. Era filho de Tomé Leite, antigo vereador do Senado da Câmara do Natal e de Maria da Conceição. Casara com d. Maria d'Apresentação, filha de Antônio Vaz de Oliveira e de Bernardina Josefa de Morais, todos naturais desta freguesia, diz um registro. Em 11 de setembro de 1769 batizava o Sargento-mór José de Oliveira Leite a um filhinho, Joaquim.

No livro de Registro de Cartas e Provisões do Senado da Câmara do Natal, de 1755 a 1760, encontrei o registro da cartapatente de José de Oliveira Leite. Fora publicada na Revista do Instituto Histórico do Rio Grande do Norte, volume IV, nº I, janeiro de 1906, p-85/87. Prefiro relê-la no velho cartapácio amarelo e recordador.

Aqui está o diploma da primeira autoridade legal que possuiu Mossoró. É o movimento funcional de sua administração em gesto iniciante.

Pedro de Albuquerque Melo, Capitão-Mor da Capitania do Rio Grande do Norte por Sua Majestade, que Deus guarde etc. Faço saber aos que esta minha Carta-Patente virem que porquanto na Ribeira de Mossoró, desta minha jurisdição; se acham morando mais de cinquenta moradores, sem ter quem os governe, por não haver aí cabo nenhum que o faça, e se achem meio absolutos, por

ser longe dos coronéis que há nas Ribeiras do Assú e Apodi e ser conveniente ao serviço de Sua Majestade prover naquele lugar um cabo que os domine e castigue, quando fizerem absurdo, por viverem absolutos e atender a que poderá haver entre eles alguma desordem contra o serviço de Sua Majestade, que Deus guarde, pedi por carta aos oficiais da Câmara desta Cidade mencionem três homens de satisfação e inteligência da disciplina militar, o que satisfizeram, nomeando em primeiro lugar a José de Oliveira Leite, por ser pessoa principal e de conhecida nobreza, *afazendado* morador na mesma Ribeira e de honrado procedimento, o que tudo me consta: Hei por bem de o eleger e nomear, como pela presente o faço, por Sargento-mór daquela Ribeira para governar e trazê-la sossegada e ter em conhecimento de superior, que a governe e domine, em virtude da Real Ordem de Sua Magestade de 22 de dezembro de 1715: com o qual posto não haverá soldo algum da Real Fazenda, mas gozará de todas as honras, graças, privilégios, isenções e liberdades que em razão do dito posto lhe tocarem. Pelo que ordeno a todos os cabos das mais Ribeiras que o conheçam por Sargento-mór regente daquela Ribeira e como tal o honrem e estimem; e da mesma sorte ordeno aos moradores dela o conheçam por seu Sargento-mór regente e como tal o obedeçam, cumpram e guardem suas ordens de palavra e por escrito, como devem e são obrigados; do qual posto o hei por apossado. E por firmeza de tudo lhe mandei passar a presente Patente, por mim assinada e selada com o sinete de minha armas, que se registrará nos livros e registros da Secretaria deste Governo e nos da Câmara desta Cidade e Vedoria Geral. Dada e passada nesta sobredita cidade, aos quatro dias do mês de outubro, ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1755. E eu, o Secretário José Gomes de Melo, a fiz escrever e subscrevi. Pedro de Albuquerque Melo. Estava o selo. Carta Patente pela qual v.s houve por bem prover a José de Oliveira Leite no posto de Sargento-mór Regente da Ribeira de Mossoró pelos respeitos nela declarados. Para v.s ver. e não se continha mais em dita Carta Patente, que eu, Manuel Antônio Pimentel de Melo, registrei aos cinco de outubro de 1755 anos.

DOC. II
PRIMEIRA DESPESA AUTORIZADA

Pela lei n.303, de 6 de setembro de 1854, fixando a despesa e orçando a receita das Câmaras Municipais da Província do Rio Grande do Norte para o ano de 1855, a Câmara Municipal de Mossoró, pelo art. 14, era autorizada despende, desde já, a quantia de duzentos e dezoito mil réis.

Art. 14 – A Câmara Municipal da Vila de Mossoró é autorizada a despende, desde já, com objetos designados nos seguintes parágrafos a quantia de duzentos e dezoito mil réis.

§ 1º - Com a gratificação do secretário, inclusive expediente.....	86\$000
§ 2º - Com o porteiro, inclusive o asseio da casa.....	20\$000
§ 3º - Com o fiscal.....	30\$000
§ 4º - Com o aluguel para a casa das sessões da Câmara.....	16\$000
§ 5º - Com o aluguel da casa para a prisão.....	12\$000
§ 6º - Com a compra de doze cadeiras e uma mesa Sessões da Câmara.....	30\$000
§ 7º - Com a porcentagem ao procurador (por cálculo).....	14\$000
§ 8º - Com eventuais.....	10\$000

	218\$000

CAPÍTULO 2º - RECEITA MUNICIPAL

Art. 2º - As Câmaras Municipais ficam autorizadas a arrecadar em seus municípios, durante o ano desta lei, e a de Mossoró desde já, as rendas designadas nos seguintes:

- § 1º - Aferição de pesos e medidas.
- § 2º - Foros de seus patrimônios.
- § 3º - Laudêmios.
- § 4º - Multas impostas aos vereadores e jurados.
- § 5º - Ditas por infrações de posturas.
- § 6º - Ditas segundo o Código do Processo.
- § 7º - Produtos das rendas das casas do mercado, açougue e Outros quaisquer prédios municipais.
- § 8º - Imposto sobre currais e tapagens.
- § 9º - Dito sobre licenças.
- § 10º - Produtos das rendas dos barbatões.
- § 11º - Subsídio de quatrocentos réis sobre cada rês que morta for para ser vendida fresca, salgada ou seca, paga no lugar, onde for morta.
- § 12º - Imposto de dez réis sobre cada uma carga de sal, que sair dos municípios produtores deste gênero por terra, e sobre cada alqueire exportado por mar, pago pelos vendedores.
- § 13º - Emolumentos das respectivas secretarias.
- § 14º - Taxa de cento e sessenta réis por casa rês que se recolher nas casas dos mercados dos municípios, e de quarenta réis por cada carga, que ali entrar com gêneros a serem vendidos.
- § 15º - Multas e coimas marcadas na Lei Provincial de oito de outubro de mil oitocentos e quarenta e dois.
- § 16º - Taxa de cento e sessenta réis em cada canada de aguardente, que for vendida nas cidades, vilas ou povoações, paga pelos vendedores.

DOC. III
AS PRIMEIRA POSTURAS DA CÂMARA MUNICIPAL
DA VILA DE MOSSORÓ

Nº 305, Resolução de 18 de julho de 1855. Aprova vários artigos de posturas da Câmara Municipal da Vila de Mossoró.

Antônio Bernardo de Passos, bacharel formado em Direito, oficial da ordem da Rosa, presidente da Província do Rio Grande do Norte, por S.M o imperador a quem Deus guarde, etc. Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa Provincial sob proposta da Câmara Municipal da Vila de Mossoró, resolveu que se observem no respectivo município os seguinte artigos de posturas da mesma Câmara:

Artigo 1º - Pessoa alguma poderá levantar casas, ou qualquer edifício dentro do quadro da vida sem licença da Câmara e assistência do fiscal, obtendo bilhete de aforamento do terreno, afim de ser este alinhado; os contraventores sofrerão a multa de 6\$ rs; ou 8 dias de prisão.

Artigo 2º - As casas, que se erigirem, terão as portas com 10 palmos de altura e 5 de largo; a frente com 14 de altura, e as calçadas com 6 de largura, sendo umas e outras de pedra ou tijolo; os contraventores sofrerão a multa de 10\$000 rs, ou 6 dias de prisão.

Art. 3º - As ruas terão entre si a distância de 60 palmos, os becos e ruas travessas 30, e os quintais, além de serem de tijolo ou madeira, terão de comprimento até oitenta palmos; os contraventores sofrerão a multa de 8\$000 rs, ou quatro dias de prisão.

Art.4º - Os proprietários e inquilinos desta vila, serão obrigados todos os anos no mês de agosto a mandar limpar o terreno das frentes e dos fundos dos quintais de suas casas, no

espaço de 3 braças, deixando nesta lima o capim, sob pena de 2\$ rs de multa ou 4 dias de prisão.

Art.5º - O administrador dos bens patrimoniais de Santa Luzia desta vila mandará no mesmo mês declarado no artigo antecedente, limpar no espaço de três braças, os matos que estiverem em roda da igreja; sob pena de ser multado em 4\$ rs, todas as vezes que faltar a esta obrigação.

Art. 6º - As casas da vila, ou quaisquer edifícios que ameçarem ruína, serão reparados ou demolidos pelos respectivos donos, logo que forem avisados pelo fiscal; sob pena de 6\$ rs de multa, ou 4 dias de prisão.

Art. 7º - Proibi-se a reparação de casebres de taipa; sob pena de 6\$ rs de multa ou 4 dias de prisão.

Art. 8º - Os proprietários ou inquilinos das casas da vila são obrigados todos os anos no mês de setembro a cair as frentes e a concertar as calçadas das mesmas; sob pena de 4\$ rs de multa ou 6 dias de prisão.

Art. 9º - Os proprietários de casas e os administradores dos bens do patrimônio da igreja desta vila são obrigados todos os anos a extinguir os formigueiros que existirem dentro das mesmas; sob pena de 8\$ rs de multa ou 6 dias de prisão.

Art. 10º - Proibi-se fazer escavações e entulhos dentro da vila, ou suas imediações; sob pena de 2\$ rs de multa ou 4 dias de prisão.

Art. 11º - Igualmente, proibi-se cães e porcos soltos dentro da vila, ficando o fiscal incumbido de matá-los em correição.

Art.12º - É proibido tinguir-se as águas das lagoas e poços dos rios deste município; sob pena de 2\$ rs de multa ou 8 dias de prisão.

Art. 13º - Toda a pessoa que consentir em sua casa jogos proibidos, entrando neles filhos, fâmulos ou escravos, será mul-

tada em 4\$ rs, ou sofrerá 8 dias de prisão, e os jogadores recolhidos, à cadeia por 24 horas.

Art. 14º - É proibido tocar fogo nos pastos deste município, sem licença dos donos das terras, sob pena de 10\$ rs de multa ou oito dias de prisão.

Art. 15º - Ninguém poderá cortar árvores que sirvam de rancho nas estradas ou madeiras em terras alheias sem licença dos donos ou procuradores; os contraventores sofrerão multa de 4\$ rs ou 6 dias de prisão.

Art. 16º - Toda a pessoa que levantar curral de pescaria no mar ou camboas deste município, será obrigada a tirar licença anual da Câmara, pela qual pagará 1\$ rs; os contraventores sofrerão a multa de 10\$ rs, ou 6 dias de prisão.

Art. 17º - É proibido erigir currais de pescaria no rio deste município, desde o lugar denominado “Ilha de Dentro” até a barra; os contraventores sofrerão a multa de 10\$ rs ou 8 dias de prisão.

Art. 18º - Os lojistas, taberneiros, donos de açougues e lavradores, são obrigados a ter pesos e medidas aferidas na forma do padrão da Câmara e verificando a falsidade deles, pagarão os donos das medidas ou pesos 4\$ rs de multa ou 2 dias de prisão.

Art. 19º - São pesos e medidas da câmara:

§ 1º - vara e côvado, segundo o padrão geral.

§ 2º - Terça na razão de cinco tigelas ordinárias e proporcionalmente meia quarta, quarta etc.

§ 3º - Meio quartilho, metade e contra-metade, segundo o padrão geral.

§ 4º - Meia libra na razão de \$360 rs em dobrões; uma libra, 2 libras, proporcionalmente.

Art. 20º - Ninguém poderá vender gêneros de qualquer natureza que seja, estando com princípio de corrupção, assim como carne proveniente de rês mordida de cobra ou atacada de

mal triste e qualquer outro mal contagioso; sob pena de 16\$ rs de multa ou 8 dias de prisão.

Art. 21º – Concluídas as pescarias nos rios deste município com tapagens, imediatamente serão tiradas as estacadas; os contraventores sofrerão a multa de 4\$ rs e serão tiradas as estacadas às suas custas.

Art. 22º – As pessoas que atacarem gêneros de primeira necessidade, sem que tenham passado doze horas na fenda do retalho, sofrerão a multa de 2\$ rs ou quatro dias de prisão; na mesma pena incorrerão os vendedores.

Art. 23º – É proibido lançar-se animais mortos ou outra qualquer coisa de natureza corrutível nas ruas desta vila, lagoas, poços e cacimbas; sob pena de 4\$ rs de multa ou dois dias de prisão.

Art. 24º – É igualmente proibido dar-se ritos a qualquer hora dentro da vila e povoações do município, salvo nas festividades da igreja, devendo em um e outro caso proceder licença da autoridade respectiva; os contraventores sofrerão 4\$ rs de multa ou 2 dias de prisão.

Art. 25º – Ninguém poderá vender ou matar rês alheia, sem licença de seu dono, sob pena de 10\$ rs ou 6 dias de prisão.

Art. 26º – Fica proibida a criação de porcos soltos nos meses secos, desde o lugar São Bento até Aguilhadas, no rio Mossoró; os contraventores sofrerão a multa de 2\$ rs ou quatro dias de prisão.

Art. 27º – Os agricultores do município são obrigados a fazer cercas fortes em suas plantações, que devem ser amarradas de dois em dois palmos com 6 varões de travessas, e as de caçara, pau a pique e ramos terão sete palmos de altura; os contraventores sofrerão a multa de 8\$ rs ou 4 dias de prisão.

Art. 28º - Ao fiscal compete:

§ 1º - Fazer três correições anualmente no município, sendo uma para estradas e duas para guardas, e dentro da vila aquelas que forem necessárias.

§ 2º - Dar uma relação à Câmara em todas as sessões ordinárias, das multas que houver imposto.

§ 3º - Ser acompanhado do secretário da Câmara e porteiro nas correições, que fizer dentro da vila.

§ 4º - Pesquisar em correição se tem havido alteração nos pesos e medidas.

Art. 29º - Os agricultores que tiverem cercas na forma do artigo 27, têm direito de reaver dos donos dos gados a indenização do prejuízo causado, que são obrigados imediatamente a tirá-los do lugar como daninhos, mas ofendido não maltratará o gado que destruir as lavouras, sob pena de 8\$ rs de multa ou seis dias de prisão.

Art. 30º - Aquele que maliciosamente introduzir animal de qualquer espécie nos roçados e vazantes alheias, sofrerá 4\$ rs de multa ou 2 dias de prisão.

Art. 31º - Os agricultores dos lugares “Riacho Grande, Riachinho e Alagoa” serão obrigados a fazer somente cercas fortes de três varões, e os da “Serra Mossoró” serão obrigados a fazer iguais cercas, tão somente pela parte da entrada, sob as penas do art. 27.

Art. 32º - Os compradores de cera de carnaúba pagarão 40 réis por cada arroba, sob pena de 1\$ rs de multa e dois dias de prisão.

Art. 33º - Todo aquele que vender aguardente neste município, será obrigado, antes de expô-la à venda, a tirar licença da Câmara, pela qual pagará \$400 réis; os contraventores sofrerão a multa de 5\$ ou 8 dias de prisão.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução dos referidos artigos e posturas pertencer, que os cumpram e façam cumprir tão inteiramente como neles

se contém. O Secretário da Província os faça imprimir, publicar e correr.

Palácio do Governo do Rio Grande do Norte na cidade do Natal, 18 de julho de 1855, trigésimo quarto da Independência e do Império.

L.S

Antônio Bernardo de Passos

Selado e publicado na Secretária do Governo, aos 18 dias do mês de julho do ano de 1855.

Manoel Joaquim Henriques de Paiva

Secretário do Governo

Registrada a fls. 29 v, do livro 3 das leis e resoluções provinciais. Secretaria do Governo do Rio Grande do Norte na cidade do Natal, 25 de agosto de 1855.

Iago Francisco Pinheiro

DOC. IV

JOHAN ULRICH GRAFF, Origem da Estrada de Ferro de Mossoró

Uma carta preciosa de Francisco Romão Filgueira

Francisco Romão Filgueira, de Mossoró, velho por fora e moço por dentro, é uma dessas memórias que constituem o Homem-arquivo, como dizia *Quaterfages*. Viveu e tomou parte nos acontecimentos históricos de seu município. Foi um lindo nome, forte e valente, no movimento da Abolição. Sabe recordar. Suas reminiscências consistem em quase depoimentos e testemunha presencial. Perguntei-lhe sobre Johan Ulrich Graff, suíço sonhador e dinâmico a quem Mossoró está devendo a biografia e um bronze fixador da gratidão legítima. Francisco Romão Filgueira escreveu, a 8 de maio passado, uma carta cheia de recordações saborosas pelo ineditismo e vivas pelo entusiasmo que, graças a Deus, não se lhe esfriou nas vias sertanejas. Não é possível que vá obedecer-lhe apenas colhendo informações. Prefiro divulgar sua carta, na íntegra, retirando apenas o princípio gentil e o fim modesto, que sua boa educação ditou. É um documento que desenha o passado. E o bom Passado, de trabalho, de energia, de esperança, de serviço ao bem-comum.

GRAFF – O que lhe poderei dizer sobre este INGLÊS MOS-SOROENSE que, suggestionado nas eternas geleiras do Tamisa concebeu o sonho dessa grande obra a realizar na terra do Sal, em nossa terra? Em 1866, quando Mossoró ainda de tanga perambulava na impressão doentia do tabuco de Longino, aqui aportou o inglês João Ulrick Graff e seus companheiros Henrique Burly, Rodolfo Guysne, Conrado Mayer (este suíço) e ou-

tros ao firme propósito de abrir uma casa comercial importadora de fazendas e exportadoras de produtos do Nordeste Brasileiro – Algodão, peles, cera, etc.

De passagem por Natal, relutou Graff, influenciado por comerciantes, ficar em Macaíba em competência aos Guarapes, Paula Eloy e outras potências comerciais ali, porém o seu ideal obrigou-o aqui chegar, onde foi bem recebido pelos naturais e sem mais relutância meteu mãos à obra.

Comprou logo por 500\$000 ao negociante Joaquim Nogueira da Costa um terreno onde construiu vastos armazéns que hoje, reformados em bela arquitetura, aformoseiam a nossa histórica Praça da Redenção. Neste ínterim chega ao nosso porto direto de Liverpool um vapor inglês de conta própria de Graff, com carregamento de fazendas o qual, não tendo acesso na barra, dava descarga lá fora, em alvarengas que conduzidas pelo rebocador “Moleque” subiam rio acima, chegando ao Porto de Santo Antônio a 6 quilômetros desta cidade e daí para aqui conduzida a mercadoria em carroças e o secular carro de boi.

Em Areia Branca tinha repartição Alfandegária que facultava, facilitando tudo.

Cheios, os armazéns de fazendas e outras mercadorias iam fazendo seus sortimentos os retalhistas e grossitas da cidade que para aqui afluíam em quantidade, assim como para o interior do Estado, entrando até Crato, Iço, Missão Velha, Barbalha do Ceará, como também a Paraíba – Souza, Piancó, Pombal, Cajazeiras e outros centros comerciais que, favorecidos pela posição topográfica deixavam a praça de Recife e aqui se abasteciam.

De Recife, Paraíba e Natal vieram para aqui diversas casas que faziam grandes negócios; eram lojas de modas e muito decentes.

Efetivamente era um grande movimento nesta praça, isto, aproximadamente em 1869, 70 e 71 continuando.

As ruas e praças apinhadas de fardos de algodão por falta de armazéns iam embarcando diretamente para a Europa, não faltando vapores no porto. Este movimento multiplicou sua ação, arrastando em seguida abertura de uma casa alemã muito importante – William Defren & Cia no mesmo gênero de negócio da de Graff, com especialidades em compras de minerais e va-

riedades congêneres. Eram dois irmãos alemães – Defren e Germano; este era músico, tocava harpa que nos deleitava.

Continuou a influência benfazeja e progressista de Graff e nessa época fundou-se outra casa Comercial bancária – Mossoró & Cia de Joaquim da Cunha Freire, o Barão de Ibiapaba, do Ceará, que naquele gênero de negócio desenvolveu na altura, com grande movimento.

Foi seu primeiro gerente, João Cordeiro, que aqui se distinguiu em conhecimentos comerciais e cavalheirismo, deixando gratas recordações de seu trato sociável. Voltando ao Ceará representou seu Estado com valor político, deixando seu nome aureolado na história da Abolição, onde, como Spartano na homérica luta contra os escravocratas desta região, imortalizou-se recebendo a gratidão de um povo e as bênçãos de Deus.

Continuando Graff sua grande obra, fascinado pela grandeza, resolveu interessar-se com Engenheiros e viajar os sertões áridos e causticantes em procura do Rio São Francisco. Chegando a Petrolina, a margem daquele rio, convencido das riquezas do solo e dos requisitos compensadores da obra de seu sonho, firmou seu *verdictum*. Voltando a Natal em agosto de 1875, com o então Presidente da Província José Bernardo Galvão Alcoforado Junior, contratou a construção de uma Estrada de Ferro, a partir de Mossoró aos limites da Província, em direção ao rio São Francisco, o que foi homologado por decreto Imperial de março de 1876.

Preparado assim Graff para a grande empresa, desejava construir a Estrada por meio do DEBENTURES entre o povo, ricos e pobres; assim organizou o processo, chegando a distribuir impressos, cadernetas, títulos, etc; em quantidade, aqui e nos sertões de Paraíba e Ceará, de forma que o povo, aceitando com alegria, concebeu a ideia, certo estava de ser concessionário da Estrada de Ferro Graff.

Assim tomou vulto e muito entusiasmo, porém esfriou enquanto Graff empreendeu viagem ao Pará, onde tinha uma casa em iguais condições. Ali chegando, a visão das soberbas florestas e os acordes harmoniosos das volatas do Uyapurú o extasiaram-no, enquanto chamava-o a fatalidade, seguindo rio acima, onde

muito se internou, sendo vítima de sua AUDÁCIA FORTUNA, ficando talvez insepulto por aquelas paragens, morto pelas febres reinantes ou CURARÊ da flecha do índio, terminando assim, seu beneficente sonho.

Em seguida, apareceu a devastadora seca de 1877 a 79 e a inglesada que aqui estava correu toda – Ingleses e Alemães e outros comerciantes, ficando o suíço Conrado Mayer, como prova de fogo que com muito dinheiro, no mesmo local continuou nas compras de algodão, levantando o comércio enfraquecido por aquela perda, que tomou força e vigor, chegando Mossoró ao apogeu da grandeza comercial.

E assim se conduzindo Mayer, foi enfraquecendo e baqueando aos pouco que se reduziu a nada e morreu na mais completa miséria, abuso alcoólico.

Passados os tempos, caducou o projeto Graff. A malandrice política fez jogo e adormeceu a ideia para depois de muitos anos aparecer contra a vontade de chefes que sempre dificultavam sua aparição no catálogo das vantajosas Empresas brasileiras.

Finalmente a desilusão e neste colapso dar-se-ia uma encarnação ou metempsicose entre Graff e Vicente Sabóia; este, certo do valor e compreensão da grande obra, entra em ação firme, persistente, força de vontade e audácia e neste arrojo de brasilidade, lança em pouco tempo e surge *et ambula*, pondo o trem em marcha acelerada, internando-se já hoje uns 200 quilômetros nos adustos sertões, acordando o caboclo tostado do Nordeste que, ansioso, esperava sua redenção falada pelos seus avoengos e prometida por Deus.

Cumpre-me o dever de fazer aqui uma referência toda merecida na história de Graff- Sabóia, relativamente ao mérito e profundos conhecimentos técnicos de um cavalheiro que, pode-se dizer sem contestação, foi o braço direito desta Empresa desde seu início, sendo hoje seu Diretor-Gerente da Estrada. Refiro-me a Vicente Carlos de Sabóia Filho – o Saboinha, que em um círculo de unânimes simpatias nesta sua terra, tem sabido se conduzir no trato, fina educação e atividade dinâmica no trabalho. E neste sacrifício material, no cumprimento de seus deveres, no expediente de suas energias e sagrados preceitos, foi al-

cançado brutalmente pelo punhal do coçaco, onde quase é vítima. Quando ainda mais tarde, enfrentando com valor o grupo do facínora e celebre LAMPIÃO em ataque ao Escritório e dependência da Estrada nesta cidade, bateu-se heroicamente em guerrilha franca contra aquele celerado que prometia roubar, incendiar e destruir por completo a grande obra, objeto do seu particular afeto, deduzindo-se por isto uma sequência da história Graff-Sabóia.

É o que por hora lhe posso dizer sobre o Inglês Mossoroense. Graff era casado e aqui esteve com a madame; tenho fotografias de ambos, que conservo com grata lembrança.

Conrado Mayer, como já disse, era suíço; aqui se casou não deixando filhos, foi infeliz nesse casamento.

ACTA DIURNA, “A República”, Natal, 27 de junho de 1940.

A tradição aponta Graff como suíço. Conrado Meyer faleceu em Areia Branca a 23 de Abril de 1897, com 53 anos. Deixara uma filha de seis anos e meio de idade, Helena Amanda Maria.

DOC. V O PADRE LONGINO

Todo o sertão oeste do Rio Grande do Norte conhece e rememora as façanhas do Francisco Longino Guilherme de Melo, nascido no arraial de Santa Luzia de Mossoró a 15 de março de 1802, o primeiro mossoroense que se ordenou Padre, em novembro de 1826, cantando sua primeira missa, em Santa Luzia, a 2 de fevereiro de 1827, também a primeira, dita por mossoroense, em Mossoró. Sempre assinou LONGINO. Outros dizem LONGUINHO. O santo-do-dia 15 de março é LONGUINHOS. Esse devia ser o nome verdadeiro. Longinus em latim.

Não há entidade mais famosa, cheia de lutas, lances de ousadia e violência, possivelmente alguns desfigurados pela imaginação dos narradores, através dos anos. Viveu combatendo inimigos, com a mentalidade da época, aguerrida, imediata e bruta. Era homem inteligente, espirituoso e pessoalmente de coragem alta. Esses predicados se fixaram na retentiva popular.

Inimizando com João Ferreira da Costa, chefe da família dos BUTRAGOS, sustentou uma verdadeira campanha, de escaramuças, descargas e ataques, assombrando a pacatez do arraial tranquilo. Duas vezes o BUTRAGOS cercaram-lhe a residência, durante a noite, travando-se tiroteios cerrados, a 19 de março de 1839 e a 14 de julho de 1841. Dentro da casinha, inacessível ao medo, Longino gritava, como um guerreiro feudal, insultos e ameaças: - **avança fariseu! Quem vier dentro, morreu!**

Em 1844, quando o Padre Antônio Joaquim Rodrigues assumiu a vigararia de Mossoró, cercado de brigas, esgotado de recursos, o Padre Longino deliberou ausentar-se de Santa Luzia, rumo ao Piauí e daí ao Maranhão.

Um episódio fixa sua psicologia incisiva. Viajando, em terras do Piauí, fugindo da chuva intensa, Longino adiantou-se dos companheiros alcançando uma residência confortável, casa grande de fazenda rica. Apoiando-se, faminto e molhado, no alpendre, o Padre viu o dono da propriedade, um crioulo imponente e desdenhoso, sentado à mesa, cercado de convivas, ante um jantar fumegante e capitoso. Mesmo sem ter merecido um convite para entrar, Longino passou os batentes. De sua cadeira, o crioulo, fazendo pilheria, perguntou, espetacular, fazendo rir os convidados:

- Padre! Se eu mandasse dar roupas enxutas e limpas para o senhor trocar por essas que estão molhadas e sujas, não era bom?

- Era bom – respondia, humilde, Longino.

- Pois, não tem – dizia o crioulo, rindo, e com ele os amigos. E repetia:

- Se eu convidasse para jantar, com essas comidas cheirando bem, não era bom?

- Era bom – salmodiava Longino, fervendo por dentro.

- Pois, não tem – rosnava crioulo deliciado com seu espírito.

Nesse momento, na latada da casa, chegam os companheiros do Padre. Rápido, rubro de cólera, Longino, com um gesto chama seus homens, empurra para um canto os convidados, espavoridos pelas armas espelhantes e apontadas. Manda amarrar o crioulo, com tiras de couro cru a um esteio. Escolhe um rebenque. Aproximando-se do dono da casa, por sua vez perguntou, numa fala macia de ave mansa:

- Negro! Se uma alma caridosa aparecesse e pedisse para eu te mandar soltar, não era bom?

- Era – dizia o crioulo, suando frio.
- Mas, não tem – respondia Longino, tão impassível na vingança quanto fora na humilhação. E, durante minutos, surrou desapidadamente o fazendeiro. Quando cansou, voltou á cantilena:
 - Negro! Se alguém pedisse para que eu não te batesse mais, mas era bom.
 - Era – gemia o crioulo, riscado a chicote.
 - Mas, não tem – berrava Longino.

E, saciada a indignação, deixou-o amarrado, seguindo viagem.

Vinte e oito anos esteve longe de Mossoró e vinte sem notícias de sua vida. Em 1872, Laurentino Martins da Silveira, fazendo cobrança pelo Ceará, Icó ou Crato, encontrou o Padre Longino, velho, completamente cego, procurando voltar a sua terra, financiado por auxílios públicos. Laurentino informou a família Guilherme de Melo e ao povo mossoroense que o famoso Longino estava vivo, bem castigado e vinha buscando a sua velha povoação, agora cidade e sede da Comarca. Em abril de 1872, Longino chegou. Muitos cavaleiros o foram esperar e o escoltaram, desde a serra. A curiosidade ambiente era tão forte que uma multidão se acotovelava para vê-lo. Acolhido fraternalmente pelo Padre Antônio Joaquim, com a piedade unânime da população, Longino ainda foi capelão na RUA DA PALHA (Upanema) e mesmo em Areia Branca. Dizia de cor, a Missa da Conceição, assim como todas as cerimônias religiosas. O gênio era o mesmo. Quando lhe perguntaram – **Então o Senhor cegou? ...** Longino respondeu, feroz: - **É verdade. Ceguei. Ceguei de ver gente ruim...**

Faleceu quatro anos depois. Ainda é a figura mais sugestivamente lembrada em qualquer palestra sertaneja na região que assistira sua resistência turbulenta e afoita.

“Aos trinta de março de mil oitocentos e setenta e seis, sepultou-se na Capela do Cemitério de São Sebastião, filial a esta Matriz de Mossoró, o Reverendo Francisco Longino Guilherme de Melo, idade setenta e quatro anos, envolto em hábito preto e pelo Reverendo João Urbano de Oliveira encomendado. Do que mandei fazer este assento e assino. (a) **Vigário Antônio Joaquim Rodrigues.**

Sobre o Padre Longino ver o estudo de Francisco Fausto, “Apontamentos Históricos sobre o Padre Francisco Longino Guilherme de Melo, 1802-1878”, edição de quarenta exemplares, mimeografados e publicada por Vingt-un Rosado, Mossoró, junho de 1949. É a crônica mais completa no assunto.

DOC. VI

Lei n.620, de 9 de Novembro de 1870, elevando a categoria de Cidade a Vila de Mossoró.

Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, Bacharel formado em Ciências Jurídicas e Sociais, Cavaleiro da Imperial Ordem da Rosa, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, por S.M o Imperador, a Quem Deus guarde, etc.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Artigo único – Fica elevada à categoria de Cidade a Vila de Mossoró, com a mesma denominação, revogada as disposições em contrário.

Mando, por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Secretario da Província a faça imprimir, publicar e correr.

Palácio do Governo do Rio Grande do Norte, aos 9 dias do mês de Novembro de 1870, quadragésimo nono da Independência e do Império.

(L. S.)

Silvino Elvidio Carneiro da Cunha

Lei pela qual V. Excia. manda executar a resolução da Assembleia Legislativa Provincial, elevando a categoria de Cidade a Vila de Mossoró com a mesma denominação, como acima se declara.

Para V. Ex. ver.

Manoel Pereira de Azevedo, a fez.

Selada e publicada nesta Secretária do Governo aos 9 dias do mês de Novembro de 1870.

O official-Maior
Servindo de Secretário
Antônio Pinheiro da Câmara

Registrada no livro de leis e resoluções provinciais. Secretaria do Governo do Rio Grande do Norte, 11 de Novembro de 1870.

O Chefe de Secção
Francisco Gomes da Rocha Fagundes.

DOC. VII

O MONUMENTO DA LIBERDADE

Sebastião Fernandes de Oliveira nasceu em Natal a 11 de março de 1880 e faleceu na mesma cidade a 29 de maio de 1941. Bacharel em 1902 foi Promotor Público na Comarca de Mossoró de 1903 a 1907 onde casou. Juiz Distrital, Diretor da Escola de Aprendizes Artífices em Natal, voltou à magistratura, sendo Juiz de Direito no Ceará Mirim, 1915, transferido para a segunda Vara de Direito em Natal em 1929. Chefe de Polícia, Secretário Geral do Estado, foi Desembargador a 4 de julho de 1935, presidindo o Tribunal em 1937 e 1938. Publicou “Alma Deserta”, versos, Mossoró, 1906 e “Estudos e Aplicações de Sociologia Criminal”, Natal, 1922. Primoroso poeta, orador empolgante, jurista, completa era, nos domínios da Criminalística, a mais alta expressão cultural do Estado.

Grande e velho amigo meu, amava recordar Mossoró e sua participação na vida social da cidade onde escolhera esposa incomparável. Esta carta é um documento que acompanhava o n.36, de 12 de outubro de 1904, d “O Comércio de Mossoró”, valendo sua divulgação por constituir depoimento sugestivo sobre a construção do Monumento da Liberdade, a estatua da égide, com dois metros, erguendo o facho e sustentando na mão esquerda a lousa com a data inesquecível: - 1883.

Natal, 30 de agosto de 1936.

Meu caro Luís.

Desde 24 de Maio deste ano, que tenho para você estas linhas. Aqui ficou a carta, como ficaram outras e tem ficado muitas, que somente hoje lhe remeto. Como V. tenha um grande amor

à história de nossa terra e um brilhante e particular talento a serviço valioso desses estudos, pondo a cima de tudo a verdade dos fatos, encontrando entre os meus papéis memoráveis esses n. do O COMÉRCIO DE MOSSORÓ, aonde vem a notícia da inauguração do monumento comemorativo da grande data de 30 de setembro de 1883, naquela cidade, lembrei-me de apresentá-lo com esse documento, certamente raro hoje, mesmo entre nossos colecionadores de jornais, pois são decorridos já 32 anos do fato que ele registra.

Por amor exclusivo a verdade, eu que fui testemunha presencial dessa ocorrência e nela tive a minha parte direta, preciso dar-lhe confidencialmente, a respeito, o meu depoimento, retificando um ligeiro engano naquela notícia.

Por ela se conclui que o aludido monumento ali se erigira por iniciativa da Intendência Municipal, quando o foi por iniciativa única e exclusiva do então promotor Público da Comarca, o qual, ficando só por longo tempo, na direção da “Comissão de Socorros Públicos “ criada por ato do governo Augusto Lyra, naquele município, onde se acumulava uma vasta multidão de retirantes assolados no interior pela temível seca de 1984, adotando o exemplo de que se fazia em Natal, que, devidamente autorizado, empregava os socorros em obras públicas, como calçamentos, aterros, etc. Utilizando nelas o trabalho dos flagelados, lembrara-se de aproveitar o ensejo, e ao mesmo tempo que faria prosseguir os trabalhos da primeira barragem começados por iniciativa ou resolução da Comissão de Socorros públicos, sobre o rio Mossoró, fazia construir um cacimbão nos fundos da Praça da Redenção para serventia pública, visto a escassez de água em toda a cidade, tentava a arborização desta e contratava com o hábil pedreiro Francisco Paulino da Silva a construção do referido monumento com a condição de ocupar unicamente na obra, os flagelados que entendessem necessários na serventia da mesma construção.

Esta ideia que, ao começo, encontrara uma certa descrença, acabara por obter os aplausos gerais de todas as pessoas representativas do lugar. Quando já se ultimavam os serviços dessa construção, foi nomeado para fazer parte da Comissão de So-

corros o Presidente da Intendência, que deu todo o seu apoio a ideia em conclusão.

Terminando os serviços do aludido monumento, juntamente com os do coreto que fiz construir na mesma Praça e nas mesmas condições, para retretas aos domingos e dias feriados em nome da Comissão de Socorros, convidei ao Sr Presidente da Intendência para, no dia 30 de setembro daquele ano (1904), às 5 horas da tarde, inaugurar o monumento, o que se realizou com grande solenidade, conforme a notícia que se lê no jornal que lhe envio.

Foi um dia de imenso júbilo para toda a grande e formosa cidade, que, quase inesperadamente, pagava sua dívida de gratidão àqueles que, se batendo pela liberdade humana, elevou tão alto o nome de Mossoró.

Que isto, meu caro Luis, lhe possa servir de alguma coisa nos seus estudos e trabalhos, e creia-me seu confrade, amigo e admirador afetuoso.

S. FERNANDES

DOC. VIII

Memorial de João Ulrich Graf, datado de Natal, 22 de julho de 1875, dirigido à Assembleia Legislativa Provincial, pleiteando os privilégios para a construção de uma Estrada de Ferro de penetração. (Inédito) Ortografia do original.

Srs. Membros da Assembléia Legislativa Provincial.

O abaixo assinado João Ulrich Graff negociante vem pedir a Assembleia Provincial do Rio Grande do Norte o privilégio para construir dentro do prazo de oito anos uma estrada de ferro provisória, que será principiada dentro do prazo de três anos para ser feita definitiva dentro do prazo de cinco anos depois da conclusão da estrada provisória, partindo de Mossoró ou a uma distância ate 20 quilômetros passando junto da mesma cidade, e seguindo a escolha do contratante na margem Nordeste ou *Sul-este* do Rio Apodi a uma distância até vinte quilômetros do mesmo rio, para a Villa de Apodi ou a uma distância dela não excedendo de seis quilômetros e de lá seguir o rio a pequenas distâncias até os seus nascentes sempre para mais ou para menos na mesma direção (quase sudoeste) e terminar nos limites da Província a pouca distância das Serras de Porto-Alegre, Martins e Luiz Gomes, não excedendo a 25 quilômetros a mais distante da estrada.

As bases principais serão as seguintes:

- 1º. – Privilégio exclusivo pelo espaço de noventa anos a datar da conclusão da estrada provisória.
- 2º. – A zona privilegiada será ao mínimo trinta quilômetros de cada lado.

- 3º. – O Governo da Província obriga-se a obter do Governo geral o seguinte:
- a) Cessão grátis dos terrenos devolutos e nacionais, bem como dos compreendidos nas sesmarias e posses e de marinha, para o leito da estrada, estações, armazéns, oficinas e outras obras da empresa e mais até dez léguas quadradas dos mesmos terrenos devolutos se tanto tiver na zona privilegiada, escolhidos pelos contratantes para serem distribuídos entre os emigrantes que a empresa engajar por sua conta.
 - b) Uso das madeiras e outros materiais nos terrenos devolutos e nacionais necessários para a construção e custeio da estrada.
 - c) Isenção de direitos de importação sobre os trilhos, máquinas, instrumentos e mais objetos destinados a construção e conservação da estrada, bem como durante trinta anos dos direitos de carvão necessário para as oficinas e custeio da estrada.
 - d) Autorização para importar diretamente da Europa ou América para o porto de Mossoró, em qualquer navio, os trilhos, máquinas, instrumentos e mais objetos necessários para a empresa, bem como do carvão indispensável para as oficinas e custeio da estrada.
 - e) Concessão privilegiada para lavra das minas que se descobrirem na zona privilegiada.
 - f) Preferência em igualdade de condições para o prolongamento da estrada.
- 4º. – O Governo da Província cedendo igualmente a favor da empresa o seguinte:

- a) Preferência em igualdade de condições para a construção dos ramais, caminhos vicinais, canais e outras obras.
- b) Cessão grátis dos terrenos devolutos da zona privilegiada para o seu leito, estações, oficinas, armazéns e outras obras da empresa, assim como para lavra de minas se tais se descobrirem.

5º. – O contratante poderá levantar os capitais que forem necessários, ou incorporar uma companhia dentro ou fora do Império, podendo mesmo transferir o privilégio, passando neste caso para o cessionário todas as vantagens e ônus do Contrato.

6º. – A empresa terá o direito de desapropriar os terrenos e edifícios, materiais de construção ou outros domínios particulares que possam ser necessários para o leito da estrada, para suas estações e mais obras e para as minerações, gozando de todos os favores que a tal respeito se concedem as estradas gerais e provinciais. Na avaliação dos terrenos e propriedades que forem desapropriadas o aumento de valor produzido pela estrada de ferro ou mineração não será levado em conta.

7º. – O Governo dará à empresa por meio das autoridades toda a proteção compatível com as leis.

8º. – As obras, estações, armazéns, escritórios, oficinas e minerações serão isentos de qualquer direito ou imposto provincial e municipal.

9º. – Os preços de transportes dos gêneros e mercadorias serão inferior aos do termo médio que o comércio pagou nos últimos anos, os serviços de transporte por conta do governo se farão com uma redução de 50%.

10°. – A tarifa e o regulamento da estrada definitiva serão apresentados ao Presidente da Província para sua aprovação.

São estas as bases principais que deverão ser completadas e esclarecidas no contrato definitivo que for celebrado entre o Governo e o contratante no caso que a Assembleia Provincial conceda o privilégio e ela autorizará o Presidente da Província ou o presidente da Assembleia de ultimar e assinar o dito Contrato.

Certo que eu estou do desejo ardente do governo de beneficiar seu país por todos os meios, estou convencido que o meu pedido, sem prevalecer-me do que já tenho feito em benefício deste país, será favoravelmente acolhido e prontamente atendido. Basta somente, para conhecer, que a estrada é uma obra de maior importância por todos os cidadãos da Província e para o estado, e de grande necessidade, digo mesmo de grande urgência pelos habitantes do interior de Mossoró, saber que as comunicações ordinárias entre Mossoró e o rico centro desta Província e de outras, ficam frequentemente e totalmente interrompidas ou tornam-se as mais difíceis e perigosas, visto que, por falta d'água nos terrenos altos durante a estação seca as estradas são tiradas pela beira do Rio Apodi atravessando o mesmo 20 vezes, e estas estradas hoje se acham muito deterioradas. Durante a força do inverno elas são impraticáveis e nos anos um pouco seco falta o pasto na estrada, de maneira que os gêneros são forçosamente retidos de um ano para outro, deteriorando-se em parte por via dessa demora, o que não aconteceria logo que uma estrada de ferro bem traçada fosse construída. Acrescentasse a essas imensas dificuldades como consequência, um transporte vagaroso e muito caro, de modo que o lavrador não acha mais resultado do seu trabalho e os campos e serras de ricos

terrenos no interior deste país são cada vez menos cultivados, o povo bastante numeroso se acha muito esmorecido e se entrega cada vez mais a inércia, na espera que o governo o socorra.

Uma estrada de ferro reanimava tudo e talvez por sua gerência inteligente e livre da Indústria, ainda tão pouco conhecida e praticada neste país, tomaria um impulso inesperado e a produção agrícola argumentaria sem dúvida consideravelmente.

Submete tudo isto a sua alta deliberação e peço-lhes que me honre de uma pronta decisão.

Mercê.

J. Ulrich Graf

Natal, 22 de Julho de 1875.

ADENDOS

I

O Primeiro Sargento-mór da Ribeira de Mossoró

II

A Primeira Despesa Autorizada

III

As Primeiras Posturas da Câmara Municipal de Mossoró

IV

Johan Ulrich Graf (Carta de Romão Filgueira)

V

O Padre Longino

VI

A Lei nº 620, de 9 de Novembro de 1870
Mossoró Cidade

VII

O Monumento da Liberdade
(Carta do Des. Sebastião Fernandes)

VIII

O Memorial de João Ulrich Graf à
Assembleia Legislativa Provincial